



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

FRANSOAR SOUZA DOS SANTOS

**PROSOPOGRAFIA DOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROVINCIAL DO AMAZONAS (1852-1889)**

MANAUS – AM

2025

FRANSOAR SOUZA DOS SANTOS

**PROSOPOGRAFIA DOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROVINCIAL DO AMAZONAS (1852-1889)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre. Área de Concentração em História Social.

Linha de Pesquisa: Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia

Orientador: Prof. Dr. Davi Avelino Leal

MANAUS – AM

2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S237p

Santos, Fransoar Souza dos

Prosopografia dos deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889) / Fransoar Souza dos Santos. - 2025.

269 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Davi Avelino Leal.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, Manaus, 2025.

1. Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. 2. Deputados. 3. Elites. 4. Prosopografia. 5. Decisões. I. Leal, Davi Avelino. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Davi Avelino Leal
Presidente – PPGH/UFAM

Prof.^a Dr.^a Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira Costa
Membro Externo – SEDUC-AM

Prof. Dr. Anderson Vieira Moura
Membro Interno – PPGH/UFAM

Dedicatória:

Pesquisar e escrever sobre sujeitos com significativo poder econômico, social e político, como é caso dos deputados provinciais, não é exaltar suas personalidades, mas é instrumento de percepção da realidade social, do quanto o poder de alguns se frutificou a partir da negação de dadas oportunidades para uma maioria, o acesso à educação é um exemplo. Por isso, à minha mãe, Francisca Dias de Souza (in memoriam), ao meu pai, Antônio dos Santos (in memoriam), e meu irmão, Francinei Souza (in memoriam), dedico este trabalho. Não viram outra realidade possível além daquela que seguiram, pois o poder de alguns foi construído a partir da exclusão de uma maioria. Como insistimos em ocupar espaços que não foram reservados para nós, como quando os sujeitos insistiam em peticionar à Assembleia, assim estamos com este trabalho, lembrando aquilo que tantos insistem em esquecer.

AGRADECIMENTOS

Como todo trabalho de pesquisa, este não foi construído de modo unilateral. Ele não surgiu do nada, como sendo fruto da mente de um gênio pesquisador. Não! Nascido ainda na graduação, na Universidade do Estado do Amazonas - *campus* Tefê, na Universidade Federal do Amazonas ele pôde ganhar corpo na tessitura da escrita que segue. Daí meu agradecimento a estas universidades. A primeira, enquanto universidade que alcança tantos municípios do interior deste Estado, pela possibilidade de, a partir do convívio com professores, em especial o Prof. Alcemir Arlijean, ir montando as ideias e pensar nisso como possibilidade de análise histórica. Uma universidade, no interior do Amazonas, é necessária. E à UFAM, pela acolhida, por nesses dois anos oportunizar a possibilidade de pensar e escrever sobre o tema o qual ora apresento.

O estudo requer tempo. Nem tudo é possível ser feito de uma ora para outra, envolvido em tantos outros turbilhões de afazeres. E se é preciso de tempo, o mesmo precisa estar acompanhado de meios materiais para tanto. Por isso meu agradecimento à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, em nome de Walder Ribeiro da Costa, Jorge Castro de Souza, Emanuel Nunes e Francisco Azevedo, por terem encaminhado meu pedido de afastamento da SEDUC-AM, possibilitando minha ausência de sala de aula para assim se dedicar exclusivamente aos estudos do mestrado. Ficando em meu lugar a Professora Rosângela Santos, quem muito se dedicou durante minha ausência nos ensinamentos de nossos alunos, a quem deixo aqui também meus sinceros agradecimentos. À Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (FAPEAM), que durante um (01) ano e seis (06) meses, por meio do Programa de Apoio à Pós-graduação *Stricto Sensu* (POSGRAD – UFAM), me concedeu uma bolsa financeira, por meio da qual pude pagar aluguel, comprar alimentação, visitar arquivos, viajar para apresentar a pesquisa. Apoio financeiro essencial que há tempos esta instituição tem realizado. Meus votos de agradecimento e que tal medida continue e se fortaleça mais e mais.

A gente fala em *universidade*, como um elemento de concreto e aço. Não deixando de lado essa ideia, uma vez que os espaços da UFAM foram refúgio para os estudos, seja nas aulas seja nos momentos de pesquisa e escrita, a dita universidade também é constituída, primordialmente, de pessoas. De professores, aos quais deixo aqui meus agradecimentos, em especial aos professores Anderson Vieira Moura, Nelson Tomelin, Glauber Biazo e Professora Patricia Melo, os quais, com suas disciplinas

ministradas, muito contribuíram para a reflexão do presente tema de pesquisa. E ao Professor Davi Avelino, camarada que esteve comigo nessa jornada enquanto orientador, com indicações de leitura, correções dos manuscritos, tirando fotos e transformando em pdf aqueles livros que eu não conseguia ter acesso, por me desafiar a participar de eventos para apresentar trabalhos, participar como autor de capítulo de livros, indicar cursos de extensão para realizar. E não só, pois como não só de pesquisa vive o historiador, também lançava convite para jogar aquele futebol *paidégua*, legal e cedia carona de ida e volta. O que ajudava a controlar os pensamentos diversos, os medos de não dar conta da tarefa à qual estava sob a responsabilidade de realizar. Davi Avelino é um camarada. Por tudo isso meus sinceros agradecimentos na condução desta caminhada.

Às colegas da turma 2023 de mestrado em História Social da UFAM, Ana Rivick. Maiara Andrade. Carolina Fernandes. Yanka Gabriely. Ramilly Frota. Jheniffer Natividade, quem conheci ainda no processo de seleção, naqueles momentos de nervosismo em que nos encontramos no corredor que dava acesso à sala de defesa dos projetos e quem entrou em contato comigo via facebook falando que o secretário do curso estava precisando urgentemente falar comigo, pois já iria iniciar as aulas. Dias antes eu havia perdido o celular e, portanto, o número que havia deixado para contato. Agradeço a gentileza do contato. Roberta Nogueira, com quem compartilhei momentos da escrita, tensões próprias desta roda viva que é o mundo acadêmico. Sandra Rodrigues, com quem compartilhava o quanto era complicado passar tanto tempo longe da academia, tendo que lidar com leituras complexas, rabiscar inícios de textos que pareciam impossíveis de serem concluídos. Fabiane Queiroz, tão gente boa, com quem tantas vezes conversei sobre a vida acadêmica em si e das questões pessoais. Tantas vezes sorri com você, mas também tantas vezes, nos momentos de tensão, falamos um ao outro o bordão com celeridade Fabiane Queiroz de qualidade: *vai dar certo mano (a), fê*. Mulheres historiadoras incríveis, com leituras atentas, falas precisas. Foi ótimo compartilhar a sala de aula com vocês. Sem dúvidas aprendi muito, aprendi a observar e dizer: *um dia vou conseguir captar essas chaves de leitura também. Um dia vou conseguir falar deste modo*. Parabéns. Sucesso na carreira de ambas. Ao Marcos Souza, colega que o curso de Biografias me deu, quem me ensinou a pegar o buzão certo para voltar pra casa, valeu. Você me livrou de uma grana legal do UBER.

Os momentos finais da graduação, a partir das conversas com professores e incentivo destes, viram nascer em mim a perspectiva de cursar o mestrado. Era aqueles

sonhos fincados na realidade. Não foi possível adentrar logo que concluí a graduação. Voltei para o meu município, Santo Antônio do Içá, e passei a lecionar aulas de história na escola onde concluí meu Ensino Médio. Algo incrível, para quem sabe de onde veio, mas que foi possível graças às políticas públicas tão essenciais que este país viveu nos últimos vinte anos. 2022 foi um ano complicado emocionalmente, meu pai faleceu. Escrevi o projeto de mestrado em meio a dor do luto e a perspectiva de alcançar uma vaga no mestrado, novamente algo tão grandioso para quem sabe de onde veio. Tendo sido aprovado, fui abraçado pelo auxílio daquele lugar de afeto tão importante e para quem deixo as últimas linhas deste agradecimento: Minha Família. Meus irmãos Alvencio e Floripes, quem acionaram seus meios para ajudar com o processo de minha liberação da SEDUC-AM. Irmão Alcinei, meu camarada, quem com o pouco que tinha ajudou na minha criação após a morte de nossa mãe. Francivaldo, meu irmão que compartilha comigo o fato de ter perdido nossa mãe quando ainda éramos tão crianças. Manoel, irmão que me brindou com a alegria de ter batalhado e vencido até aqui o alcoolismo. Meu irmão Wilson, por ter sido o suporte por tanto tempo para cada um de nós, quem sempre nos amparou. Meu irmão Josinei, por ter aberto as portas de sua casa para me receber. Aline Fernandes, eu sei que os lençóis de cama não se lavavam sozinhos, o café da manhã não se aprontava por si só e nem as roupas eram lavadas por conta própria, eu sou imensamente grato por me receber na sua casa e assim me apoiar nesta etapa de minha vida. Sebastiana Martins, obrigado por ter optado por ficar conosco quando mamãe veio a falecer. A vida foi complicada, mas cá estamos. Suelane Moreira, obrigado pela parceria, torço sempre por você assim como sei que torce pelas minhas conquistas. Aqui estamos, na etapa final do mestrado. Sonho, fincado na realidade. Incrível, para quem sabe de onde veio. E vocês também sabem. Por vocês, sempre vocês.

A todos, meu muito obrigado. Como dito inicialmente, nenhuma pesquisa é feita de modo unilateral. Agradecer é o meio que fazemos para dar uma dimensão do quanto de mãos operam no processo de caminhada do trabalho. Pelos erros analíticos em si, erros devido à falta de diálogo historiográfico, erros na ortografia contidos na presente dissertação, tudo *mea culpa*. Não invalida o apoio fundamental de cada parte. E como eu não poderia deixar de falar: *viva a educação pública, gratuita e de qualidade*.

RESUMO

O presente trabalho se propôs a analisar coletivamente a biografia daqueles deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889) que mais legislaturas tiveram e que ocuparam posto de comando no interior da estrutura organizativa da instituição, tais como presidente e vice-presidente. Usando os Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, do livro Dicionário Amazonense de Biografias: vultos do passado, Jornais de época, Processos Judiciais, dentre outras Fontes Históricas de análise, o presente estudo enveredou pelo uso da prosopografia enquanto método de pesquisa visando identificar as características gerais que unem e aquelas que individualizam os integrantes do grupo de deputados provinciais, mas não só, como a partir destas características traçar considerações sobre propriedades sociais requisitadas e sua desvalorização ao longo do tempo, as estratégias para alcançar sucesso na carreira ou evitar declínios, bem como buscar relacionar o perfil social do grupo com as suas tomadas de decisão, ou seja, pensar até que ponto o perfil social deste grupo poderia ter nexos com as suas tomadas de decisão frente a determinados debates ao longo do período de atuação dos mesmos enquanto ocuparam as cadeiras da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas.

Palavras-Chave: Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas; Deputados; Elites; Prosopografia; Decisões.

ABSTRACT

This work aimed to collectively analyze the biographies of those deputies of the Provincial Legislative Assembly of Amazonas (1852-1889) who had the most legislatures and held leadership positions within the organizational structure of the institution, such as president and vice-president. Using the Annals of the Provincial Legislative Assembly of Amazonas, the book 'Amazonian Dictionary of Biographies: Figures from the Past', period newspapers, judicial proceedings, among other historical sources for analysis, this study utilized prosopography as a research method to identify the general characteristics that unite and those that individualize the members of the group of provincial deputies, but not only, by using these characteristics to draw considerations about the required social properties and their devaluation over time, the strategies to achieve success in a career or avoid declines, as well as to seek to relate the social profile of the group to their decision-making, that is, to think about to what extent the social profile of this group could be connected to their decision-making in relation to certain debates throughout the period they held seats in the Provincial Legislative Assembly of Amazonas.

Keywords: Provincial Legislative Assembly of Amazonas; Deputies; Elites; Prosopography; Decisions.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Argumentos favoráveis e contrários à emancipação do Amazonas	38
Tabela 2 - Famílias no interior do poder legislativo provincial do Amazonas (1852-1889)	70
Tabela 3 - Deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas que atuaram por 05 a 10 legislaturas	92
Tabela 4 - Deputados eleitos por 05 ou mais legislaturas e que ocuparam o cargo de presidente ou vice-presidente da assembleia	96
Tabela 5 - Idade que os deputados tinham ao ocuparem pela primeira vez o cargo eletivo de deputado provincial do Amazonas (1852-1877).....	117
Tabela 6 - Naturalidade dos deputados do G10 (1852-1877)	119
Tabela 7 - Espaços de Sociabilidade dos deputados do G10 (1852-1877).....	122
Tabela 8 - Atuações Políticas dos deputados do G10 (1852-1877)	124
Tabela 9 - Cargos burocráticos em comum entre os deputados do G10 (1852-1877).....	125
Tabela 10 - Quantitativo de vezes que as Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas foram acionadas (1852-1877)	131
Tabela 11 - Temas dos Projetos de Lei em que os deputados do G10 mais travaram relações (1852-1877)	142
Tabela 12 - Relações travadas por João José de Freitas Guimarães a partir dos projetos de lei em conjunto (1852-1877).....	144
Tabela 13 - Relações travadas por Torquato Antônio de Souza a partir dos projetos de lei em conjunto (1852-1877).....	145
Tabela 14 - Relações travadas por Francisco Antônio Monteiro Tapajós a partir dos projetos de lei em conjunto (1852-1877)	146
Tabela 15 - Relações travadas por Clementino José Pereira Guimarães a partir dos projetos de lei em conjunto (1852-1877)	147
Tabela 16 - Relações entre os deputados do G10 a partir dos projetos de lei em conjunto ao longo das décadas.....	149
Tabela 17 - Relações travadas por Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães a partir das Comissões Especiais (1852-1877).....	153
Tabela 18 - Relações travadas por Torquato Antônio de Souza a partir das Comissões Especiais (1852-1877)	154
Tabela 19 - Relações travadas por Clementino José Pereira Guimarães a partir das Comissões Especiais (1852-1877).....	155
Tabela 20 - Relações entre os deputados do G10 a partir das suas atuações em conjunto nas Comissões Especiais ao longo das décadas	156
Tabela 21 - Relações entre os deputados do G10 a partir das suas atuações em conjunto nas Comissões Permanentes ao longo das décadas.....	158
Tabela 22 - Quantitativo de vezes que cada deputado do G10 integrou as comissões permanentes (1852-1877).....	161
Tabela 23 - Presidentes da Província do Amazonas (1852-1877).....	168
Tabela 24 - Quantitativo de Projetos de Lei apresentados pelo G10 na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877).....	176
Tabela 25 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Clementino José Pereira Guimarães (1852-1877)	179
Tabela 26 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Agostinho Rodrigues de Souza (1852-1877).....	180

Tabela 27 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Torquato Antônio de Souza (1852-1877).....	180
Tabela 28 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (1852-1877)	181
Tabela 29 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por José Coelho de Miranda Leão (1852-1877).....	182
Tabela 30 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Romualdo Gonçalves de Azevedo (1852-1877).....	183
Tabela 31 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Francisco Antônio Monteiro Tapajós (1852-1877)	184
Tabela 32 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (1852-1877)	185
Tabela 33 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Daniel Pedro Marques de Oliveira (1852-1877).....	186
Tabela 34 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por João José de Freitas Guimarães (1852-1877)	187
Tabela 35 - Assuntos dos projetos de lei apresentados pelo G10 à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877).....	190
Tabela 36 - Gastos com os Subsídios e Ajuda de Custo dos Deputados, Pessoal da Secretaria e Expediente, Impressões, etc. (1852-1877).....	194
Tabela 37 - Força Legislativa e Campeões de Proposituras dos assuntos entre os deputados do G10 (1852-1877).....	205
Tabela 38 - Localidades do Interior da Província do Amazonas beneficiadas com Projetos de Lei pelo G10 (1852-1877).....	207
Tabela 39 - Organização Eleitoral da Província do Amazonas a partir do Decreto Lei nº 1787 de julho de 1856, atendendo as disposições do Decreto nº 842 de 19 de setembro de 1855.....	210
Tabela 40 - Assuntos presentes nos Projetos de Lei dos deputados do G10 direcionados às localidades do Interior da Província (1852-1877)	212
Tabela 41 - Deputados e quantitativo de Projetos de Lei direcionados ao Interior da Província do Amazonas (1852-1877).....	218
Tabela 42 - Raio de atuação legislativa do G10 de acordo com as localidades e os colégios eleitorais para onde submetiam projetos de lei (1852-1877)	219
Tabela 43 - Deputados contemplados com projetos pelo G10 da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877).....	221
Tabela 44 - Assuntos dos projetos de lei do G10 contemplando os pares deputados (1852-1877)	223
Tabela 45 - Deputados e quantitativo de propostas em benefício de seus pares de assembleia (1852-1877)	224
Tabela 46 - Representantes do Governo Geral que tiveram desavença com os deputados do G10 (1852-1877)	227
Tabela 47 - Motivos das intrigas dos deputados do G10 e Presidentes da Província do Amazonas (1852-1877)	229
Tabela 48 - Deputados do G10 que tiveram intrigas com os Presidentes da Província do Amazonas (1852-1877).....	231
Tabela 49 - Assuntos dos projetos de lei apresentados pelo G10 à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877).....	235

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Legislaturas na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)	56
Gráfico 2 - Legislaturas únicas na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)	58
Gráfico 3 - Reeleições na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)	61
Gráfico 4 - Recondução na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)	65
Gráfico 5 - Tempo necessário para a recondução na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)	68
Gráfico 6 - Títulos vinculados aos nomes dos deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)	76
Gráfico 7 - Deputados da assembleia provincial do Amazonas com o título de “Cônego e Padre” vinculado ao nome (1852-1889)	78
Gráfico 8 - Deputados da assembleia provincial do Amazonas com o título de “Tenente-Coronel” vinculado ao nome (1852-1889)	80
Gráfico 9 - Deputados da assembleia provincial do Amazonas com o título de “Capitão” vinculado ao nome (1852-1889)	82
Gráfico 10 - Deputados provinciais do Amazonas com o título de “Doutor” vinculado ao nome (1852-1889)	83
Gráfico 11 - Projetos apresentados na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1873)	85
Gráfico 12 - Trajetória dos 20 deputados que mais legislaturas tiveram no interior do poder legislativo provincial do Amazonas (1852-1889)	94
Gráfico 13 - Quantitativo de propostas de lei do G10 na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877)	175
Gráfico 14 - Gastos com o Legislativo Provincial do Amazonas (1852-1877)	197

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Naturalidade dos nomeados para o Executivo Provincial do Amazonas (1852-1877)	
.....	171
Imagem 2 - Localidades da Província do Amazonas beneficiadas com Projetos de Lei pelos deputados do G10 (1852-1877).....	209

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gabinetes Ministeriais a que pertenciam os nomeados a Presidente da Província do Amazonas (1852-1877).....	173
---	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I – O PROCESSO DE ELEVÇÃO DO AMAZONAS À CATEGORIA DE PROVÍNCIA E A CONSTITUIÇÃO DE SUA ELITE LEGISLATIVA PROVINCIAL (1852-1889)	28
1.1 – O processo de constituição da Província do Amazonas: conhecendo o caminho para definir o que na letra da lei já estava definido:	33
1.2 – As Assembleias Legislativas Provinciais e os debates relacionados à constituição da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas:	43
1.3 – Caminhando pelos aspectos internos da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas:	50
1.4 – Uma <i>elite da elite</i> no interior do Poder Legislativo Provincial do Amazonas?	90
CAPÍTULO II – TRAJETÓRIAS INTERNAS E EXTERNAS AO PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS	100
2.1 – Vidas externas ao Paço: análise das trajetórias individuais dos deputados do G10:	101
2.2 – Vidas que se cruzam fora do Paço: análise das trajetórias em conjunto dos deputados do G10:	116
2.3 – Vidas internas ao Paço: análise das trajetórias individuais dos deputados do G10:	126
2.4 – Vidas que se cruzam dentro do Paço: o que possuem em comum:	141
CAPÍTULO III – OS FATORES DE INFLUÊNCIA POR TRÁS DA RETÓRICA POLÍTICA: DECISÕES DOS DEPUTADOS PROVINCIAIS DO AMAZONAS	163
3.1 – Economia, política e sociedade no Amazonas Provincial:	166
3.2 – A atuação legislativa do G10 a partir de seus projetos de lei:	174
3.3 – Os projetos direcionados às localidades do interior da província do amazonas (1852-1877):	207
3.4 – Projetos de lei direcionados aos pares deputados apresentados pelos deputados do G10 (1852-1877):	220
3.5 – O G10 diante o executivo provincial:	226
CAPÍTULO IV – OS DEPUTADOS DO G10 E O MUNDOS DO TRABALHO	232
4.1 – Os deputados do G10 frente o Extrativismo:	236
4.2 – Os deputados do G10 frente o Comércio de Regatão:	244
4.3 – Os deputados do G10 frente à questão do Elemento Servil:	248
4.4 – Os deputados do G10 frente às tentativas de Controlar a Força de Trabalho Indígena:	252
CONSIDERAÇÕES FINAIS	258
FONTES	263
BIBLIOGRAFIA	264

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propôs a analisar coletivamente a biografia daqueles deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889) que mais legislaturas tiveram e que ocuparam posto de comando no interior da estrutura organizativa da instituição, tais como presidente e vice-presidente, adotando para isso o aporte metodológico da prosopografia.

A Assembleia Legislativa Provincial, enquanto instituição burocrática política, iniciou sua trajetória institucional na região em 1852 e foi até 1889, último ano do período monárquico. Em que pese este recorte temporal de atuação da instituição, 1852 a 1889, adotamos a cautela de leitura aqui de não pensar que a atuação do grupo o qual analisamos se restringia a este recorte temporal. Afinal, estamos a tratar de sujeitos históricos, em que uma temporalidade não funciona para os mesmos como uma camisa de força. Tanto eles quanto suas relações podem recuar ou extrapolar temporalidades. Nem os tratamos aqui como homens que bastam por si só, os quais, percebendo uma região que acabava de conseguir sua autonomia política, olharam nela a possibilidade de se autopromoverem politicamente, encarando-a assim como uma *área de exploração política*, em que a elevação da mesma à categoria de província correspondia aos anseios, *essencialmente eleitores*, de *grupos políticos estranhos à terra*, constituindo a partir da migração uma elite política que nascia com a província¹. Não invalidando por completo essa leitura, mas complementando-a com outros caminhos interpretativos diretos ou indiretos ao tema, pensamos que a atuação destes se assentou em uma tradição política anterior à emancipação, por isso o cuidado de não pensar as relações construídas por eles em um recorte temporal específico e nem pensar eles como figuras que bastam por si só. Podem até serem *grupos políticos estranhos à terra*, mas não são grupos que abrem mão de tecer relações com aqueles que tem suas bases firmadas devidamente na província. Daí que o êxito político de muitos precisava contar com o

¹ Sobre essa leitura, de elevação da província e constituição de uma elite política, conferir, em especial o capítulo I do trabalho de NASTHYA, Cristina Garcia Pereira. *Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889)*. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008. Também este aspecto pode ser conferido em DAOU, Ana Maria Lima. *Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. VI, p. 869-889, 2000. Neste trabalho, Ana Maria Daou argumenta que se implantava a província e formava uma elite.

aval daqueles que possuíam prestígio na região. Esse é um aspecto válido tanto para presidentes quanto, conforme a operacionalidade da proposta, para os deputados provinciais; seja para os primeiros conseguirem administrar², seja para os segundo alcançarem proeminência política no legislativo provincial. Ter e tecer outras relações sociais, que poderiam lhes render ganhos políticos, era aspecto necessário para chegar à assembleia³.

Foi a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, a partir dos anos 1850, espaço por excelência para a formulação de projetos e debates envolvendo a província do Amazonas, se alinhando com um período de importantes questões, pois abarca a própria construção do Estado Nacional. Quando tal é o assunto, construção do Estado Nacional, impossível não pensarmos nas obras de José Murilo de Carvalho (2008), Ilmar Mattos (1987) e Miriam Dolhnikoff (2005)⁴.

O peso da historiografia tradicional, que elegia a figura dos grandes heróis como o protótipo deste Estado se perpetuara, tornando-se quase absolutas por um bom período de tempo. Porém, com o decorrer do tempo, várias foram às críticas a esta interpretação, dentre às quais, a de José Murilo de Carvalho (2008) e de Ilmar Matos (1987). Ambos são conscientes de que o processo de construção do Estado Imperial não diz respeito às pessoas isoladas, mas antes traduz as várias possibilidades de caminhos e de atores. Em busca de responder à pergunta: “*Quem construiu o Estado Nacional Brasileiro?*” tais autores divergiam dos nomes. Era consenso entre ambos de que havia uma elite política, o difícil era defini-la, além de discutirem sobre o grau de autonomia que seria reservada às elites provinciais, em contraponto a rígida estrutura centralista que girava em torno do governo do Rio de Janeiro. Com trabalhos de grande riqueza teórica e metodológica,

²Tal aspecto pode ser encontrado nas obras de Benedito Maciel e Paulo Nascimento, para tanto, *conferir* MACIEL, Benedito do Espírito Santo Pena Maciel. *Histórias Intercruzadas: projetos, ações e práticas indígenas e indigenistas na Província do Amazonas (1850-1889)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazonas, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015. NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. *Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (c. 1850 – c. 1880)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

³ Mas não só a assembleia. Quem muito pode ajudar neste debate, sobre as estratégias para se fazer elite, em destaque no Amazonas Imperial, é Paula de Souza Rosa. Para isso, *conferir* ROSA, Paula de Souza. *Os portugueses no Rio Madeira: imigração, estratégias políticas e sociais (1840-1920)*. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

⁴ Falamos de: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombra: a política imperial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987. DOLHNIKOFF, Miriam. *O Lugar das Elites Regionais*. Revista USP, São Paulo, n.58, junho/agosto 2003, p. 116-133. DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005. Respectivamente.

ambos enriquecem a análise e nos possibilitam várias leituras a respeito deste Brasil em processo de formação.

Em a *Construção da Ordem: A elite política imperial*, José Murilo de Carvalho (2008) defende que os responsáveis pela construção do Estado Nacional não foi um herói da pátria, nem os grandes fazendeiros escravistas do baronato cafeeiro e da aristocracia açucareira, para ele outro era o tipo de elite a responsável por esta empreitada. Tal elite, segundo José Murilo, se encontrava nos quadros do Estado, ou seja, seus integrantes ocupavam cargos dentro desta burocracia, eram magistrados, burocratas, longe, portanto, do setor econômico dominante à época; cita José Murilo de Carvalho: “o modelo de Estado adotado no Império foi resultante direta do tipo de elite existente na época, uma elite derivada da burocracia estatal e dependente fortemente do Estado, fosse ele português ou brasileiro”⁵. Temos, portanto, um Estado dependente da economia agrário-exportadora e uma elite política alheia à agricultura de exportação, o que a permitia agir não apenas acima dos interesses da elite econômica escravista, mas também tomar decisões que iam de encontro a ela, como foi o caso das medidas abolicionistas, pois a elite política dependia do Estado e não dos escravistas, algo que acabava por gerar certa ambiguidade, pois se o Estado Imperial dependia de sua burocracia para seu *funcionamento*, sua *manutenção* advinha do apoio e das rendas geradas pelos proprietários de terras e escravos; cita Carvalho: “gerava-se neste contexto certa ambiguidade entre a dependência do Estado quanto aos fazendeiros e a liberdade de ação da elite política que não era dependente direta destes”⁶. Com isso José Murilo de Carvalho relativiza, em certa medida, o determinismo econômico, pontuando que apesar da influência dos fazendeiros, o que direcionava o processo de construção do Estado Nacional era a interdependência entre elite política e Estado. A elite política tinha certa autonomia de decisão, pois quem a controlava era a própria burocracia; cita José Murilo de Carvalho (2008):

O núcleo da questão é afirmar exatamente que origem de classe, mesmo quando razoavelmente homogênea, pode deixar em aberto uma série de cursos alternativos de ação sobre os quais a elite como um todo, e, portanto, o Estado, tem poder de decisão. E seria ilusório dizer que, por ser limitado pela estrutura de classe, esse poder seria de menor importância para o entendimento da evolução política de um país⁷.

⁵ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombra: a política imperial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 37.

⁶ *Idem*, p. 41.

⁷ *Idem*, p. 138-139.

Ampliando o conceito de classe dirigente, o historiador Ilmar Mattos (1987) na obra *O Tempo Saquarema*, empreende outra análise sobre a dinâmica política do Brasil imperial. Ao ampliar esta esfera, Mattos entende que esta não se restringe aos empregados públicos, a elite burocrática estatal de José Murilo de Carvalho; cita Ilmar Mattos (1987):

Por dirigentes saquaremas estamos entendendo um conjunto que engloba tanto a alta burocracia imperial – senadores, magistrados, ministros e conselheiros de Estado, bispos, entre outros – quanto os proprietários rurais localizados nas mais diversas regiões e nos mais distantes pontos do Império, mas que orientam suas ações pelo (sic) parâmetros fixados pelos dirigentes imperiais, além dos professores, médicos, jornalistas, literatos e demais agentes “não públicos” – um conjunto unificado tanto pela adesão aos princípios de Ordem e Civilização quanto pela ação visando a sua difusão⁸.

Ilmar Mattos (1987) considera, portanto, um vasto grupo, denominado por ele de “*classe senhorial*”, como articuladores da construção do Estado Nacional, destacando a presença dos burocratas, como José Murilo de Carvalho faz, mas não os considerando como o grupo dominante. Esta elite política, tal como o Estado Nacional, estava em construção, dito de outro modo, o processo de constituição da elite política estava vinculado às questões atinentes à formação do Estado Imperial no Brasil; cita Mattos (1987):

No momento em que se propunham a tarefa de construção de um Estado soberano, levavam a cabo o seu próprio forjar como classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda a sociedade, gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente dominante. Não se constituindo unicamente dos plantadores escravistas, mas também dos comerciantes que lhes viabilizavam e, por vezes, com eles se confundiam de maneira indiscernível, além dos setores burocráticos que tornavam possíveis as necessárias articulações entre política e negócios, a classe senhorial se distinguiria nesta trajetória por apresentar o processo no qual se forjava por meio do processo de construção do Estado imperial⁹.

Nesta argumentação encontramos, portanto, o diferencial entre as obras de Ilmar Mattos e de José Murilo de Carvalho; se o segundo investe em tão apenas um grupo, os *burocratas*, Ilmar Mattos percebe a *classe senhorial* como sendo composta tanto pelos burocratas quanto pelos plantadores escravistas e comerciantes, unida por interesses econômicos, as quais articulam, sem nenhum problema, política e negócio. A política manteria a Ordem, tão abalada pelas regências, ordem burguesa; o negócio sustentaria o

⁸ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 03-04.

⁹ *Idem*, p. 57.

Império. A primeira, ao fim e ao cabo, foi o princípio que deu sustentáculo para a coesão da *classe senhorial*, valendo-se do Estado para construir sua unidade, mas não a Ordem por ela mesma, pois ela tinha seus significados, um deles era a garantia de que os interesses econômicos do grupo dominante, os fazendeiros, não fossem abalados. Para zelar por eles, a “*trindade saquarema*”, presente, tal como os burocratas de José Murilo de Carvalho, no Rio de Janeiro, considerado por eles como o local de onde saía às ordens que direcionariam o processo de construção do Estado Imperial. Apesar de serem grupos diferentes, liberais e conservadores, estes acabavam agindo, politicamente, da mesma forma, afinal, “nada mais parecido com um saquarema do que um Luzia no governo”¹⁰.

Por tanto, a análise de José Murilo de Carvalho se diferencia da de Ilmar Mattos por este ter levado em consideração a influência dos fatores de ordem econômica na constituição do grupo que direcionou a construção do Estado Imperial, algo que José Murilo não fez, já que compreendia que a autonomia da elite política era muito maior, uma vez que para ele essa elite era composta majoritariamente de burocratas. Ou seja, ao contrário da análise de José Murilo de Carvalho, Ilmar Mattos ressalta que a base socioeconômica do grupo analisado influenciava em suas escolhas políticas, suas ações políticas tinham em muitas das ocasiões nexos com suas posições econômicas. O estado como instrumento para atender os interesses do grupo dominante economicamente, caminho interpretativo que não deve ser desconsiderado em uma análise historiográfica, fundamental, portanto, para conduzir o entendimento das questões que perpassaram as linhas do presente trabalho.

Ainda sobre a busca de outras explicações para a dinâmica da política imperial brasileira, a historiadora Miriam Dolhnikoff (2005), na obra “*O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*”, buscou rever o postulado historiográfico sobre o tema, os quais por muito tempo subestimaram o papel desempenhado pelas elites provinciais. Para Miriam Dolhnikoff, a assimilação e a acomodação destas elites foram capazes de criar um arranjo institucional que possibilitou a unidade política e territorial da América portuguesa, propiciando autonomia para as elites locais tanto para administrarem suas províncias, nas Assembleias provinciais, quanto para participarem do governo central, por meio da Câmara dos Deputados. A autora entende que há um vieis federalistas dentro da estrutura monárquica, trazendo para a discussão a

¹⁰ Segundo Ilmar Matos, “ditado de ampla divulgação durante o segundo reinado”. MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 103.

capacidade dos federalistas de se adequaram à realidade monárquica, principalmente após a abdicação de D. Pedro I, apesar das investidas do Regresso Conservador, se efetivando ainda mais durante o longo Segundo Reinado.

Com a autonomia das províncias, efetivada principalmente a partir de 1834, com o Ato Adicional, os grandes proprietários, comerciantes, os *homens bons*, então com participação política restrita às Câmaras Municipais, tiveram que se articular para assumir o governo provincial, constituindo-se assim em uma elite política, passando a se inserirem, definitivamente, nas decisões Imperiais, dirigindo-o tanto nacionalmente como provincialmente, ocupando os quadros daquilo que Ilmar Mattos (1987) chamava de *sociedade política*, aquele grupo, que “dentre o todo da nacionalidade reúne as capacidades e habilitações que a lei constitucional exige: é a parte mais importante da nacionalidade”¹¹. A historiadora Miriam Dolhnikoff analisou essa estrutura para além do olhar que privilegia a desavença entre centralistas e descentralistas, ou *Luzias* e *Saquaremas*, postulado pela historiografia. Ela procurou saber o modo como cada um ambicionava distribuir o aparelho de Estado pelo território imperial, levando em consideração que “a autonomia era condição para viabilizar a unidade nacional, desejada tanto por liberais como pelos conservadores”¹², tanto que mesmo após a ascensão de D. Pedro II ao trono, a autonomia das províncias em parte continuou, com a presidência das províncias indicadas seja pelo Partido Liberal seja pelo Partido Conservador. “Liberais e conservadores empenharam-se em definir as competências dos governos regionais bem como do governo central, de modo a combinar autonomia com unidade, no interior de um pacto de feições claramente federalistas”¹³.

Na análise proposta acima observamos o papel destacado das elites políticas provinciais nos caminhos que levariam à unidade nacional do Império. As ideias propostas contrapõem-se aquelas que investem na formulação de que após o período regencial (1831–1840) teria ocorrido um alto grau de centralização político-administrativa, com a força de mando presente tão somente na Corte, Rio de Janeiro, marginalizando, deste modo, as elites provinciais do processo de constituição do Estado

¹¹ Esta sociedade política é constituída pela “boa sociedade” do império, portadora dos atributos norteadores desta sociedade imperial, liberdade e propriedade, o que a faz reunir as capacidades e habilitações que a lei constitucional exige. Constituída quase sempre por homens brancos, a ela compete governar, constituindo o *mundo do governo*, um mundo que não apenas se via como tendendo a ser naturalmente ordenado, mas também portador da incumbência de ordenar o conjunto da sociedade. Sobre esta *Boa Sociedade*, Conferir MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial. São Paulo: Hucitec, 1987, Capítulo II, Tópico 1: Um Império e Três Mundos.

¹² DOLHNIKOFF, Miriam. O Lugar das Elites Regionais. Revista USP, São Paulo, n.58, junho/agosto 2003, p. 118.

¹³ *Idem*, p. 118.

Nacional. Compreende-se disso o contrário, que o pacto imperial com as elites provinciais também fez parte desta engrenagem. As elites políticas provinciais também apresentavam suas demandas e se constituía assim como “elite política que, ao mesmo tempo em que assumia o compromisso com a condução e preservação do Estado, mantinha seus laços com sua região de origem”¹⁴. É a partir de tais leituras que fundamentamos tal proposta. Conscientes de que o papel das lideranças provinciais também foi essencial, pois, além de serem responsáveis pelos debates que visavam contornar determinadas problemáticas locais, também estavam inseridos na dinâmica da própria constituição do Estado Nacional brasileiro. A viabilidade do próprio Estado Nacional passou pela inclusão destes atores nos jogos de poder a partir de suas atuações no interior das assembleias legislativas provinciais, o que a qualifica ainda mais como objeto de análise histórica.

Para a execução deste trabalho a gente contou, enquanto Fontes Históricas de Investigação, com os Anais da Assembleia Legislativa Provincial, a obra “Dicionário Amazonense de Biografias: vultos do passado”, de Agnello Bittencourt (1973), os jornais da época presente na Hemeroteca Digital, processos judiciais, dentre outras fontes que nos ajudaram no processo de coleta de informações biográficas sobre os deputados provinciais e outros elementos essenciais para os andamentos da pesquisa¹⁵. Nos Anais da Assembleia conseguimos encontrar os nomes daqueles que ocuparam o cargo de deputado a cada legislatura. Estudar esses anais foi de fundamental importância, pois a partir deles fizemos a listagem nominal de todos aqueles que exerceram o mandato eletivo de deputado provincial no Amazonas. Confeccionada a lista, passamos a fazer o uso do nome como fio condutor que direcionava a pesquisa, o

¹⁴DOLHNIKOFF, Miriam. O Lugar das Elites Regionais. Revista USP, São Paulo, n.58, junho/agosto 2003, p. 118.

¹⁵ Sobre as Fontes, importante pontuar que os **Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas** podem ser acessados fisicamente no Arquivo Público do Estado do Amazonas; os que acessei foram de modo digital, quando em uma viagem a Parintins, para o Encontro Estadual de História, eles foram compartilhados por Pedro Marcos Mansour Andes, a quem deixo aqui meus agradecimentos. O **Livro de Agnello Bittencourt, Dicionário Amazonense de Biografias** também possui ele de modo digital, compartilhado por Davi Avelino Leal, a quem também deixo meus agradecimentos por compartilhar tão importante fonte para a execução deste trabalho. Os **Processos Judiciais** foram conseguidos em visita presencial aos Arquivos do Tribunal de Justiça do Amazonas, de onde bati fotos de uma série de processos envolvendo aqueles que em algum momento ocuparam o mandato eletivo de deputado provincial, assim como, através de um arquivo digital, denominado *Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (1845-1900)*, o qual baixei do site do TJAM, onde encontrei também processos de uma série de sujeitos que também foram deputados provinciais. Os **Jornais** foram acessados de modo digital a partir deste tão importante mecanismo de pesquisa que é o site da Hemeroteca Digital – BNDigital – Fundação Biblioteca Nacional.

método onomástico, como propõe Carlo Ginzburg (1989)¹⁶, para assim captar a presença destes deputados nas outras fontes. Nos anais conseguimos captar ainda os projetos e debates protagonizados pelos deputados ao longo da atuação do poder legislativo provincial, portanto, as suas tomadas de decisão, aspecto fundamental que nos ajudou a pensar os nexos entre perfil prosopográfico do grupo e as suas ações políticas. Na obra de Agnello Bittencourt encontramos informações biográficas sobre alguns destes deputados, assim como nos processos judiciais. Nos jornais da época, a partir do mecanismo de busca da Hemeroteca Digital, também nós encontramos informações biográficas sobre os sujeitos pesquisados. Tais fontes serviram para juntarmos as informações necessárias, as quais passaram a serem organizadas em aplicativos de computador. Pelo domínio da ferramenta, o aplicativo predominantemente usado para abrigar as informações foi o aplicativo Word. Nele criamos uma ficha prosopográfica com as informações biográficas que depois foram agrupadas e cruzadas, sendo postas em análise, com os devidos debates historiográficos que tratam sobre o período.

Por terem ocupado as cadeiras da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, esses deputados foram entendido aqui neste estudo a partir da noção de *elites* proposta por Flávio M. Heinz (2006), pois ocuparam “posições-chave em uma sociedade e dispõem de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros”¹⁷, formando, tal como pontua Ana Maria Lima Daou (2000) ao estudar as elites amazonenses, “uma minoria que se destaca em relação ao conjunto da sociedade, que tem papel de orientadora da maioria, de promotora de identidade, de portadora dos interesses dos grupos que nela se fazem representar”¹⁸. Os pré-requisitos para integrar o grupo de deputados provinciais, ligados à renda, condição jurídica de ser pessoa livre, dentre outras, tornava o acesso a tal posto mais inacessível ainda ao conjunto de seus membros. Todavia, ainda que todos aqueles que tenham ocupado o cargo eletivo de deputado provincial possam ser tidos como *elite*, no interior das instituições existiram aqueles que se destacaram frente aos demais, formando uma espécie de *elite da elite*.

Afinal, por mais que o critério posicional nos ajude a definir o grupo a ser estudado, no caso em questão, os deputados da Assembleia Legislativa Provincial do

¹⁶ Sobre o *Método Onomástico* ler GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.

¹⁷ HEINZ, Flávio M. Por outra história das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 08.

¹⁸ DAOU, Ana Maria Lima. Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. VI, p. 869-889, 2000, p. 869.

Amazonas, nem sempre esse critério vai se mostrar para o pesquisador como instrumento que clareia bem a caminhada analítica. Como nos chama a atenção Flávio Heinz (2024):

[...] o fato de critérios posicionais facilitarem o estabelecimento pelo pesquisador de um grupo-alvo seguro, nada seria mais enganoso que supor uma passagem natural de uma lista “institucional” à efetiva delimitação de um grupo-alvo. Em geral, há um intenso refinamento do grupo-alvo a ser realizado¹⁹

Mas como proceder neste refinamento? Indo ao encontro efetivamente da nossa preocupação analítica: todos aqueles que foram eleitos deputados no Amazonas Provincial devem constar na lista nominal da pesquisa, de modo a serem prosopografados? Ou há uma forma de depurar esta lista, uma forma de discriminar os ocupantes da posição? Enfim, como escolher os escolhidos? Para fins operativos desta escolha adotamos dois (02) critérios que ligam os membros da instituição entre si: Legislaturas e Postos-chave de Comando Interno, tais como presidente e vice-presidente da assembleia. São dois critérios que ligam à efetiva participação dos membros nas atividades da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Neste primeiro momento os anais da assembleia enquanto fonte de investigação foram essenciais, pois através deles a gente pôde organizar a lista dos eleitos para cada biênio e a partir desta lista nominal fomos notando aqueles nomes que se repetiam no quesito legislaturas, que ocuparam o cargo de presidente ou vice-presidente da assembleia. Vincular aqueles que tiveram uma passagem por longo período de tempo no interior do poder legislativo provincial e que ocuparam postos-chave de comando, como sendo presidente e vice-presidente, nos ajudou a definir o público-alvo, aqueles que tiveram uma atuação efetiva no interior da instituição, sendo os critérios legislatura e posto-chave de comando dois critérios essenciais para tal empreitada.

Adotar tais critérios nos ajudaram a depurar a lista e com isso focar naqueles que, a partir das variáveis pontuadas, se vinculam entre si e, portanto, com a própria instituição a qual atuaram, constatando assim uma *elite da elite* no interior da Assembleia Legislativa provincial do Amazonas.

¹⁹HEINZ, Flavio M. Como se escolhem os escolhidos? nota metodológica sobre a definição do grupo-alvo em prosopografia. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 37, nº 81, e20240110, 2024, p. 08.

No segundo momento, tendo já listado nominalmente o grupo-alvo da pesquisa, partimos para a prosopografia propriamente dita. Lawrence Stone (2011)²⁰ define prosopografia como sendo a investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas. Os aspectos biográficos da vida do sujeito são operados nesta metodologia a partir das relações possíveis com os demais sujeitos do grupo do qual faz parte, dentro das mais variadas esferas da vida social. Sendo um estudo prosopográfico, nos coube com tal pesquisa perceber aquilo que une e aquilo que individualiza aqueles que ocuparam os quadros da Assembleia Provincial, os deputados provinciais. Quando reunimos informações individuais para depois agrupá-las chamamos isso de prosopografia, que é a análise de conjunto. As informações biográficas não são usadas em tal estudo para exaltar um determinado sujeito, mas as informações biográficas servem para entendermos um pouco mais sobre a instituição da qual os mesmos estiveram vinculados, no nosso caso, a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Não nos interessava, necessariamente, construir uma biografia de cada deputado, mas suas informações biográficas serviram a partir do ponto em que ela nos possibilitou entender o grupo. Conhecer variáveis como nascimento, formação escolar, posição econômica, ocupação profissional e locais de sociabilidade, foram instrumentos que nos informaram sobre aquilo que unia e aquilo que individualizava os sujeitos pertencentes ao grupo.

Mas pensar a prosopografia tão somente como caminho para conhecer aquilo que une e aquilo que individualiza os sujeitos pertencentes ao grupo é fechar o método em si mesmo. E isso não é exercício analítico recomendado por aqueles pesquisadores que fazem o uso do método. Essas características devem estarem alinhadas à percepção, conforme pontua Flávio M. Heinz (2006):

[...] dos “mecanismos coletivos – de recrutamento, seleção e de reprodução social – que caracterizam as trajetórias sociais dos indivíduos [...] Conhecer as propriedades sociais mais requisitadas em cada grupo, sua valorização ou desvalorização através do tempo; conhecer a composição dos capitais ou atributos culturais, econômicos ou social, e sua inscrição nas trajetórias dos indivíduos; enfim, conhecer os modelos e/ou estratégias empregados pelos diferentes membros de uma elite para alicerçar uma carreira exitosa e socialmente ascendente ou, em outros casos, evitar um declínio ou uma reclassificação social muito abrupta²¹

²⁰ *Conferir* STONE, Lawrence. Prosopografia. Ver. Sociol. Polit., Curitiba, v.19, nº 39, jun. 2011, p. 115-137. Nesta obra, Lawrence Stone detalha as potencialidades e limites de tal método.

²¹ HEINZ, Flávio M. Por outra história das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 09.

Deste modo, para além da perspectiva de captar homogeneidade (ou não) no interior do grupo, a prosopografia também foi caminho para pensar e tecer algumas considerações sobre *propriedades sociais requisitadas* e sua *desvalorização ao longo do tempo*, as *estratégias* para conseguir trilhar uma *carreira exitosa* ou *evitar declínios*. De modo que, analisar o grupo-alvo da pesquisa adotando variáveis biográficas como nascimento, formação, relações e espaços de sociabilidade, buscando a partir disso entender os padrões de carreira, estratégias de ascensão política, papel das relações com outros sujeitos e os locais que frequentavam enquanto mecanismos de distinção e promoção política, dentre outras questões que o estudo prosopográfico e as possibilidades de cruzamentos de dados podem oferecer, foi exercício analítico realizado no segundo momento.

E enquanto grupo que tomava decisões, a prosopografia sobre tais deputados também foi importante caminho explicativo para entenderas decisões tomadas pelos escolhidos em relação aos habitantes da província, aos seus pares, aos presidentes de província, ao Mundos do Trabalho, visando com isso analisar até que ponto as suas tomadas de decisão dialogavam com suas características biográficas, ou dito de outro modo, analisar os nexos entre o perfil prosopográfico deste grupo e as suas tomadas de decisão, sendo este o terceiro, e último, caminho que foi trilhado no decorrer da escrita do trabalho. Caminho de análise que se alinha aos pressupostos de Adriano Codato & Renato Perissinotto (2008), os quais comentam que:

Uma pesquisa sobre as relações entre, de um lado, os atributos econômicos, sociais e ideológicos dos decisores e, de outro, a conduta de seus membros frente a determinadas questões deve orientar-se por duas perguntas centrais: quem governa? Com quais consequências? [...] Com a pergunta QUEM GOVERNA? É possível identificar a Origem Social, a Trajetória Escolar, a Carreira Profissional, os Valores Sociais. A pergunta COM QUAIS CONSEQUÊNCIAS? Nos ajuda a dizer se existe (ou não) algum Vínculo entre aqueles atributos e os tipos de decisões elaboradas pelo grupo. Encarar a Natureza das Elites como fator explicativo importante. Atributos como variável para entender as Decisões²²

Assim, tendo como caminho de análise histórica os deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas que mais legislaturas tiveram e que ocuparam postos de comando no interior da estrutura organizativa da instituição, importou com esta pesquisa fazer o uso da prosopografia enquanto método de pesquisa que visasse identificar as características gerais que unem e aquelas que individualizam os sujeitos,

²²PERISSINOTTO, Renato M. & CODATO, Adriano. Dossiê “Elites Políticas”. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 16, n° 30, jun. 2008, p. 08-09.

mas não só, como a partir destas características traçar considerações sobre propriedades sociais requisitadas e sua desvalorização ao longo do tempo, as estratégias para alcançar sucesso na carreira ou evitar declínios, bem como buscar relacionar o perfil social do grupo com as suas tomadas de decisão, ou seja, pensar até que ponto o perfil social deste grupo poderia ter nexos com as suas tomadas de decisão frente a determinados debates ao longo do período de atuação dos mesmos enquanto ocuparam as cadeiras da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas.

Uma casa que discutiu e normatizou a vida social da Província, atuando sobre os problemas que então se apresentavam. Tais deputados, pela força da lei, foram os responsáveis por regular os conflitos existentes na Província, gerindo deste modo os caminhos da Província, normatizando a sua sociabilidade. Deste modo, fazendo o uso do método prosopográfico e reunindo as informações necessárias a partir dos Anais da Assembleia, Dicionário Amazonense, Jornais de Época, processos judiciais, dentre outros, e fazendo o uso dos suportes de informática para organizar os dados, foi possível analisar coletivamente a biografia daqueles deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889) que mais legislaturas tiveram e que ocuparam posto de comando no interior da estrutura organizativa da instituição, como presidente e vice-presidente, adotando para isso o aporte metodológico da prosopografia.

CAPÍTULO I – O PROCESSO DE ELEVAÇÃO DO AMAZONAS À CATEGORIA DE PROVÍNCIA E A CONSTITUIÇÃO DE SUA ELITE LEGISLATIVA PROVINCIAL (1852-1889)

As assembleias legislativas provinciais guardam em seu interior aspectos sociais importantes e que nos ajudam a tecer considerações essenciais sobre a vida sócio-política de uma localidade a partir do estudo prosopográfico dos seus membros. Em se tratando do Amazonas Provincial, tal instituição inicia sua trajetória institucional na região em 1852 e vai até 1889, último ano do período monárquico.

Em que pese o recorte temporal de análise, adotamos a cautela de leitura aqui de não pensar que a atuação do grupo o qual analisaremos se restringe a este recorte temporal. Afinal, estamos a tratar de sujeitos históricos, em que uma temporalidade não funciona para os mesmos como uma camisa de força. Tanto eles quanto suas relações podem recuar ou extrapolar temporalidades. Nem os tratamos aqui como homens que bastam por si só, que vendo uma região que acaba de conseguir sua autonomia, olham nela a possibilidade de se autopromoverem politicamente, encarando-a como *área de exploração política*, em que a elevação da região à categoria de província correspondeu aos anseios, *essencialmente eleitores*, de *grupos políticos estranhos à terra*, constituindo a partir da migração uma elite política que nasce com a província²³. Não invalidando de todo modo esta leitura, mas seguindo por um outro caminho interpretativo, pensamos que a atuação destes se assenta em uma tradição política anterior à emancipação, por isso o cuidado de não pensar as relações construídas por eles em um recorte temporal específico e nem pensar eles como figuras que bastam por si só. Podem até serem *grupos políticos estranhos à terra*, mas não são grupos que abrem mão de tecer relações com aqueles que tem suas bases firmadas devidamente na província. Daí que a promoção política precisa contar com o aval daqueles que possuem prestígio na região. Esse é um aspecto válido tanto para presidentes quanto para os

²³ Sobre essa leitura, de elevação da província e constituição de uma elite política, conferir, em especial o capítulo I do trabalho de NASTHYA, Cristina Garcia Pereira. *Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889)*. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008. Também este aspecto pode ser conferido em DAOU. Ana Maria Lima. *Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. VI, p. 869-889, 2000. Neste trabalho, Ana Maria Daou argumenta que se implantava a província e formava uma elite.

deputados provinciais, seja para os primeiros conseguirem administrar²⁴, seja para os segundo alcançarem proeminência política no legislativo provincial. Ter e tecer outras relações é aspecto necessário para chegar à assembleia.²⁵

Por ocuparem tal instituição, os deputados da assembleia legislativa provincial do Amazonas são encarados aqui neste estudo a partir da noção de *elites* proposta por Flávio M. Heinz (2006), pois “ocupam posições-chave em uma sociedade e dispõem de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros”²⁶, formando, tal como pontua Ana Maria Lima Daou (2000) ao estudar as elites amazonenses, “uma minoria que se destaca em relação ao conjunto da sociedade, que tem papel de orientadora da maioria, de promotora de identidade, de portadora dos interesses dos grupos que nela se fazem representar”²⁷. Os pré-requisitos para integrar o grupo de deputados provinciais, ligados à renda, condição jurídica de ser pessoa livre, dentre outras, tornava o acesso a tal posto mais inacessível ainda ao conjunto de seus membros. Todavia, ainda que todos aqueles que tenham ocupado o cargo eletivo de deputado provincial possam ser tidos como *elite*, no interior das instituições existem aqueles que se destacam frente aos demais, formando uma espécie de *elite da elite*.

Levando em consideração esta perspectiva e atentando para a questão das fontes disponíveis, bem como para o tempo estipulado para realizar o trabalho, não faremos a análise prosopográfica de todos os deputados²⁸. Para chegar em um número específico de deputados a serem analisados, aplicaremos variáveis que ajudam a afunilar essa

²⁴ Tal aspecto pode ser encontrado nas obras de Benedito Maciel e Paulo Nascimento, para tanto, conferir MACIEL, Benedito do Espírito Santo Pena Maciel. *Histórias Intercruzadas: projetos, ações e práticas indígenas e indigenistas na Província do Amazonas (1850-1889)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazonas, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015. NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. *Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (c. 1850 – c. 1880)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

²⁵ Mas não só a assembleia. Quem muito pode ajudar neste debate, sobre as estratégias para se fazer elite, em destaque no Amazonas da segunda metade do XIX, é Paula de Souza Rosa. Para isso, conferir ROSA, Paula de Souza. *Os portugueses no Rio Madeira: imigração, estratégias políticas e sociais (1840-1920)*. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

²⁶ HEINZ, Flávio M. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 08.

²⁷ DAOU, Ana Maria Lima. *Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. VI, p. 869-889, 2000, p. 869.

²⁸ Talvez perdemos muito com isso, mas necessário em uma pesquisa no prazo de mestrado. Resta olhar pro lado e aprender os recursos teórico-metodológicos e de *caça às fontes* empregados em trabalhos como o de ALVES, Alessandro Cavassin. *A Província do Paraná (1853-1889): a classe política, a parentela no governo*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Paraná, 2014. Neste trabalho, Alessandro Alves busca entender quem eram os atores que governaram a província do Paraná, através do cargo de deputado provincial, deputado geral e senador, abarcando um total de 188 indivíduos, adotando justamente a prosopografia como caminho metodológico, visando conhecer as famílias e os recursos econômicos que possuíam. Isso é Alessandro Cavassin, é uma tese, “com tempo”, portanto, para a empreitada e sendo auxiliado por um bom maço documental.

quantidade, tais como número de vezes que ocupou as cadeiras da instituição e cargos ocupados dentro da estrutura da assembleia como presidente e vice-presidente. Para isso, primeiro faremos a listagem nominal de todos aqueles que exerceram o mandato de deputado provincial no Amazonas, a partir da leitura dos anais da assembleia. De modo que, o objetivo de escrita do presente capítulo é analisar o processo de elevação do Amazonas à categoria de Província, atentando para os discursos pró e contra a autonomia político-administrativa da província, bem como, e exercício analítico fundamental neste trabalho, analisar a atuação dos deputados no interior de sua assembleia legislativa provincial, focando nas legislaturas que atuaram e nos cargos ocupados no interior da instituição, tais como presidente e vice-presidente, o que vai nos ajudar a perceber a *elite da elite* do poder legislativo provincial, sendo este o público-alvo dos deputados a serem prosopografados segundo momento. A ideia deste capítulo não é fazer uma análise minuciosa, completa e detalhada dos fatores sociais ligados aos deputados, algo que nos comprometemos a fazer quando passarmos a prosopografá-los, de fato. A ideia-base aqui é operacionalizar o esforço de conhecer aqueles que tiveram carreira política expressiva no interior do poder legislativo provincial do Amazonas. Tal esforço vai ao encontro de uma das principais orientações propostas por Flavio Heinz (2024), para quem a definição do *grupo-alvo* da pesquisa é uma das etapas essenciais para realizar o estudo prosopográfico, listar nominalmente aqueles que serão objeto de reflexão e, portanto, ajudarão na compreensão social de uma localidade a partir de suas trajetórias²⁹. Nesta etapa, um dos critérios dos mais adotados é o método posicional. Por ele o grupo-alvo da pesquisa é definido a partir de sua posição na estrutura da sociedade ou do Estado. O grupo-alvo é definido, portanto, a partir de seu enquadramento institucional. Porém:

[...] o fato de critérios posicionais facilitarem o estabelecimento pelo pesquisador de um grupo-alvo seguro, nada seria mais enganoso que supor uma passagem natural de uma lista “institucional” à efetiva delimitação de

²⁹ Sobre o trabalho de buscar definir o grupo-alvo da pesquisa, conferir HEINZ, Flavio M. Como se escolhem os escolhidos? nota metodológica sobre a definição do grupo-alvo em prosopografia. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 37, nº 81, e20240110, 2024. Com este trabalho Heinz busca possibilitar aos que fazem a sua leitura tomar contato com o longo percurso de aprendizado prático que toda pesquisa envolve, seus erros e acertos, suas hesitações, bloqueios sucessivos de caminhos e as más escolhas que sempre fazemos, entendendo que muito empenho individual poderia ser poupado se as experiências referentes aos procedimentos habituais de construção de uma investigação científica viessem a público com mais frequência. A ideia é sinalizar soluções práticas para historiadores interessados nas possibilidades da pesquisa prosopográfica, sobretudo no que se refere à definição do grupo-alvo da pesquisa, etapa chave do processo, discutindo a constituição do grupo-alvo, a listagem nominal dos pesquisadores, de sua “amostra” ou, ainda, do “N” da pesquisa.

um grupo-alvo. Em geral, há um intenso refinamento do grupo-alvo a ser realizado³⁰

Mas como proceder neste refinamento? Indo ao encontro efetivamente da nossa preocupação analítica: todos aqueles que foram eleitos deputados no Amazonas Provincial devem constar na lista nominal da pesquisa, de modo a serem prosopografados? Ou há uma forma de depurar esta lista, uma forma de discriminar os ocupantes da posição? Enfim, como escolher os escolhidos? Para fins operativos desta escolha adotamos cinco (05) critérios que ligam os membros da instituição entre si: legislatura, postos-chave de comando interno, irmãos, títulos e projetos. Os dois primeiros critérios são elementos que ligam à efetiva participação dos membros nas atividades da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Vincular aqueles que tiveram uma passagem por longo período de tempo no interior do poder legislativo provincial e ocuparam postos-chave de comando, como sendo presidente e vice-presidente, nos ajuda a definir o público-alvo, aqueles que tiveram uma atuação efetiva no interior da instituição, sendo os critérios legislatura e posto-chave de comando dois critérios essenciais para tal empreitada. E os demais critérios servem para medirmos, ainda que à primeira vista, o grau de notoriedade destes indivíduos, afinal, ter irmão no interior da instituição, títulos distintivos e grande número de projetos pode ser fator indicativo da distinção destes perante os demais. Adotar tais critérios nos ajudam a depurar a lista e com isso focar naqueles que, a partir das variáveis pontuadas, se vinculam entre si e, portanto, com a própria instituição a qual atuaram, constatando assim uma *elite da elite* no interior da Assembleia Legislativa provincial do Amazonas. De modo que, por mais que todos que chegam a ocupar a posição de deputado, portanto, *dispondo de poderes e privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros*, formando uma *minoría que se destaca em relação ao conjunto da sociedade*, no interior desta instituição teremos aqueles que possuem maior destaque, formando uma *elite da elite* no interior da instituição.

Para a operacionalização deste exercício fizemos a montagem de cerca de doze (12) gráfico e quatro (04) tabelas, que ajudam na leitura visual dos dados relacionados aos aspectos pontuados acima. O uso de tais recursos nesta grande quantidade pode parecer, à primeira vista, ser um exagero, mas julgamos necessário porque vai ao encontro daquilo que nos propomos no presente capítulo, sendo esses recursos

³⁰Flavio M. Como se escolhem os escolhidos? nota metodológica sobre a definição do grupo-alvo em prosopografia. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 37, nº 81, e20240110, 2024, p. 08.

estratégia de escrita que por bem decidimos fazer o uso, pois nos permitem captar regularidades (ou não) dos assuntos a serem debatidos, permitem-nos fazer listagem de nomes, bem como permite a percepção visual da coisa. Permite até que outros estudos, que porventura vieram a trilhar esse mesmo caminho, possam fazer o uso desses gráficos e tabelas, nem que seja para desconsiderá-los, melhorando-os naquilo que o presente autor não se atentou e com isso fazendo girar a roda do conhecimento historiográfico. Acompanhando todo gráfico e toda tabela, em notas de fim de páginas, haverá a listagem nominal dos deputados envolvidos nos aspectos ligados às legislaturas, cargos-comando no interior da instituição, presença de irmãos/famílias, projetos apresentados e títulos distintivos no nome. Essa listagem é recurso para irmos nos familiarizando com os nomes, afinal, muitos deles vão se fazendo conhecer de modo mais destacado porque o mesmo experencia em todas as variáveis que aqui usamos, ou seja, ocupou as cadeiras da assembleia por inúmeras legislaturas; exerceu os cargos de presidente ou vice-presidente da instituição; enviou pouca ou grande quantidade de proposições/projetos ao longo de sua atuação no legislativo provincial; teve irmãos atuando, seja conjuntamente seja em legislaturas diferentes; e que foi tratado de modo diferenciado a partir de seu títulos.

Instituídas naquilo que chamamos de Brasil Império, tais instituições tiveram sobre si significativo poder de decisão relacionadas às suas áreas legislativas. Tal aspecto não é diferente para o Amazonas, o qual teve a instituição de sua assembleia na segunda metade do século XIX. Mas diante desta questão, algumas perguntas ficam, do tipo: qual foi o processo para a constituição desta província? Quais eram as questões que estavam no debate e como eles foram tratados pelos responsáveis de pensar tal instituição para esta parte do Império? É visando responder a estas e outras perguntas que os tópicos **1.1. O processo de constituição da província do Amazonas** e **1.2. As Assembleias Legislativas Provinciais e os debates relacionados à constituição da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas** foram pensados. Objetivamos neles pensar sobre o processo de constituição da província do Amazonas e inserir nisso o debate relacionado à presença de sua assembleia provincial. Após isso, com a instituição da assembleia, nos resta pensar sobre os aspectos que sintetizam um pouco da trajetória desta instituição no Amazonas da segunda metade do XIX, levando em consideração os aspectos ligados ao mundo político da instituição. As perguntas que direcionam este momento são: tivemos sujeitos que ocuparam por largo período de tempo os quadros da instituição? Tivemos a presença de irmãos no interior desta mesma instituição? Tiveram

tratamento diferenciado pelos responsáveis pelo registro? Ocuparam postos-chave no organograma institucional? Tais questionamentos buscaremos responder no tópico **1.3. Caminhando pelos aspectos internos da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas**. Nele realizamos alguns exercícios que nos ajudam a pensar tais perguntas e apresentar ao leitor alguns resultados. Eles nos ajudam a pensar o modo como essa instituição se comportou diante de tais questões. Mas não somente isso, tais aspectos também serviram para nos dar uma dimensão de um grupo que mais se destaque comparado aos outros integrantes da instituição. Ao fim e ao cabo, as questões internas da assembleia nos levaram a perceber um grupo, tido aqui como a “elite da elite”. É sobre este grupo que o tópico **1.4. Uma elite da elite no interior do Poder Legislativo Provincial do Amazonas** vai tratar, conhecendo-os nominalmente.

Conhecer o processo de elevação do Amazonas à categoria de Província, atentando para os discursos pró e contra a autonomia político-administrativa da província, bem como analisar a atuação dos deputados no interior de sua assembleia legislativa provincial, focando nas legislaturas que atuaram e nos cargos ocupados no interior da instituição, para assim perceber uma elite no interior do poder legislativo é o caminho de escrita que o presente capítulo visa seguir, indo ao encontro dos postulados de Flávio M. Heinz (2024), que entende que a definição do grupo-alvo da pesquisa é “etapa-chave do processo [...] a listagem nominal dos pesquisados”³¹.

1.1 – O processo de constituição da Província do Amazonas: conhecendo o caminho para definir o que na letra da lei já estava definido:

Os Annaes da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas de 1852 nos contam que na sessão preparatória e instalação da instituição, em 05 de setembro de 1852:

A’s dez e meia horas da manhã achando-se reunidos no Paço da Assembléia os Senhores Deputados Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, Padre Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Clementino José Pereira Guimarães, João Ignácio Rodrigues do Carmo, José Coelho de

³¹ HEINZ, Flavio M. Como se escolhem os escolhidos? nota metodológica sobre a definição do grupo-alvo em prosopografia. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 37, nº 81, e20240110, 2024, p. 03.

Miranda Leão, Padre João Antônio da Silva e Joaquim José da Silva Meirelles³²

O fato de estarem reunidos no *Paço da Assembleia*, para uma cerimônia específica: *Sessão Preparatória e Instalação da Assembleia*, representava um fato significativo para o Amazonas Imperial. Um fato significativo porque a partir daquele momento a região adquiria sua casa legislativa, responsável por pensar, debater e propor caminhos possíveis de solução para as questões da província. Comandando este pensar, debater e buscar soluções, os *Senhores Deputados*. Reunir esses *Senhores Deputados*, no *Paço da Assembleia*, para a *Sessão Preparatória e Instalação da Assembleia*, em 05 de setembro de 1852, como tudo em história, faz parte de um longo processo, onde 1852 é apenas um ponto-base no meio das questões que já vinham ocorrendo anteriormente. Uma dessas questões que vinham ocorrendo anteriormente diz respeito, conforme leitura de Ilmar Rohloff de Mattos (1987), à “tentativa de melhor organizar a divisão administrativa do Império”³³. É esse interesse em melhor organizar a divisão administrativa do Império um dos fatores que explicam a elevação da Comarca do Alto Amazonas à categoria de Província do Amazonas, a partir da Lei nº 582, de 05 de setembro de 1850³⁴. Na letra da presente lei, nos cabe chamar aqui a atenção para o Art. 3º, em que institui que a província “dará hum Senador e hum Deputado á Assembléa Geral: sua assembléa Provincial constará de vinte membros”³⁵. Se o Art. 1º da lei mudava o status administrativo do Amazonas Imperial, o Art. 3º seria uma consequência de tal fato, afinal, junto com a elevação da Comarca à categoria de Província, era preciso direcionar para a região canais possíveis para ajudar nas questões administrativas que envolviam a localidade, sendo a Assembleia Legislativa Provincial um desses aparatos por excelência para gerenciar tão imenso território. Um território extenso, cabia ao governo imperial criar medidas para melhor administrá-lo. E a assembleia legislativa provincial surgia assim como uma das medidas para dar vigor à esta administração, um mecanismo institucional responsável por gerenciar os problemas da província. Estarem *reunidos no Paço da Assembleia*, em 1852, os *senhores deputados*, guarda relações com este

³²Sessão Preparatória e Instalação em 05 de setembro de 1852 da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, Biênio 1852-1853, p. 03. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

³³ MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo Saquarema. São Paulo: HUCITEC, 1987, p. 174.

³⁴Conferir lei em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-582-5-setembro-1850-559821-publicacaooriginal-82232-pl.html>.

³⁵*Idem*, Art. 3º.

processo, nos cabendo aqui tecer uma visão geral operativa no que diz respeito a este percurso.

Aqui importa fazer uma ressalva. A chave interpretativa que aponta o poder executivo como único responsável por levar a medida de emancipação do Amazonas a cabo, não é uma leitura de toda inválida. Mas nos cabe inserir nesta engrenagem também o poder legislativo. Afinal, foi nele que a proposta foi apresentada, debatida, suprimida, reavaliada. A partir do que podemos perceber que esse estruturar da emancipação do Amazonas Imperial não se deu de imediato, fez parte de um longo processo, onde 1852 é um ponto-base de questões anteriores. Se estamos a falar de processo, é lógico que a constituição de tal instituição não se deu de imediato. Inúmeros debates foram travados, até que se reconhecesse ao Amazonas Imperial o status de província. É Vitor Marcos Gregório (2012) quem nos ajuda a entender o processo de constituição da Província do Amazonas, colocando em cena o papel do poder legislativo-geral neste percurso³⁶. Para começo de conversa, sendo esse um dos argumentos importantes presentes na obra de Vitor Marcos Gregório, é preciso pensar a elevação do Amazonas Imperial à categoria de província como mais uma das demais experiências autônomas que tal região experimentou ao longo de sua trajetória. Falamos isso porque ainda no período colonial essa região, sendo uma capitania, já guardava certos elementos de autonomia em sua estrutura administrativa, algo que vai ser mais efetivado ainda quando em 1821, por decreto, “todas as capitanias foram elevadas à condição de província do Império português”³⁷. Era a oportunidade para que a mesma enviasse representantes à Corte de Lisboa para falar da situação e construir canais de diálogo entre a estrutura administrativa do Império e a província. Foram eleitos para representar o Amazonas em Lisboa: José Cavalcante de Albuquerque como deputado, e João Lopes da Cruz como suplente.

Com a abertura desta possibilidade veio outra, as Juntas Governativas, sendo elas uma experiência de governo regional autônomo, tendo José de Britto Inglês como presidente; Bonifácio João de Azevedo, secretário. No ano de 1822, ano da

³⁶Vitor Gregório nos ajuda a pensar no processo de emancipação da Província do Amazonas, com os discursos a favor e contra a proposta, buscando a partir disso notar os argumentos que se mantêm, apesar das viradas de contextos e o quanto os debates envolvendo a emancipação da província trazia em seu interior debates que eram de nível geral, notando assim o modo como estava organizada a estrutura política do Império. Mas detalhes sobre *conferir* GREGÓRIO, Vitor Marcos. Dividindo as Províncias do Império: A emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2012.

³⁷FREITAS, André Luiz dos Santos. Uma Supressão Recorrente na Historiografia: a Província do Rio Negro. Ver. História, Historiadores, Historiografia, 2010, p. 642.

concretização da independência, a junta já vinha a estar na sua terceira composição, “tendo Antônio da Silva Carneiro como presidente e Bonifácio João de Azevedo como secretário”³⁸. Interessante é que Bonifácio João de Azevedo é figura política que se repete na Junta, pois se mantém em um cargo interno importante da mesma, sendo secretário. Vivenciou e experimentou esses momentos de autonomia vividos pela região. A ida ao legislativo em Lisboa e as Juntas Governativas são experiências que legaram às elites regionais a oportunidade de intervir diretamente nos rumos de políticas que trariam consequências diretas às suas regiões. Tal fato nos leva a inferir que internamente à localidade havia nas lembranças de determinados sujeitos essa experiência, as quais muito podem ter servido como instrumento político de sustentação às cobranças posteriores por autonomia. Afinal, lembranças também são instrumentos para fins políticos. Lembrar e esquecer é um instrumento de posicionamento político diante determinadas situações, determinados contextos.

Tais experiências serão suprimidas quando da independência, em 1822. Se nos contextos políticos anteriores a região experimentou momentos significativos de autonomia administrativa, o decreto de 26 de março de 1824 mudou esta perspectiva, pois “em tal decreto que falava das províncias que seriam mantidas com o processo de independência, o Amazonas não foi citado no documento”³⁹. Por não ter sido citado, criava-se um ambiente de indefinição administrativa para o Amazonas Imperial. Afinal de contas, o fato de não ter sido citado no decreto aparecia como um demonstrativo de que o status de província conferido pelas Cortes portuguesas não seria reconhecido. Ao mesmo tempo, por não ter sido citado, o rebaixamento à Comarca do Grão-Pará não era exato. Se fosse considerar a constituição de 1824, o seu Art. 2. estipulava que o território seria “dividido em Províncias na forma em que atualmente se acha, as quaes poderão ser subdividas, como o bem pedir o bem do Estado”⁴⁰. A divisão territorial, a partir da constituição, continuaria conforme estava anteriormente. De modo que, retomando os argumentos anteriores, o Amazonas do XIX havia sido elevado à categoria de província em 1821, e já contava com um representante nas Cortes de Lisboa, bem como a sua Junta Governativa, fatores que garantiriam a permanência do Amazonas na categoria de

³⁸GREGÓRIO, Vitor Marcos. Dividindo as Províncias do Império: A emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2012, p. 160-161.

³⁹*Idem*, p. 161.

⁴⁰NOGUEIRA, Octaciano. Constituições Brasileiras: Volume I – 1824. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2012, Título 1º, Art. 2º, p. 65.

província. Por não ter sido citado no decreto de 26 de março de 1824, surgia um ambiente de indefinição administrativa, que vai ser solucionado apenas em 1833, com a:

[...]aplicação do art. 3º do Código de Processo Criminal, quando o presidente da província do Pará dividiu a imensa extensão de terras do extremo norte brasileiro em comarcas. É a partir deste momento, de forma legal, que o Rio Negro, sob a denominação de Comarca do Alto Amazonas, se torna uma das comarcas do Pará⁴¹

Questão solucionada apenas em 1833, nove anos após a constituição imperial de 1824. Um vácuo de tempo significativo, em que o artigo segundo da constituição não foi considerado, pois em 1833, oficialmente, o Amazonas Imperial estava rebaixado à categoria de comarca, devendo estar inserida nos ditames das decisões vindas do governo provincial do Pará.

Aqui importa pontuarmos. A gente fala em ambiente de *indefinição administrativa*, é o termo que Vitor Marcos Gregório trabalha. Mas tal termo é passível de crítica, pois ele transmite a ideia de que ninguém sabia exatamente o que estava acontecendo, quando na verdade sim, havia um certo entendimento do que estava a ocorrer. Trata-se mais é de posições arbitrárias, já que fosse seguir a letra da lei, tanto o Império português, com o decreto de 1821, quanto o Império brasileiro, com a constituição de 1824, garantiam à região o status de província, de modo que “as decisões arbitrárias, como a revogação dos direitos políticos dessa unidade administrativa territorial do Império brasileiro, é que não proporcionaram a continuidade de sua emancipação”⁴². O interessante neste meio tempo, entre a apresentação da constituição de 1824 e a definição oficial da região como comarca do Grão-Pará em 1833, foi a tomada de iniciativa, pelos meios institucionais ligados ao Poder Legislativo, em levantar o debate sobre a questão da emancipação do Amazonas Imperial. Com o retorno da Assembleia Geral enquanto espaço do debate, supressão e defesas de projetos, em 1826, um dos assuntos que virou pauta de debate na casa foi justamente o que tratava da emancipação da região. Em 27 de maio 1826 dom Romualdo Seixas, representante do Grão-Pará, apresentou projeto de emancipação do Amazonas. O que nos leva a pensar que, ainda que não oficialmente, a região já estava submetida ao governo do Grão-Pará, não por acaso dom Romualdo Seixas apresenta projeto de emancipação da região. Projeto que,

⁴¹ FREITAS, André Luiz dos Santos. Uma Supressão Recorrente na Historiografia: a Província do Rio Negro. Ver. História, Historiadores, Historiografia, 2010, p. 643.

⁴² *Idem*, p. 645.

importante frisar e reconhecer, buscava definir o já definido e que muito fala das decisões arbitrárias direcionadas a esta parte do Império.

De 27 de maio de 1826 a 05 de setembro de 1850 esse movimento, que visava emancipar o Amazonas Imperial, teria posições bem definidas. Colocava-se na mesa de discussão, no interior da Assembleia Legislativa Geral, os argumentos favoráveis e contrários à emancipação, os quais que podem assim serem sintetizadas:

Tabela 1 - Argumentos favoráveis e contrários à emancipação do Amazonas

ARGUMENTOS FAVORÁVEIS E CONTRÁRIOS À EMANCIPAÇÃO DO AMAZONAS IMPERIAL⁴³	
ARGUMENTOS A FAVOR	ARGUMENTOS CONTRA
Melhor Vigilância das Fronteiras.	Finanças da Corte e da Comarca.
Distância/Imensidão do território.	Qualificação Profissional.
Desenvolvimento Econômico.	Necessidade de mais Estudos.

FONTE: levantamento feito a partir da leitura do trabalho de Vitor Marcos Gregório (2012)

Observa-se pela Tabela 01 acima que os argumentos favoráveis giravam em torno de um tripé, que poderiam assim serem interpretados. A distância do governo do Grão-Pará acabava por prejudicar os região. Projeto essa região, que teria suas fronteiras enfraquecidas e não conseguiria alcançar o seu desenvolvimento econômico.

Mas vamos por parte, pondo a pensar sobre o modo como o argumento que trata da vigilância das fronteiras entrava nos debates. Este era o argumento base, era este argumento que dava sentido e legitimidade da proposta para aqueles que a defendiam. Com base em tal argumento, a criação de uma província neste ponto do império acabaria permitir uma maior vigilância e defesa de toda a extensa fronteira externa existente na região, inibindo assim a ocorrência de agressões por parte de potências estrangeiras. Por ter as fronteiras protegidas, o Império muito teria a ganhar com tal iniciativa. Tal aspecto era um argumento base porque ele dava o caráter geral da

⁴³ Ao ler o trabalho de Vitor Marcos Gregório (2012), notamos que o mesmo tece alguns comentários sobre os argumentos contrários e a favor da proposta sobre a emancipação do Amazonas que vão se mantendo, apesar das mudanças de contextos. O que estamos a apresentar na tabela, não abarca todos os argumentos levantados por Vitor Gregório, mas já nos ajudam a ter uma dimensão de como as discussões eram operacionalizadas. Para ter uma melhor dimensão deste debate, conferir: GREGÓRIO, Vitor Marcos. Dividindo as Províncias do Império: A emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2012, p. 157 a 269.

proposta, dava a perspectiva de que todos poderiam ganhar com a criação desta província. Não era por acaso partir da perspectiva da defesa das fronteiras para dar legitimidade ao projeto. Afinal, estando a proposta na Assembleia Legislativa Imperial, cabia aos defensores do projeto destacarem os benefícios regionais e gerais que poderiam vir com a adoção da medida, de modo que, elevar uma região a uma determinada categoria, passava por apontar os benefícios que viriam para o Império com a execução da proposta. Assim era em relação ao Amazonas Imperial. Não bastava apresentar os benefícios que viriam a nível regional, a defesa do projeto tinha que apontar os benefícios que ele traria para o conjunto do Império. Era ao conjunto do Império que a proposta devia agradar. Era preciso convencer a maioria dos deputados de que a medida estava tomada de interesses que ultrapassavam as barreiras da localidade. Apresenta-lo a partir da defesa dos limites territoriais do Império, da defesa das fronteiras, era caminho para preencher essa lacuna, era estratégia para fazer a proposta passar e, portanto, ser vitoriosa no campo do debate.

A outra perspectiva girava em torno do desenvolvimento econômico, não só para a região, como para os cofres imperiais. Com um governo autônomo naquele ponto do império, com mão de obra para tanto, a indústria e agricultura muito poderiam ajudar nesse dinamismo econômico, gerando rendas suficiente para sustentar o aparato administrativo da província e contribuir para com as rendas gerais. Desenvolvimento econômico marcava, assim, a tônica dos discursos daqueles favoráveis à proposta de autonomia da região. Por último, nos cabe pensar no aspecto relacionado à distância. Ele aparece na tecitura do discurso de grande parte dos deputados favoráveis à proposta. E conforme apontado em linhas posteriores, o tripé *fronteiras-distância-desenvolvimento* guardava em seu interior um ponto base explicativo para resguardar as fronteiras e trazer o tão apontado, desenvolvimento econômico. Ele se baseava na distância. Era a distância a responsável pelos males: fronteiras desprotegidas, dificuldades econômicas. Essa distância era motivo explicativo das dificuldades que enfrentaria a região, era uma subordinação que não favorecia a população, pois devido à distância o governo do Grão-Pará não tinha como atende-la. Era preciso aproximar o poder imperial da região para garantir a posse daquela área, ameaçada por poderosas potências estrangeiras, especificamente França, Inglaterra e Holanda. Além disso, a distância/imensidão do território tornava, no argumento dos debatedores, quase impossível de administrar bem toda aquela extensão territorial nas condições em que o governo do Grão-Pará tinha de fazê-lo. A distância e a imensidão do território

tornavam-se elementos de dificuldades, de modo que fronteiras desprotegidas e abandono era o preço a pagar pela incapacidade do Grão-Pará em administrar imenso território. Era a partir de tais argumentos que os deputados usaram o espaço institucional da Assembleia Legislativa Geral para defenderem o projeto em questão, sustentados no tripé *fronteiras-distância-desenvolvimento*. Mas não só dos meios institucionais viveu o debate que diz respeito à emancipação do Amazonas Imperial.

Para além dos debates institucionais, o caminho da insubordinação e das armas também marcou a tônica da partida, isso porque em 12 de abril de 1832, um levante de tropas na vila da Barra do Rio Negro, capital da comarca, apresentou como uma de suas reivindicações o desligamento da região do governo de Belém. As armas se tornavam o caminho para alcançar um objetivo que a tempos vinha sendo trilhado no espaço do poder legislativo. Suas exigências giravam em torno de:

[...] que a Comarca do Rio Negro ficasse desligada da província do Pará, estreitando, porém, seus laços na importação e exportação de seu comércio; que se elegeisse um governo temporário para dar direção aos negócios civis e políticos da comarca, estabelecimento de duas alfândegas; nomeação de um comandante militar temporário; que a criação da província fosse submetida à assembleia geral e à Regência⁴⁴

O interessante é o aspecto relacionado à manutenção dos laços econômicos com o Pará, um demonstrativo da capacidade das elites regionais em manejarem os laços com a província. A emancipação política não devia prejudicar os laços econômicos, que deveriam ser mantidos. Outra situação demonstrativa da capacidade dos dirigentes regionais em manejar o aparato administrativo é a cobrança para a criação de uma alfândega e um comando militar. Aparato administrativo para desenvolver a economia local e outro que simbolizava o uso da força, representam os mecanismos que esta elite regional tinha em mente para colocar em cena sua administração. A última exigência representava a tentativa de criar vínculos entre a possível nova província e o governo imperial. Quando fazem o movimento de submeterem a criação da província às instituições imperiais, incutido nesta perspectiva estava o desejo de não romper, necessariamente, com o Império, mas sim estar inserido nesta estrutural administrativa que era o governo imperial. Apesar disso, os amotinados não tiveram êxito, pois tal movimento, iniciado em 12 de abril de 1832 chegou ao fim em 10 de agosto de 1832, quando as tropas legalistas, vindas do Pará, controlaram os ânimos dos amotinados.

⁴⁴GREGÓRIO, Vitor Marcos. Dividindo as Províncias do Império: A emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2012, p. 192.

Derrota na arena do embate das armas, mas não deixando de terem vitória no nível político, pois esse movimento muito será usado pelos deputados favoráveis à emancipação do Amazonas Imperial, como simbolismo do desejo da população local em se verem autônomos politicamente do governo do Grão-Pará.

Estando em uma arena do debate, claro que o projeto passaria por alguns questionamentos, alguns pontos contrários às suas determinações, sendo uma das principais a que diz respeito às *finanças da Corte e da Comarca*. Tal argumento ocupou a linha retórica dos deputados de 1826 até 1850. Criar uma nova província significaria aumentar gastos, mas diante de um Império que experimentava cofres não tão vultosos, tal medida encontrava neste ponto uma das suas maiores resistências. O argumento financeiro sempre surgia como uma posição contrária à criação de novas unidades administrativas. E era justamente a criação de novas unidades administrativas outro ponto chave que direcionava o debate, pois muitos dos senhores deputados contrários à proposta não viam futuro promissor para com a emancipação do Amazonas Imperial, porque os cofres do mesmo não tinham condições de sustentar a si próprio. Pintava-se a região a partir da sua incapacidade de sustentação financeira. E se a região não tinha meios para se manter sozinha, os deputados contrários jogavam a responsabilidade de sustentação financeira para as demais províncias. Uma ideia que, óbvio, não as agradava. Usar os argumentos que se pautam nas fracas finanças da Corte e da Comarca e, consequentemente, jogar para as demais províncias os encargos financeiros de sustentação da nova província, surgiu como uma estratégia muito bem trabalhada e argumentada para enfraquecer os espíritos que apoiavam a proposta de emancipação do Amazonas Imperial.

Alinhado a este argumento, estava a *qualificação profissional* dos habitantes da província, dos sujeitos habilitados presentes na região para exercerem poder de mando. Afinal de contas, criar uma província passa pela montagem de toda sua estrutura administrativa, com suas instituições e os cargos necessários para mantê-las em funcionamento. Sobre esse pessoal habilitado girava outro argumento contrário à emancipação do Amazonas Imperial. A região não possuiria pessoal necessário para ocupar os cargos públicos que seriam criados. Argumento que ganhava força quando lançado junto com as fracas finanças da Corte e da Comarca, os quais paralisavam o debate. Como instrumento para considerar o projeto, mas que vinha imbuído em seu interior o intuito de ganhar tempo, estava o da *necessidade de mais estudos*, de informações amplas para poder tomar a decisão.

O fraco desempenho das finanças, seja da Corte seja da pretendente à província, alinhada com a questão da *qualificação profissional*, atravancavam o debate, deixando-o parado. Pausa essa sempre amparada no argumento da *necessidade de mais estudos* sobre a área. Trazendo dados relacionados à dinâmica econômica, política e social, os deputados gerais melhor teriam condições de opinar sobre o debate. Este argumento, da necessidade de mais estudos sobre a pretendente à província, vinha à tona para amornar o debate. Esse amornar o debate também pode ser lido a partir da perspectiva de que sim, o debate era importante, se reconhecia os benefícios que viriam com a emancipação, mas ao mesmo tempo, havia questões que não podiam ser ignoradas. É diante da efervescência do debate que se buscava abaixar o entusiasmo, sendo a necessidade de estudos, de informações amplas, o argumento levantado para amornar o debate. Adiar o debate, a partir da justificativa de que para adotar políticas como essa só poderia ser levada a frente após o acesso de estudos, com informações amplas. Algo que vai se arrastar ao longo de 24 anos, desde à primeira apresentação de proposta tratando da emancipação do Amazonas Imperial, 1826, até sua real constituição, em 1850. Sendo discutido no interior do poder legislativo geral, a proposta foi se modificando e ganhando outros contornos, ora com avanço, ora com retrocessos. Ainda assim, o que podemos inferir é que sim, a proposta guardava sua legitimidade, mas também tinha questões que pesavam, daí que ela vai se arrastando, percurso que dura 24 anos.

Por estar em uma instituição em que havia a presença das mais diversas províncias, o projeto que tratava da criação de uma província em específica, no caso do Amazonas, mexeu com deputados das mais variadas províncias, os quais apresentaram questões de ordem financeira para atravancarem o processo de constituição da nova província. Argumentavam sempre que a criação de uma nova província aumentaria as despesas de um Império que vivia problemas de ordem econômica, crises. E estando os cofres do Império passando por crise, argumentavam que os gastos para sustentar a nova província acabaria saindo dos cofres dos governos provinciais, para o terror dos representantes parlamentares destas províncias, que acabavam vendo não com bons olhos os desdobramentos da medida, usando de tal argumento para irem contra ao projeto.

Com um projeto apresentado em 1826, o caminho seguido pelo mesmo foi de avanços e retrocessos, devidos aos contextos políticos e sociais que vinham aparecendo. Era necessário, para a efetiva aprovação do projeto a demonstração de que a criação da província traria benefícios no nível geral. Ou seja, não bastava apenas mostrar o projeto

a partir da perspectiva de que seria bom para a província. Era preciso mostrar o efetivo benefício que a mesma traria às demais províncias do Império.

1.2 – As Assembleias Legislativas Provinciais e os debates relacionados à constituição da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas:

Os Annaes da Assembléia Legislativa Provincial do Amazonas de 1852 nos contam que na sessão do dia 05 de outubro de 1852, presidência do deputado Provincial Joaquim Gonçalves de Azevedo:

Procedeu-se á eleição da Commissão de Fazenda Provincial, por escrutínio secreto são eleitos os Srs. Deputados Michilles, Clementino e Torquato [...] Por escrutínio secreto é eleita a Commissão de Commercio, Agricultura e Artes, a qual é composta dos Srs. Deputados Rodrigues do Carmos, Pinheiro e Fleury. A Commissão de propostas de Camaras é novamente composta dos Srs. Deputados Coelho Junior, em substituição do Sr. Deputado Ribeiro e Paula Ribeiro, substituindo ao Sr. Deputado Silva, que não comparecia, isto pelo competente escrutínio. E pela mesma forma elege-se a Commissão de Estatística, Cathecheque e Civilização, que fica composta dos Srs. Deputados, Pinheiro, Vasconcellos e Miranda Leão. E mais a de Instrução Publica, Rodrigues do Carmo e Clementino. A de Obras Publicas composta dos srs. Deputados Pinheiro, Miranda Leão e Rodrigues do Carmo. E ultimamente a Commissão dos Negocios Ecclesiasticos que fica composta dos srs. Deputados Fleury, Torquato e Paula Ribeiro⁴⁵

Tais comissões eram os espaços, no interior da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, responsáveis por pensarem nos problemas relacionadas a elas e a proposição de soluções. Comissão de Fazenda Provincial; Comissão de Comércio, Agricultura e Artes; Comissão de Propostas de Câmaras; Comissão de Estatística, Catequese e Civilização; Comissão de Instrução Pública; Comissão de Obras Públicas e Comissão dos Negócios Eclesiásticos. Podemos pensar que cada uma dessas comissões diz respeito a um aspecto da vida social da recém instalada província. Eram os senhores deputados, eleitos para estarem à frente delas, os responsáveis por avaliar, apresentar seus pareceres para as questões que apareciam para eles em suas devidas comissões. É o que acontece na sessão do dia 16 de outubro de 1852, quando o “Thesoureiro da Administração de Fazenda Provincial manda um requerimento à Assembleia Legislativa

⁴⁵AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 05 de outubro de 1852, p. 13.

Provincial do Amazonas pedindo que sejam aumentados seus vencimentos”⁴⁶. Tal requerimento foi submetido à Comissão de Fazenda. Era ela a responsável por avaliar o pedido e dar o seu devido parecer sobre essa questão que dizia respeito à vida social da Província. Esta vida social passaria a ter, a partir da lei nº 582, de 05 de setembro de 1850, um espaço por excelência para seu debate: a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas.

Conforme dito em sessão anterior, a lei nº 582, de 05 de setembro de 1850, tratava da elevação do Amazonas à categoria de província. Mas pensar a lei tão somente a partir desta perspectiva é suprimir muito as outras questões que vinham em seu interior, é enxergar tão somente o seu Art. 1º, artigo que fala justamente da emancipação do Amazonas. Como uma lei não se esgota em um artigo em específico, nos cabe chamar e discutir aqui o Art. 3º da referida lei, que diz: “Art. 3º A Província do Amazonas dará um Senador e hum Deputado à Assembleia Geral: *sua Assembleia Provincial constará de vinte membros*”⁴⁷. É esta *Assembleia Provincial constando de vinte membros* a nossa preocupação analítica e argumentativa a partir de agora. Lógico que tratar da Lei nº 582, de 05 de setembro de 1850, a partir da perspectiva da elevação à categoria de Província não é de todo incorreto, afinal, este art. 1º diz muito sobre as outras questões que viriam a partir de sua entrada em cena. Mas se fixarmos nosso olhar e apontando-o em uma única direção, tratando a lei somente a partir do seu primeiro artigo, não teremos a dimensão mais ampla das demais questões que ela vinha a trazer, que ela vinha a propor e que se mostra como caminho histórico-interpretativo a ser levado em consideração. É uma das questões que ela vem trazendo diz respeito à perspectiva do Poder Legislativo na região. Ponto de fundamental importância, pois é a partir dele que os debates para pensar, debater, suprimir e propor projetos relacionados à província entrará em ação. Junto ao Art. 1º vinha o Art. 3º, que tratava do órgão legislativo com capacidade decisória nas questões relacionadas à província.

Quando pensamos em tal aparato administrativo, as Assembleias Legislativas Provinciais, direcionamos nosso olhar para o Ato Adicional de 1834. Por este mecanismo de lei, as assembleias ganhavam poderes decisórios significativos, com a possibilidade de os ocupantes de suas cadeiras apresentarem, debaterem, suprimirem e apresentarem possibilidades de soluções para a localidade da qual faziam parte. Pelo ato

⁴⁶AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 16 de outubro de 1852, p. 29.

⁴⁷A lei como um todo pode ser conferida em : <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-582-5-setembro-1850-559821-publicacaooriginal-82232-pl.html>. Acessada em 13/01/2024.

adicional de 1834 tal instituição ganhou notoriedade para cuidar das questões relacionadas à região. Por meio dela os deputados, reunidos em assembleia, apresentariam e debateriam as problemáticas próprias de suas localidades. Ela seria o espaço por excelência de onde as decisões que impactariam direta ou indiretamente tomavam o ar de legalidade.

As Assembleias Legislativas Provinciais foram criadas “a partir das reformas liberais da década de 1830, em especial a promulgação do Ato Adicional em 1834”⁴⁸, outorgando autonomia para as províncias do império, até então reféns de um arranjo político-institucional centralizados definidos pela Constituição de 1824. Após a abdicação de d. Pedro I (1831), a lei n.º 16, de 12 de agosto de 1834, conhecida como Ato Adicional, alterou a Constituição de 1824, substituindo, em seu Art. 1, os Conselhos Gerais⁴⁹; cita o Art. 1:

“O direito reconhecido e garantido pelo [Art. 71 da Constituição](#) será exercitado pelas Camaras dos Districtos e pelas Assembléas, que, substituindo os Conselhos Geraes, se estabelecerão em todas as Provincias com o título de Assembléas Legislativas Provinciales”⁵⁰.

Com tal aparato institucional, as províncias acabaram ganhando certa autonomia político-administrativa, em detrimento do centralismo excessivo da Corte. A partir de então, as Assembleias Legislativas Provinciais passaram a gozar, por meio deste arranjo institucional, de tantas prerrogativas possíveis, ganhando “autonomia de decisão em relação a itens estratégicos como tributação, empregos força policial, obras públicas, instrução pública”⁵¹, donde surgem disputas regionais em busca do poder político nestas províncias. É do seio de tal período histórico que explodem grandes movimentos sociais, como a Cabanagem (1835-1840)⁵². Todos estes eventos serão duramente

⁴⁸ DOLHNIKOFF, Miriam. O Lugar das Elites Regionais. Revista USP, São Paulo, n.58, junho/agosto 2003, p. 117.

⁴⁹ Sobre os Conselhos Gerais conferir MARTINS, Maria Fernanda Vieira. A velha arte de governar: o Conselho de Estado no Brasil Imperial. TOPOI, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006, pp. 178-221.

⁵⁰ Lei n.º 16 de 12 de agosto de 1834. Pode ser *conferida* no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l16/LIM16.htm. Em 20 de junho de 2023.

⁵¹ DOLHNIKOFF, Miriam. O Lugar das Elites Regionais. Revista USP, São Paulo, n.58, junho/agosto 2003, p. 117.

⁵² Sobre estes movimentos, *conferir* PRADO JÚNIOR, Caio. Evolução Política do Brasil: e outros estudos. São Paulo: Companhia das Letras. 2012. Nesta obra Caio Prado Júnior empreende um entendimento sobre as revoltas, que foram a Balaiada no Maranhão (1838-1841), a Sabinada na Bahia (1837-1838), a Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul (1835-1845). Sobre a Cabanagem considera-a como “[...] um dos mais, se não o mais notável movimento popular do Brasil. [...] o único em que as camadas populares mais inferiores da população conseguem ocupar o poder de toda uma província com certa estabilidade [...] a primeira insurreição popular que passou da simples agitação para uma tomada efetiva do poder”. Mais especificamente sobre a Cabanagem, *conferir* PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. Nos subterrâneos da revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem. Tese (Doutorado) –

reprimidos pelo projeto político burguês, de modo que, de “1837 a 1849 percorre a política brasileira a mais caracterizada trajetória reacionária de sua história”⁵³. O enfraquecimento das lutas no Pará, “o fracasso das revoltas liberais de Minas Gerais e São Paulo, em 1842, a deposição das armas pelos farroupilhas em 1845 e o esmagamento da revolta praieira em 1848 revelavam o triunfo do regresso”⁵⁴. A frente deste processo, conforme leitura de Ilmar Mattos (1987), três políticos da província do Rio de Janeiro, “*trindade saquarema*”: Paulino José Soares de Souza, Joaquim José Rodrigues Torres e Eusébio de Queirós Matoso Câmara; essa “trindade” representava o âmago do grupo que, “entre os últimos anos do Período Regencial e o renascer liberal dos anos sessenta, não só alterou os rumos da “ação”, mas, sobretudo, imprimiu o tom e definiu o conteúdo do Estado Imperial”⁵⁵. A temeridade pela desagregação da unidade territorial e política tornava-se um sentimento vivo na elite política brasileira.

Do caldeamento deste movimento surgem medidas como a lei n. 105, de 12 de maio 1840, também conhecida como Lei de Interpretação do Ato Adicional. O artigo 1º da Lei de Interpretação (1840) definiu que a competência das Assembleias Provinciais se resumiria à polícia e à economia municipal, o que não incluía a polícia judiciária. As assembleias provinciais perdiam a prerrogativa de administrar a polícia⁵⁶. Ao fim e ao cabo, essa lei interpretativa acabava por representar, em certa medida, uma regressão da autonomia provincial. O contrário pensa a historiadora Miriam Dolhnikoff (2003), pois segundo ela, “questões fundamentais para o exercício da autonomia, como a capacidade de extração de riqueza através da tributação, a capacidade legislativa referente a determinados

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998. Nesta obra Luiz Balkar analisa tal movimento a partir de uma perspectiva plural, considerando-a como uma revolta multifacetada, onde os antagonismos expressivos se materializavam tanto na vertical, quanto horizontalmente. As tensões e distinções internas aparecem na obra não como meros desvios materializados na luta, nem como traições de lideranças, mas sim fruto de tensões que vinham sendo gestadas há décadas. Ainda sobre a Cabanagem, *conferir* BARRIGA, Letícia Pereira Barriga. O Quadrilátero Cabano e as Cabanagens nos sertões da Amazônia: guerra, índios, rios e matas (1790-1841). Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2023. Letícia empreende uma análise do movimento a partir do protagonismo indígena, que imprimiram suas marcas culturais, com suas artes de guerra e interesses próprios, conduzindo as batalhas cabanas no interior da província para rumos cada vez mais radicalizados, conformando seu território em um Quadrilátero Cabano.

⁵³ JÚNIOR, Caio Prado. *Evolução Política do Brasil: e outros estudos*. São Paulo: Companhia das Letras. 2012, p. 86.

⁵⁴ MATTOS, Ilmar Rohloff. O Gigante e o Espelho. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial – Vol. II – 1831-1889*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 32.

⁵⁵ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 108.

⁵⁶ Lei n.º 105, de 12 de maio de 1840. Pode ser *conferida* no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM105.htm. Em 20 de junho de 2023.

temas e a capacidade coercitiva, não foram alteradas”⁵⁷. Em resumo, estamos diante uma “inovação introduzida pelo Ato Adicional de dividir a competência sobre diversas matérias entre região e centro”⁵⁸, inovação que para Rodrigo da Silva Goularte (2007)⁵⁹ foi o marco da organização de uma vida política em cada província, em virtude de nesse momento as províncias terem maior autonomia, podendo criar leis de seus interesses.

Com os membros escolhidos em eleições censitárias, a eleição se fazia da “mesma maneira que se fizer a dos Deputados à Assembleia Geral Legislativa, e pelos mesmos eleitores; mas cada Legislatura Provincial duraria só dous annos, podendo os membros de uma ser reeleitos para as seguintes”⁶⁰. A composição das assembleias variava, sendo, “36 membros nas Províncias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo; de 28 nas do Pará, Maranhão, Ceará, Parahyba, Alagôas e Rio Grande do Sul; e de 20 em todas as outras”⁶¹.

No Amazonas Imperial, a memória institucional do Poder Legislativo inicia-se, de fato, vinte e oito anos depois da Constituição outorgada em 1824, que reorganizou o Estado nacional independente, transformando antigas capitanias em província⁶². Até 1852, data de sua instalação como Província, o Amazonas era tão somente uma Comarca subordinada ao Pará. Significativos debates foram travados até que a Comarca do Rio Negro ganhasse sua autonomia na esfera político-administrativa e, portanto, instale sua Assembleia Legislativa (como apontamos nos tópicos anteriores), efeitos que Antônio Loureiro atribui às “pressões internacionais interessadas no aumento da produção da borracha” e no interesse por parte do Estado Imperial em “reafirmar a sua soberania sobre tão vastos territórios”⁶³. Importante lembrar que o fato de não possuir uma Assembleia Legislativa Provincial até então, não nos dar o respaldo para pensarmos que esta região

⁵⁷DOLHNIKOFF, Miriam. O Lugar das Elites Regionais. Revista USP, São Paulo, n.58, junho/agosto 2003, p. 118.

⁵⁸*Idem*.

⁵⁹*Conferir* GOULARTE, Rodrigo da Silva. Assembleias Provinciais e a Cidadania no Brasil: o Caso do Espírito Santo. XXIV Simpósio Nacional de História: São Leopoldo, 2007. Em tal trabalho Rodrigo também reflete sobre a importância de tal instituição, direcionando para a Província do Espírito Santo.

⁶⁰Lei n.º 16 de 12 de agosto de 1834, Art. 4º. Pode ser acessada no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm. Em 20 de junho de 2023

⁶¹*Idem*, Art. 2º.

⁶²Mas antes desta data Antônio Loureiro pontua que no ano de 1832, “os amazonenses, descontentes com a sua situação de inferioridade [...] criaram unilateralmente a Província do Rio Negro, sofrendo, logo a seguir, a intervenção de forças militares mandadas de Belém [...] encerrando a curta duração do evento” LOUREIRO, Antônio José Souto. O Amazonas na Época Imperial. 2.º edição, Manaus: Valer, 2007, p. 16-18. Além disso, importa pensar a presença deste poder a partir de um processo longo, onde 1852 é apenas o ponto de todo uma trama que vinha se desenrolando. Sobre isso, conferir GREGÓRIO, Vitor Marcos. Dividindo as Províncias do Império: A emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2012.

⁶³LOUREIRO, Antônio José Souto. O Amazonas na Época Imperial. 2.º edição, Manaus: Valer, 2007, p. 19.

era um vazio de poder, pois se não estaríamos direcionando nossa percepção para aquilo já criticado por Márcia de Jesus Lima (1978), de atribuirmos poder político à única e exclusivamente aos setores ligados à economia rural⁶⁴. Em 1849, possuindo 18 artigos, o Projeto de Criação da Província do Amazonas é submetido à apreciação imperial, e no ano seguinte, 05 de setembro de 1850, através da Lei n.º 582, o Imperador D. Pedro II a instituiu, mas com instalação apenas em primeiro de janeiro de 1852, tendo como Capital a cidade de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro. Dizia o artigo oitavo que “o Amazonas deveria possuir uma assembleia provincial composta por vinte deputados, e deveria eleger dois deputados e um senador para representa-lo no parlamento”⁶⁵, disso resultou um enorme debate sobre a representatividade das províncias no Parlamento, que envolvia principalmente a bancada paraense, acabando por diminuir o número de deputados da Província do Amazonas. A “nova unidade daria um senador e um deputado à Assembleia-Geral, e a sua *Assemblêia Legislativa* teria vinte membros”⁶⁶.

Os mais variados problemas socioeconômicos e políticos da província passavam pelas discussões destes membros da Assembleia Provincial, responsáveis por estruturarem ações que visassem revertê-los. Mas aqui importa pontuar o seguinte. Ainda que tal instituição inicie sua trajetória institucional na região em 1852 e vá até 1889, último ano do período monárquico, pensamos por bem adotar a cautela de leitura de não pensar que a atuação do grupo o qual analisaremos se restringe a este recorte temporal. Afinal, estamos a tratar de sujeitos históricos, em que uma temporalidade não funciona para os mesmos como uma camisa de força. Tanto eles quanto suas relações podem recuar ou extrapolar temporalidades. Nem os tratamos aqui como homens que bastam por si só, que vendo uma região que acaba de conseguir sua autonomia, olham nela a possibilidade de se autopromoverem politicamente, encarando-a como *área de exploração política*, em que a elevação da região à categoria de província correspondeu aos anseios, *essencialmente eleitores*, de *grupos políticos estranhos à terra*, constituindo a partir da migração uma elite política que nasce com a província⁶⁷. Não

⁶⁴Conferir LIMA, Regina M. de Jesus. A Província do Amazonas no Sistema Político do Segundo Reinado (1856 – 1889). Dissertação de Mestrado: Niterói: mimeografado, 1978.

⁶⁵ GREGÓRIO, Vitor Marcos. Dividindo as Províncias do Império: A emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2012, p. 247.

⁶⁶LOUREIRO, Antônio José Souto. O Amazonas na Época Imperial. 2.º edição, Manaus: Valer, 2007, p. 25.

⁶⁷ Sobre essa leitura, de elevação da província e constituição de uma elite política, conferir, em especial o capítulo I do trabalho de NASTHYA, Cristina Garcia Pereira. Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889). Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008.

invalidando por completo essa leitura, mas complementando-a com outros caminhos interpretativos, pensamos que a atuação destes se assenta em uma tradição política anterior à emancipação, por isso o cuidado de não pensar as relações construídas por eles em um recorte temporal específico e nem pensar eles como figuras que bastam por si só. Podem até serem *grupos políticos estranhos à terra*, mas não são grupos que abrem mão de tecer relações com aqueles que tem suas bases firmadas devidamente na província. Daí que o êxito político de muito precisa contar com o aval daqueles que possuem prestígio na região. Esse é um aspecto válido tanto para presidentes quanto, a depender do que os dados futuros nos trazerem, para os deputados provinciais, seja para os primeiros conseguirem administrar⁶⁸, seja para os segundo alcançarem proeminência política no legislativo provincial. Ter e tecer outras relações é aspecto necessário para chegar à assembleia.⁶⁹

Por ocuparem tal instituição, os deputados da assembleia legislativa provincial do Amazonas são encarados aqui neste estudo a partir da noção de *elites* proposta por Flávio M. Heinz (2006), pois “ocupam posições-chave em uma sociedade e dispõem de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto de seus membros”⁷⁰, formando, tal como pontua Ana Maria Lima Daou (2000) ao estudar as elites amazonenses, “uma minoria que se destaca em relação ao conjunto da sociedade, que tem papel de orientadora da maioria, de promotora de identidade, de portadora dos interesses dos grupos que nela se fazem representar”⁷¹. Os pré-requisitos para integrar o grupo de deputados provinciais, ligados à renda, condição jurídica de ser pessoa livre, dentre outras, tornava o acesso a tal posto mais inacessível ainda ao conjunto de seus membros. Todavia, ainda que todos aqueles que tenham ocupado o cargo eletivo de deputado provincial possam ser tidos como

Também este aspecto pode ser conferido em DAOU. Ana Maria Lima. Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. VI, p. 869-889, 2000. Neste trabalho, Ana Maria Daou argumenta que se implantava a província e formava uma elite.

⁶⁸ Tal aspecto pode ser encontrado nas obras de Benedito Maciel e Paulo Nascimento, para tanto, conferir MACIEL, Benedito do Espírito Santo Pena Maciel. Histórias Intercruzadas: projetos, ações e práticas indígenas e indigenistas na Província do Amazonas (1850-1889). Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazonas, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015. NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (c. 1850 – c. 1880). Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

⁶⁹ Mas não só a assembleia. Quem muito pode ajudar neste debate, sobre as estratégias para se fazer elite, em destaque no Amazonas Imperial, é Paula de Souza Rosa. Para isso, conferir ROSA, Paula de Souza. Os portugueses no Rio Madeira: imigração, estratégias políticas e sociais (1840-1920). Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

⁷⁰ HEINZ, Flávio M. Por outra história das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 08.

⁷¹ DAOU. Ana Maria Lima. Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. VI, p. 869-889, 2000, p. 869.

elite, no interior das instituições existem aqueles que se destacam frente aos demais, formando uma espécie de *elite da elite*.

Levando em consideração esta perspectiva e atentando para a questão das fontes disponíveis, bem como para o tempo estipulado para realizar o trabalho, não faremos a análise prosopográfica de todos os deputados⁷². Para chegar em um número específico de deputados a serem analisados, aplicaremos variáveis que ajudam a afunilar essa quantidade, tais como número de vezes que ocupou as cadeiras da instituição e cargos ocupados dentro da estrutura da assembleia, tais como presidente e vice-presidente. Para isso, primeiro fizemos a listagem nominal de todos aqueles que exerceram o mandato eletivo de deputado provincial no Amazonas, a partir da leitura dos anais da assembleia. Confeccionada a lista, passamos a fazer o uso do *método onomástico*, como propõe Carlo Ginzburg (1989)⁷³, para assim captar a presença destes deputados no interior da instituição ao longo do tempo (e das fontes), aplicando as variáveis que ajudam na depuração da lista. De modo que, o objetivo de escrita a partir de agora é analisar a atuação dos deputados no interior de sua assembleia legislativa provincial, focando nas legislaturas que atuaram e nos cargos ocupados no interior da instituição, tais como presidente e vice-presidente, o que vai nos ajudar a perceber a *elite da elite* do poder legislativo provincial, sendo este o público-alvo dos deputados a serem prosopografados em um segundo momento.

1.3 – Caminhando pelos aspectos internos da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas:

Com a instituição da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, era preciso escolher aqueles que iriam se tornarem membros da mesma, tendo um processo

⁷²Talvez perdemos muito com isso, mas necessário em uma pesquisa no prazo de mestrado. Resta olhar pro lado e aprender os recursos teórico-metodológicos e de *caça às fontes* empreendidos em trabalhos como o de ALVES, Alessandro Cavassin. A Província do Paraná (1853-1889): a classe política, a parentela no governo. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Paraná, 2014. Neste trabalho, Alessandro Alves busca entender quem eram os atores que governaram a província do Paraná, através do cargo de deputado provincial, deputado geral e senador, abarcando um total de 188 indivíduos, adotando justamente a prosopografia como caminho metodológico, visando conhecer as famílias e os recursos econômicos que possuíam. Isso é Alessandro Cavassin, é uma tese, “com tempo”, portanto, para a empreitada e sendo auxiliado por um bom maço documental.

⁷³ Sobre o *Método Onomástico* ler GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.

eleitoral para tanto. Era a partir deste processo que seria escolhido aqueles que ocupariam o cargo de deputado provincial por dois anos, responsáveis por gerirem as questões relacionadas à província.

Assim como “a Assembleia Geral era tida como a representante da nação brasileira”⁷⁴, a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas seria a representante da província, com um quantitativo de membros, conforme vimos em escrita anterior, em um total de vinte (20), e o processo de escolha destes membros se daria por via eleitoral, via esta que funcionaria tal como a que se dava para a escolha dos “Deputados à Assembleia Geral Legislativa, e pelos mesmo eleitores; mas cada Legislatura Provincial duraria só dous annos, podendo os membros de uma ser reeleitos para as seguintes”⁷⁵. Tal como a escolha para os deputados gerais, a escolha se daria, portanto, por meio de Eleições Indiretas, em que “elegendo a massa dos Cidadão activos em Assembléas Parochiaes os Eleitores de Província, e estes os Representantes da Nação, e Província”⁷⁶. Sendo uma eleição indireta, tal como ocorria para a assembleia geral, o processo de escolha eleitoral adotado pela Constituição de 1824 resultava em dois momentos pontuais, o que reflete um modo da sociedade da época se organizar a partir das distinções, afinal, para ser eleitor em determinado nível era preciso possuir certas prerrogativas. Estes dois momentos podem ser resumidos a seguir:

1. Os Cidadão Ativos nas Paróquias escolhiam os Eleitores de Província;
2. Os Eleitores de Província escolhiam os Deputados Provinciais.

Além destas considerações, outro aspecto que a eleição indireta adotada pela Constituição de 1824 apresentava diz respeito às três categorias distintas existentes no interior do processo, mais um aspecto que reforça o modo a partir das distinções que esta sociedade se organizava, pois para pertencer a uma destas categorias era necessário cumprir determinados requisitos. Estas três categorias são:

1. Eleitores de Paróquia;
2. Eleitores de Província;

⁷⁴NOGUEIRA, Octaciano. Constituições Brasileiras: Volume I – 1824. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2012, Título 3º, Art. 11, p. 66.

⁷⁵ Lei n.º 16 de 12 de agosto de 1834, Art. 4º. Pode ser *conferida* no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm. Em 20 de junho de 2023

⁷⁶NOGUEIRA, Octaciano. Constituições Brasileiras: Volume I – 1824. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2012, Capítulo VI, Art. 90, p. 74.

3. Representante Provincial.

A partir da Constituição de 1824, um dos aspectos que podemos apresentar aqui para ser um Eleitor de Paróquia, ou seja, aqueles que podiam votar nas eleições para escolher os Eleitores de Província, era “ser homem livre, maior de 25 anos, com renda anual de cem (100) mil réis”⁷⁷. Somente aqueles que cumprissem esses quesitos participariam do primeiro momento do processo eleitoral: escolher os Eleitores de Província. Votar, em uma sociedade tomada pela escravidão, era aspecto distintivo neste meio, assim como possuir renda para tanto. Um processo de seleção baseado nos aspectos sociais e econômicos, reforçando os traços distintivos deste meio social da época. Assim como para ser Eleitor de Paróquia era preciso cumprir alguns quesitos, para ser Eleitor de Província também, tais como “ter renda anual de duzentos (200) mil réis, não ser um liberto e nem ser um criminoso pronunciado em querela, ou devassa”⁷⁸. Somente aqueles que cumprissem esses quesitos participariam do segundo momento do processo eleitoral: escolher os deputados provinciais. Em uma sociedade tomada pela escravidão, novamente esse aspecto pesava na seleção daqueles que podiam votar, excluindo desta etapa os libertos do processo.

Para ser escolhido como deputado provincial, também era preciso cumprir com alguns requisitos, dentre os quais “não ser estrangeiro naturalizado, professar a religião do Estado e possuir renda anual de quatrocentos (400) mil réis”⁷⁹. Aqui se reforça a valorização da distinção econômica e da escolha de um caminho religioso, traços valorizados por tal sociedade aos que optassem em concorrer ao pleito eleitoral para deputado provincial e outros níveis de eleição. Somente aqueles que cumprissem esses pré-requisitos integrariam os quadros da assembleia legislativa provincial. Era a partir do meio do grupo dos que possuíam renda anual de 400 mil réis que eram escolhidos os vinte membros que integrariam os quadros da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas enquanto deputados. Era essa a renda anual mínima necessária que cada um dos pretendentes deveria possuir se caso optassem por concorrer ao pleito eleitoral para ser deputado provincial. Aspecto que pode ter sido fator de exclusão de largos setores sociais que viviam nesta localidade. Ao fim e ao cabo, as diretrizes do processo acabavam por determinar um perfil para os ocupantes de tais instituições, afinal,

⁷⁷NOGUEIRA, Octaciano. *Constituições Brasileiras: Volume I – 1824*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2012, Capítulo VI, Art. 92, p. 75.

⁷⁸*Idem*, Art. 94, p. 75.

⁷⁹*Idem*, Art. 95, p. 75.

conforme observamos nas linhas anteriores, para participar do processo era preciso cumprir com certos requisitos. Ainda que aqui, vale um adendo, tal aspecto não deva ser tratado como uma camisa de força, pois uma coisa são as leis e outra são as práticas sociais. Uma coisa é a lei em si, a outra é o modo como ela chega e é praticada nas mais distintas localidades.

Dito isso, conhecendo os aspectos legais do processo eleitoral, mas não tratando-o como uma camisa de força, se faz necessário a gente conhecer o nome daqueles que ocuparam as cadeiras da Assembleia Provincial do Amazonas ao longo do tempo. Para chegarmos a conhecer os nomes, fizemos o uso analítico dos Annaes da Assembleia⁸⁰. Nesta documentação encontramos os nomes daqueles que ocuparam o cargo de deputado a cada legislatura, sendo essa lista nominal quesito fundamental do trabalho, pois através destes nomes podemos captar a presença destes deputados no interior da instituição ao longo do tempo (e das fontes).

A leitura desse material foi feita focando na *Chamada das Sessões* e na *Conferência de legalidade dos diplomas eleitorais*, feita pela Comissão de Poderes. No início de cada sessão era feita a chamada dos membros eleitos para a assembleia provincial e que se faziam presente naquela sessão. O problema de focar tão somente neste ponto da documentação é que ele não contempla os deputados que não compareciam às sessões, mas ainda assim foi importante caminho que nos ajudou a ir nos se familiarizando com os nomes dos respectivos deputados. Daí que complementar a leitura da Chamada das Sessões com a leitura da Conferência de legalidade dos diplomas eleitorais, feita pela Comissão de Poderes, ser estratégia metodológica importante. Amparado no contato com a fonte, assim como no trabalho de Juliana Moura Negreiros (2020), esta Comissão era formada logo na *Sessão Preparatória*. Nesta sessão, um dos procedimentos a serem seguidos era justamente eleger a Comissão de Poderes. Eram os integrantes desta comissão que iriam conferir legalidade (ou não) aos diplomas dos deputados eleitos à assembleia provincial. Dar legalidade aos diplomas era a função da comissão; por motivos lógicos, a operacionalidade dos seus trabalhos devia ter que ser firmada em dois (02) grupos e em dois (02) momentos. Cada grupo seria composto por três (03) membros cada qual. Os três integrantes do grupo

⁸⁰ Aqui fizemos o uso dos Annaes de forma muito pontual, o que não cobre toda a sua potencialidade analítica. Sobre as variadas possibilidades de pesquisa histórica a partir desta fonte, *conferir* NEGREIROS, Juliana Moura. O Potencial de Pesquisa Histórica dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas: projetos de lei e os Deputados Provinciais (1852-1889). Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM, volume 4, ano 4, 2020.

analisariam os diplomas dos demais eleitos no primeiro momento. E no segundo momento os três eleitos para a outra comissão analisariam os diplomas dos três primeiros integrantes da primeira comissão. Para fins compreensivos, podemos dizer que:

1. A Comissão de Poderes I: era responsável por avaliar os diplomas dos demais membros eleitos para a Assembleia Legislativa.
2. A Comissão de Poderes II: era responsável por avaliar os diplomas dos membros da Comissão de Poderes I.

Com este processo a comissão declarava que aqueles deputados eleitos, tendo como referência os seus diplomas, podiam ser considerados membros de fato da instituição (ou não). Neste primeiro momento os integrantes da mesma eram nomeados, após isso os seus membros eram escolhidos por meio dos votos dos membros da assembleia, transformando-se em uma comissão permanente da casa. Porém, importante pontuar que essa *conferência de legalidade dos diplomas eleitorais* não ocorria uma única vez, na *Sessão Preparatória*, como pontua Juliana Negreiros (2020). Essa *conferência* podia ser feita também ao longo das outras sessões, onde um determinado deputado eleito, que não pôde comparecer na sessão de abertura, apresenta seu diploma, que era avaliado pela comissão eleita para fazer a devida conferência, tendo passado por essa etapa, era reconhecido enquanto tal. Como é o caso do deputado José Bernardo Michilles, que será diplomado em sessão posterior à Sessão Preparatória, mais exatamente 04 (quatro) dias após à sessão preparatória⁸¹. Esse é um caso, mas que não tem fim em si, pois ao longo da leitura dos anais vamos perceber inúmeros outros exemplos que exemplificam tal situação. Ter conhecimento sobre esta questão foi importante para não nos fazer cair em erro, não encarar a fonte como sendo caminho de análise preciso, em que, como no caso aqui, bastasse ler a Sessão Preparatório de cada biênio, indo mais precisamente na parte de Conferência de Legalidade dos Diplomas Eleitorais, que lá estaria toda a lista nominal dos deputados eleitos para aquela legislatura. Não é assim, tão preciso, pois muitos destes deputados não compareciam na Sessão Preparatória, e se não compareciam, não tinham como apresentar os seus diplomas precisamente naquele dia. De modo que a leitura completa dos anais, por mais

⁸¹ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão de 09 de setembro de 1852, p. 05.

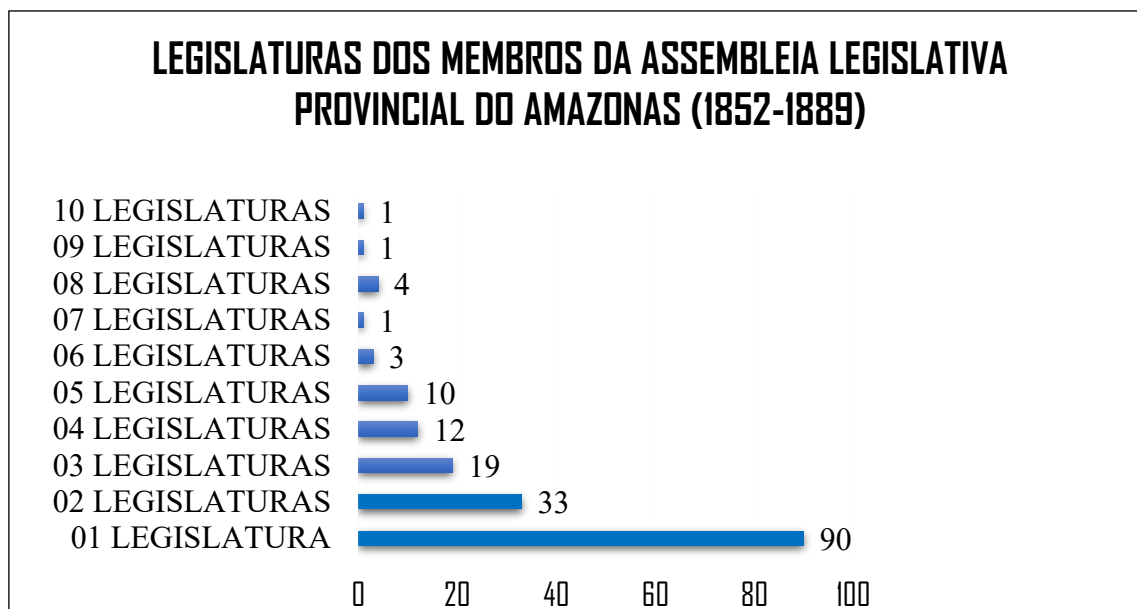
cansativa que tenha sido, foi caminho necessário e importante para a viabilidade deste exercício de captar nominalmente aqueles que exerceram o mandato de deputado.

Assim, primeiro fazendo a listagem nominal dos deputados eleitos para cada legislatura, o segundo exercício foi constatar os nomes que se repetiam e excluí-los, com o objetivo de formar uma lista nominal única dos deputados que atuaram de 1852 a 1889 no interior do poder legislativo provincial do Amazonas. A partir deste material conseguimos constatar um total de cento e setenta e quatro (174) membros da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Estes cento e setenta e quatro sujeitos tiveram uma atuação no interior do poder legislativo provincial do Amazonas. Conhecer essa caminhada, focando nas variáveis ligadas às legislaturas e seus desdobramentos, como a questão das legislaturas únicas, reeleição e recondução; projetos apresentados; os que tiveram irmãos/família atuando na instituição e títulos vinculados aos seus nomes, é a caminhada de escrita que buscaremos fazer a partir de agora, caminhando assim pelos aspectos internos da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Para a operacionalização deste exercício, fizemos a montagem de doze (12) gráfico e quatro (04) tabelas, que ajudam na leitura visual da dinâmica de atuação interna dos deputados, a partir das variáveis elencadas. Abaixo de cada gráfico e cada tabela inserimos, em forma de notas, a lista nominal dos respectivos sujeitos de quem estamos a falar de maneira geral. Pode parecer cansativo para o caro leitor uma infinidade de dados em forma de gráficos e tabelas, e por vezes até dando a transparecer uma história sem carne e sem osso, mas julgamos necessário porque vai ao encontro daquilo que nos propomos, sendo esse fator estratégia de escrita que por bem decidimos fazer o uso. Nos comprometendo aqui em, no segundo momento do trabalho, voltar a estes dados para aí sim, prosopografar os escolhidos.

Sendo a assembleia uma casa eletiva, seguindo, perguntas sobre legislaturas e nomes de deputados, acabam por vir à tona. Como foi a presença destes deputados ao longo da atuação da referida instituição no Amazonas da segunda metade do XIX? Até quantas legislaturas cada deputado assumiu o cargo eletivo de deputado provincial? Enfim, como foi a trajetória destas 174 pessoas no interior do legislativo provincial? Para realizar esse exercício fizemos a análise dos anais da assembleia legislatura por legislatura, para captar o nome dos eleitos em cada uma delas. De modo que, se a assembleia atuou durante trinta e sete (37) anos, tivemos um total de dezenove (19) legislaturas. Usando o nome como caminho metodológico, a ideia foi constatar os

nomes que se repetiam em cada legislatura, para aí tirar as conclusões de quantas legislaturas cada deputado atuou, resultando nos seguintes dados:

Gráfico 1 - Legislaturas na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁸².

⁸² Nominalmente— **10** legislatura: Clementino José Pereira Guimarães; **09**: Daniel Pedro Marques de Oliveira; **08**: Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, José Coelho de Miranda Leão e Francisco Antônio Monteiro Tapajós; **07**: Gustavo Adolpho Ramos Ferreira; **06**: João da Cunha Corrêa, Damazo de Souza Barriga e João José de Freitas Guimarães; **05**: José Bernardo Michilles, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Leonardo Ferreira Marques, João Marcellino Taveira Páo Brazil, Agostinho Rodrigues de Souza, Manuel Pereira de Sá, José Justiniano Braule Pinto, Henrique Barbosa de Amorim, Thomaz Luiz Sympson e Nicoláo José de Castro e Costa; **04**: João Ignácio Rodrigues do Carmo, Aureliano Antônio Delgado, José Coelho de Miranda Leão Júnior, Juvêncio Alves da Silva, Estulano Alves Carneiro, Vicente Alves da Silva, Antônio Augusto de Mattos, João Carlos da Silva Pinheiro, Emílio José Moreira, Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Joaquim Rocha dos Santos e Henrique Ferreira Pena de Azevedo; **03**: João Antônio da Silva, João Fleury da Silva, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, José Antônio de Andrada Barra, Victor da Fonseca Coutinho, Manoel Thomaz Pinto, Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil, Manoel Ferreira Barreto, José Félix de Azevedo, Francisco de Paula Bello, Aprígio Martins de Menezes, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Pedro Luiz Sympson, Deodato Gomes da Fonseca, Antônio Simplicio Valente de Menezes, Manoel José de Andrade, João Wilkens de Mattos Meirelles, José Henrique Felix da Cruz Dacia e Lourenço Ferreira Valente do Couto; **02**: Joaquim Gonçalves de Azevedo, Maximiniano de Paula Ribeiro, Manoel Ribeiro de Vasconcellos, João Cardoso de Araújo Rozo, Joaquim Jansen Serra Lima, Aristides Justo Mavignier, Lino Pereira Brasil, João do Rego Dantas, Joaquim Izidoro de Oliveira, Joaquim Pereira da Motta, Marcos Antônio Rodrigues de Souza, José de Carvalho Serzedello, Francisco Benedito da Fonseca Coutinho, José Pedro Paraguassú, Antônio David de Vasconcellos Canavarro, Manuel Rodrigues Checks Nina, Manoel Justiniano de Seixa, Irênio Porfírio da Costa, José Arthur Pinto Ribeiro, Estevão José Ferraz, Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro, Antônio Lopes Braga, João Carlos Antony, João Sebastião da Silva Lisboa, Luiz Anselmo Baptista, Gaudêncio Euclides Soares Ribeiro, Antônio José Fernandes Júnior, Deocleciano Justino da Matta Bacellar, Conrado Constância Nicoláo, Domingos Alves Pereira de Queiroz, Silvério José Nery, Manoel de Miranda Leão e Menandro Leandro Monteiro Tapajós. Quanto aos que se elegeram uma (01) única vez, estes receberão uma análise em específica nas linhas posteriores, onde poderemos fazer a devida nomeação deste quantitativo.

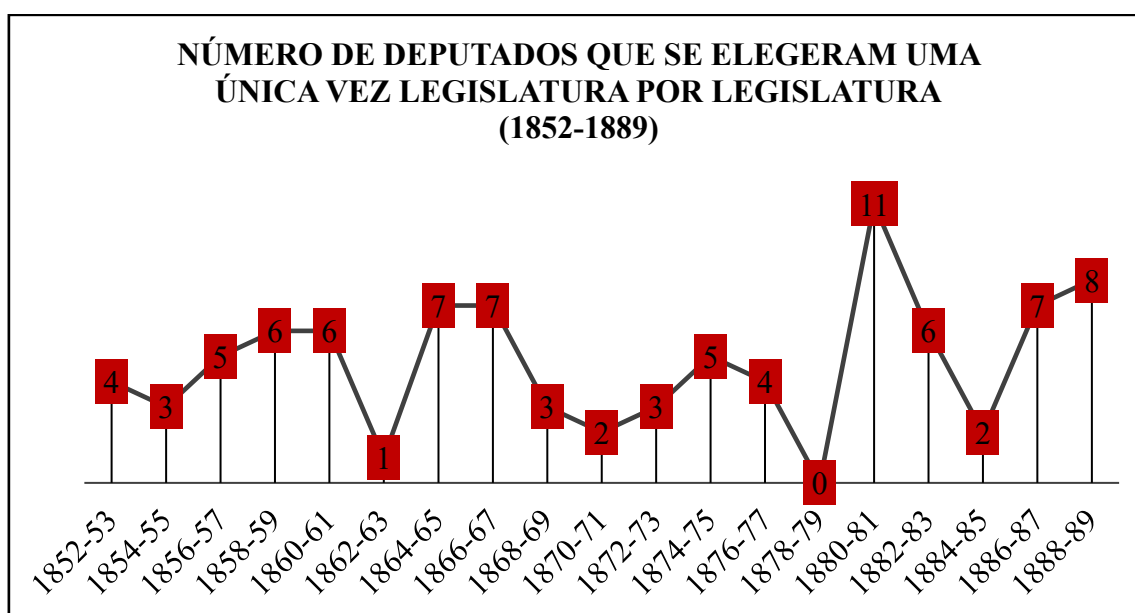
O Gráfico 01 nos mostra que a assembleia legislativa provincial do Amazonas foi uma instituição em que seus membros ocuparam o cargo eletivo de deputado de uma (01) até no máximo dez (10) legislaturas. Dado ao fato que as legislaturas duravam dois (02) anos, eram de biênio, isso significa que houve membros que exerceram o mandato de deputado da Assembleia Provincial por dois (02) a vinte (20) anos. Essas legislaturas são apresentadas, conforme se observa no Gráfico 01, com o número de deputados que a exerceram. De modo que, dos cento e setenta e quatro (174) membros eleitos para ocuparem as cadeiras da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, noventa (90) se elegeram uma (01) única vez; trinta e três (33) se elegeram por duas (02) vezes; dezenove (19) por três vezes (03); doze (12) por quatro (04) vezes; dez (10) por cinco (05) vezes; três (03) ocuparam os quadros da casa por seis (06) vezes; um (01) foi membro da instituição por sete (07) vezes; quatro (04) por oito (08) vezes; um (01) por nove (09) vezes e um (01) por dez (10) vezes. Diante destes dados, algumas perguntas nos vêm à mente. Em se tratando dos noventa, como foi a dinâmica das legislaturas únicas ao longo do tempo? Sobre a reeleição e a recondução, como elas se apresentaram durante este tempo na trajetória dos oitenta e quatro deputados que atuaram por duas ou mais vezes?

Entrar nos pormenores destas questões pode passar a impressão de estarmos fugindo dos objetivos propostos inicialmente. Talvez sim, estamos a nos afastar. Mas a imprecisão também pode ser fecunda, de modo que, se decidimos por seguir na análise é porque compreendemos que, primeiro, ela se mostra como um rabiscar inicial de análise sobre tais questões, servindo como ponto inicial de um caminho que pode ser trilhado e melhor aproveitado por outros e outras, e também porque no decorrer da análise vamos nos familiarizando com os nomes daqueles que acabarão por integrar a lista dos deputados a serem prosopografados. Assumindo os riscos da crítica devido à falta de precisão, de objetividade, seguimos.

É significativo o número de deputados que ocuparam os quadros desta casa uma única vez. Noventa (90) dos seus membros atuaram por uma única legislatura, ou apenas dois anos, o que nos leva a dizer que esta casa esteve aberta para a possibilidade de receber novos integrantes em seus quadros, dado ao fato de que uma grande maioria se elegia, mas não se mantinham atuantes, o que dava a possibilidade de novos integrantes adentrarem os quadros da instituição. Estes, pensando em exercício legislativo provincial, não tiveram em sua trajetória legislativa a possibilidade de travar relações variadas no exercício de atuação na casa, não conseguiram participar dos

debates relacionados à província a partir das cadeiras de sua assembleia legislativa provincial. São esses a grande maioria dos membros eleitos à assembleia provincial. Mas como foi a trajetória destes ao longo das legislaturas? Como esse número de deputado que se elegeram uma única vez aparecem quando os buscamos observar de legislatura em legislatura? Para observarmos de forma mais detalhada esta trajetória fizemos o Gráfico 02a seguir:

Gráfico 2 - Legislaturas únicas na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁸³.

⁸³ Nominalmente—**1852-53:**Joaquim José da Silva Meirelles, Francisco Caetano de Almeida, João Henrique de Mattos e Fernando Félix Gomes Júnior; **1854-55:**Antônio José Moreira, Bento Machado Gomes e Félix Gomes do Rego; **1856-57:**João Auto de Magalhães Castro, Antônio José Pereira Guimarães, Guilherme Ferreira Gomes, Thomaz José Pereira Guimarães e Raphael de Assunção e Souza; **1858-59:**Joaquim do Rego Barros, José Antônio Barroso, Manoel José da Costa Soares, João Fleury da Silva Brabo, Plínio Janssem Muller e Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque;**1860-61:** Custódio Pires Garcia, José Antônio de Freitas Júnior, Joaquim Firmino Xavier, Francisco Mendes de Amorim, Nuno Alves Pereira de Melo e José de Sá Leitão Arnoso; **1862-63:**João Wilkens de Mattos; **1864-65:** Bernardo Ivo de Nazareth Ferreira, Bernardo José de Bessa, Manoel de Cupertino Salgado, Bento Ferreira Marques Brazil, João Martins da Silva Coutinho, José Joaquim da Silva Meirelles e Antônio Ferreira da Silva Franco; **1866-67:** Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, José Raymundo Façanha Filho, Guilherme Amazonas de Sá, Francisco de Paula Soares, Antônio de Macedo Costa, Inocêncio Eustáquio Ferreira de Araújo e Luiz Martins da Silva Coutinho;**1868-69:** João Carneiro da Silva Rego, Manuel de Almeida Coutinho de Abreu e Álvaro Botelho da Cunha; 1870-71: Manoel de Sá e Souza e Alfredo Sérgio Ferreira; **1872-73:**Delphim Flavo Portugal, Antônio Augusto Alves e João Evangelista Cavalcante; **1874-75:**Luiz Carneiro da Rocha, Francisco Benício de Carvalho e Mello, Felinto Elysio Fernandes de Moraes, José Manoel da Rocha Thury e José Paulino von Hoonholtz; **1876-77:**Antônio Dias dos Santos, João Evangelista Nery da Fonseca Júnior, Pedro de Souza Marques e Barão de S. Leonardo; **1878-79: sem dados;** **1880-81:** Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho, Francisco Ferreira de Lima Bacury, Antônio Madeira Shaw, Victor da Fonseca Coutinho Júnior, Antônio Rodrigues Pereira Labre, José de Britto Inglês, Benedicto Antônio Alves Pinto, Theotônio Raymundo de

O Gráfico 02 nos ajuda a conhecer o número de deputados que se elegeram uma única vez, legislatura por legislatura. Sujeitos que apareciam nominalmente em uma legislatura, mas não apareciam nas legislaturas seguintes. De maneira geral, tentando captar as regularidades no que diz respeito à presença das legislaturas únicas ao longo do tempo, a gente consegue perceber que dos anos 1852 a 1867 há certa estabilidade no que tange essa questão, números que caem e se estabilizam dos anos 1868 a 1877, aumentando e se estabilizando dos anos 1880 a 1889. Surgindo três momentos, portanto, na questão das regularidades relacionadas às legislaturas únicas. Além disso, o Gráfico 02 também nos ajuda a notar que todo ano integra a assembleia membros eleitos uma única vez. Mas o prezado leitor deve estar se perguntando: e a legislatura de 1878-79? A legislatura zerada diz respeito a uma questão metodológica e não própria da dinâmica das legislaturas únicas no interior do poder legislativo provincial⁸⁴.

Em que pese tal dado, todas as demais legislaturas aparecem membros eleitos uma única vez. O que significa que em toda legislatura essa instituição teve abertura para “*caras novas*” na dinâmica política legislativa da província, dinâmica esta que ora era mais aberta ora era mais restritiva, como podemos observar devidamente no Gráfico 02. Por ele notamos que a legislatura de 1862-63 foi a que menos teve a dinâmica da legislatura única. Dos eleitos para esta legislatura, apenas um (01) não conseguiu se reeleger para as legislaturas posteriores, que foi João Wilkens de Mattos. Pelo ponto de vista político do poder legislativo, este foi uma legislatura em que os membros eleitos já tinham em sua trajetória um vínculo com a instituição, já conheciam a dinâmica da mesma e entendiam como as questões se desenrolavam. Poderíamos dizer que, por este ponto de vista, era uma composição institucional mais experiente do que as demais, pois conforme se observa no gráfico e na descrição do mesmo, apenas um dos seus membros não tinha em sua trajetória um vínculo direto com a instituição.

Por outro lado, em total descompasso com a legislatura de 1862-63, temos a legislatura de 1880-81. Esta legislatura concentrou o maior número de legislaturas

Britto, Napoleão Accioli e Antônio José Barreiros; **1882-83:** Severo José de Moraes, Pedro Guilherme Alves da Silva, Antônio José Barbosa, Antônio José de Verçosa, Carlos Gavinho Vianna e Guilherme Antony; **1884-85:** Baptista Rodrigues e Aurélio Menezes; **1886-87:** Alexandre F. da Veiga Lima, Eugênio Teixeira Ponce de Leão, Francisco Públio Ribeiro Bittencourt, Joaquim José Ferreira de Mendonça, Luiz Mesquita de Loureiro Marães, Manoel Thomaz Guimarães e José Feliciano Michilles; **1888-89:** Manuel Francisco Machado, João Hosannah de Oliveira, Antônio Guerreiro Antony, Secundino da Silva Salgado, Raymundo da Rocha Felgueiras, Geraldo de Souza Paes de Andrade, Joaquim José Paes da Silva Sarmiento e Francisco da Silva Campos.

⁸⁴ A resposta dialoga com uma questão metodológica e prática em relação ao ofício do historiador. Para esta legislatura não conseguimos captar os dados, porque no maço documental relacionado aos anais da assembleia não constava o biênio de 1878-79.

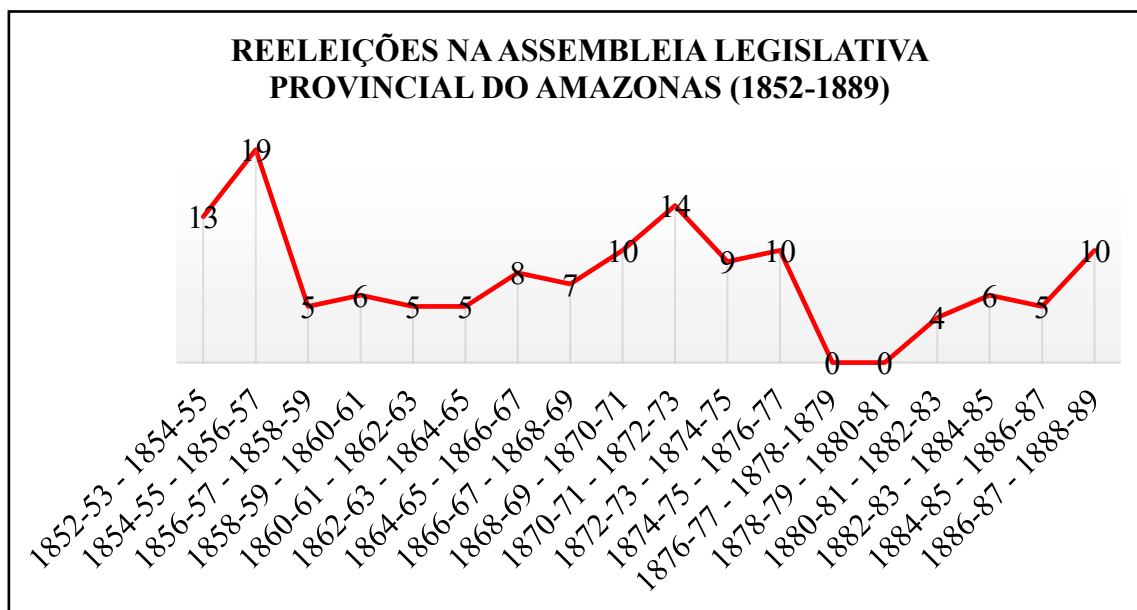
únicas da trajetória institucional do poder legislativo provincial no Amazonas Imperial. Claro que aqui tem uma questão metodológica inserida, pois esses podem ter ocupado as cadeiras desta casa na legislatura de 1878-79, que foi o período para o qual não tivemos como consultar. Consciente disso, o que temos para essa legislatura é um total de onze (11) membros que se elegeram pela primeira vez para ocupar os quadros desta casa: Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho, Francisco Ferreira de Lima Bacury, Antônio Madeira Shaw, Victor da Fonseca Coutinho Júnior, Antônio Rodrigues Pereira Labre, José de Britto Inglês, Benedicto Antônio Alves Pinto, Theotônio Raymundo de Britto, Napoleão Accioli e Antônio José Barreiros. O que se nota que é uma legislatura menos experiente nos assuntos relacionados ao poder legislativo provincial. Membros que teriam que lidar com as atuais e antigas questões relacionadas à província.

Este exercício, de captar a dinâmica das legislaturas únicas no interior do poder legislativo provincial do Amazonas, nos traz a compreensão de que esta casa esteve aberta para “novos” sujeitos integrarem os seus quadros. Ora sendo mais aberta às legislaturas únicas ora sendo mais restritiva, mas sempre trazendo em si a possibilidade de novas pessoas integrarem os seus espaços, totalizando noventa sujeitos. Na frente de tais dados, perguntas são inevitáveis. Por que não conseguiram continuar atuando no legislativo provincial? O que explica a atuação passageira destes no legislativo provincial do Amazonas? Perguntas que por si só mereceriam uma exaustiva, mas necessária análise. Porém, dada às condições de tempo, limitação teórica-metodológicas do autor que vos fala e das poucas fontes, as perguntas ficam em abertas. O que nos permitimos dizer é que não estamos a tratar essas noventa pessoas, que tiveram uma única legislatura provincial, como irrelevantes na dinâmica da província. Constatamos tão apenas sua atuação passageira em uma das, não a única, instituições políticas da província. Podendo estes mesmos terem sido pontos de apoio para aqueles que tiveram atuação mais longa, fazendo parte das relações, afinal, não participar diretamente dos quadros da instituição não significa abrir mão de apoiar alguém. Algo que pode ser investigado em etapa posterior. Sigamos. Agora para falar dos oitenta e quatro (84) deputados que foram eleitos por duas ou mais vezes para as cadeiras da assembleia.

É na trajetória destes que, por motivos lógicos, conseguimos captar os aspectos ligados à reeleição e recondução. Para captar os dados referentes à reeleição, recorreremos novamente à tabela nominal dos eleitos em cada legislatura. Tendo o nome como ponto base de referência, íamos vendo na tabela os nomes dos sujeitos que experimentaram

reeleição em suas trajetórias, totalizando sessenta e dois (62) deputados. Como foi a trajetória destes ao longo das legislaturas? Como esse número de deputado que tiveram a reeleição em sua trajetória aparecem quando os buscamos observar de legislatura em legislatura? Para observarmos de forma mais detalhada esta trajetória fizemos o Gráfico 03 a seguir:

Gráfico 3 - Reeleições na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁸⁵.

⁸⁵ Nominalmente— **1852-53/54-55:** Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Clementino José Pereira Guimarães, João Ignácio Rodrigues do Carmo, João Antônio da Silva, João Fleury da Silva, José Coelho de Miranda Leão Júnior, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, João Cardoso de Araújo Rozo, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Joaquim Jansen Serra Lima, José Antônio de Andrada Barra e Victor da Fonseca Coutinho. **1854-55/56-57:** Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Clementino José Pereira Guimarães, João Ignácio Rodrigues do Carmo, João Antônio da Silva, José Coelho de Miranda Leão Júnior, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Victor da Fonseca Coutinho, Leonardo Ferreira Marques, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Estulano Alves Carneiro, Vicente Alves da Silva, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, João do Rego Dantas, Manuel Thomaz Pinto, Alexandrino Magno Taveira Pão Brazil, Joaquim Izidoro de Oliveira, Joaquim Pereira da Motta e João Marcellino Taveira Pão Brazil. **1856-57/58-59:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Aureliano Antônio Delgado, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Leonardo Ferreira Marques e Daniel Pedro Marques de Oliveira. **1858-59/1860-61:** Aureliano Antônio Delgado, Romualdo Gonçalves de Azevedo, João da Cunha Corrêa, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Antônio Augusto de Mattos e José Félix de Azevedo. **1860-61/62-63:** Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Antônio Augusto de Mattos, José Félix de Azevedo, José de Carvalho Serzedello e José Pedro Paraguassú. **1862-63/64-65:** Clementino José Pereira Guimarães, José Bernardo Michilles, Antônio Augusto de Mattos, Agostinho Rodrigues de Souza e João José de Freitas Guimarães. **1864-65/66-67:** Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, José Bernardo Michilles, João Marcellino Taveira Pão Brazil, Agostinho Rodrigues de Souza, José Justiniano Braille Pinto, João José de Freitas Guimarães e Manoel Justiniano de Seixas. **1866-67/68-69:** Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Estulano Alves Carneiro, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, João Marcellino Taveira Pão Brazil, Agostinho Rodrigues de Souza e João José de Freitas Guimarães. **1868-69/1870-71:** Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio

Vinte e seis (26) destes deputados experimentaram apenas a reeleição em suas trajetórias (26) e outros trinta e seis (36) experimentaram tanto a reeleição quanto a recondução⁸⁶. Olhando para a trajetória deles, a partir do Gráfico 03, o leitor pode-se surpreender com a inexistência de reeleição para as legislaturas de 1876-77 em comparação com a legislatura de 1878-79, bem como com a legislatura de 1878-79 em comparação com a legislatura de 1880-81. Mas a inexistência de reeleição aqui não representa um dado ligado à trajetória da instituição. Essa inexistência diz respeito a questões metodológicas. No exercício da atividade não tivemos acesso aos anais da assembleia provincial para o biênio de 1878-79, de modo que isso nos impossibilitou fazer o exercício comparativo entre as legislaturas de 1876-77 com a legislatura de

Ribeiro Guimarães, Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Leonardo Ferreira Marques, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Manuel Pereira de Sá, Henrique Barbosa de Amorim e Thomaz Luiz Sympson. **1870-71/72-73:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Manoel Ferreira Barreto, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Damazo de Souza Barriga, Manuel Pereira de Sá, Henrique Barbosa de Amorim, Thomaz Luiz Sympson, Nicoláo José de Castro e Costa, Irenio Porfirio da Costa e José Arthur Pinto Ribeiro. **1872-73/74-75:** Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Damazo de Souza Barriga, Henrique Barbosa de Amorim, Thomaz Luiz Sympson, Nicoláo José de Castro e Costa e João Carlos da Silva Pinheiro. **1874-75/76-77:** Torquato Antônio de Souza, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Damazo de Souza Barriga, José Justiniano Braulle Pinto, João José de Freitas Guimarães, Henrique Barbosa de Amorim, Nicoláo José de Castro e Costa, João Carlos da Silva Pinheiro e João Carlos Antony. **1876-77/78-79: Sem dados para 1878-79, dificultando a análise comparativa. 1878-79/1880-81: Idem. 1880-81/82-83:** João da Cunha Corrêa, Emílio José Moreira, Antônio José Fernandes Júnior e Deocleciano Justino da Matta Bacellar. **1882-83/84-85:** Pedro Luiz Sympson, Emílio José Moreira, Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Joaquim Rocha dos Santos, Henrique Ferreira Pena de Azevedo, Antônio Simplício Valente de Menezes. **1884-85/1886-87:** Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Joaquim Rocha dos Santos, Henrique Ferreira Pena de Azevedo, Antônio Simplício Valente de Menezes e Lourenço Ferreira Valente do Couto. **1886-87/88-89:** Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Joaquim Rocha dos Santos, Deodato Gomes da Fonseca, Henrique Ferreira Pena de Azevedo, Manoel José de Andrade, João Wilkens de Mattos Meirelles, José Henriques Félix da Cruz Dácia, Lourenço Ferreira Valente do Couto, Manoel de Miranda Leão e Menandro Leandro Monteiro Tapajós.

⁸⁶Nominalmente – **Somente Reeleição:** João Antônio da Silva, João Carlos de Araújo Rozo, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Joaquim Jansen Serra Lima, Victor da Fonseca Coutinho, João do Rego Dantas, Joaquim Izidoro de Oliveira, Joaquim Pereira da Motta, Antônio Augusto de Mattos, José Félix de Azevedo, José de Carvalho Serzedello, José Pedro Paraguassú, Manoel Justiniano de Seixas, Henrique Barbosa de Amorim, Irênio Porfirio da Costa, José Arthur Pinto Ribeiro, João Carlos Antony, Antônio José Fernandes Júnior, Deocleciano Justino da Matta Bacellar, Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Joaquim Rocha dos Santos, Henrique Ferreira Pena de Azevedo, Antônio Simplício Valente do Couto, Lourenço Ferreira Valente do Couto, Manoel de Miranda Leão e Menandro Leandro Monteiro Tapajós. **Reeleição e Recondução:** Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Clementino José Pereira Guimarães, João Ignácio Rodrigues do Carmo, José Coelho de Miranda Leão, Aureliano Antônio Delgado, João Fleury da Silva, José Coelho de Miranda Leão Júnior, José Bernardo Michilles, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, José Antônio de Andrada Barra, Leonardo Ferreira Marques, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Estulano Alves Carneiro, Vicente Alves da Silva, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Manuel Thomaz Pinto, Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil, João da Cunha Corrêa, João Marcellino Taveira Páo Brazil, Manoel Ferreira Barreto, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Damazo de Souza Barriga, Agostinho Rodrigues de Souza, Manuel Pereira de Sá, José Justiniano Braulle Pinto, João José de Freitas Guimarães, Thomaz Luiz Sympson, Nicoláo José de Castro e Costa, João Carlos da Silva Pinheiro, Pedro Luiz Sympson, Emílio José Moreira, Deodato Gomes da Fonseca, Manoel José de Andrade, João Wilkens de Mattos Meirelles e José Henrique Félix da Cruz Dácia.

1878-79, bem como com as legislaturas de 1880-81. Sem dados do biênio de 1878-79, era difícil fazermos o exercício comparativo com a legislatura anterior e posterior. Ainda assim, o que temos é um gráfico que sintetiza o número de deputados reeleitos e a dinâmica do elemento reeleição na trajetória institucional do poder legislativo provincial do Amazonas.

Sendo uma instituição em que seus integrantes deviam passar pelo crivo do voto, podendo ser reeleitos, portanto, o que percebemos a partir deste exercício é que a presença do elemento reeleição na trajetória do poder legislativo provincial se deu em três momentos bem pontuais: dos anos 1854 a 1857, 1870 a 1877 e na legislatura de 1888-89. Dados que podem ser lidos como três momentos em que a assembleia reuniu em seus quadros membros experientes, já que estes foram os momentos em que o elemento reeleição se fez presente de modo expressivo. Não significa que em outros momentos este elemento não tenha se feito presente. Sim, ele se faz presente, mas não na quantidade que notamos nos momentos pontuados acima.

Dentre os deputados que se destacaram na questão da reeleição temos José Coelho de Miranda Leão, que sendo eleito para as cadeiras da assembleia desde a sua primeira legislatura (1852-53), foi reeleito por cinco (05) vezes: 1866-67, 68-69, 1870-71, 72-73 e 74-75; Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, que eleito na legislatura de 1852-53, será reeleito por cinco vezes: 1854-55, 56-57, 58-59, 1870-71 e 1872-73; Francisco Antônio Monteiro Tapajós, que eleito em 1854-55, será reeleito em 1856-57, 1862-63, 1872-73, 74-75 e 76-77; Daniel Pedro Marques de Oliveira, que eleito em 1856-57, será reeleito por seis (06) vezes: 1858-59, 1860-61, 1870 – 1871, 72-73, 74-75 e 76-77; e por último, Clementino José Pereira Guimarães, o qual, reeleito ainda na primeira legislatura da assembleia (1852-53), terá o processo de reeleição em sua trajetória política por oito (08) vezes: 1854-55, 56-57, 64-65, 66-67, 68-69, 1870-71, 72-73, 74-75.⁸⁷

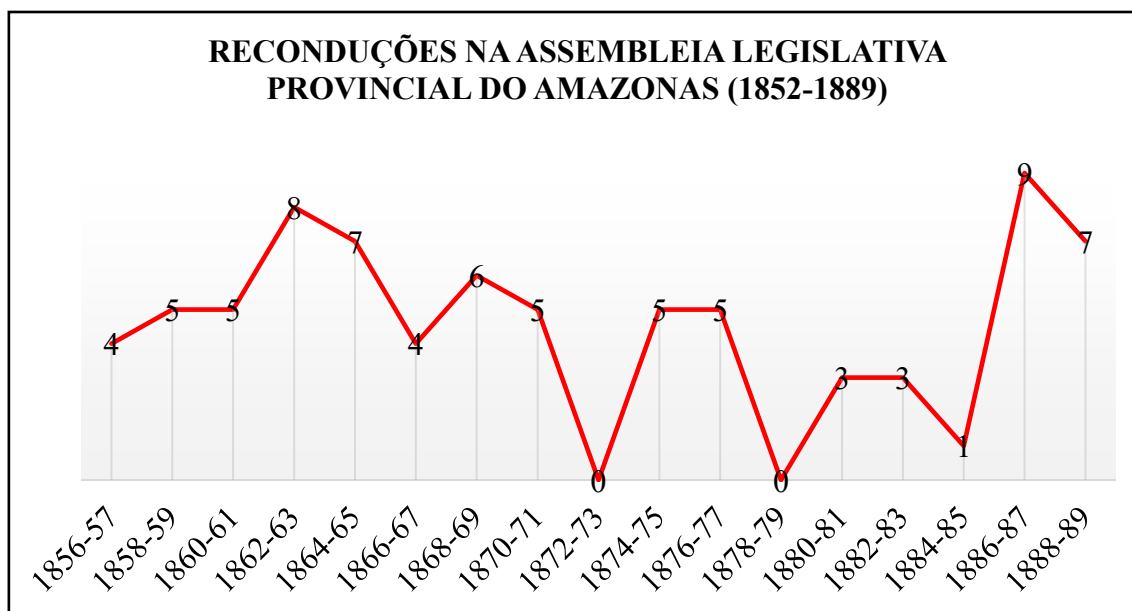
⁸⁷Sobre os deputados e quantidade de vezes reeleito, Nominalmente –**01 Vez:** João Cardoso de Araújo Roza, Joaquim Jansen Serra Lima, João do Rego Dantas, Joaquim Izidoro de Oliveira, Joaquim Pereira da Motta, José de Carvalho Serzedello, José Pedro Paraguassú, Manoel Justiniano de Seixas, Irênio Porfírio da Costa, José Arthur Pinto Ribeiro, João Carlos Antony, Antônio José Fernandes Júnior, Deocleciano Justino da Matta Bacellar, Manoel de Miranda Leão, Menandro Leandro Monteiro Tapajós, João Fleury da Silva, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, José Antônio de Andrada Barra, Vicente Alves da Silva, Manuel Thomaz Pinto, Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil, Manoel Ferreira Barreto, Pedro Luiz Sympson, Deodato Gomes da Fonseca, Manoel José de Andrade, João Wilkens de Mattos, José Henriques Félix da Cruz Dácia. **02 Vezes Reeleito:** João Antônio da Silva, Victor da Fonseca Coutinho, José Félix de Azevedo, Antônio Simplicio Valente de Menezes, Lourenço Ferreira Valente do Couto, João Ignácio Rodrigues do Carmo, Aureliano Antônio Delgado, José Coelho de Miranda Leão Júnior, José Bernardo Michilles, Estulano Alves Carneiro, João da Cunha Corrêa, Manuel Pereira de Sá, José

Assim como constatar a presença do elemento reeleição na trajetória institucional do poder legislativo provincial do Amazonas, é justo também buscarmos percebermos o modo como se deu a dinâmica de um outro elemento no interior desta casa, relacionado à recondução. Por recondução entendemos como o aspecto relacionado aos membros da instituição que passaram por um tempo distante dos quadros da casa, ou seja, que não conseguiram se reeleger, e com isso passaram certo período de tempo distante da mesma, não fazendo parte da sua dinâmica institucional, sendo depois escolhido para novamente retornar aos seus quadros. Esse fato relacionado ao membro que consegue se eleger, mas depois não se reelege, passando por isso um tempo distante da casa e só depois retorna, chamamos isso de recondução. Para constataremos este elemento na trajetória institucional da assembleia legislativa provincial do Amazonas fizemos o uso novamente da tabela nominal com as legislaturas dos oitenta e quatro (84) membros já pontuados acima, focando agora naqueles membros que possuem o elemento recondução em sua trajetória no interior do poder legislativo provincial, totalizando cinquenta e oito (58) deputados.

Eleitos em um momento, não conseguiram se reeleger para a legislatura seguinte, ficando de fora dos quadros desta casa por um certo período de tempo. Diante deste dado, perguntas vêm à tona. Como foi a trajetória destes ao longo das legislaturas? Como esse número de deputado que tiveram a recondução em sua trajetória aparecem quando os buscamos observar de legislatura em legislatura? Para observarmos de forma mais detalhada esta trajetória fizemos o Gráfico 04 de linhas a seguir:

Justiniano Braulle Pinto, João Carlos da Silva Pinheiro, Emílio José Moreira. **03 Vezes Reeito:** Antônio Augusto de Mattos, Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Joaquim Rocha dos Santos, Henrique Ferreira Pena de Azevedo, Leonardo Ferreira Marques, João Marcellino Taveira Páo Brazil, Damazo de Souza Barriga, Agostinho Rodrigues de Souza, Thomaz Luiz Sympson, Nicoláo José de Castro e Costa. **04 Vezes Reeito:** Romualdo Gonçalves de Azevedo, Henrique Barbosa de Amorim, Torquato Antônio de Souza, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, João José de Freitas Guimarães.

Gráfico 4 - Recondução na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁸⁸.

⁸⁸ Nominalmente – **1856-57**: Joaquim Gonçalves de Azevedo (*eleito em* 1852-53), José Coelho de Miranda Leão (1852-53), Aureliano Antônio Delgado (1852-53) e Manoel Ribeiro de Vasconcellos (1852-53). **1858-59**: João Fleury da Silva (1854-55), Manoel Joaquim da Costa Pinheiro (1854-55), Aristides Justo Mavignier (1852-53), José Antônio de Andrada Barra (1854-55) e João da Cunha Corrêa (1854-55). **1860-61**: Juvêncio Alves da Silva (*eleito em* 1852-53), Lino Pereira Brazil (1854-55), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (1856-57), Vicente Alves da Silva (1856-57) e Alexandrino Magno Taveira Pão Brazil (1856-57). **1862-63**: Torquato Antônio de Souza (1856-57), Clementino José Pereira Guimarães (1856-57), José Coelho de Miranda Leão Júnior (1856-57), José Bernardo Michilles (1852-53), Manuel Thomaz Pinto (1856-57), Damazo de Souza Barriga (1856-57), Marcos Antônio Rodrigues de Souza (1858-59) e Agostinho Rodrigues de Souza (1858-59). **1864-65**: José Coelho de Miranda Leão (1856-57), Vicente Alves da Silva (1860-61), João da Cunha Corrêa (1860-61), João Marcellino Taveira Pão Brazil (1856-57), Daniel Pedro Marques de Oliveira (1860-61), Francisco Benedito da Fonseca Coutinho (1860-61) e José Justiniano Braulle Pinto (1860-61). **1866-67**: João Ignácio Rodrigues do Carmo (1856-57), Juvêncio Alves da Silva (1860-61), Estulano Alves Carneiro (1856-57) e Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (1856-57). **1868-69**: Torquato Antônio de Souza (1862-63), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (1858-59), Leonardo Ferreira Marques (1858-59), Daniel Pedro Marques de Oliveira (1864-65), Manuel Pereira de Sá (1860-61) e Francisco de Paula Bello (1860-61). **1870-71**: José Bernardo Michilles (*eleito em* 1866-67), Maximiniano de Paula Ribeiro (1852-53), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (1862-63), Manoel Ferreira Barreto (1856-57) e Damazo de Souza Barriga (1862-63). **1872-73**: 00. **1874-75**: Torquato Antônio de Souza (1870-71), José Justiniano Braulle Pinto (1866-67), Francisco de Paula Bello (1868-69), João José de Freitas Guimarães (1868-69) e Manuel Rodrigues Checks Nina (1862-63). **1876-77**: Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (1872-73), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (1872-73), Manuel Pereira de Sá (1872-73), Antônio David de Vasconcellos Canavarro (1862-63) e Estevão José Ferraz (1870-71). **1878-79**: sem dados. **1880-81**: Juvêncio Alves da Silva (*eleito em* 1866-67), João da Cunha Corrêa (1864-65) e João Sebastião da Silva Lisboa (1876-77). **1882-83**: Aprígio Martins de Menezes (1870-71), Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha (1870-71) e Pedro Luiz Sympson (1876-77). **1884-85**: Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro (1872-73). **1886-87**: Aprígio Martins de Menezes (1882-83), Nicoláo José de Castro e Costa (1876-77), Antônio Lopes Braga (1872-73), João Carlos da Silva Pinheiro (1876-77), Deodato Gomes da Fonseca (1882-83), Manoel José de Andrade (1882-83), João Wilkens de Mattos Meirelles (1882-83), Domingos Alves Pereira de Queiróz (1882-83) e José Henriques Félix da Cruz Dácia (1882-83). **1888-89**: Thomaz Luzi Sympson (1874-75), Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha (1882-83), Emílio José Moreira (1884-85), Luz Anselmo Baptista (1880-81), Gaudencio Euclides Soares Ribeiro (1880-81), Conrado Constâncio Nicoláo (1880-81) e Silvério José Nery (1882-83).

Vinte e dois (22) destes deputados tiveram apenas a recondução em suas trajetórias⁸⁹, enquanto os outros trinta e seis (36), conforme dito na discussão anterior, experienciaram tanto a reeleição quanto a recondução. Pelo Gráfico 04 é possível observar o modo como se deu a presença do elemento recondução no interior do poder legislativo provincial do Amazonas. Não é perceptível no gráfico uma tendência única, de ascensão ou de declínio, deste elemento ao longo do tempo. O que nos é perceptível é que há certa estabilidade nesses números de 1856 a 1877, em que gira em torno de quatro (04) a cinco (05) o número de reconduções, chegando ao máximo de reconduções uma única vez, na legislatura de 1862-63, quando oito (08) deputados foram reconduzidos. Números que caem de 1880 a 1885. Este foi um período de pouco espaço para aqueles que desejassem a recondução. Espaço este que ganha expansão nas duas últimas legislaturas, de 1886-87, quando nove (09) deputados conseguiram ser reconduzidos, e 1888-89, quando sete (07) deputados alcançaram a recondução. Em linhas gerais, a presença do elemento recondução na assembleia é marcado por momentos de estabilidade (1856 a 1877), queda (1880-85) e ascensão de (1886 a 1889). Não há uma tendência única, seja de ascensão seja de declínio.

Dentro deste grupo, três (03) deputados foram reconduzidos por três vezes (03), são eles: João da Cunha Corrêa, que eleito em 1854-55, será reconduzido em 1858-59, 1864-65 e 1880-81; Juvêncio Alves da Silva, que eleito pela primeira vez em 1852-53, será reconduzido em 1860-61, 66-67 e 1880-81; e Torquato Antônio de Souza, o qual, eleito ainda em 1852-53, na primeira legislatura da assembleia, será reconduzido em 1862-63, 68-69 e 1874-75. Os que foram reconduzidos por duas (02) vezes totalizam oito (08) deputados, sendo eles: Vicente Alves da Silva, eleito pela primeira em 1854-55, será reconduzido em 1860-61 e 64-65; Damazo de Souza Barriga, eleito em 1856-57, será reconduzido em 1862-63 e 1870-71; Aprígio Martins de Menezes, eleito em 1870-71, será reconduzido em 1882-83 e 1886-87; Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, eleito em 1852-53, será reconduzido 1868-69 e 1876-77; José Coelho de Miranda Leão, eleito em 1852-53, será reconduzido em 1856-57 e 1864-65; Francisco Antônio Monteiro Tapajós, eleito em 1854-55, será reconduzido em 1860-61 e 1870-71; Gustavo

⁸⁹Nominalmente – **Somente Recondução:** Joaquim Gonçalves de Azevedo, Maximiniano de Paula Ribeiro, Manoel Ribeiro de Vasconcellos, Aristides Justo Mavignier, Juvêncio Alves da Silva, Lino Pereira Brazil, Marcos Antônio Rodrigues de Souza, Francisco Benedito da Fonseca Coutinho, Francisco de Paula Bello, Antônio David de Vasconcellos Canavarro, Manuel Rodrigues Checks Nina, Aprígio Martins de Menezes, Esteveão José Ferraz, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro, Antônio Lopes Braga, Luiz Anselmo Baptista, Gaudêncio Euclides Soares Ribeiro, Conrado Constâncio Nicoláo, Domingos Alves Pereira de Queiroz, Silvério José Nery e João Sebastião da Silva Lisboa.

Adolpho Ramos Ferreira, eleito em 1854-55, será reconduzido 1866-67 e 1876-77; e Daniel Pedro Marques de Oliveira, eleito em 1856-57, será reconduzido em 1864-65 e 1868-69. Já os que foram reconduzidos uma única vez aparecem em número expressivo. Quarenta e sete (47) foram reconduzidos uma única vez⁹⁰.

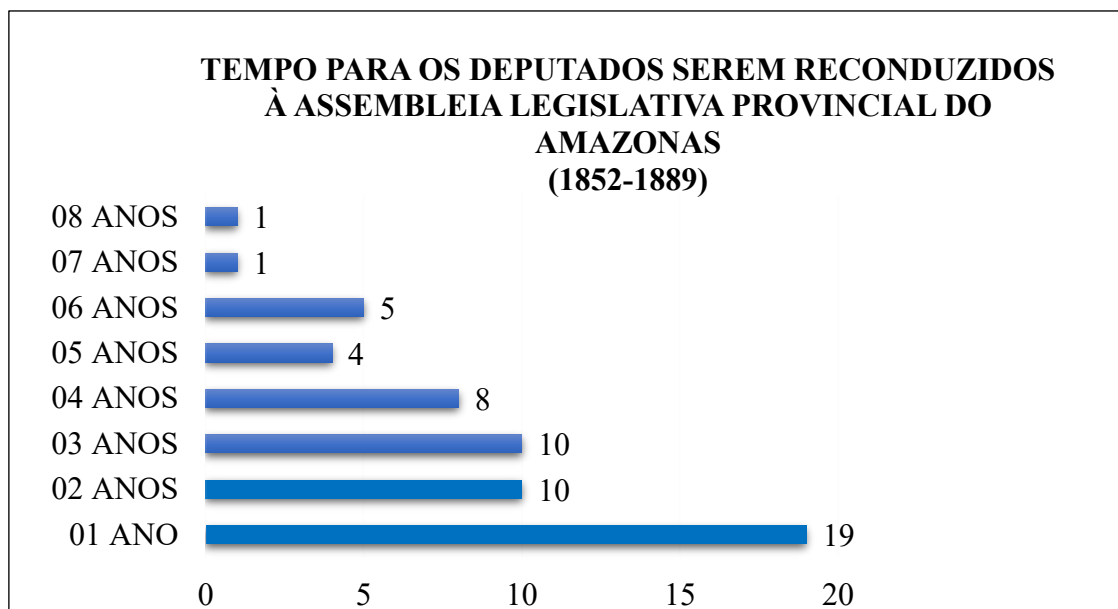
Tal dado pode ganhar contornos ainda mais significativos para conhecermos a dinâmica do elemento recondução no interior do poder legislativo provincial quando fazemos o exercício para conhecermos os anos que tais deputados passaram distantes dos quadros desta casa. A ideia aqui é perceber quantos anos os deputados demoravam para poder serem reconduzidos. Sendo que já tinham ocupado os quadros da instituição em algum momento, o seu retorno se enquadra no elemento recondução.

Para realizarmos esta tarefa dividimos os grupos de acordo com os anos que ficou ausente, de um (01) ano em diante. Ou seja, se foram eleitos em um determinado ano, este pode ter passado 01 ano ou mais para poder ser reconduzidos ao status de membros do poder legislativo provincial. Além disso adotamos o seguinte critério: para os que tinham sido reconduzidos apenas uma vez, colocávamos os anos que o mesmo ficou ausente; para aqueles que tinham dois momentos de recondução, o tempo adotado foi aquele em que o deputado mais demorou para ser reconduzido. Exemplo: o deputado X foi reconduzido por duas (02) vezes. Na primeira ele demorou dois (02) anos para ser reconduzido e na outra ele demorou quatro (04) anos. Adotaremos os quatro anos pois, foi o tempo que ele mais demorou para ser reconduzido. Dito isto, o presente exercício é importante porque vai nos dar mais ou menos uma ideia do tempo necessário para a recondução dos membros desta instituição. Vai nos dar uma ideia do tempo necessário que os deputados eleitos em uma ocasião tinham que esperar para poder ser eleito novamente. De modo que fazendo o exercício para percebermos os anos que esses 58

⁹⁰ Nominalmente – **01 Recondução:** Joaquim Gonçalves de Azevedo, Clementino José Pereira Guimarães, João Ignácio Rodrigues do Carmo, Aurelino Antônio Delgado, João Fleury da Silva, José Coelho de Miranda Leão Júnior, José Bernardo Michilles, Maximiliano de Paula Ribeiro, Manoel Ribeiro de Vasconcellos, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, Aristides Justo Mavignier, José Antônio de Andrada Barra, Lino Pereira Brazil, Leonardo Ferreira Marques, Estulano Alves Carneiro, Manuel Thomaz Pinto, Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil, João Marcellino Taveira Páo Brazil, Manoel Ferreira Barreto, Marcos Antônio Rodrigues de Souza, Agostinho Rodrigues de Souza, Francisco Benedito da Fonseca Coutinho, Manuel Pereira de Sá, José Justiniano Braille Pinto, Francisco de Paula Bello, Antônio David de Vasconcellos Canavarro, João José de Freitas Guimarães, Manuel Rodrigues Checks Nina, Thomaz Luiz Sympson, Nicoláo José de Castro e Costa, Estevão José Ferraz, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro, Antônio Lopes Braga, João Carlos da Silva Pinheiro, Pedro Luiz Sympson, Emílio José Moreira, Luiz Anselmo Baptista, Gaudencio Euclides Soares Ribeiro, Conrado Constância Nicoláo, Deodato Gomes da Fonseca, Manoel José de Andrade, João Wilkens de Mattos Meirelles, Domingos Alves Pereira Queiroz, Silvério José Nery, José Henriques Felix da Cruz Dácia e João Sebastião da Silva Lisboa.

membros ficaram distante da casa e só depois daí foram reconduzidos, chegamos aos seguintes dados, sintetizados no Gráfico 05a seguir:

Gráfico 5 - Tempo necessário para a recondução na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁹¹.

Pelo Gráfico 05 ficamos tendo uma dimensão dos anos que os deputados ficaram ausentes das cadeiras da instituição para só depois deste período serem reconduzidos. Um (01) deputado esperou oito (08) anos para ser reconduzido, se trata de Maximiniano de Paula Ribeiro, tendo sido eleito para a legislatura de 1852-53, não consegue a reeleição, será reconduzido apenas na legislatura de 1870-71. Essa mesma experiência foi vivenciada por João da Cunha Corrêa, que depois de ser eleito para o biênio de

⁹¹ Nominalmente – **01 ano:** Joaquim Gonçalves de Azevedo, Aureliano Antônio Delgado, João Fleury da Silva, Manoel Ribeiro de Vasconcellos, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, José Antônio de Andrada Barra, Vicente Alves da Silva, Alexandrino Magno Taveira Pão Brazil, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Marcos Antônio Rodrigues de Souza, Agostinho Rodrigues de Souza, Francisco Benedito da Fonseca Coutinho, Emílio José Moreira, Deodato Gomes da Fonseca, Manoel José de Andrade, João Wilkens de Mattos Meirelles, Domingos Alves Pereira de Queiroz, José Henriques Félix da Cruz Dácia e João Sebastião da Silva Lisboa. **02 Anos:** Torquato Antônio de Souza, Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão Júnior, Aristides Justo Mavignier, Lino Pereira Brazil, Manuel Thomaz Pinto, João José de Freitas Guimarães, Estevão José Ferraz, Pedro Luiz Sympson e Silvério José Nery. **03 Anos:** José Coelho de Miranda Leão, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, João Marcellino Taveira Pão Brazil, Damazo de Souza Barriga, Manuel Pereira de Sá, José Justiniano Braille Pinto, Francisco de Paula Bello, Anselmo Baptista, Gaudêncio Euclides Soares Ribeiro e Conrado Constâncio Nicoláo. **04 Anos:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, João Ignácio Rodrigues do Carmo, José Bernardo Michilles, Leonardo Ferreira Marques, Estulano Alves Carneiro, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Nicoláo José de Castro e Costa e João Carlos da Silva Pinheiro.

1864-65, não consegue a reeleição, sendo reconduzido às cadeiras da assembleia apenas na legislatura de 1880-81, sete (07) anos, portanto, para então ser reconduzido. Juvêncio Alves da Silva, Manoel Ferreira Barreto, Antônio David de Vasconcellos, Thomaz Luiz Sympson e Antônio Lopes Braga tiveram a experiência em comum de passar por seis (06) anos distantes dos quadros do legislativo provincial do Amazonas para só aí serem reconduzidos novamente. Enquanto Manuel Rodrigues Checks Nina, Aprígio Martins de Menezes, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha e Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro tiveram que esperar por cinco (05) anos, para só aí serem reconduzidos ao cargo eletivo de deputado provincial novamente.

Quantas às demais experiências em comum, de esperar por quatro (04), três (03), dois (02) e um (01) ano para ser reconduzido, conferir a nota do Gráfico 05. Estes serão, justamente, os que mais reúnem número de deputados. Em sua grande maioria, os deputados provinciais tiveram que esperar de um (01) a quatro (04) anos para só aí serem reconduzidos.

De modo geral, o que conseguimos constatar a partir dos exercícios analíticos foi que cinquenta e oito (58) dos deputados provinciais do Amazonas tiveram a experiência em comum de terem o elemento recondução em suas trajetórias no interior da instituição, ficando distante dos quadros por uma (01) ou três (03) vezes e, uma vez de fora, esperavam de um (01) a oito (08) anos para só aí serem reconduzidos aos quadros da instituição enquanto deputados. Sendo isso fatores representativos do modo como foi a presença do elemento recondução no interior da referida instituição ao longo de sua trajetória no Amazonas Imperial. Este dado, mais os relacionados às legislaturas únicas e à reeleição, apontados anteriormente, podem ter transmitido a sensação de afastamento dos objetivos iniciais. A opção por seguir por este debate obedece a perspectiva de apontar informações sobre um caminho que pode ser trilhado, sendo isso um rabiscar inicial de análise sobre tais questões, servindo como ponto inicial de um caminho que pode ser trilhado e melhor aproveitado por outros e outras. Assim como seguir o debate nos possibilitou conhecer nominalmente alguns deputados que iam se repetindo dentro das variáveis, tais como Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Clementino José Pereira Guimarães, dentre outros.

Tais questões que tratamos até aqui giram em torno das legislaturas dos membros da assembleia provincial. Captar as vezes que foram eleitos nos deu a possibilidade de apresentarmos alguns dados e discutir os mesmos no que diz respeito à

dimensão da abertura desta casa para novos membros, bem como captar as questões relacionadas aos elementos próprios do mundo político institucional, desde que tenha o voto como fator decisivo, tais como a reeleição e a recondução, as quais podem ser indicativos de que os mesmos são possuidores de determinadas habilidades e controlem alguma força social, seja dinheiro, conhecimento, propriedades, etc.

Para além destes elementos próprios do mundo da política institucional relacionadas às legislaturas únicas, reeleição e recondução, a análise da lista nominal daqueles que foram eleitos membros da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas nos possibilita também conhecermos aspectos ligados às distinções presentes nos nomes e à presença de irmãos/famílias no interior do universo político legislativo do Amazonas Imperial. A presença de irmãos, portanto, famílias dentro dos espaços políticos institucionais e as estratégias de distinção a partir do nome não é uma inteira novidade nos estudos ligados à História Política Institucional. Outros autores constatarem tal questão em suas análises e a interpretam a partir da perspectiva da notoriedade dessas famílias na vida política institucional da localidade e como estratégias para conseguir obter êxito no processo eleitoral. Para captarmos a presença de irmãos no universo do poder legislativo provincial, a lista nominal dos membros que ocuparam as cadeiras desta casa no decorrer da trajetória da instituição foi de fundamental importância. Através dela, e usando o mecanismo de busca próprio do programa word, fomos pesquisando os sobrenomes que se repetiam.

De modo que sobrenomes idênticos foram lidos aqui como se tratando de irmãos. Assim, tal caminhada metodológica nos permitiu constatar a presença de tais irmãos atuando no interior da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, surgindo com isso alguns dados, sintetizados na tabela a seguir:

Tabela 2 - Famílias no interior do poder legislativo provincial do Amazonas (1852-1889)

Nº	FAMÍLIAS	NÚMERO DE IRMÃOS	LEGISLATURAS NO PODER	ANO DO PRIMEIRO E ÚLTIMO MANDATO
1.	Goncalves de Azevedo	02	05	1852 a 1860
2.	Pereira Guimaraes	03	10	1852 a 1875
3.	Miranda Leão	03	12	1852 a 1889
4.	Silva Meirelles	02	02	1852 a 1865

5.	Michilles	02	06	1852 a 1887
6.	Mattos	03	05	1852 a 1865
7.	Alves da Silva	03	08	1852 a 1883
8.	Fonseca Coutinho	03	06	1852 a 1881
9.	Moreira	02	05	1854 a 1889
10.	Monteiro Tapajós	02	10	1854 a 1889
11.	Taveira Páo Brazil	02	06	1854 a 1869
12.	Rodrigues de Souza	02	05	1858 a 1869
13.	Silva Coutinho	02	02	1864 a 1867
14.	Sympson	02	08	1868 a 1889
15.	Antony	03	04	1874 a 1889

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁹².

A Tabela 02 nos dá a dimensão sobre a presença de irmãos atuando ao longo da trajetória institucional da assembleia legislativa provincial do Amazonas. Ao longo desta trajetória tivemos a presença de quinze (15) famílias, cada uma possuindo dois (02) ou três (03) irmãos integrantes das mesmas, ficando por duas (02) ou quatorze (14) legislaturas no poder, sendo 1852 o ano do primeiro mandato dos irmãos e 1889 o último mandato.

A atuação destas famílias e dos irmãos integrantes das mesmas podem assim serem descritas: os Gonçalves de Azevedo, que tiveram dois (02) irmãos, ficaram por cinco (05) legislaturas no poder, de 1852 a 1860, com destaque para Romualdo Gonçalves de Azevedo, que somou cinco (05) legislaturas: 1852-53, 54-55, 56-57, 58-59 e 1860-61, enquanto Joaquim Gonçalves de Azevedo somou duas (02) legislaturas:

⁹² Nominalmente – **Irmãos “Gonçalves de Azevedo”**: Joaquim Gonçalves de Azevedo e Romualdo Gonçalves de Azevedo. **Irmãos “Pereira Guimarães”**: Clementino José Pereira Guimarães, Antônio José Pereira Guimarães e Thomaz José Pereira Guimarães. **Irmãos “Miranda Leão”**: José Coelho de Miranda Leão, José Coelho de Miranda Leão Júnior e Manoel de Miranda Leão. **Irmãos “Silva Meirelles”**: Joaquim José da Silva Meirelles e José Joaquim da Silva Meirelles. **Irmãos “Meirelles”**: Irmãos Bernardo Michilles e José Feliciano Michilles. **Irmãos “Mattos”**: João Henrique de Mattos, Antônio Augusto de Mattos e João Wilkens de Mattos. **Irmãos “Alves da Silva”**: Juvêncio Alves da Silva, Vicente Alves da Silva e Pedro Guilherme Alves da Silva. **Irmãos “Fonseca Coutinho”**: Victor da Fonseca Coutinho, Francisco Benedito da Fonseca Coutinho e Victor da Fonseca Coutinho Júnior. **Irmãos “Moreira”**: Antônio José Moreira e Emílio José Moreira. **Irmãos “Monteiro Tapajós”**: Francisco Antônio Monteiro Tapajós e Menandro Leandro Monteiro Tapajós. **Irmãos “Taveira Páo Tapajós”**: Irmãos Magno Taveira Páo Brazil e João Marcellino Taveira Páo Brazil. **Irmãos “Rodrigues de Souza”**: Marcos Antônio Rodrigues de Souza e Agostinho Rodrigues de Souza. **Irmãos “Silva Coutinho”**: João Martins da Silva Coutinho e Luiz Martins da Silva Coutinho. **Irmãos “Sympson”**: Thomaz Luiz Sympson e Pedro Luiz Sympson. **Irmãos “Antony”**: João Carlos Antony, Guilherme Antony e Antônio Guerreiro Antony.

1852-53 e 56-57; iniciaram suas trajetórias no interior do legislativo provincial conjuntamente, em 1852, vindo a repetir uma atuação conjunta em 1856-57. Os Pereira Guimarães, que tiveram três (03) irmãos, ficaram por dez (10) legislaturas no poder, de 1852 a 1875, com destaque para Clementino José Pereira Guimarães que somou dez (10) legislaturas: 1852-53, 54-55, 56-57, 1862-63, 64-65, 66-67, 68-69, 1870-71, 72-73, 74-75, enquanto Antônio José Pereira Guimarães e Thomaz José Pereira Guimarães somaram uma (01) legislatura cada um, ambos em 1856-57, sendo justamente nesta legislatura que experimentaram atuação conjunta no interior do legislativo provincial do Amazonas, quando os três exerceram o mandato eletivo. Os Miranda Leão, com três (03) irmãos tendo atuado como membro da assembleia, ficaram por doze (12) anos no poder legislativo provincial, de 1852 a 1889, com destaque para José Coelho de Miranda Leão, que somou oito (08) legislaturas: 1852-53, 56-57, 1864-65, 66-67, 68-69, 1870-71, 72-73, 74-75, enquanto os outros dois, José Coelho de Miranda Leão Júnior somou quatro (04) mandatos: 1852-53, 1854-55, 56-57 e 1862-63 e Manoel de Miranda Leão somou duas (02) legislaturas: 1886-87, 88-89. Tiveram uma experiência conjunta José Coelho de Miranda Leão e José Coelho de Miranda Júnior, sendo este, pelo “júnior” integrado ao nome, parece ser o filho de José Coelho de Miranda Leão. A presença de Manoel de Miranda Leão no interior da instituição, após os principais nomes da família terem se afastado da atuação legislativa provincial, pode ser revelador da influência desta família no interior da assembleia.

Os irmãos Silva Meirelles, sendo dois (02) que atuaram, por duas (02) legislaturas, de 1852 a 1865, ambos atuaram uma única vez, Joaquim José da Silva Meirelles em 1852-53 e José Joaquim da Silva Meirelles em 1865-65. Os Michilles, que conseguiram eleger dois (02) irmãos, atuaram por seis (06) legislaturas, de 1852 a 1887, com destaque para José Bernardo Michilles, que somou cinco (05) legislaturas: 1852-53, 1862-63, 64-65, 66-67 e 1870-71, enquanto que José Feliciano Michilles atuou uma (01) única vez, 1886-87. Os Mattos, que conseguiram eleger três (03) irmãos, atuaram por cinco (05) legislaturas, de 1852 a 1865, com destaque para Antônio Augusto de Mattos, que somou quatro (04) legislaturas: 1858-59, 1860-61, 62-63 e 64-65, atuando conjuntamente com João Wilkens de Mattos em 1862-63, sendo essa a única (01) legislatura deste; única (01) legislatura teve também João Henrique de Mattos, 1852-53, o primeiro dos irmãos a assumir cargo eletivo no poder legislativo provincial. Os Alves da Silva, que tiveram três (03) irmãos como membros, atuaram por oito (08) legislaturas, de 1852 a 1883, Com destaques para Juvêncio Alves da Silva, que somou

quatro (04) legislaturas: 1852-53, 1860-61, 66-67 e 1880-81, e Vicente Alves da Silva, que também somou quatro (04) legislaturas: 1854-55, 56, 1860-61 e 1864-65, ambos experimentaram um momentos de atuação conjunta, 1860-61, enquanto Pedro Guilherme Alves da Silva atuou apenas uma vez, 1882-83. Os Fonseca Coutinho, que tiveram três (03) irmãos como membros da instituição, atuaram por seis (06) legislaturas, de 1852 a 1881, com destaque para Victor da Fonseca Coutinho, que somou três (03) legislaturas: 1852-53, 54-55 e 56-57, acompanhado em seguida por Francisco Benedito da Fonseca Coutinho, que atuou por duas legislaturas: 1860-61 e 1864-65, e Victor da Fonseca Coutinho Júnior, que atuou uma (01) única vez, 188-81.

Também tivemos os Moreira, que tiveram dois (02) irmãos, atuaram por cinco (05) legislaturas, sendo o primeiro mandato em 1854 e o último em 1889, com a trajetória destes iniciada no interior da instituição na legislatura de 1854-55, quando Antônio José Moreira exerceu seu único (01) mandato, vindo estes a aparecer somente nos anos 1880, quando Emílio José Moreira atuou por quatro (04) legislaturas: 1880-81, 82-83, 84-85 e 88-89. Os Monteiro Tapajós, que tiveram dois (02) irmãos eleitos ao longo da trajetória da instituição, atuaram por dez (10) legislaturas, com primeiro mandato em 1854 e o último em 1889, com destaque para Francisco Antônio Monteiro Tapajós, que somou oito (08) legislaturas: 1854-55, 56-57, 1860-61, 62-63, 1870-71, 72-73, 74-75 e 76-77, enquanto Menandro Leandro Monteiro Tapajós exerceu dois mandatos, 1886-87 e 88-89. Menandro parece buscar tentar dar prosseguimento à presença dos Monteiro Tapajós no interior do poder legislativo provincial. Os Taveira Páo Brazil, com dois (02) irmãos eleitos para os quadros da instituição, atuaram por seis (06) legislaturas, sendo a primeira em 1854 e a última em 1869, com destaque para João Marcellino Taveira Páo Brazil, que somou cinco (05) legislaturas: 1854-55, 56-57, 1864-65, 66-67 e 1869-69, enquanto Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil somou três legislaturas: 1854-55, 56-57 e 1860-61; ambos experimentaram uma atuação conjunta em dois momentos, 1854-55, quando iniciam a trajetória do nome da família no interior da instituição, sendo reeleitos em 1856-57. Os Rodrigues de Souza, que tiveram dois (02) irmãos eleitos, atuaram por cinco (05) legislaturas, sendo a primeira em 1858 e a última em 1869, com destaque para Agostinho Rodrigues de Souza, que somou cinco (05) legislaturas: 1858-59, 1862-63, 64-65, 66-67 e 68-69, enquanto Marcos Antônio Rodrigues de Souza, que iniciou trajetória na instituição com Agostinho, somou duas (02) legislaturas: 1858-59 e 1862-63, os dois momentos que os irmãos atuaram conjuntamente.

Para os anos 1860 em diante tivemos os Silva Coutinho, que tiveram dois (02) irmãos eleitos para ocuparem as cadeiras da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, atuando por duas (02) legislaturas, sendo a primeira em 1864 e a última em 1867, ambos somaram uma (01) única legislatura, João Martins da Silva Coutinho em 1864-65, e Luiz Martins da Silva Coutinho em 1866-67. Os Sympson, que tiveram dois (02) irmãos eleitos, atuando algum dos seus integrantes por 08 legislaturas, sendo o primeiro mandato em 1868 e o último em 1889, com destaque pra Thomaz Luiz Sympson, que somou cinco (05) legislaturas: 1868-69, 1870-71, 72-73, 74-75 e 1888-89, enquanto Pedro Luiz Sympson atuou por três (03) legislaturas: 1876-77, 1882-83 e 1884-85, o que nos permite inferir sobre o grau de presença destes irmãos no legislativo. E por último temos o Antony, que tiveram três (03) irmãos eleitos para atuarem como membro da assembleia legislativa provincial ao longo de sua trajetória, atuando por quatro (04) mandatos, sendo o primeiro iniciado em 1874 e o último em 1889, que apresentam uma presença “modesta”, com João Carlos Antony atuando por duas (02) legislaturas, 1874-75 e 76-77, vindo em seguida Guilherme Antony e Antônio Guerreiro Antony, ambos tendo atuado uma (01) única vez no interior da instituição.

Foi este o quadro que conseguimos montar sobre a presença de famílias no interior do poder legislativo provincial. Vale destacar neste quadro a atuação das famílias Pereira Guimarães, com destaque para Clementino José Pereira Guimarães; Miranda Leão, com destaque para José Coelho de Miranda Leão; e Monteiro Tapajós, com destaque para Francisco Antônio Monteiro Tapajós. Ambas somaram dez (10) ou mais de 10 legislaturas atuando enquanto membros do poder legislativo provincial. Essas e as demais famílias, presentes na Tabela 02, demonstram que as mesmas tinham certo poder no meio social da Província, sendo a presença dos irmãos que a integram um dado que sintetiza esta questão, tanto que conseguiram eleger para o meio político institucional dois (02) ou três (03) irmãos ligados a mesma.

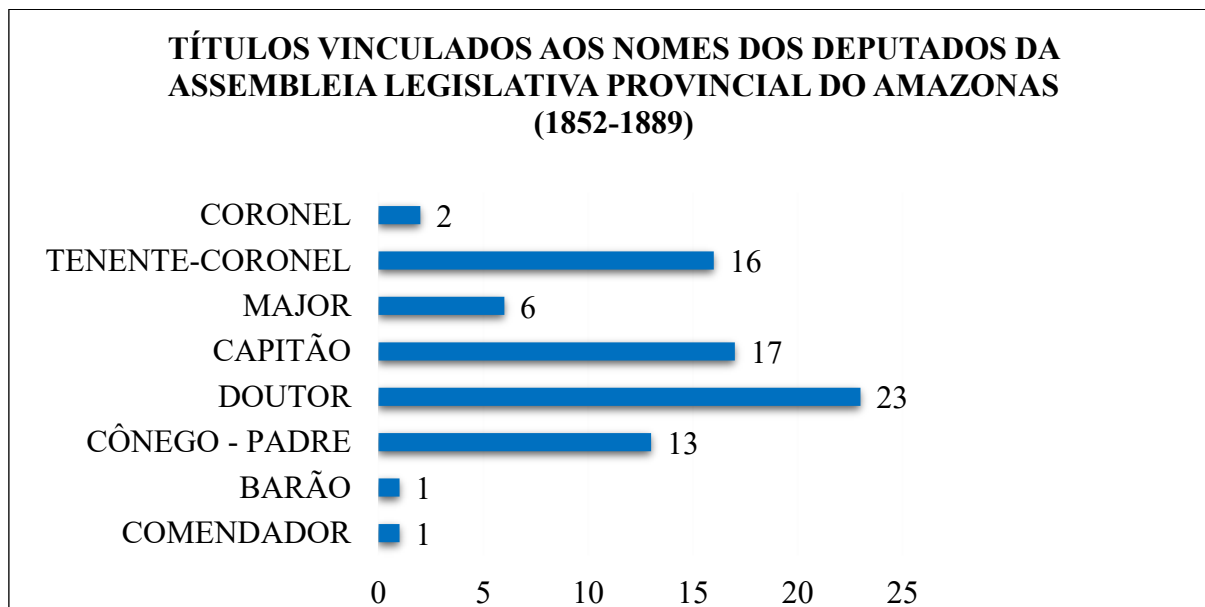
Pertencer a tais famílias parece ter sido mecanismo que poderia dar notoriedade aos pretendentes a ocupar o posto de membro da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. A presença de muitos membros destas famílias, por períodos significativos de tempo, umas tendo dois e outras tendo três nos espaços institucionais do poder legislativo, indicam que fazer parte das mesmas era elemento distintivo e que poderia dar legitimidade para ganhar a disputa eleitoral e assim chegar a um posto político chave no interior do Amazonas Provincial.

Para além destes aspectos, a tentativa de buscar distinção, para além dos aspectos próprios do processo eleitoral, conforme apontado em linhas anteriores, os quais pudessem lhes render ganhos políticos não se faz tão somente pelo pertencimento a determinada família. Outros recursos distintivos podem serem usados para dar visibilidade, familiaridade e confiança no eleitorado. Sendo a presença de um título distintivo vinculado ao nome podendo ser um destes elementos. O uso de título acompanhado do nome também pode ser lido como instrumento de distinção e promoção política daqueles que assim são referenciados em seus nomes, pois passava, aos assim referenciados, certa respeitabilidade quando comparados aos demais membros.

Tal aspecto é notável quando nos preocupamos em conhecer a dinâmica da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Para operacionalizar este exercício fizemos, novamente, a leitura dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, focando em entender como os mesmos estavam sendo referenciados em seus respectivos nomes ao longo dos relatórios dos trabalhos. Por mais que pensemos que a estratégia de dar ênfase em incluir títulos nos nomes seja estratégia de campanha eleitoral, acabamos notando que esse aspecto distintivo acaba ficando cristalizado na escrita daqueles que relatam as sessões da assembleia.

De modo que ter o nome vinculado a um determinado título aparece no estudo documental como prática recorrente. Muitos daqueles que integraram os quadros da assembleia provincial acabaram tendo os seus nomes vinculados a um título, os quais podem serem sintetizados no Gráfico 06a seguir:

Gráfico 6 - Títulos vinculados aos nomes dos deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁹³

O Gráfico 06 nos dá a dimensão do modo como o título vinculado aos nomes dos membros do poder legislativo provincial do Amazonas pode ser lido como fator de distinção político-social no interior da assembleia e, portanto, de promoção política, de

⁹³ Nominalmente – **Comendador:** Clementino José Pereira Guimarães. **Barão:** Leonardo Ferreira Marques. **Cônego-Padre:** Joaquim Gonçalves de Azevedo, Bernardo Ivo de Nazareth Ferreira, Torquato Antônio de Souza, João Antônio da Silva, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Manoel Ferreira Barreto, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Antônio Augusto de Mattos, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Manoel de Cupertino Salgado, Manoel Justiniano de Seixas, Francisco Benedito da Fonseca Coutinho e José Henrique Félix da Cruz Dacia. **Doutor:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Nicoláo José de Castro e Costa, Aprígio Martins de Menezes, Félix Gomes do Rego, Marcos Antônio Rodrigues de Souza, José Antônio de Freitas Júnior, Francisco Mendes de Amorim, Antônio David de Vasconcellos Canavarro, João Martins da Silva Coutinho, Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, Guilherme Amazonas de Sá, Francisco de Paula Soares, Antônio de Macedo Costa, Luiz Martins da Silva Coutinho, Alfredo Sérgio Ferreira, João Carlos Antony, Luiz Carneiro da Rocha, Antônio Dias dos Santos, Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Manuel Francisco Machado, João Hosannah de Oliveira, Raymundo da Rocha Felgueiras e Geraldo de Souza Paes de Andrade. **Capitão:** José Coelho de Miranda Leão Júnior, José Justino Braulle Pinto, Francisco de Paula Bello, Manuel Rodrigues Checks Nina, Estevão José Ferraz, Henrique Barbosa de Amorim, João Carlos da Silva Pinheiro, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, João Evangelista Cavalcante, Francisco Benício de Carvalho e Mello, Felinto Elysio Fernandes de Moraes, Antônio Simplicio Valente de Menezes, Manoel José de Andrade, Domingos Alves Pereira de Queiroz, Eugênio Teixeira Ponce de Leão, Francisco Publio Ribeiro Bittencourt e Manoel Thomaz Guimarães. **Major:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, João Marcellino Taveira Páo Brazil, Manuel Pereira de Sá, Pedro Luiz Sympson e Henrique Ferreira Pena de Guimarães. **Major** Coelho de Miranda Leão, Estulano Alves Carneiro, Manuel Thomaz Pinto, José Félix de Azevedo, Agostinho Rodrigues de Souza, João Wilkens de Mattos, João José de Freitas Guimarães, Thomaz Luiz Sympson, Antônio Lopes Braga, Emílio José Moreira, Gaudêncio Euclides Soares Ribeiro, João Wilkens de Mattos Meirelles, Lourenço Ferreira Valente do Couto, Menandro Leandro Monteiro Tapajós, Joaquim José Paes da Silva Sarmento e Damazo de Souza Barriga. **Coronel:** João Henrique de Mattos e Deodato Gomes da Fonseca.

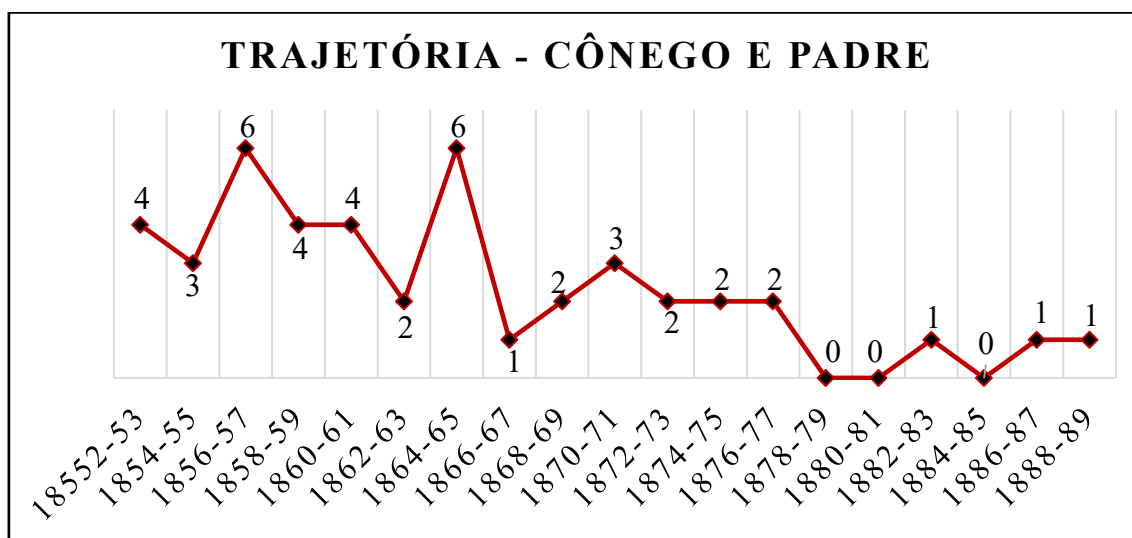
legitimidade política. Pelo gráfico percebemos que oito (08) títulos acabam aparecendo integrados aos nomes dos membros desta instituição. “Comendador, Barão, Cônego-Padre, Doutor, Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel” são os títulos vinculados aos nomes.

Destes, o título de “Doutor” surge como o que mais vezes apareceu como estando vinculado aos nomes daqueles que ocuparam o posto de membro do poder legislativo provincial, totalizando vinte e três (23); o de “Capitão” e “Tenente-Coronel” aparecem em seguida, com dezessete (17), e dezesseis (16), respectivamente, e por último aparece o de “Padre”, com treze (13) títulos vinculados ao nome. Com os menores números ficaram os títulos de “Barão”, vinculado ao nome de Leonardo Ferreira Marques; “Comendador”, vinculado ao nome de Clementino José Pereira Guimarães; e “Coronel”, vinculado aos nomes de João Henrique de Mattos e Deodato Gomes da Fonseca. Sobre isso importa pontuar que, ter um pequeno número de deputados não pode ser lido como uma irrelevância de tais títulos na dinâmica da política provincial, mas sim que os mesmos eram concedidos para poucos, estando nisso uma das chaves explicativas para o bom desempenho de Leonardo Ferreira Marques e Clementino José Pereira Guimarães no legislativo provincial do Amazonas. Dito isso, não nos é indiferente o fato de que uma grande maioria dos membros da instituição terem sido referenciados em suas atuações internas à instituição os títulos vinculados às forças militares, reproduzindo essa hierarquia no interior da assembleia provincial. Isso se faz presente empiricamente quando constatamos que 17 membros possuíam o título de “capitão”, 06 o de “Major”, 16 o de “Tenente-Coronel” e 02 o de “Coronel”. Uma hierarquia militar sendo reproduzida no exercício de atuação da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas? Se não for isso, ao menos inferimos que os títulos parecem dar legitimidade política aos seus detentores. É como se tais títulos pudessem atribuir notoriedade, funcionando como instrumento de distinção capaz de lhes render ganhos políticos. Setenta e nove (79) dos membros da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas foram retratados a partir de seus títulos. Não é fortuito que os mesmos apareçam referenciados a partir de tais títulos, não é por acaso. Não vinha os seus nomes primeiro, vinha primeiro o título e só então o nome, o que demonstra que tais títulos eram símbolos de distinção, notoriedade e capaz de dar ganhos políticos aos que os detinham. Além de ser um demonstrativo que os mesmos eram reconhecidos também a partir de suas atuações externas ao poder legislativo provincial.

Acompanhar a trajetória dos grupos que foram referenciados a partir de seus títulos é perspectiva interessante também. O que nos ajuda a conhecer como foi o desempenho deles ao longo da trajetória da instituição. Para isso criamos tabelas para cada um dos grupos e inserimos a lista nominal daqueles que os integram, com as suas respectivas legislaturas. Os dados resultantes deste exercício nos ajudam a ter dimensão do modo como o desempenho dos grupos ao longo da trajetória institucional da assembleia legislativa no Amazonas Imperial, o que nos dá a dimensão de constatar os títulos que foram ganhando notoriedade ao longo do tempo, que foram ganhando certo destaque a partir da presença dos deputados que assim tinham seus nomes vinculados aos títulos.

Aos que foram referenciados como “Cônego – Padre”, conseguimos perceber que os mesmos tiveram um desempenho significativo na primeira década de atuação da assembleia legislativa no Amazonas Imperial. Os anos de 1852 a 1861 foi a década daqueles que foram referenciados como “Cônego – Padre”, pois os mesmos aparecem em número expressivo se comparado aos demais. Tal grupo tem um declínio a partir dos anos 1862 a 1871, mas não tão expressivo. Mas os anos 1872 a 1889 sim. Esse é um período declinante das carreiras daqueles que foram referenciados a partir dos títulos de “Padre” ou “Cônego”. Esta trajetória pode ser sintetizada no Gráfico 07a seguir:

Gráfico 7 - Deputados da assembleia provincial do Amazonas com o título de “Cônego e Padre” vinculado ao nome (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁹⁴.

⁹⁴ Nominalmente – **1852-53**: Joaquim Gonçalves de Azevedo, Torquato Antônio de Souza, João Antônio da Silva e Romualdo Gonçalves de Azevedo. **1854-55**: Torquato Antônio de Souza, João Antônio da

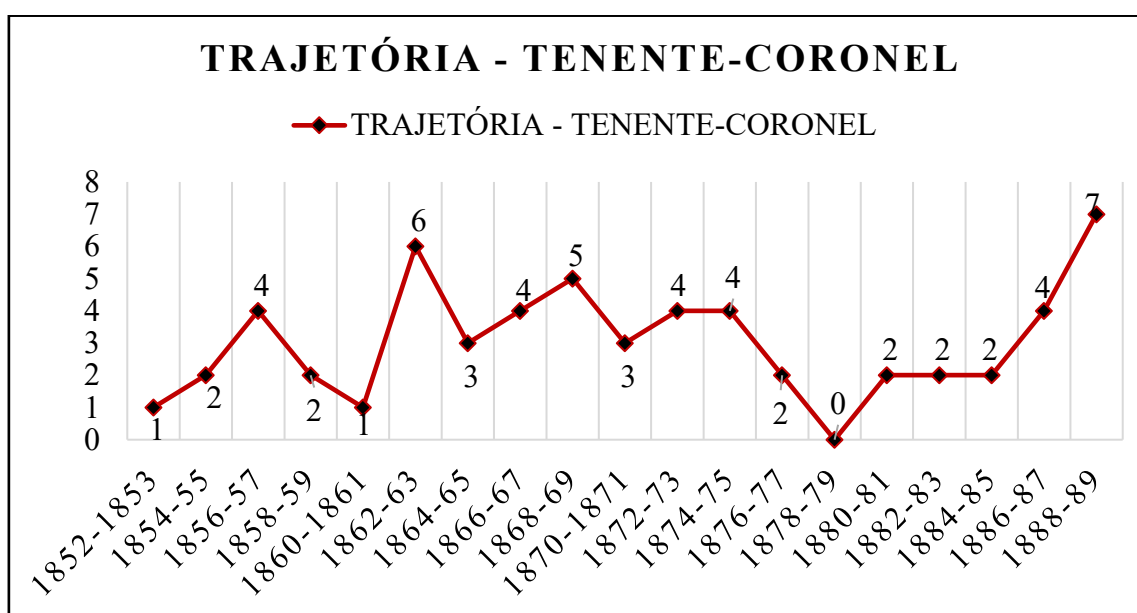
O Gráfico 07 nos ajuda a perceber visualmente a trajetória daqueles que foram referenciados como “Cônego” ou “Padre”. Uma trajetória que dos anos 1852 a 1865 é muito expressiva, declinando em suas trajetórias a partir dos anos 1866. Se na primeira década de atuação do poder legislativo provincial do Amazonas a presença dos intitulados assim foi considerável, a partir da segunda década o que notamos é uma tendência declinante destes números. Queda esta que vai progressivamente aumentando, ou seja, transmite a ideia de perda de notoriedade dos assim intitulados que atuaram na assembleia. A partir de então, aqueles que foram referenciados como “Padre” ou “Cônego” vão, progressivamente, perdendo espaço no interior do poder legislativo provincial do Amazonas Imperial, tendo uma carreira declinante, cedendo espaço aos referenciados como “Tenente-Coronel”, “Capitão” e “Doutor”, os quais terão presença expressiva nos quadros da instituição a partir dos anos 1862.

Em que pese ser uma trajetória declinante, há figuras políticas, pertencentes a este grupo, que vão estar nos quadros da instituição por um período considerável de tempo, são os casos de Torquato Antônio de Souza e Daniel Pedro Marques de Oliveira. Ambos exercem o mando de deputado desde os anos 1850, quando da elevação do Amazonas à categoria de Província e, portanto, da constituição de sua assembleia. Deixam de exercer o mando de deputado provincial apenas em 1878, que é quando não mais captamos a presença de seus nomes nos quadros da instituição. São duas figuras com notoriedade e que integraram o grupo dos referenciados como “Cônego” ou “Padre”, os quais, conforme pontuado anteriormente, tiveram uma presença considerável na primeira década de atuação da assembleia, mas a partir da segunda década do XIX passam a declinar, cedendo espaço para os que tinham os títulos de “Tenente-Coronel”, “Capitão” e “Doutor” vinculados aos seus nomes.

Silva e Romualdo Gonçalves de Azevedo. **1856-57:** Joaquim Gonçalves de Azevedo, Torquato Antônio de Souza, João Antônio da Silva, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Manoel Ferreira Barreto e Daniel Pedro Marques de Oliveira. **1858-59:** Romualdo Gonçalves de Azevedo, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Antônio Augusto de Mattos e Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. **1860-61:** Romualdo Gonçalves de Azevedo, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Antônio Augusto de Mattos e Francisco Benedito da Fonseca Coutinho. **1862-63:** Torquato Antônio de Souza e Antônio Augusto de Mattos. **1864-65:** Bernardo Ivo de Nazareth Ferreira, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Antônio Augusto de Mattos, Francisco Benedito da Fonseca Coutinho, Manoel de Cupertino Salgado e Manoel Justiniano de Seixas. **1866-67:** Manoel Justiniano de Seixas. **1868-69:** Torquato Antônio de Souza e Daniel Pedro Marques de Oliveira. **1870-71:** Torquato Antônio de Souza, Manoel Ferreira Barreto e Daniel Pedro Marques de Oliveira. **1872-73:** Manoel Ferreira Barreto e Daniel Pedro Marques de Oliveira. **1874-75:** Torquato Antônio de Souza e Daniel Pedro Marques de Oliveira. **1876-77:** Torquato Antônio de Souza e Daniel Pedro Marques de Oliveira. **1878-79: sem dados.** **1880-81:** 00. **1882-83:** José Henriques Félix da Cruz Dácia. **1884-85:** 00. **1886-87:** José Henriques Félix da Cruz Dácia. **1888-89:** José Henriques Félix da Cruz Dácia.

Os referenciados como “Tenente-Coronel”, a partir de 1862, assumem o posto de grupo que mais teve representados no interior da instituição. Com uma ascensão expressiva a partir dos anos 1862 a 1871, os anos seguintes serão marcados por um leve declínio, mas nem por isso significativo quanto os relacionados aos padres. Tal trajetória pode ser acompanhada no Gráfico 08a seguir:

Gráfico 8 - Deputados da assembleia provincial do Amazonas com o título de “Tenente-Coronel” vinculado ao nome (1852-1889)



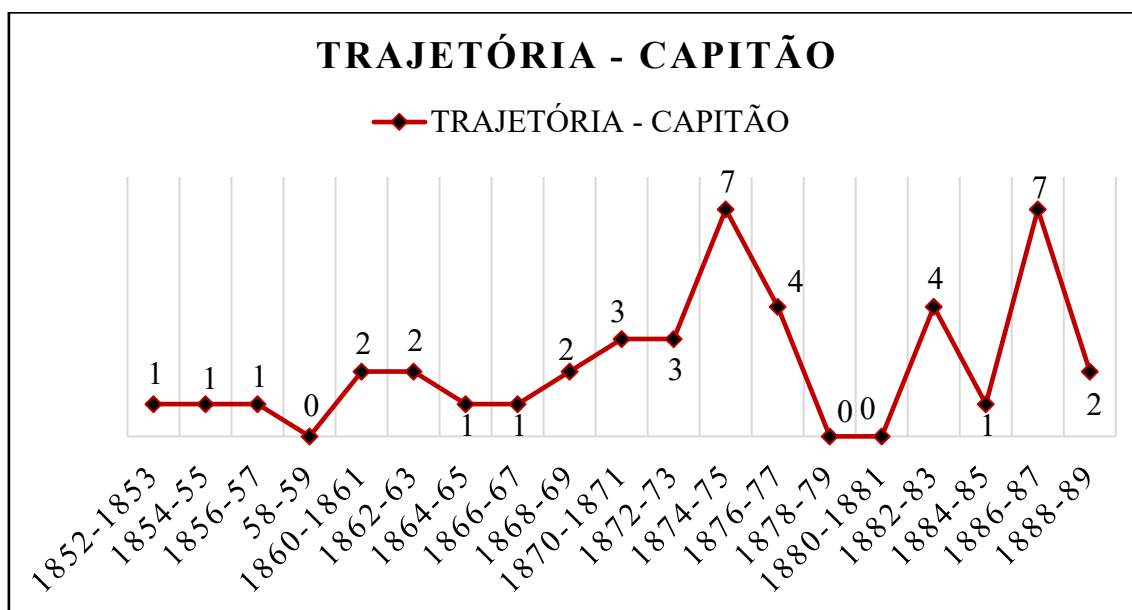
Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁹⁵.

⁹⁵ Nominalmente – **1852-53:** José Coelho de Miranda Leão. **1854-55:** Estulano Alves Carneiro e Manuel Thomaz Pinto. **1856-57:** José Coelho de Miranda Leão, Estulano Alves Carneiro, Manuel Thomaz Pinto e Damazo de Souza Barriga. **1858-59:** José Félix de Azevedo e Agostinho Rodrigues de Souza. **1860-61:** José Félix de Azevedo. **1862-63:** Manuel Thomaz Pinto, Damazo de Souza Barriga, José Félix de Azevedo, Agostinho Rodrigues de Souza, João Wilkens de Mattos e João José de Freitas Guimarães. **1864-65:** José Coelho de Miranda Leão, Agostinho Rodrigues de Souza e João José de Freitas Guimarães. **1866-67:** José Coelho de Miranda Leão, Estulano Alves Carneiro, Agostinho Rodrigues de Souza e João José de Freitas Guimarães. **1868-69:** José Coelho de Miranda Leão, Estulano Alves Carneiro, Agostinho Rodrigues de Souza, João José de Freitas Guimarães e Thomaz Luiz Sympson. **1870-71:** José Coelho de Miranda Leão, Damazo de Souza Barriga e Thomaz Luiz Sympson. **1872-73:** José Coelho de Miranda Leão, Damazo de Souza Barriga, Thomaz Luiz Sympson e Antônio Lopes Braga. **1874-75:** José Coelho de Miranda Leão, Damazo de Souza Briga, João José de Freitas Guimarães e Thomaz Luiz Sympson. **1876-77:** Damazo de Souza Barriga e João José de Freitas Guimarães. **1878-79: sem dados.** **1880-81:** Emílio José Moreira e Gaudencio Euclides Soares Ribeiro. **1882-83:** Emílio José Moreira e João Wilkens de Mattos Meirelles. **1884-85:** Emílio José Moreira e Lourenço Ferreira Valente do Couto. **1886-87:** Antônio Lopes Braga, João Wilkens de Mattos Meirelles, Lourenço Ferreira Valente do Couto e Menandro Leandro Monteiro Tapajós. **1888-89:** Thomaz Luiz Sympson, Emílio José Moreira, Gaudencio Euclides Soares Ribeiro, João Wilkens de Mattos Meirelles, Lourenço Ferreira Valente do Couto, Menandro Leandro Monteiro Tapajós e Joaquim José Paes da Silva Sarmento.

Os referenciados como “Tenente-Coronel” possuem uma trajetória de ascensão, leve declínio e nova ascensão, conforme notamos no Gráfico 08. Em que pese o grupo ter declinado em alguns momentos, esse declínio não é tão expressivo se comparado aos referenciados como “Padre” ou “Cônego”. Tem a ascensão dos anos 1862 a 1871, declinando nas décadas de 1872 a 1881, e ascendendo dos anos 1882 a 1889. O declínio apontado aqui, em que pese ocorrer, não impacta significativamente na trajetória destes no interior da instituição, pois continuam em número significativo. Vale destacar para este grupo as trajetórias longevas na assembleia de José Coelho de Miranda Leão, Damazo de Souza Barriga e João José de Freitas Guimarães, os dois primeiros atuando no legislativo provincial desde a década de 1850 e o último a partir dos anos 1862. Seus nomes não vão mais aparecer nos quadros da instituição apenas em fins dos anos 1870.

Acompanhando a trajetória daqueles que foram referenciados como “Cônego – Padre” e “Tenente-Coronel”, a gente consegue perceber certa regularidade em suas trajetórias. É possível perceber, visualmente no gráfico, momentos regulares de ascensão ou declínio. Algo que já não é tão nítido para os referenciados como “Capitão” e “Doutor”. Da trajetória dos primeiros, o que podemos extrair é que dos anos 1852 a 1873 esta trajetória é modesta, com número reduzido dos referenciados de “capitão” nos quadros da instituição. Estão presentes, mas não em número expressivo. Algo que muda a partir da legislatura de 1874-75, quando se elegem um número significativo, se comparado com outras legislaturas, ainda que esta larga presença não se perpetue, já que nas legislaturas seguintes esses números ora sobem ora descem. De modo que os anos 1874 em diante é marcado por uma trajetória irregular daqueles que foram referenciados como “capitão”. Aparecem em números significativos, mas esse número é muito concentrado em legislaturas específicas, conforme podemos observar no Gráfico09 a seguir:

Gráfico 9 - Deputados da assembleia provincial do Amazonas com o título de “Capitão” vinculado ao nome (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁹⁶.

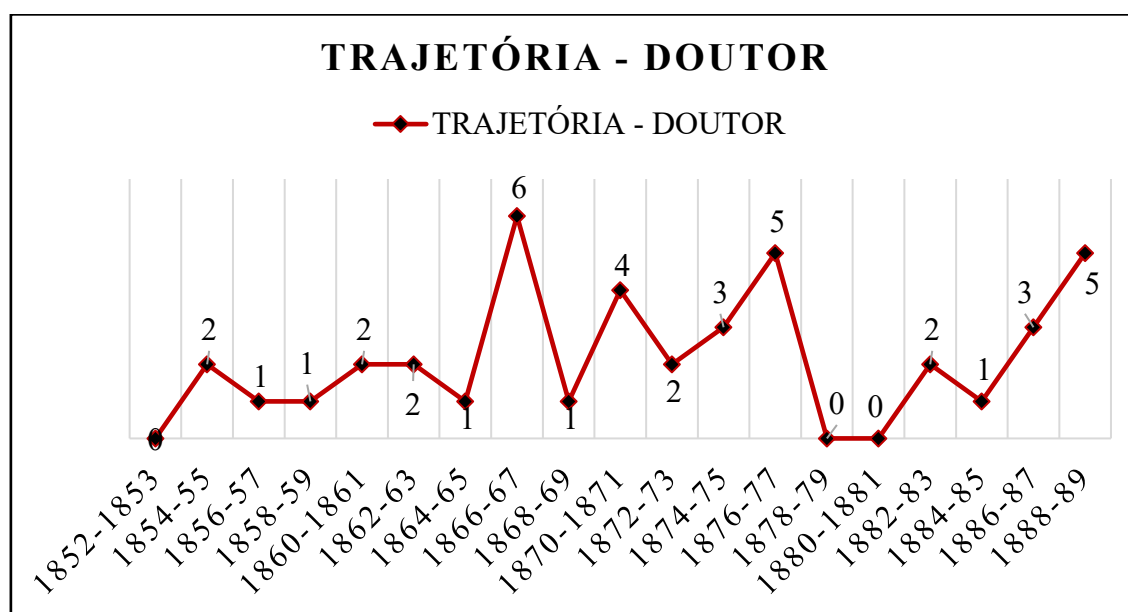
Deste grupo, vale pontuar a presença constante nos quadros da instituição de figuras como José Justiniano Braulle Pinto e Henrique Barbosa de Amorim, o primeiro exercendo o mando de deputado desde os anos 1860, e o segundo a partir dos anos 1868. Tendo ambos parado em fins dos anos 1870. Sobre o grupo do qual fazem parte, referenciados como “capitão”, eles aparecem nos quadros da instituição desde a sua instalação, ainda que em número reduzido, conforme se nota no Gráfico 09. Dos anos 1852 a 1873 a trajetória destes é modesta, se comparada aos referenciados como “Padres”. E dos anos 1874 a 1889 vão aparecer em grande quantidade, mas muito concentrados em legislaturas específicas. Dos anos 1852 a 1873 a presença dos

⁹⁶ Nominalmente – **1852-53:** José Coelho de Miranda Leão Júnior. **1854-55:** José Coelho de Miranda Leão Júnior. **1856-57:** José Coelho de Miranda Leão Júnior. **1858-59:** 00. **1860-61:** José Justiniano Braulle Pinto e Francisco de Paula Bello. **1862-63:** José Coelho de Miranda Leão Júnior e Manuel Rodrigues Checks Nina. **1864-65:** José Justiniano Braulle Pinto. **1866-67:** José Justiniano Braulle Pinto. **1868-69:** Francisco de Paula Bello e Henrique Barbosa de Amorim. **1870-71:** Estevão José Ferraz, Henrique Barbosa de Amorim e Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha. **1872-73:** Henrique Barbosa de Amorim, João Carlos da Silva Pinheiro e João Evangelista Cavalcante. **1874-75:** José Justiniano Braulle Pinto, Francisco de Paula Bello, Manuel Rodrigues Checks Nina, Henrique Barbosa de Amorim, João Carlos da Silva Pinheiro, Francisco Benício de Carvalho e Mello e Felinto Elysio Fernandes de Moraes. **1876-77:** José Justiniano Braulle Pinto, Estevão José Ferraz, Henrique Barbosa de Amorim e João Carlos da Silva Pinheiro. **1878-79:** sem dados. **1880-81:** 00. **1882-83:** Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Antônio Simpício Valente de Menezes, Manoel José de Andrade e Domingos Alves Pereira de Queiroz. **1884-85:** Antônio Simpício Valente de Menezes. **1886-87:** João Carlos da Silva Pinheiro, Antônio Simpício Valente de Menezes, Manoel José de Andrade, Domingos Alves Pereira de Queiroz, Eugênio Teixeira Ponce de Leão, Francisco Públio Ribeiro Bittencourt e Manoel Thomaz Pinto. **1888-89:** Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha e Manoel José de Andrade.

referenciados como “capitão” girava em torno de no máximo três eleitos a cada legislatura, podendo chegar em muitos momentos em apenas um. É uma presença pequena, conforme dito, se comparado com os intitulados como “padres”. Em certa medida, essa mesma perspectiva aparece quando nos pomos a acompanhar a trajetória dos referenciados como “Doutor”. Pelo Gráfico 10a seguir constatamos que este é o grupo com maior número de integrantes. Tal número ele aparece em números modestos de 1854 a 1865.

É um período em que fazem parte dos quadros da instituição, mas não em número expressivo, diferente do que passou ocorre da legislatura de 1866-67 em diante, ainda que esse número expressivo apareça em uma legislatura, mas não se repete na seguinte. Legislaturas expressivas e declínios expressivos será a marca da trajetória dos referenciados como “Doutor” a partir dos anos 1866 em diante, conforme podemos acompanhar nos dados a seguir:

Gráfico 10 - Deputados provinciais do Amazonas com o título de “Doutor” vinculado ao nome (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁹⁷.

⁹⁷ Nominalmente – **1852-53:00.** **1854-55:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Félix Gomes do Rego. **1856-57:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira. **1858-59:** Marcos Antônio Rodrigues de Souza. **1860-61:** José Antônio de Freitas Júnior e Francisco Mendes de Amorim. **1862-63:** Marcos Antônio Rodrigues de Souza e Antônio David de Vasconcellos Canavarro. **1864-65:** João Martins da Silva Coutinho. **1866-67:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, Guilherme Amazonas de Sá, Francisco de Paula Soares, Antônio de Macedo Costa e Luiz Martins da Silva Coutinho. **1868-69:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira. **1870-71:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Nicoláo José de Castro e Costa, Aprígio Martins de Menezes e Alfredo Sérgio Ferreira. **1872-73:** Gustavo Adolpho Ramos

Vale destacar, para este grupo, a presença constante, nos quadros da assembleia, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, que ocupou as cadeiras da instituição dos anos 1854 a 1877, exercendo, durante este tempo, o cargo eletivo de deputado por sete (07) vezes. Sobre o grupo do qual pertence, intitulados como “Doutor”, percebemos que, tal como a trajetória dos referenciados como “Capitão”, a trajetória destes guarda um primeiro momento de presença modesta no interior da assembleia provincial, conforme se nota no Gráfico 10. De 1852 a 1865 essa presença será razoável. Se fazem presente, mas em pequeno número. Mas a partir da legislatura de 1866-67 esses números ganharão contornos de expressividade, ainda que não regularmente, e sim em legislaturas pontuais. De modo que a partir de 1866 a presença destes será expressiva, mas em momentos específicos. Mas no geral, o que podemos extrair de todas essas trajetórias é a diferença significativa entre a trajetória dos referenciados como “Tenente-coronel”, “Capitão” e “Doutor” em relação à trajetória dos referenciados como “Cônego -Padre”. Enquanto estes últimos aparecem em uma trajetória declinante ao longo do tempo, os três primeiros grupos ascendem em suas presenças no interior da instituição na medida do declínio dos referenciados como “Cônego-Padre”. Fica como se estes últimos passassem a perder legitimidade em suas carreiras ao longo do tempo e os “Tenente-Coronel”, “Capitão” e “Doutor” passassem a ocupar este espaço. O que nos leva a inferir que ser referenciado como “Tenente-Coronel”, “Capitão” e “Doutor” passou a ganhar contornos de ganhos políticos no decorrer da trajetória institucional do poder legislativo provincial. Estes, a partir dos anos 1860, passaram a aparecer em número expressivo no interior do poder legislativo provincial do Amazonas.

De modo que o exercício nos permite dizer que aqueles que foram referenciados como “Cônego – Padre” foram perdendo espaço, traço distintivo, no decorrer do tempo, cedendo espaço para os detentores do título de “Tenente-coronel”, “Capitão” e “Doutor”. Parecendo que ter tais títulos vinculados ao nome poderiam render ganhos políticos.

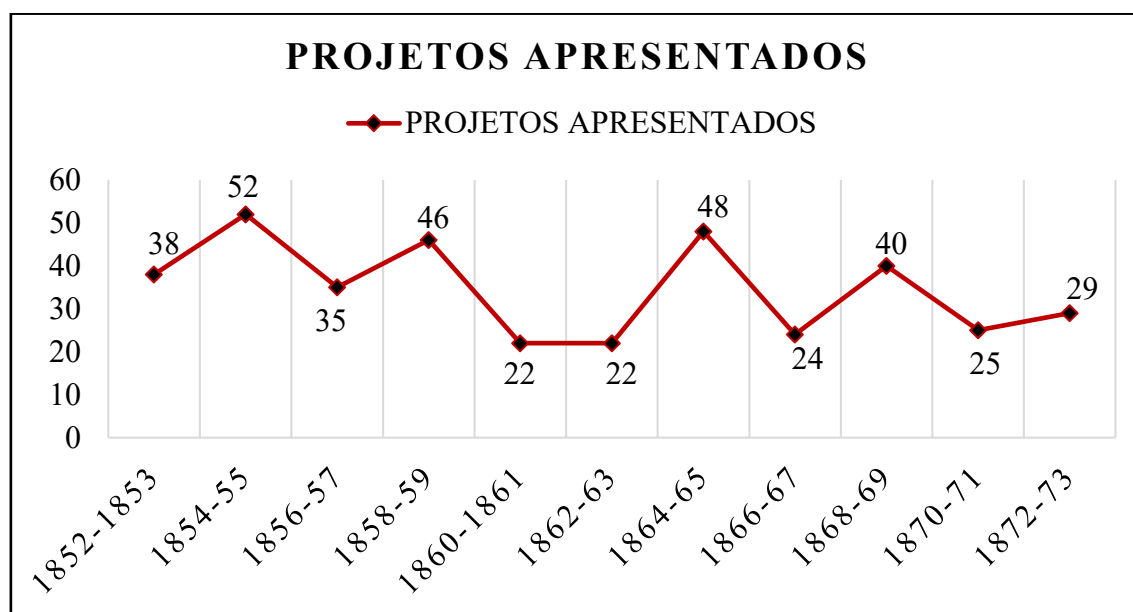
Outra questão que podemos extrair da leitura dos anais diz respeito aos assuntos apontados por esta casa a partir dos projetos apresentados por seus membros. Quais os

Ferreira e Nicoláo José de Castro e Costa. **1874-75:**Nicoláo José de Castro e Costa, João Carlos Antony e Luiz Carneiro da Rocha. **1876-77:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Nicoláo José de Castro e Costa, Antônio David de Vasconcellos Canavarro, João Carlos Antony e Antônio Dias dos Santos. **1878-79: sem dados.** **1880-81:** 00. **1882-83:** Aprígio Martins de Menezes e Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves. **1884-85:**Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves. **1886-87:**Nicoláo José de Castro e Costa, Aprígio Martins de Menezes e Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves. **1888-89:**Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Manuel Francisco Machado, João Hosannah de Oliveira, Raymundo da Rocha Felgueiras e Geraldo de Souza Paes de Andrade.

assuntos apontados nestes projetos? Quais e quantos deputados mais apresentaram proposições? São questões possíveis de serem respondidas a partir do estudo dos projetos apresentados a partir desta instituição e que nos ajuda a conhecer a dinâmica do poder legislativo provincial do Amazonas. É a partir deles que podemos ver em ação um dos objetivos basilares desta casa, que seja: Pensar, propor, discutir, rejeitar ou aprovar os projetos de leis. Para conhecer tal questão atentamos para os projetos apresentados pelos membros da assembleia ao longo da atuação desta casa no Amazonas Imperial.

Tal dado nos ajudou a ter uma dimensão dos projetos que os membros que passaram por essa instituição levantaram, sobre os aspectos da província que mais legislaram e os membros que mais apresentaram projetos. Estudando os anais e focando nos projetos apresentados, conseguimos constatar um total de trezentos e oitenta e uma (381) propostas. Essas 381 propostas abarcam diferentes aspectos da vida social da província. Pensando sobre a quantidades de projetos apresentados, legislatura por legislatura, organizamos os dados, que estão sintetizados no Gráfico 11a seguir:

Gráfico 11 - Projetos apresentados na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1873)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas⁹⁸.

⁹⁸ Nominalmente: **1852-53**: Joaquim Gonçalves de Azevedo (01), João Antônio da Silva (04), Torquato Antônio de Souza (03), Manoel Ribeiro de Vasconcellos (01), João Cardoso de Araújo Rozo (03), José Antônio de Andrada Barra (01), Joaquim Jansen Serra Lima (03), Aureliano Antônio Delgado (01), Aristides Justo Mavignier (01), Victor da Fonseca Coutinho (01), Romualdo Gonçalves de Azevedo (03), João Ignácio Rodrigues do Carmo (01), Maximiano de Paula Ribeiro (02), João Fleury da Silva (01), Joaquim José da Silva Meirelles (05), José Coelho de Miranda Leão Júnior (06), José Bernardo Michilles

Não é possível captar certa regularidade na questão dos projetos apresentados, conforme se nota no Gráfico 11. A cada nova legislatura os números mudam, seja para mais, seja para menos. O que nos é possível perceber é que a quantidade de projetos apresentados na instituição, a cada legislatura, nunca foi menor que vinte (20) e nem maior que sessenta (60). Tais projetos giravam em torno de criação de novas cadeiras

(05), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (06), Clementino José Pereira Guimarães (07), José Coelho de Miranda Leão (07), Manoel Joaquim da Costa Pinheiro (05) e Fernando Félix Gomes Júnior. **1854-55:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (02), José Coelho de Miranda Leão Júnior (03), Bento Machado Gomes (06), Romualdo Gonçalves de Azevedo (06), Antônio José Moreira (06), Estulano Alves Carneiro (06), Joaquim Jansen Serra Lima (06), Clementino José Pereira Guimarães (07), Manuel Thomaz Pinto (07), João Ignácio Rodrigues do Carmo (02), Joaquim Pereira da Motta (02), Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil (02), Vicente Alves da Silva (05), Leonardo Ferreira Marques (02), José Antônio de Andrada Barra (03), João do Rego Dantas (01), Joaquim Izidoro de Oliveira (02), João da Cunha Corrêa (03) e Francisco Antônio Monteiro Tapajós (18). **1856-57:** Manuel Thomaz Pinto (05), Joaquim Izidoro de Oliveira (02), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (05), João Ignácio Rodrigues do Carmo (02), Leonardo Ferreira Marques (02), Vicente Alves d Silva (02), Torquato Antônio de Souza (05), Clementino José Pereira Guimarães (03), Raphael de Assunção e Souza (03), Aureliano Antônio Delgado (01), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (02), José Coelho de Miranda Leão (01), Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil (01), José Coelho de Miranda Leão Júnior (01) e Francisco Antônio Monteiro Tapajós (11). **1858-59:** Manoel José da Costa Soares (06), Daniel Pedro Marques de Oliveira (06), Joaquim do Rego Barros (07), José Antônio Barroso (01), Aurelino Antônio Delgado (06), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (01), Romualdo Gonçalves de Azevedo (06), Marcos Antônio Rodrigues de Souza (08), Plínio Jansen Muller (01), João Fleury da Silva (01), José Antônio de Andrada Barra (01), José Félix de Azevedo (01) e Antônio Augusto de Mattos (09). **1860-61:** Lino Pereira Brazil (02), Antônio Augusto de Mattos (03), José Justiniano Braille Pinto (03), José Félix de Azevedo (03), Joaquim Firmino Xavier (01), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (02), Romualdo Gonçalves de Azevedo (02), José de Sá Leitão Arnoso (03), Manuel Rodrigues Checks Nina (01), Francisco de Paula Bello (01), João da Cunha Corrêa (04) e Daniel Pedro Marques de Oliveira (04). **1862-63:** José Félix de Azevedo (04), Damazo de Souza Barriga (03), Clementino José Pereira Guimarães (03), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (05), José Bernardo Michilles (01), Antônio David Vasconcellos Canavarro (04), Torquato Antônio de Souza (04), José Pedro Paraguassú (02), Antônio Augusto de Mattos (01), Manuel Thomaz Pinto (01) e João José de Freitas Guimarães (07). **1864-65:** João José de Freitas Guimarães (08), Manoel de Cupertino Salgado (10), Vicente Alves da Silva (01), João da Cunha Corrêa (09), Francisco Benedito da Fonseca Coutinho (08), José Joaquim da Silva Meirelles (04), Manoel Justiniano de Seixas (02), Bernardo Ivo de Nazareth Ferreira (03), Daniel Pedro Marques de Oliveira (03) e José Bernardo Michilles (02). **1866-67:** Agostinho Rodrigues de Souza (06), José Bernardo Michilles (05), João Ignácio Rodrigues do Carmo (07), José Raymundo Façanha Filho (02), José Coelho de Miranda Leão (02), Estulano Alves Carneiro (07), Clementino José Pereira Guimarães (06), Manoel Justiniano de Seixas (01), José Justiniano Braille Pinto (03), João José de Freitas Guimarães (06), Innocência Eustáquio Ferreira de Araújo (01), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (01) e João Marcellino Taveira Páo Brazil (08). **1868-69:** João José de Freitas Guimarães (06), Francisco de Paula Bello (10), João Carneiro da Silva Rego (06), Torquato Antônio de Souza (06), Thomaz Luiz Sympson (09), Henrique Barbosa de Amorim (04), Manuel Pereira de Sá (02), Clementino José Pereira Guimarães (09), Leonardo Ferreira Marques (03), Álvaro Botelho da Cunha (05), Agostinho Rodrigues de Souza (02), João Marcellino Taveira Páo Brazil (01), Manuel de Almeida Coutinho de Abreu (06), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (04), José Coelho de Miranda Leão (01) e Daniel Pedro Marques de Oliveira (12). **1870-71:** Clementino José Pereira Guimarães (03), Manoel Ferreira Barreto (04), Aprígio Martins de Menezes (04), Irênio Porfírio da Costa (02), José Coelho de Miranda Leão (03), Alfredo Sérgio Ferreira (03), Nicoláo José de Castro (04), Estevão José Ferraz (03), Henrique Barbosa de Amorim (02), Damazo de Souza Barriga (01), Maximiano de Paula Ribeiro (02), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (05) e Thomaz Luiz Sympson (05). **1872-73:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (01), Daniel Pedro Marques de Oliveira (06), Henrique Barbosa de Amorim (03), Thomaz Luiz Sympson (06), Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro (03), Nicoláo José de Castro e Costa (06), José Coelho de Miranda Leão (06), Damazo de Souza Barriga (02), Irenio Porfírio da Costa (04), Antônio Lopes Braga (03), José Arthur Pinto Ribeiro (04), Manuel Pereira de Sá (06), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (02), João Evangelista Cavalcante (02), Manuel Ferreira Barreto (01), Antônio Augusto Alves (01), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (01) e João Carlos da Silva Pinheiro (09).

escolares, subsidiar os estudos de determinados indivíduos, elevava localidades a um outro status administrativo, criava novas localidades, assim como propostas que visava incentivar determinado setor econômico, que regularam certas atividades, como o regatão, dentre outras questões. Cada uma dessas propostas submetidas projetos. Estudando problemáticas e questões que ainda se fazem em aberto para estudos historiográficos. Como a que trata de assegurar a elevação administrativa de uma localidade, em detrimento de outras. Por que disso? Talvez por que os interesses de certas localidades estavam melhor representadas que outras. Falamos isso porque para o Alto Solimões, por exemplo, muito pouco os interesses eram atendidos. A distribuição desigual de representantes acabava por deixar certas localidades em segundo plano. Enfim, isso não é nada exato, apenas estamos a apontar um debate que precisa ser motivo de análise histórica. Analisar melhor as proposições apresentadas na assembleia provincial pode ser um caminho analítico para tanto.

Tais propostas foram apresentadas e submetidas ao debate no interior do poder legislativo provincial, nos cabendo perceber a quantidade de deputados que as submeteram. Tal exercício vai nos possibilitar perceber quais e quantos deputados mais legislaram na instituição, levando em consideração os projetos de leis apresentados ao longo da atuação no cenário do poder legislativo provincial. Para isso criamos uma tabela com a lista nominal dos membros da instituição e ao lado colocamos a quantidade de projetos apresentados, que no geral pode ser sintetizada nos seguintes dados. Oitenta (80) deputados apresentaram projetos ao longo do tempo. Destes, sessenta e três (63) apresentaram de uma (01) a dez (10) propostas; doze (12) apresentaram entre onze (11) a vinte (20) projetos; dois (02) apresentaram entre vinte e um (21) a trinta (30) projetos, são eles: Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (24) e João José de Freitas Guimarães (27), e três (03) apresentaram entre trinta e uma (31) a trinta e oito (38) propostas, sendo eles respectivamente: Daniel Pedro Marques de Oliveira (31), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (37) e Clementino José Pereira Guimarães (38)⁹⁹. Sobre o que legislaram? Assentado em que estavam os seus interesses? Essa

⁹⁹ Nominalmente – **01 a 10 Projetos:** Joaquim Gonçalves de Azevedo (01), Joaquim José da Silva Meirelles (09), João Antônio da Silva (04), José Coelho de Miranda Leão Júnior (10), Manoel Joaquim da Costa Pinheiro (05), Manoel Joaquim da Costa Pinheiro (05), Manoel Ribeiro de Vasconcellos (01), João Cardoso de Araújo Roza (03), José Antônio de Andrada Barra (05), Joaquim Jansen Serra Lima (09), Aureliano Antônio Delgado (08), Aristides Justo Mavignier (01), Fernando Félix Gomes Júnior (05), Victor da Fonseca Coutinho (01), Maximiano de Paula Ribeiro (04), João Fleury da Silva (02), Bento Machado Gomes (06), Antônio José Moreira (06), Joaquim Pereira da Motta (02), Alexandrino Magno Taveira Páio Brazil (03), Vicente Alves da Silva (08), Leonardo Ferreira Marques (07), João do Rego Dantas (01), Joaquim Izidoro de Oliveira (04), Raphael Assunção e Souza (03), Gustavo Adolpho Ramos

conversa realizaremos no segundo momento. Por enquanto, os dados acima nos permitem inferir que, sendo a assembleia uma instituição legislativa, portanto, tendo o papel de criar leis que visassem ir ao encontro de questões relacionadas à província, nem todos os membros que ocuparam os seus espaços exerceram com afincos tal atividade.

Pelos projetos apresentados, que servem para termos uma dimensão sobre o que a instituição legislou e os deputados que apresentaram proposições, notamos que nem todos os membros que ocuparam os quadros apresentaram proposições. E dos que submeteram proposições, a sua grande maioria submeteu entre 01 a 10 propostas, o que fez com que se concentrasse a quantidade de projetos de lei em um número reduzido de deputados. Foram eles os membros da instituição que mais apresentaram proposições ao debate, podendo terem sido aprovadas ou não. De modo que a atuação legislativa, levando em consideração dos projetos de leis, se concentrou em um número reduzido de deputados, a ponto de um único deputado ter alcançado a marca de trinta e oito (38) projetos apresentados ao longo de sua atuação nesta casa legislativa. Por motivos lógicos, este número expressivo de projetos apresentados se concentra naqueles que ocuparam as cadeiras da instituição por duas ou mais legislaturas. Por terem ocupado as cadeiras da instituição por mais tempo, vai acabar se concentrando nas mãos destes a capacidade decisória no interior do legislativo provincial. Mas não somente a capacidade decisória, como também os cargos de comando existente no interior da própria, como os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Assembleia.

Ferreira (05), Manoel José da Costa Soares (06), Joaquim do Rego Barros (07), José Antônio Barroso (01), Marcos Antônio Rodrigues de Souza (08), Plínio Jansen Muller (01), José Félix de Azevedo (08), Lino Pereira Brasil (02), Joaquim Firmino Xavier (01), José de Sá Arnoso (03), Manuel Rodrigues Checks Nina (01), Damazo de Souza Barriga (06), Antônio David Vasconcellos Canavarro (04), José Pedro Paraguassú (02), Manoel de Cupertino Salgado (10), Francisco Benedito da Fonseca Coutinho (08), Manoel Justiniano de Seixas (03), Bernardo Ivo de Nazareth Ferreira (03), Agostinho Rodrigues de Souza (08), João Marcellino Taveira Páio Brazil (09), José Raymundo Façanha Filho (02), Innocência Eustáquio Ferreira de Araújo (01), João Carneiro da Silva Rego (06), Henrique Barbosa de Amorim (09), Manuel Pereira de Sá (08), Álvaro Botelho da Cunha (05), Manuel de Almeida Coutinho de Abreu (06), Manoel Ferreira Barreto (05), Aprígio Martins de Menezes (04), Irênio Porfírio da Costa (06), Alfredo Sérgio Ferreira (03), Nicoláo José de Castro e Costa (10), Estevão José Ferraz (03), João Carlos da Silva Pinheiro (09), Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro (03), Antônio Lopes Braga (03), José Arthur Pinto Ribeiro (04), João Evangelista Cavalcante (02) e Antônio Augusto Alves (01). **11 a 20 Projetos:** Torquato Antônio de Souza (18), José Bernardo Michilles (13), José Coelho de Miranda Leão (20), Romualdo Gonçalves de Azevedo (17), João Ignácio Rodrigues do Carmo (12), Estulano Alves Carneiro (13), Manuel Thomaz Pinto (13), João da Cunha Corrêa (16), Antônio Augusto de Mattos (13), José Justiniano Braulle Pinto (18), Francisco de Paula Bello (11) e Thomaz Luiz Sympon (20). 21 a 30: Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (24) e João José de Freitas Guimarães (27). **31 a 38 Projetos:** Daniel Pedro Marques de Oliveira (31), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (37) e Clementino José Pereira Guimarães (38).

Estar ocupando tais cargos significava, de certa forma, comandar a dinâmica da instituição, era quem deliberava sobre o correto funcionamento da mesma. Mas não somente isso. Sendo que os respectivos cargos passavam pelo crivo do voto dos integrantes da instituição, no caso dos próprios membros, estar em tais postos podia simbolizar uma espécie de “escolhidos dos escolhidos”. Sendo escolhidos pela primeira vez, quando do processo eleitoral para se tornar membro da instituição, estes passavam por uma votação interna. Os escolhidos iriam escolher os escolhidos para ocupar os respectivos cargos. E essa escolha podia recair em indivíduos de destaque no meio interno da instituição e externo às outras perspectivas do mundo social. Juliana Negreiros (2020) nos conta que a escolha dos representantes para tais cargos internos se dava na Sessão Preparatória. Eles integram a mesa diretora da instituição.

Buscando fazer o exercício para captar os deputados eleitos presidente e vice-presidente, fizemos a leitura dos anais da assembleia, focando justamente na Sessão Preparatória, que era onde ocorria a eleição. Por motivos metodológicos, não conseguimos fazer a leitura de cinco (05) das eleições para presidente, que são: 1873, 1878, 1879, 1883 e 1884. Essas questões metodológicas que falo é devido a documentação estar incompleta ou ilegível a parte das eleições para compor a mesa diretora. Dito isto, no geral foram vinte (20) os deputados que ocuparam o cargo de presidente da instituição, sendo nove (09) destes por uma (01) única vez, outros nove (09) foram eleitos duas (02) vezes para presidir as sessões e dois (02) foram eleitos por três (03), sendo eles: Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Clementino José Pereira Guimarães¹⁰⁰. Terem ocupado tal cargo pode ser lido como um demonstrativo da força política que os mesmos usufruíam no interior da instituição, e sendo eleitos outras vezes só reforça essa perspectiva.

Na falta do presidente em algum momento ao longo das sessões, este deveria ser substituído pelo vice-presidente, que também passava pelo crivo do voto. Para captar os eleitos vice-presidente fizemos o mesmo exercício analítico para os presidentes,

¹⁰⁰Nominalmente – **01 Vez Presidente:** Joaquim Gonçalves de Azevedo (1852), João Henriques de Mattos (1853), Francisco Mendes de Amorim (1860), João Wilkens de Mattos (1862), Agostinho Rodrigues de Souza (1864), Antônio Augusto de Mattos (1865), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (1874), João da Cunha Corrêa (1882) e Emílio José Moreira (1885). **02 Vezes Presidente:** Torquato Antônio de Souza (1854 e 1855), Romualdo Gonçalves de Azevedo (1856 e 1861), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (1857 e 1868), Marcos Antônio Rodrigues de Souza (1858 e 1859), Joaquim Leovigildo de Souza Coelho (1866 e 1867), João José de Freitas Guimarães (1876 e 1877), Adriano Xavier de Oliveira Pimentel (1880 e 1881), Deodato Gomes da Fonseca (1886 e 1887) e Manuel Francisco Machado (1888 e 1889). **03 Vezes Presidente:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (1869, 1870 e 1871) e Clementino José Pereira Guimarães (1863, 1872 e 1875).

focamos na sessão preparatória, que era o momento em que ocorriam as eleições. Tal como os dados referentes aos eleitos presidente, por motivos metodológicos não conseguimos captar cinco (05) eleições para vice-presidente da instituição. Ainda assim, constatamos um total dezoito (18) deputados eleitos para ocupar a vice-presidência da assembleia. Na falta dos presidentes em alguma das sessões no decorrer do ano, a estes cabia o papel de comandar a dinâmica da mesma. Destes dezoito, nove (09) deputados foram eleitos uma única vez para serem vice-presidente da instituição, outros sete (07) foram eleitos por duas (02) vezes, dois (02) foram eleitos três (03) vezes, sendo eles: Torquato Antônio de Souza e João José de Freitas Guimarães, e um (01) foi eleito por quatro (04) vezes: Clementino José Pereira Guimarães¹⁰¹. Passando pelo crivo do voto, seriam estes os escolhidos dos escolhidos para ocuparem um cargo importante para os trâmites internos da instituição. Tanto os presidentes quanto os vice-presidente passavam por este crivo, o voto. Eles tinham que serem escolhidos por seus pares para exercerem tais funções internas. O que pode ser lido como um revelador da confiança depositada pelos seus pares nos mesmos, refletindo que os mesmos podiam possuir certa reputação entre os demais. Afinal, com este processo de escolha eles se tornavam os escolhidos dos escolhidos.

1.4 – Uma *elite da elite* no interior do Poder Legislativo Provincial do Amazonas?

O que fizemos até aqui foi tentar andar pela dinâmica interna do poder legislativo provincial do Amazonas. Um andar que nos permitiu conhecer algumas variáveis importantes no que tange à trajetória desta instituição, de onde partimos da ideia segundo a qual estas mesmas variáveis podem nos ajudar a identificar e

¹⁰¹Nominalmente – **01 Vez Vice-Presidente:** Antônio José Moreira (1854), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (1861), Agostinho Rodrigues de Souza (1863), José Joaquim da Silva Meirelles (1864), Manuel de Almeida Coutinho de Abreu (1869), Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha (1882), Alípio Fleury (1885), João Wilkens de Mattos Meirelles (1888) e Emílio José Moreira (1889). **02 Vezes Vice-Presidente:** Romualdo Gonçalves de Azevedo (1855 e 1860), Antônio Augusto de Mattos (1858 e 1859), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (1870 e 1871), José Coelho de Miranda Leão (1872 e 1875), Daniel Pedro Marques de Oliveira (1876 e 1877), Antônio Rodrigues Pereira Labre (1880 e 1881) e Luiz Mesquita Loureiro Marães (1886 e 1887). **03 Vezes Vice-Presidente:** Torquato Antônio de Souza (1852, 1857 e 1862) e João José de Freitas Guimarães (1865, 1867 e 1874). **04 Vezes Vice-Presidente:** Clementino José Pereira Guimarães (1853, 1856, 1866 e 1868).

hierarquizar essa elite, percebendo assim uma *elite da elite* no interior do poder legislativo provincial do Amazonas.

O esforço de tentar captar uma elite da elite no interior do poder legislativo provincial do Amazonas vai ao encontro de uma das principais orientações propostas por Flavio Heinz (2024), para quem a definição do *grupo-alvo* da pesquisa é uma das etapas essenciais para realizar o estudo prosopográfico, listar nominalmente aqueles que serão objeto de reflexão e, portanto, ajudarão na compreensão social de uma localidade a partir de suas trajetórias. Nesta etapa, um dos critérios dos mais adotados é o método posicional. Por ele o grupo-alvo da pesquisa é definido a partir de sua posição na estrutura da sociedade ou do Estado. O grupo-alvo é definido, portanto, a partir de seu enquadramento institucional. Porém:

[...] o fato de critérios posicionais facilitarem o estabelecimento pelo pesquisador de um grupo-alvo seguro, nada seria mais enganoso que supor uma passagem natural de uma lista “institucional” à efetiva delimitação de um grupo-alvo. Em geral, há um intenso refinamento do grupo-alvo a ser realizado¹⁰²

Mas como proceder neste refinamento? Indo ao encontro efetivamente da nossa preocupação analítica: todos aqueles que foram eleitos deputados no Amazonas Provincial devem constar na lista nominal da pesquisa, de modo a serem prosopografados? Ou há uma forma de depurar esta lista, uma forma de discriminar os ocupantes da posição? Enfim, como escolher os escolhidos? Para fins operativos desta escolha adotamos cinco (05) critérios que ligam os membros da instituição entre si: legislatura, postos-chave de comando interno, irmãos, títulos e projetos. Para este exercício, os anais da assembleia enquanto fonte de investigação foram essenciais, pois através deles conseguimos organizar a lista dos eleitos para cada biênio e a partir desta lista nominal fomos notando aqueles nomes que se repetiam no quesito legislaturas, cargo de presidente ou vice-presidente da assembleia, projetos, títulos vinculados aos nomes e os que tiveram irmãos atuando na instituição.

Vincular aqueles que tiveram uma passagem por longo período de tempo no interior do poder legislativo provincial e ocuparam postos-chave de comando, como sendo presidente e vice-presidente, nos ajudaram a definir o público-alvo. E os demais critérios serviram para medirmos, ainda que à primeira vista, o grau de notoriedade destes indivíduos, afinal, ter irmão no interior da instituição, títulos distintivos e grande

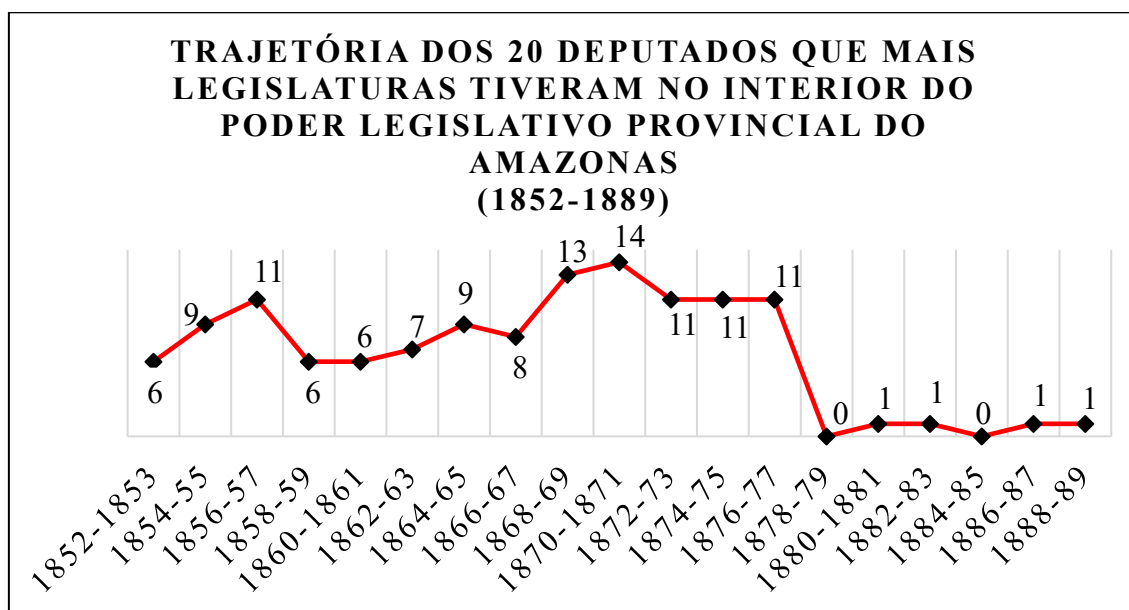
¹⁰² HEINZ, Flavio M. Como se escolhem os escolhidos? nota metodológica sobre a definição do grupo-alvo em prosopografia. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 37, nº 81, e20240110, 2024, p. 08.

11.	JOAO DA CUNHA CORREA	-	54 55	-	58 59	60 61	-	64 65	-	-	-	-	-	-	-	80 81	82 83	= 06			
12.	DANIEL PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	56 57	58 59	60 61	-	64 65	-	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	= 09						
13.	DAMAZO DE SOUZA BARRIGA	-	-	56 57	-	-	62 63	-	-	-	70 71	72 73	74 75	76 77	= 06						
14.	AGOSTINHO RODRIGUES DE SOUZA	-	-	-	58 59	-	62 63	64 65	66 67	68 69	= 05										
15.	MANUEL PEREIRA DE SÁ	-	-	-	-	60 61	-	-	-	68 69	70 71	72 73	-	76 77	= 05						
16.	JOSE JUSTINIAND BRAULE PINTO	-	-	-	-	60 61	-	64 65	66 67	-	-	-	74 75	76 77	= 05						
17.	JOAO JOSE DE FREITAS GUIMARAES	-	-	-	-	-	62 63	64 65	66 67	68 69	-	-	74 75	76 77	= 06						
18.	HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM	-	-	-	-	-	-	-	-	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	= 05						
19.	THOMAZ LUIZ SYMPSON	-	-	-	-	-	-	-	-	68 69	70 71	72 73	74 75	-	-	-	-	-	-	88 89	= 05
20.	NICOLAO JOSE DE CASTRO E COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70 71	72 73	74 75	76 77	-	-	-	-	86 87	= 05	

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

A tabela 03 nos faz se familiarizar com os nomes dos vinte, as legislaturas em que atuaram e o total destas mesmas legislaturas. A trajetória deste grupo, conforme se nota pela tabela, ainda remonta os anos 1850, período de instalação da assembleia. Ao menos seis (06) dos integrantes do Grupo dos 20 já se faziam presente na primeira legislatura (1852-53), número que vai aumentando no decorrer dos anos, a ponto de a legislatura de 1870-71 reunir em seus quadros quatorze (14) dos seus integrantes. Uma legislatura que reuniu uma grande carga de experiência em seus quadros. A legislatura de 1876-77 foi a última legislatura em que marca a larga presença deste grupo nos quadros da instituição. De modo que, lemos esse fato a partir da compreensão de que os anos de 1876-77 marca o fim de um grupo geracional que atuou nesta casa desde os anos 1852. O Gráfico 12 a seguir nos ajuda a melhor visualizar a trajetória do G-20 ao longo da atuação na assembleia:

Gráfico 12 - Trajetória dos 20 deputados que mais legislaturas tiveram no interior do poder legislativo provincial do Amazonas (1852-1889)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

No interior do G-20, destaca-se a trajetória interna à assembleia de Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Daniel Pedro Marques de Oliveira e Clementino José Pereira Guimarães, que possuem entre oito (08) a dez (10) legislaturas respectivamente. Ou lendo de outro modo, passaram entre dezesseis (16) a vinte (20) anos exercendo o mandato de deputado provincial. O que nos leva a inferir sobre a representativa que podiam possuir na vida cotidiana da província, pois se destacam frente aos demais se considerarmos a questão das legislaturas que atuaram.

As variáveis discutidas e analisadas anteriormente se fazem presente na trajetória dos vinte. Alguns em todas e outros em parte. Sobre a questão ligada à presença de irmãos, portanto, da influência das famílias a que pertenciam, é aspecto mensurável na trajetória política de Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, José Bernardo Michilles, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, João Marcellino Taveira Páo Brazil, Agostinho Rodrigues de Souza e Thomaz Luiz Sympson. Em relação aos títulos vinculados ao nome, tal aspecto é mensurável na trajetória de: Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Leonardo Ferreira Marques, Francisco Antônio

Monteiro Tapajós, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, João Marcellino Taveira Páo Brazil, Daniel Pedro Marques de Oliveira, Damazo de Souza Barriga, Agostinho Rodrigues de Souza, Manuel Pereira de Sá, José Justiniano Braulle Pinto, João José de Freitas Guimarães, Henrique Barbosa de Amorim Thomaz Luiz Sympson e Nicoláo José de Castro e Costa. Família e títulos nos chama a atenção porque dá a sensação de que através deles tais indivíduos possuíam uma posição social diferenciada perante os demais, já que ser tratado a partir de seus títulos e ser integrante de uma família que consegue ter a presença de irmãos no interior de uma instituição legislativa não é algo fortuito, mas que guarda relações com questões mais amplas.

Essa importância é constatável, do mesmo modo, quando nos pomos a pensar a formulação de projetos. Considerando os que submeteram de 11 a 38 projetos, conseguimos constatar tal aspecto nas trajetórias de João da Cunha Corrêa (16), Torquato Antônio de Souza (18), José Bernardo Michilles (13), José Coelho de Miranda Leão (20), Romualdo Gonçalves de Azevedo (17), José Justiniano Braulle Pinto (18), Thomaz Luiz Sympson (20), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (24), João José de Freitas Guimarães (27), Daniel Pedro Marques de Oliveira (31), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (37) e Clementino José Pereira Guimarães (38). Enviar proposituras pode ser lido como um demonstrativo da experiência acumulada ao longo do tempo, mas não só isso. Demonstra a capacidade de estar inserido em debates-chave do Amazonas provincial. Por mais que no exercício realizado não seja possível constatar se os projetos apresentados por estes tenham sido aprovados, eles não invalidam um fato: os ocupantes desta cadeira legislativa possuem sua devida preocupação com as questões da província, sendo seus projetos de lei um caminho explicativo para pensar onde estavam assentadas tais preocupações.

E como foi a atuação deste grupo em relação aos cargos de comando existentes no interior da instituição? Cargos de comando são aqueles cargos que ajudam na dinâmica da instituição, sendo a partir deles que os trabalhos a serem desempenhados pela organização vão se estruturando, vai ganhando forma. Enfim, vai se arquitetando. No interior do poder legislativo provincial do Amazonas não é diferente. De modo que, um dos aspectos essenciais de condução dos trabalhos da assembleia era a formação de sua mesa, formada por Presidente, Vice-presidente e secretários da assembleia. Era o presidente que comandava os trabalhos da casa, na falta dele, assumia o vice-presidente. Era ele que devia organizar os trabalhos do dia a dia, controlar o tempo de quem falava, intervir em discussões que podiam levar às lutas corporais, etc. Conduzindo assim a

dinâmica da instituição, as suas atividades. Para ser reconhecido enquanto tal, era necessário passar pelo crivo do voto dos seus pares, de modo que estar ocupando tais cargos podia simbolizar uma espécie de “escolhido dos escolhidos”. Ou seja, sendo escolhidos pela primeira vez, quando do processo eleitoral para se tornar membro da instituição, estes passavam por uma votação interna para integrar a mesa diretora da instituição, dentre os integrantes desta mesa figura o presidente e vice-presidente.

Tanto os presidentes quanto os vice-presidente passavam por este crivo, o voto. Eles tinham que serem escolhidos por seus pares para exercerem tais funções internas. O que pode ser lido como um revelador da confiança depositada pelos seus pares nos mesmos, refletindo que os mesmos podiam possuir certa reputação entre os demais. Afinal, com este processo de escolha eles se tornavam os escolhidos dos escolhidos.

Alinhando a variável número de legislaturas, mais o cargo de presidente ou vice-presidente ocupado, vamos afunilando ainda mais a lista nominal dos deputados. De modo que, ao menos onze (10) daqueles pertencentes ao Grupo dos 20 exerceram em algum momento de suas trajetórias no interior do poder legislativo provincial o cargo de presidente ou vice-presidente. A Tabela04 a seguir serve para nos familiarizar com tais nomes. Eles podem ser tidos como integrantes de uma *elite da elite* existente no interior do poder legislativo provincial do Amazonas, já que exerceram o mandato de deputado provincial por dez ou vinte anos e ocuparam o cargo de presidente ou vice-presidente da instituição:

Tabela 4 - Deputados eleitos por 05 ou mais legislaturas e que ocuparam o cargo de presidente ou vice-presidente da assembleia

Nº	NOMES	LEGISLATURAS	PRESIDENTE	VICE
1.	Clementino José Pereira Guimarães	10	03	04
2.	Jose Coelho de Miranda Leão	08	-	02
3.	Romualdo Goncalves de Azevedo	05	02	02
4.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós	08	01	01
5.	Agostinho Rodrigues de Souza	05	01	01
6.	Torquato Antônio de Souza	08	02	03

7.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimaraes	08	02	02
8.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira	07	03	-
9.	Daniel Pedro Marques de Oliveira	09	-	02
10.	Joao José de Freitas Guimaraes	06	02	03

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Alinhado as questões apresentadas na tabela com as variáveis relacionadas à projetos, família e títulos, percebemos que a variável “família” é exceção nas trajetórias de Gustavo Adolpho Ramos Ferreira; João José de Freitas Guimarães; Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães; Torquato Antônio de Souza e Daniel Pedro Marques de Oliveira. Lida aqui como aspecto fundamental que rendia ganhos políticos, a variável família não é mensurável na trajetória destes no legislativo provincial. Mas mesmo não tendo tal aspecto em suas carreiras, estes tiveram uma longa atuação no interior do legislativo, fazendo parte da geração que, dos anos 1850 aos anos finais de 1870, estiveram presentes nos quadros da instituição enquanto deputados. De onde captavam recurso político? Como resposta provisória, acreditamos que a questão dos títulos vinculados ao nome é elemento explicativo do sucesso político destes. Em Gustavo Adolpho Ramos Ferreira o título de “Doutor”; em João José de Freitas Guimarães o título de “Tenente-Coronel”; em Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães o título de “Major”; em Torquato Antônio de Souza e Daniel Pedro Marques de Oliveira o título de “Padre”. Algo a ser analisado e então validado (ou não) e complementado em exercício posterior.

Enquanto aos demais, Agostinho Rodrigues de Souza (irmãos “Rodrigues de Souza” – Título de “Tenente-Coronel”), Clementino José Pereira Guimarães (irmãos “Pereira Guimarães” – Título de “Comendador”), Romualdo Gonçalves de Azevedo (irmãos “Gonçalves de Azevedo” – Título de “Padre”), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (irmãos “Monteiro Tapajós” – Título de “Major”) e José Coelho de Miranda Leão (irmãos “Miranda Leão” – Título de Tenente-Coronel), possuem as cinco variáveis em suas trajetórias, ambos exerceram por um largo período de tempo o mandato de deputado provincial, por isso submeteram uma grande quantidade de projetos, sendo essa larga experiência no legislativo explicado devido aos títulos distintivos que tinham

vinculados aos seus nomes e por pertencerem à famílias influentes na província, aspectos que lhes rendiam ganhos políticos, ganhos estes que os faziam chegar ao ápice de atuação enquanto parlamentares provinciais ao exercerem os cargos internos de presidente ou vice-presidente da instituição. Aspectos a serem validos (ou não) e complementados posteriormente, quando nos pormos a prosopografá-los, de fato.

Tais nomes podem soar familiares para muitas pesquisas que tratem sobre o Amazonas Provincial, afinal, enquanto sujeitos sociais, os mesmos atuam nos mais variados setores desta sociedade. Sua atuação no mundo da política legislativa provincial é o que a presente pesquisa no momento está a apontar. Tal apontamento parte da perspectiva metodológica segundo a qual no interior desta instituição nem todos experimentaram as mesmas experiências. Tudo bem que temos cerca de 174 sujeitos que ocuparam o posto de deputado provincial, mas destes, apenas estes dez (10) se destacam quando selecionamos as variáveis e a aplicamos no grupo dos deputados provinciais. Demonstra que os mesmos tiveram um destaque a mais se comparado com os demais sujeitos que por esta instituição passaram ao longo do tempo de sua existência. Por mais que todos tenham sido eleitos para ocupar o mesmo cargo: deputado provincial, estes não tiveram a mesma experiência, porque nem todos conseguiram continuar por um tempo considerável nos quadros da instituição e nem todos tiveram a possibilidade de comandar os trabalhos desta casa a partir dos cargos de presidente ou vice-presidente. Os dez deputados apontamos acima tiveram essa experiência em comum, sendo a chave explicativa para esse sucesso os títulos que detinham ou por pertencerem a famílias influentes na província, sendo por isso identificados neste trabalho como integrantes de uma *elite da elite* existente no interior do poder legislativo provincial do Amazonas.

Acreditamos que com isso definimos o grupo-alvo de nossa pesquisa, sendo essa uma “etapa-chave do processo [...] a listagem nominal dos pesquisados”, conforme pontua Flávio Heinz (2024)¹⁰³. Selecionado um grupo no interior do grupo, nos cabe agora prosopografar o público-alvo da pesquisa, adotando variáveis biográficas como nascimento, formação, relações e espaços de sociabilidade, buscando a partir disso entender os padrões de carreiras, estratégias de ascensão política, o papel das relações com outros sujeitos e os locais que frequentavam enquanto mecanismos de distinção e promoção política, dentre outras questões que o estudo prosopográfico e as

¹⁰³ HEINZ, Flavio M. Como se escolhem os escolhidos? nota metodológica sobre a definição do grupo-alvo em prosopografia. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 37, nº 81, e20240110, 2024, p. 03.

possibilidades de cruzamento de dados podem oferecer para a compreensão histórica e, portanto, da dinâmica da localidade. A partir dos aspectos de suas vidas eles nos ajudarão a tecer algumas considerações sobre a vida sócio-política do Amazonas provincial e com isso contribuir com o debate historiográfico.

CAPÍTULO II – TRAJETÓRIAS INTERNAS E EXTERNAS AO PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS

O Paço era o local de encontro dos deputados provinciais. “*Achando-se reunidos no Paço da Assembleia os Senhores Deputados*”, os anais da assembleia nos chamam a atenção para o início de uma nova sessão legislativa. Acompanhado da presente frase, os nomes dos deputados ali reunidos. Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Agostinho Rodrigues de Souza, Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Daniel Pedro Marques de Oliveira e João José de Freitas Guimarães nele se reuniram inúmeras vezes.

Mas para além do Paço, esses são sujeitos de atuação para além da assembleia. Para além do interior da assembleia legislativa, esses deputados acima pontuados também deixavam seus nomes registrados nas mais variadas esferas burocráticas, políticas, profissionais e de sociabilidades. A linha de atuação deles também abarcava a Promotoria Pública, a Procuradoria Fiscal da Fazenda, a Guarda Nacional, Juizado de Paz, Delegacia de Polícia, Diretoria de Índios, Secretarias do Governo, Companhia de Navegação e Comércio, Batalhões, Mesas Eleitorais. Em cargos políticos de confiança ou eletivos também os encontramos como vereadores das Câmaras de Manaus, Silves, Serpa, Tauapessassú, assumindo, ainda que interinamente o cargo de Presidente da Província. Profissionalmente os vemos atuando como professores, padres, jornalistas, advogados, comerciantes. Enquanto espaços de sociabilidades, vemos seus nomes registrados na Sociedade Nacional Beneficente do Amazonas, no Clube Familiar, em reuniões partidárias, dentre outros espaços.

Clementino José Pereira Guimarães é visto como Promotor Público em 1851¹⁰⁴. Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Diretor de Índios do Rio Trombetas em 1854¹⁰⁵. Daniel Pedro Marques de Oliveira, Presidente do Colégio Eleitoral de Itacoatiara em

¹⁰⁴AMAZONAS, Tribunal de Justiça do Estado do & AMAZONAS, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do. Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (1845-1900). Coordenação e textos: James Roberto Silva; Manaus: FAPEAM, 2014, p. 16

¹⁰⁵ Jornal Treze de Maio, 06 de abril de 1854, p. 03
<https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=700002&pesq=%22francisco%20antonio%20monteiro%20tapajos%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=1434>

1875¹⁰⁶. Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Presidente da Província em 1876 e em 1878¹⁰⁷. João José de Freitas Guimarães, vereador de Serpa em 1859¹⁰⁸. José Coelho de Miranda Leão, vereador de Manaus em 1868¹⁰⁹. Torquato Antônio de Souza, Padre em Manicoré desde fins dos anos 1840¹¹⁰. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, advogado em 1853¹¹¹. Agostinho Rodrigues de Souza integra a Sociedade Nacional Beneficente do Amazonas em 1869¹¹². E Romualdo Gonçalves de Azevedo é um dos sujeitos de destaque que participou do grande espaço de sociabilidade, que foi a Instalação da Província do Amazonas¹¹³.

Como sujeitos de atuações variadas, eles experimentam canais de atuação para além do Paço, travando relações variadas, construindo assim relações que sustentam a permanência dos mesmos no topo da hierarquia social. Daí a importância do presente exercício analítico, captar a presença desses deputados fora e dentro do Paço.

2.1 – Vidas externas ao Paço: análise das trajetórias individuais dos deputados do G10:

Sobre a atuação dos deputados do G10 fora do paço, conseguimos encontrá-los, tendo seus nomes como fio condutor, nos jornais que circularam à época, jornais estes presentes no site da Fundação Biblioteca Nacional, em que disponibiliza a Hemeroteca

¹⁰⁶ Jornal do Amazonas, 19 de dezembro de 1875, p. 03. <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=260940&Pesq=%22daniel%20pedro%20marques%22&pagfis=199>

¹⁰⁷ BITTENCORT. Agnello. **Dicionário Amazonense de Biografias: vultos do passado**. Reggo/Academia Amazonense de Letras, 2021, p. 235.

¹⁰⁸ Jornal Estrela do Amazonas, 29 de janeiro de 1859, p. 04. <https://memoria.bn.gov.br/DocReader.aspx?bib=213420&pesq=%22Freitas%20Guimar%C3%A3es%22&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=1803>

¹⁰⁹ VILLANOVA, Simone. Sociabilidade e Cultura: a história dos “pequenos teatros” na cidade de Manaus (1859-1900). Dissertação de Mestrado: UFAM, Manaus, 2008, p. 171.

¹¹⁰ MAGALHÃES, Thaiza Colares. Estudo dos Padrinhos e Madrinhas Preferenciais em Manicoré entre 1868 e 1880. In: AMOROSO, Mauro Henrique de Barros & REIS, Thiago de Souza. Textos Completos do 4º Encontro Internacional História e Parcerias. ANPUH: Rio de Janeiro, 2024.

¹¹¹ AMAZONAS, Tribunal de Justiça do Estado do & AMAZONAS, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do. Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (1845-1900). Coordenação e textos: James Roberto Silva; Manaus: FAPEAM, 2014, p. 347.

¹¹² Jornal Amazonas, 14 de novembro de 1869, p. 04. <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=164992&pesq=%22agostinho%20rodrigues%20de%20souza%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=612>

¹¹³ Jornal do Comércio, 05 de setembro de 1905, p. 01. https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&pesq=%22Romualdo%20Gon%C3%A7alves%20de%20Azevedo%22&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=2581

Digital Brasileira¹¹⁴, nos Inventários dos Fundos do TJAM¹¹⁵, no Dicionário Amazonense de Biografias, de Agnello Bittencourt (1973)¹¹⁶ e nas dissertações e teses produzidas ao longo do tempo. Por essas fontes conseguimos mapear informações sobre seus nascimentos, suas profissões, negócios e espaços de sociabilidades experimentados pelos mesmos, bem como suas atuações políticas para além da assembleia, atuações burocráticas e os títulos vinculados aos seus nomes.

Foi com base nestes aportes documentais que conseguimos constatar que Clementino José Pereira Guimarães nasceu em 1828. Possuía, portanto, vinte e quatro anos quando assumiu pela primeira vez o cargo eletivo de deputado provincial. Natural do Pará, filho de Vitória Maria da Costa e do capitão Marcelo Pereira Guimarães, o qual atuava no ramo do comércio. Por ser natural do Pará, Pereira Guimarães guarda relações longa com a província do Amazonas, afinal, somente a partir de 1852, com a instalação da província, que os vínculos políticos entre Amazonas e Pará vieram chegar ao fim. Não era, portanto, estranho à vida política e social do Amazonas. A atuação de seu pai como comerciante, e a dele em seguida, parece ter servido como instrumento de conversão para inserir Clementino Pereira Guimarães no meio social, o qual tinha atuação no meio jornalístico e advocacia, o que também muito explica sua influência na província.

Além de ter atuado por tão longo período de tempo nos quadros da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, Pereira Guimarães também atuou como vice-presidente da província, vindo a ocupar o cargo provisoriamente por três vezes: 1º - de 08 de abril a 08 de junho de 1870; 2º - de 21 de setembro a 28 de outubro de 1885 e 3º - de 10 de janeiro a 23 de março de 1887. Totalizando cinco meses de atuação nas três ocasiões. Aqui vale menos o tempo em que atuou como presidente intermediário e mais a sua influência política, afinal, a poucos eram facultado o lugar do executivo provincial. Sendo tais cargos uma forma de selar sua atuação e influência na localidade, aspecto que se nota já nos anos 70 do XIX, quando o notamos ocupando o cargo pela primeira vez. Sua atuação no legislativo municipal de Manaus também é aspecto presente na trajetória de Clementino Pereira Guimarães, pois em 1875 e em 1886 o

¹¹⁴ <https://bnigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

¹¹⁵ AMAZONAS, Tribunal de Justiça do Estado do & AMAZONAS, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do. Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (1845-1900). Coordenação e textos: James Roberto Silva; Manaus: FAPEAM, 2014. <https://www.tjam.jus.br/joomlatools-files/docman-files/acmjb/publicacoes-2/producao-bibliografica/inventario%20dos%20Fundos%20TJAM.pdf>

¹¹⁶ BITTENCOURT. Agnello. Dicionário Amazonense de Biografias: vultos do passado. Reggo/Academia Amazonense de Letras, 2021.

vemos como vereador de Manaus. O que demarca uma atuação nos três níveis políticos: legislativo municipal, provincial e executivo provincial.

Nos anos 1850 notamos a presença de Pereira Guimarães na Secretaria da Câmara Municipal de Manaus, Promotoria Pública, Procuradoria Fiscal da Fazenda, Capitão da Guarda Nacional, Tabelião Público do Judicial e Notas e Escrivão dos Órfãos. Ramos da burocracia que não só podem ser vistos como instrumentos de manutenção do Estado, mas também como canais que dão aos seus ocupantes canais de relações e que, portanto, permitia a conversão em ganhos políticos.

Casamentos, participação em instituições socializadoras, negócios e vínculos com sujeitos específicos também são demonstrativos dos canais experimentados por Clementino José Pereira Guimarães que lhe permitiu alcançar postos importantes na vida da província.

Os casamentos de sua sobrinha e irmã permitiram, de algum modo, as relações com Antônio Teixeira Ponce de Leão e Caetano Sympson, integrantes de duas famílias influentes na província. Nos anos 1850 aparece como sócio da Sociedade Recreação Amazonense, tornando-se seu presidente em 1862, além de ser um dos doadores de dinheiro para a construção do Lazareto. Canais que acabavam pôr o servir como mecanismos para entrar em contato com o meio social da província e se tornar conhecido. Os anos 1870 parecem ter sido o auge da presença de Pereira Guimarães nesses espaços, por isso o vemos integrando a Sociedade Nacional Beneficente do Amazonas, o Clube Familiar, Presidente do Partido Conservador, presença na cerimônia para a construção do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, a Revista Amazonas. Espaços não só de encontros, mas de se fazer conhecido, se fazer influente.

Os negócios de Pereira Guimarães também são demonstrativos de força. Sua família tinha negócios comerciais em Coari, interior da província. O que significa que a influência dos mesmos não estava circunscrita à Capital. Em Manaus, nos anos 1850 rastreamos seu nome como proprietário de casas comerciais na Rua da Lua e Rua Brasileira. Em 1869 aparece alugando casa no Bairro dos Remédios e em 1876 aparece com escritório de advocacia na Rua Brasileira. Comércio, propriedades e a advocacia marcam os ramos de negócios de Clementino José Pereira Guimarães. Títulos como o de capitão em 1856, comendador, tenente-coronel, major e Oficial da Ordem da Rosa, de 19 de julho de 1871, são demonstrativos da relação do governo imperial e Pereira Guimarães, afinal, títulos como o de Oficial da Ordem da Rosa era concedido por forças imperiais.

Continha nesses títulos não só os vínculos de Clementino José Pereira Guimarães com o Império, mas também o seu reconhecimento no mundo social da província.

Clementino José Pereira Guimarães figura em trabalhos como o de Patrícia Melo (2014), quando é apontado como um dos integrantes do dito Mercado Cativo, em que as ligações que os sujeitos constroem se dá a partir das dívidas, criando assim uma sociedade desigual no interior da própria riqueza¹¹⁷. Em Ludimila Gomes Pereira (2018) aparece a partir de seu título de Barão, reservado aos sujeitos com significativa riqueza, e partir da sua visão sobre os habitantes da província, apontados por Clementino Pereira Guimarães como inferiores por não se dedicarem à agricultura¹¹⁸. Em Kívia Mirrana de Souza Pereira (2021) tem destaque a partir de suas atuações nos espaços de sociabilidade dos clubes. Os clubes como mecanismos para atender os interesses pessoais de Clementino José Pereira Guimarães, que assim solidificava suas bases com o Imperador¹¹⁹. Em Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira Costa (2022) ganha destaque quando é narrado O Caso do Andirá, o qual, como integrante da comissão que iria analisar as denúncias do Frei Pedro de Ciriana, que tratava do uso do trabalho forçados dos indígenas por parte dos agentes do Estado, atuou no sentido de desqualificar o denunciante¹²⁰. E em Paulo de Oliveira Nascimento (2023) aparece requerendo terras, em que os interesses não estavam tão somente nas terras em si, mas nos produtos naturais que nela continham, cacau, castanha, seringa, etc.¹²¹.

Ao participar do Mercado Cativo, possuir o título de Barão, valorizar a agricultura como ramo de atividade econômica, atuar nos clubes e nos espaços político-institucionais, criticando posições como o do Frei Pedro de Ciriana, requerendo terras, Clementino José Pereira Guimarães demonstra que sua atuação na província se vinculava aos altos estratos sociais dessa sociedade hierárquica.

¹¹⁷SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os fios de Ariadne: fortunas e hierarquias sociais na Amazônia, século XIX. 2. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014, 151-152.

¹¹⁸ PEREIRA, Ludimila Gomes. Dilemas do abastecimento na Província do Amazonas (1852-1889). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2018, p. 109.

¹¹⁹ PEREIRA, Kívia Mirrana de Souza. As elites se divertem: sociabilidades, identidades e associativismo no Ideal Clube (Manaus, 1903-1920). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2021, p. 44-45.

¹²⁰ COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX). Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 12-14.

¹²¹ NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado em História: Universidade Federal de Pernambuco, 2023, p. 252-253.

O outro integrante deste grupo, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, nasceu em 1815, possuindo trinta e nove anos quando assumiu pela primeira vez o cargo eletivo de deputado provincial. Natural do Pará, Monteiro Tapajós não era ator externo à vida social da nova província que passava a ganhar contornos político-administrativo autônomo a partir dos anos 1850, onde atuou por tantos anos nos quadros do legislativo. Pelos vínculos políticos de longa data entre Pará e Amazonas, tudo indica que Francisco Antônio Monteiro Tapajós era ator conhecido na vida social do Amazonas. Para além do legislativo provincial, encontramos os rastros de Monteiro Tapajós no legislativo municipal.

Nos anos 1860 e 1870 aparece como vereador de Manaus. O que demonstra que sua atuação política institucional foi marcante na capital. Com atuação no comércio desde os anos 1830, Monteiro Tapajós também ganhou destaque pelos seus conhecimentos medicinais, sendo por isso homenageado em 1856 pelos remédios fornecidos em tempos de epidemia. Monteiro Tapajós também atuava como regatão no Rio Tapajós, bem como tinha terras nas margens deste mesmo rio. Nos anos 1840 aparece como proprietário de empreendimento de cerâmica a vapor no Igarapé da Cachoeira Grande. Nos anos 1850, enquanto empreiteiro, é beneficiado com uma obra para construir a Casa da Câmara, Tesouraria da Fazenda e a Cadeia. Aparece ainda possuindo botica de remédios, de onde fornecia ao governo provincial, em especial nos momentos epidêmicos. Nos anos 1860 aparece como proprietário de uma Olaria, proprietários de casas comerciais nas ruas Nova e Espírito Santo, fornecendo azeites para as luzes dos Quartéis e Corpos da Guarda de Manaus, alugando casa que iria servir de cadeia, de armazém de artigos bélicos. Nos anos 1870 aparece fornecendo tijolos para a construção da Igreja Matriz de Codajás, o que sugere uma linha de atuação nos negócios para além da capital e, talvez até, de atuação política; assim como fornece materiais para as obras públicas, demonstrativo de seus vínculos com as forças políticas de então.

Atuando no ramo empresarial, ganhando obras públicas enquanto empreiteiro, possuindo botica de remédios e alugando casas que serviriam para atender algum espaço do governo provincial, são instrumentos materiais que acabaram por inserir Monteiro Tapajós nos espaços sociais da província do Amazonas. Assim como casamentos e os espaços de sociabilidade experimentado por ele ao longo de sua trajetória.

Sua filha casou com Raymundo Antônio Fernandes, o que lhe possibilitou travar relações com uma família influente e, portanto, assegurar uma posição de destaque no

meio provincial. Enquanto aos espaços de sociabilidade, nos anos 1850 observamos Monteiro Tapajós como integrante das Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios e Nossa Senhora da Conceição, doando dinheiro para o Lazareto e chefe do Partido Conservador. Nos anos 1870 integra a Sociedade Beneficente do Amazonas e marca presença na cerimônia para a construção do Hospital da Santa Casa de Misericórdia. Espaços que serviam não só de encontros, mas também de afirmação social. Afirmação essa que pode ser medida a partir dos cargos burocráticos que assumiu e nos títulos recebidos.

Nos anos 1850 aparece como Juiz Municipal e de Órfãos de Manaus, Suplente de Delegado de Polícia, Diretor de Índios do Rio Trombetas. Nos anos 1860 aparece como Comandante da Guarda Nacional, Promotor Público. A partir de 1870 rastreamos Monteiro Tapajós como Promotor do Tribunal do Juri da Capital e Juiz de Paz. Sua presença nos mundos jurídico e militar da província são reveladoras do grau de influência deste sujeito na vida social da província. Influência essa que pode ser avaliada a partir dos títulos que era tratado. Ainda em 1836 passa a ser conhecido como o “Herói do Tapajós”, pelo apoio prestado ao governo na repressão aos cabanos. O que revela, já de longa data, sua forte ligação com a causa governamental. Em 1854 aparece com o título de major. Títulos que os faziam torna-lo conhecido nos altos estratos sociais da província e a recepção do mesmo nesses próprios círculos.

Em alguns trabalhos de pesquisa notamos referências a Francisco Antônio Monteiro Tapajós. Em Ana Maria Daou (2000) aparece fazendo uma prática comum no interior dos estratos de elite da província, ao apresentar projetos de lei visando beneficiar seus filhos com subsídios para estudarem fora da província. O dinheiro público provincial em benefício de uma parcela diminuta da população, dentre os quais, seus filhos¹²². Em Patrícia Alves Melo (2014) aparece inserido nas teias que caracterizam o dito Mercado Cativo, onde as relações se fundam a partir das dívidas, solidificando com isso as hierarquias no interior do próprio grupo¹²³. Ainda em Patrícia Alves Melo (2021) Francisco Antônio Monteiro Tapajós aparece escravizando força de trabalho livre em sua olaria, bem como a autora destaca o quanto foi beneficiado com as “ajudas” do governo para levar adiante seus empreendimentos, dentre os quais a própria

¹²² DAOU, Ana Maria. Instrumentos e Sinais da Civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense. *Revista História, Ciências, Saúde: Manguinhos*, 2000, p. 879.

¹²³ SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os fios de Ariadne: fortunas e hierarquias sociais na Amazônia, século XIX. 2. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014, p. 151-152.

olaria¹²⁴. Em Jéssyka Sâmya Ladislau Pereira Costa (2022) aparece com grande interesse no controle da mão de obra, para isso elegendo o trabalho dos missionários a partir da catequização como essenciais neste processo. Não atoa em sua atuação como parlamentar vai buscar formas para atrair religiosos para a região¹²⁵.

Daniel Pedro Marques de Oliveira tinha 28 anos quando ocupou os quadros da assembleia legislativa provincial do Amazonas pela primeira vez. Nascido em 1828, no Pará, Daniel Pedro era filho da escravizada Ana Joaquina com José da Costa Albernaz, proprietário de sua mãe. Tendo herdado alguns bens de seu pai, sua entrada no Seminário de Belém lhe facultaria experimentar uma miríade de relações possíveis a partir de sua atuação enquanto padre. Já em 1848 conseguimos rastrear Daniel Pedro Marques de Oliveira como professor no Seminário da Vila da Barra. Dos anos 1850 a 1880 aparece como vigário de Silves, onde experimentou também atuação como professor. Nos anos 1870 já aparece como professor aposentado. Silves parece ser a circunscrição de atuação não só profissional como política de Marques de Oliveira.

A igreja e o magistério serão dois aspectos fundamentais na vida deste deputado. Foram eles que deram a Daniel Pedro Marques de Oliveira a possibilidade de se inserir na dinâmica social de Silves, bem como seu vínculo ao Partido Conservador. Os títulos vinculados ao seu nome, “padre”, “vigário”, dão a dimensão da instituição a qual o mesmo estava inserido e como era conhecido na localidade. Nela, além da atuação como padre e professor, nos anos 1870 o observamos como integrante de Comissão Censitária, Comissão de Lavoura, Inspetor Paroquial. Demonstrativo de que a linha de atuação de Daniel Pedro Marques de Oliveira não estava restrita à capital, mas há uma localidade do interior da província, Silves. Nela Daniel Pedro Marques de Oliveira fará a vida profissional e política.

A historiografia já reservou algumas referências a Daniel Pedro Marques de Oliveira. Em Jéssyka Sâmya Ladislau Pereira Costa (2022) aparece fazendo projeto visando usar a mão de obra indígena, integrando ação, portanto, que direcionava as atuações dos grupos de elite, que era controlar a mão de obra, fazendo riqueza a partir da exploração¹²⁶. Em Tenner Inauhiny de Abreu (2023) o presente deputado aparece de modo mais apurado. Neste trabalho, em que tem Daniel Pedro Marques de Oliveira

¹²⁴ MELO, Patrícia. Índios e Africanos Livres nas Obras Públicas (Manaus, século XIX). *Mundos do Trabalho*: Florianópolis, 2021, p. 11.

¹²⁵ COSTA, Jéssyka Sâmya Ladislau Pereira. *Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. Tese de Doutorado em História: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 125, 156-158.

¹²⁶ *Idem*, p. 124-125.

como figura que o ajuda a destrinchar a dinâmica da província, Tenner Abreu busca pensar os sentidos da liberdade para os libertos na Província do Amazonas, em que estes experimentavam uma liberdade precária. Mas como um liberto, afinal, ele era filho de Ana Joaquina, escravizada de seu pai, José da Costa Albernaz, alcançou posto político tão elevado ao se tornar deputado provincial? A atuação de Daniel Pedro Marques de Oliveira como padre e professor, em uma localidade do interior da província, Silves, e por ser de pele clara, são uns dos elementos explicativos usados por Tenner para entender tamanho feito¹²⁷.

Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães nasceu em 1806. Tinha, portanto, 46 anos quando assumiu pela primeira vez o cargo eletivo de deputado provincial do Amazonas. Não era de todo estranho à província, por ser natural do Pará, não atoa já nos 1850 aparece como proprietários de prédios comerciais nas ruas da Lua e Formosa. Em 1867 aparece com mais um prédio comercial na Rua do Imperador e em 1886 na Rua dos Remédios. Atuava ainda como professor e advogado em Manaus. Casamentos e a participação em dados espaços de sociabilidade também são traços possíveis de serem acompanhados na trajetória de Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães. Seus filhos casaram com integrantes de famílias conhecidas na província. Etelvina Antônia Ribeiro casou com Antônio Batista Bittencourt. E Gabriel José casou com a filha de Manoel Thomaz Pinto. Famílias Bittencourt e Thomaz Pinto, foram com elas que de algum modo Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães passou a travar relações. Alinhado a isso, sua participação em dados espaços também são instrumentos explicativos de sua influência no meio social da província. Integrou comissão para arrecadar dinheiro em prol da construção da Igreja Matriz. Nos anos 1870 aparece como Secretário do Partido Conservador, na cerimônia para a construção do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, contribuindo para a construção da capela de São Sebastião. Canais que faziam Ribeiro Guimarães se socializar, se tornar conhecido e influente na província.

Os anos 1870 parecem ser o marco na atuação política de Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, ao assumir de modo intermediário a Presidência da Província por duas vezes. 1º: de 27 de maio a 13 de junho de 1876. 2º: de 14 a 26 de fevereiro de 1878. Curto período de tempo, sim, mas revelador dos vínculos entre este e o governo central. Vínculos que também podem ser rastreados a partir dos cargos burocráticos que

¹²⁷ ABREU, Tenner Inahiny de. Os sentidos da Liberdade: a trajetória do Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado em História: Universidade de Brasília, 2023.

ocupou. Nos anos 1850 aparece como Major da Guarda Nacional, Secretário Interino do Governo, Fiscal da Administração da Fazenda Provincial. Nos anos 1860 como Oficial Reformado da Guarda Nacional, Juiz de Direito da Comarca, Juiz Municipal Suplente de Manaus, Juiz dos Órfãos Suplente, Chefe da Mesa de Rendas e Tesoureiro da Alfândega de Manaus. Demonstrativos da atuação de Ribeiro Guimarães na vida militar, finanças e jurídica da província, assim como reveladora do grau de importância do mesmo nos altos estratos sociais desta sociedade hierárquica. Os títulos vinculados aos nomes, “major”, “capitão”, são demonstrativos do modo como era conhecido na localidade, traços distintivos, que se vigoraram ainda mais ao receber a Comenda de Cavaleiro, em 1871. Por eles se capta que Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães usufruía de uma posição social bem diferentes de tantos outros moradores da província.

Dentro da escrita histográfica, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães aparece no trabalho de Patrícia Alves Melo (2014) ao integrar o Mercado Cativo, em que a partir dele as hierarquias se faziam presente no interior do próprio grupo dos ditos de elite¹²⁸. Em Juliana Moura Negreiros (2020) aparece como sendo o responsável pelo projeto que transformava a Missão do Andirá em Freguesia, tirando assim o poder das mãos do Padre Frei de Ciriana, o qual em uma das oportunidades acusou os agentes do Estado pelo uso do trabalho irregular dos índios do Andirá. Essa mudança de status político da antiga missão parece ter sido estratégia usada pelos agentes do Estado para colocar em segundo plano a atuação de Ciriana, como instrumento punitivo devido a sua denúncia¹²⁹, mesmo dado presente quando figura na escrita de Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira Costa (2022), que pontua o interesse deste deputado em controlar a força de trabalho da região¹³⁰. Em Paulo de Oliveira Nascimento (2023) aparece solicitando terras devolutas, num claro interesse não só pela terra em si, como também pelas riquezas naturais nela existente¹³¹. Essa clara vinculação a questão da terra e interesse pela força de trabalho, são demonstrativas do espaço social ocupado por Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães na província.

¹²⁸ SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os fios de Ariadne: fortunas e hierarquias sociais na Amazônia, século XIX. 2. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014, p. 151-152.

¹²⁹ NEGREIROS, Juliana Moura. O potencial de pesquisa histórica dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas: projetos de lei e os deputados provinciais (1852-1888). Revista Eletrônica Discentes do Curso de História: Universidade Federal do Amazonas, 2020, p. 195-196.

¹³⁰ COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX). Tese de Doutorado em História: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 93.

¹³¹ NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado em História: Universidade Federal de Pernambuco, 2023, p. 213-218, 252-254.

O outro integrante deste grupo, João José de Freitas Guimarães, tinha 28 anos quando assumiu pela primeira vez o cargo eletivo de deputado provincial do Amazonas. Nascido em 1834, era homônimo de seu pai, no sentido de que tinha o mesmo nome. O que pode ser entendido como estratégia para, a partir do nome em comum, transmitir certo poder simbólico ao filho. O que demonstra também ser de família influente, portanto. A atuação de João José de Freitas Guimarães é notória a partir do comércio. Era um comerciante de destaque em Manaus. Nos anos 1860 rastreamos o mesmo fornecendo a mobília do Palácio de Governo, comprando casa, como proprietário da tipografia onde se imprimia o *Jornal Mercantil*. Assim como era um dos principais empreiteiros da província, sendo a construção do palacete provincial, nos anos 1870, uma das suas principais obras. Esteve presente também em espaços importantes de sociabilidade, onde conhecia pessoas e se fazia conhecido. Integra comissão para arrecadar dinheiro em prol da construção da Igreja Matriz da capital, membro do Partido Conservador, nos anos 1860 integra comissão para expor os produtos naturais e da indústria da província, como conselheiro da Sociedade Ypiranga, como um dos doadores para o Lazareto. Nos anos 1870 aparece como contribuinte benemérito da Sociedade Nacional Beneficente do Amazonas, colaborador da *Revista Amazonas*, na cerimônia para a construção da Santa Casa de Misericórdia de Manaus e Presidente da Associação Comercial, instituição da qual se tornará um dos membros de destaque.

Freitas Guimarães é figura presente também nos meios burocráticos do governo. Nos anos 1850 aparece como gerente da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas. Nos anos 1860 como capitão do 1º Batalhão de Infantaria e Comandante Superior da Guarda Nacional. Os anos 1870 parecem ser o auge de João José de Freitas Guimarães neste espaço, pois conseguimos rastreá-lo como gerente da Amazon Stean Navigation Company Limited, coordenador da Comissão do Censo da Província, mesário da Junta Municipal e oficial reformado como coronel. No âmbito político-institucional, não só a assembleia provincial foi espaço de atuação de João José. Em 1859 nos deparamos com o mesmo enquanto vereador de Serpa, em 1860 como vereador de Tauapessassú, 1861 vereador de Silves, 1862 e 1870 como vereador da Câmara Municipal de Manaus. O que demonstra um quadro de atuação para além da capital. Sua linha de atuação chegava ao interior da província, não atoa conseguia alcançar o espaço político-institucional mais importante das mesmas, as suas Câmaras Municipais. Toda essa atuação no mundo provincial, os espaços ocupados, acabaram por caracterizar João José como um dos sujeitos de elite, em que os títulos vinculados

ao seu nome, tais como o de “capitão”, “tenente-coronel” e “Cavaleiro da Ordem de Cristo, ambos dos anos 1860, surgem em nossa leitura como elementos que demarcam o mesmo como indivíduo notório nos quadros hierárquicos desta sociedade.

Dentro dos quadros historiográficos, João José de Freitas Guimarães aparece na escrita de Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira (2022) como um dos entusiastas da imigração¹³². Aspectos que ligam João José de Freitas Guimarães ao mundo do interesse pela mão de obra que produz riqueza, daí a necessidade controla-la, de subsidiar a imigração.

José Coelho de Miranda Leão também aparece em volta desses mundos quando nos anos 1850 se envolve no debate sobre “O caso do Andirá”, apontado Juliana Moura Negreiros (2020). É um dos integrantes da comissão que invalidam não a denúncia de Padre Frei de Ciriana, mas colocam em dúvida a própria idoneidade do padre. Bolando de estratégias discursivas para assim livrar os seus da grave denúncia de escravização de pessoa livres cometidas até por agentes do Estado¹³³. Os interesses de José Coelho de Miranda Leão se mostram mais visíveis ainda quando identificamos o mesmo brigando por terras e pelas eleições nos anos 1880, e mais longa ainda quando seu pai, por conta própria, usa da sua embarcação para “controlar” os cabanos nos anos 1830, de onde ganhou o título de “Leão do Mar”. O filho, dono de escravos, demonstrava a partir disso a força material e simbólica que possuía nos meios sociais da província.

Nascido em 1827, em Manaus, filho do comandante José Coelho de Miranda Leão, seu homônimo, o que pode significar influência familiar, que pretendia transmitir ao filho a partir do nome idêntico, demonstrativo deste poder familiar é a sua ida para estudar em Lisboa. Possuía 25 anos quando assumiu o cargo eletivo de deputado provincial, guardando relações próximas com a província, afinal, era natural de Manaus. Na cidade se destacou no ramo comercial. Nos anos 1850 aparece como proprietário de casa comercial na Rua dos Remédios e fornecendo objetos para a secretaria do governo. Nos anos 1860 aparece como proprietário de outras casas comerciais, uma na Rua Brasileira e outra no Largo do Pelourinho, bem como alugava casa onde funcionava a Secretaria de Comando das Armas. Nos anos 1880 novamente aparece como proprietário de casa comercial, na Rua Cinco de Setembro. Comércio e aluguéis de

¹³² COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. Tese de Doutorado em História: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 122-123.

¹³³ NEGREIROS, Juliana Moura. O potencial de pesquisa histórica dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas: projetos de lei e os deputados provinciais (1852-1888). *Revista Eletrônica Discentes do Curso de História: Universidade Federal do Amazonas*, 2020, p. 195.

imóveis para o governo são destaques nos negócios de José Coelho de Miranda Leão. Ao mesmo tempo em que participava de espaços importantes, de notoriedade na dinâmica da província. Integrante do Partido Conservador, nos anos 1850 aparece contribuindo com valor em dinheiro para o Lazareto, para a festividade de São Sebastião. Nos anos 1860 o rastreamos contribuindo para construção da capela de São Sebastião, como vice-presidente da Sociedade Recreação Familiar Amazonense, como membro da Exposição Agrícola. E nos anos 1870 José Coelho de Miranda Leão aparece como presidente da Associação Comercial. Instituição que demarca o espaço de atuação do mesmo, o comércio. As demais são elucidativas do modo como queria ser visto no meio social, ao fazer doações. Canais que acabavam por servir como instrumentos para a construção de certa imagem.

Era conhecido no meio social da província a partir dos títulos de “coronel”, “capitão”, “tenente-coronel”. O que trazia distinção e notoriedade para o mesmo. Notoriedade que alcançava e expandia ainda mais ao atuar em alguns espaços de sociabilidades, apontados anteriormente. Sua atuação também se fazia presente nos meios burocráticos. Nos anos 1850 aparece como escrivão da Comarca de Manaus, no conselho de Qualificação da Guarda Nacional. E nos anos 1870 aparece como tenente-coronel da Guarda Nacional e Subdelegado do 1º Distrito da capital. Ao ocupar os espaços burocráticos, define-se sua relação com a causa governamental. Quanto à sua atuação política institucional, além da Assembleia Legislativa Provincial, notamos José Coelho de Miranda Leão também atuando na Câmara Municipal de Manaus, enquanto vereador em 1868 e 1875. Manaus aparece aqui como tendo sido o seu círculo de atuação política.

Diferente de Torquato Antônio de Souza, o qual captamos a sua linha de atuação para além da capital, mais precisamente em Vila Bela da Imperatriz e Manicoré, interior da província. Em Vila Bela o vemos como professor e em comissão para combater a cólera. Em Manicoré o vemos como padre e sendo o padrinho preferencial, conforme pontua Thaiza Colares Magalhães (2024) nos batismos de 40 pessoas. Desses quarenta ele foi o padrinho de 26 subalternos, de 12 legítimos e de 02 que eram integrantes das elites de Manicoré¹³⁴. O que denota uma atuação importante na localidade. Esse deputado nasceu em 1810, tinha, portanto, 42 anos quando assumiu o cargo eletivo de

¹³⁴ MAGALHÃES, Thaiza Colares. Estudo dos Padrinhos e Madrinhas Preferenciais em Manicoré entre 1868 e 1880. In: AMOROSO, Mauro Henrique de Barros & REIS, Thiago de Souza. Textos Completos do 4º Encontro Internacional História e Parcerias. ANPUH: Rio de Janeiro, 2024, p. 550, 554-556.

deputado provincial do Amazonas, pelos quadros do Partido Conservador. Tendo nascido no Pará, a província do Amazonas não seria para Torquato Antônio de Souza nenhuma novidade, dado os vínculos de longa data entre sua província de atuação política e a sua província de nascimento, Pará. Sendo Padre, Torquato também tinha atuação profissional como professor. Já nos 1840 o rastreamos como o primeiro reitor do Seminário São José. Nos anos 1860 o rastreamos como tendo a seu serviço escravizados libertos e nos anos 1870 possuindo uma escola particular no Rio Madeira. A igreja parece ter servido à Torquato como um mecanismo para se inserir no meio social, instituição com a qual ao mesmo tempo Torquato Antônio de Souza tinha uma relação em volta de polêmicas, por ser um admirador da maçonaria. Admiração que o fez nos anos 1870, conforme pontua Thaiza Colares Magalhães (2024), perante o vigário geral, Dom Macedo Costa, que o pressionava entre seguir a maçonaria ou o catolicismo, dizer que não negaria os maçons¹³⁵. Um maçom declarado.

O que demonstra uma relação dúbia com a igreja e ao mesmo tempo autônoma, de força e influência nos quadros eclesiásticos. Força que se desdobrava em atuação política, vide o tempo que atuou enquanto deputado provincial. Atuação que, conforme pontua Ana Paula de Souza Rabelo (2008), servia para ajudar as forças eclesiásticas em dados momentos, como quando foi tão atuante para a construção da matriz¹³⁶.

A igreja também foi instituição de Romualdo Gonçalves de Azevedo. Padre, também atuava como professor. Natural do Maranhão, Romualdo Gonçalves de Azevedo, a partir disso, também denota certa relação com a província, devido os vínculos inscritos na longa duração entre sua província de nascimento e a sua província de atuação política. Em 1848 é ordenado padre no Pará, o que é revelador ainda mais dos vínculos entre este e a província do Amazonas. Não parece ser um ator de todo externo às questões que passaram e passavam pela província a partir de sua efetiva atuação na mesma. Tanto que nos anos 1850 já o vemos ocupando os cargos de Agente Fiscal e Administrador da Fazenda Provincial. E nos anos 1860 aparece como Reitor do Seminário São José, Capelão do Cemitério, Vigário Geral e Cônego da Diocese. Ambos de atuação eclesiástica, o que demonstra que sua atuação teve como marco os vínculos com o mundo religioso. O mundo religioso como ponte para o mundo político. Não atoa

¹³⁵MAGALHÃES, Thaiza Colares. Estudo dos Padrinhos e Madrinhas Preferenciais em Manicoré entre 1868 e 1880. In: AMOROSO, Mauro Henrique de Barros & REIS, Thiago de Souza. Textos Completos do 4º Encontro Internacional História e Parcerias. ANPUH: Rio de Janeiro, 2024, p. 556-557.

¹³⁶ RABELO, Ana Paula de Souza. Do Templo de Taipa ao Templo de Pedra: a construção da Igreja Matriz de Manaus (1858-1878). Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2008, p. 32-42.

aparece na escrita historiográfica de Ana Paula de Souza Rabelo (2008) como integrante do, nas palavras de hoje, *lobby* para a construção da matriz. O poder eclesiástico¹³⁷.

Poder este que mesmo os que não atuavam diretamente nos seus quadros, vinham a instituição como espaço de sociabilidade importante, como é o caso de Gustavo Adolpho Ramos Ferreira. Nos anos 1870 o vemos como um dos responsáveis em contribuir para a construção da Capela de São Sebastião. A igreja era a instituição que não se podia abrir mão. Além da igreja, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira aparece como um dos contribuintes também da Sociedade Beneficente do Amazonas. Espaço de relações, onde podia conhecer pessoas e se fazer conhecido. Esse deputado nasceu em 1831. Em 1854, quando assumiu o cargo eletivo de deputado provincial pela primeira vez tinha 23 anos. Era formado em direito, o que demonstra o grau de riqueza que sua família usufruía. Afinal, para realizar o curso era necessário sair da província, movimento reservado aos que detinham poder econômico. Ou poder de barganha para ter os estudos subsidiados pelos cofres do estado, assunto que trataremos no próximo capítulo. A advocacia foi o caminho de profissão seguido por Ramos Ferreira, com escritório, nos anos 1850, localizado na Rua das Flores, nos anos 1860 na Rua Nova e nos 1870 na Rua Barés. O que parece ser disso o título de “doutor” vinculado ao seu nome, traço distintivo e que podia ser convertido em ganho político.

Além da advocacia, também atuou no ramo do magistério. Enquanto espaços de se fazer conhecido, Ramos Ferreira integrava os quadros do Partido Liberal, nos anos 1850 aparece contribuindo para o Lazareto. Já nos anos 1870 é um dos contribuintes para a construção da capela de São Sebastião e também contribuindo para a Sociedade Beneficente do Amazonas. Por esses meios Gustavo Adolpho Ramos Ferreira caminhava pela dinâmica provincial, dentre os quais a vida política institucional da mesma, ao atuar nos quadros de sua assembleia legislativa provincial.

Mas para além do legislativo provincial, o legislativo municipal de Manaus também foi espaço por onde Ramos Ferreira passou, quando em 1879 o vemos como vereador. O executivo provincial também não foi espaço estranho de Gustavo Adolpho, porque este assumiu provisoriamente a presidência da província em uma ocasião, de 23 de junho a 07 de novembro de 1866. O que dá quase quatro meses. Dentre os deputados do G10 que assumiram também o cargo, Gustavo Adolpho foi o que mais tempo teve

¹³⁷RABELO, Ana Paula de Souza. Do Templo de Taipa ao Templo de Pedra: a construção da Igreja Matriz de Manaus (1858-1878). Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2008, p. 32-42.

ocupando tal função, como representante do imperador na província. Mas, como para os demais, independentemente do tempo, vale o respaldo que tais sujeitos tinham dentro dos quadros hierárquicos da província. Demonstrativo de influência que o mesmo gozava e da relação que o mesmo tinha com as forças de então. Influência e relação que também podem ser visualizadas a partir dos cargos burocráticos ocupados pelo mesmo. Os anos 1860 e 1870 são marcantes neste quesito. Nos anos 1860 o vemos como Promotor Público, Diretor da Instrução Pública, Procurador Fiscal da Tesouraria da Fazenda, Presidente do Colégio Eleitoral, Fiscalizador das Escolas do Solimões.

Nos anos 1870 aparece como Diretor das Obras Públicas e Juiz de Paz do 1º Distrito da Capital. Sua forte atuação burocrática dos anos 1860, mais a chegada aos quadros do executivo provincial em 1866, ao assumir, ainda que provisoriamente, a presidência da província, são indicadores de que os anos 1860 foi uma grande década para a atuação de Gustavo Adolpho Ramos Ferreira.

Dentro do debate historiográfico, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira aparece no trabalho de Josali do Amaral (2011) como um daqueles sujeitos de elite da época que pensavam a educação como aliada do progresso material e espiritual da província. Ideias de educação que ignorava a dinâmica de vida da população da província, sempre tidas como bárbaras¹³⁸. Em Benedito do Espírito Santo Pena Maciel (2015) aparece como defensor primeiro dos Diretores de Índios, à despeito das acusações que pesava sobre esses de usarem de modo violento o trabalho dos índios¹³⁹. Enquanto Nasthya Cristina Garcia Pereira (2008) aponta a atuação deste na exposição de produtos da província, prática atrelada aos interesses governamentais, que visava demonstrar as potencialidades da agricultura na província¹⁴⁰. Ambas as passagens pontuadas são elucidativas do espaço social ocupado por Gustavo Adolpho Ramos Ferreira na dinâmica provincial do Amazonas do XIX.

Por último, temos o deputado Agostinho Rodrigues de Souza. Em Provino Pozza Neto (2011) este deputado aparece como um dos defensores da emancipação na província. Emancipação pautada na indenização dos senhores, tanto que em 13 de maio

¹³⁸ AMARAL, Josali do. *Ritmos e Dissonâncias: controle e disciplinarização dos desvalidos e indigentes nas políticas públicas do Amazonas (1852-1915)*. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2011, p. 142.

¹³⁹ MACIEL, Benedito do Espírito Santo Pena. *Histórias Intercruzadas: projetos, ações e práticas indígenas e indigenistas na Província do Amazonas (1850-1889)*. Tese de Doutorado em Sociedade Cultura na Amazônia: Universidade Federal do Amazonas, 2015, p. 168.

¹⁴⁰ PEREIRA, Nasthya Cristina Garcia. *Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889)*. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2008, p. 73-75.

de 1868 apresenta aditivo de 10:000\$000 réis do orçamento para a devida causa, em especial para a liberdade das crianças¹⁴¹. Nascido em 1832, Agostinho Rodrigues de Souza tinha 26 anos quando assumiu pela primeira vez o cargo eletivo de deputado provincial pelo Amazonas, dentro dos quadros do Partido Liberal. Mas para além do legislativo provincial, vemos o mesmo nos quadros do legislativo municipal de Manaus em 1868 como vereador. A advocacia e o magistério foram caminhos profissionais seguido por Rodrigues de Souza, com seu escritório localizado na Rua Boa Vista. Nos anos 1860 o vemos como membro da Sociedade Nacional Beneficente do Amazonas, membro da Exposição Agrícola e da Emancipadora Amazonense.

Ocupou cargos também na burocracia do governo nos anos 1850 como oficial da Secretaria de Governo, nos 1860 como Juiz de Direito, Juiz de Paz, Promotor Público, escrivão da Mesa de Renas, e nos anos 1870 como procurador fiscal da Tesouraria da Fazenda, no conselho fiscal da Caixa Econômica Federal, diretor interino da Instrução Pública. O que nos sugere que os anos 1860 e 1870 foram os períodos de tempo em que Agostinho Rodrigues de Souza teve ao ápice dos vínculos com o governo provincial.

Dada essa descrição biográfica necessária para os deputados do G10, nos cabe analisar essas trajetórias de modo alinhado. Tentar buscar captar os cruzamentos possíveis que fazem das mesmas iguais, ou seja, mapear aqueles elementos comuns entre ambos os sujeitos, reveladores, portanto, das trajetórias que se cruzam fora do Paço.

2.2 – Vidas que se cruzam fora do Paço: análise das trajetórias em conjunto dos deputados do G10:

Para além do cargo eletivo de deputado provincial, o grupo do G10 possui outros traços biográficos em comum. O exercício que faremos a seguir é uma análise desses elementos, tendo os jornais da Hemeroteca Digital, os Inventários dos Fundos do TJAM, o Dicionário Amazonense de Biografias, de Agnello Bittencourt (1973), as dissertações e teses produzidas ao longo do tempo, como aportes documentais, Fontes Históricas.

¹⁴¹ NETO, Provino Pozza. Ave Libertas: ações emancipacionistas no Amazonas Imperial. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2011, p. 113.

A ideia com esse exercício é captar a idade média em que os mesmos chegaram ao posto de deputado; a naturalidade, por onde conseguimos traçar relações entre seu local de nascimento e espaço de atuação política; pais e profissão, para através dela a gente entender o quanto a família foi canal de influência para o sucesso político; profissão e negócios, por onde captamos os mecanismos que lhe deram força material e imaterial para adentrar o paço; os espaços de sociabilidade, entendido aqui como instrumento para conhecer e se fazer conhecido no mundo social da província; as profissões burocráticas desempenhadas, por onde traçamos os vínculos entre os mesmos e o governo central e as atuações políticas para além da assembleia, por onde conseguimos captar a influência desses deputados no mundo da política institucional e os seus espaços de atuação política para além da capital, já que vamos notar deputados sendo vereadores em localidades do interior da província.

Dos deputados do G10, o mais novo deles tinha vinte e três (23) anos quando assumiu pela primeira o cargo eletivo de deputado provincial, que foi Gustavo Adolpho Ramos Ferreira. O mais velho a ocupar pela primeira as cadeiras da assembleia foi Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, que tinha 46 anos de idade. Um deputado aparece com 39 anos, dois dentro dos 40 anos e outros seis deputados dentro dos 20 anos de idade.

Tabela 5 - Idade que os deputados tinham ao ocuparem pela primeira vez o cargo eletivo de deputado provincial do Amazonas (1852-1877)

Nº	DEPUTADO	NASCIMENTO / IDADE DA 1ª LEGISLATURA
1.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	1806 / 46
2.	Torquato Antônio de Souza	1810 / 42
3.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós	1815 / 39
4.	Clementino José Pereira Guimarães	1828 / 24
5.	Daniel Pedro Marques de Oliveira	1828 / 28
6.	João José de Freitas Guimarães	1834 / 28
7.	Agostinho Rodrigues de Souza	1832 / 26
8.	José Coelho de Miranda Leão	1827 / 25
9.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira	1831 / 23
10.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir da Hemeroteca Digital, Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Dicionário Amazonense de Biografias.

Pelo decreto de 26 de março de 1824, pela qual se mandava proceder a eleição dos deputados e senadores da Assembleia Geral Legislativa, a idade para ser votante era 25 anos, mesmo idade para ser eleitor e deputado. Exceto os casados ou oficial militar, os quais podiam votar e serem votados aos 21 anos de idade, o que parece ser os casos de Clementino José Pereira Guimarães e Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, os quais chegaram pela primeira vez nos quadros da assembleia aos 24 e 23 anos respectivamente. Pela idade em que cada um dos deputados do G10 chegara às cadeiras do legislativo provincial pela primeira vez, resulta-se em uma média de idade de até 30 anos. Não significa que 30 anos seja a idade de chegada nos quadros da instituição. Eles chegavam com 23, 24, 28 e assim por diante. O que indica que até aos 30 anos de idades os integrantes deste grupo já estavam imbuídos de capital humano, no sentido de possuir qualificação e amparo, para que pudessem fazer carreira política. Sendo a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas este espaço de plena atuação, um dos principais poderes existentes no meio provincial. Nela esses sujeitos se encontrariam, trazendo em comum as marcas de terem iniciado carreira política na mesma com essa respectiva idade.

Além disso, o deputado mais novo, 23 anos, nascido em 1831, é indicador da memória social construída por este grupo no que tange às problemáticas que teriam que lhe dar ao assumirem o cargo eletivo de legisladores provinciais. Nascidos nos anos 1830, grande parte destes deputados teriam entre nove anos ou mais quando chegou ao fim um dos eventos mais conturbados que passou a região, que foi a Cabanagem. Presenciaram as problemáticas de administrar localidades com tantas hierarquias sociais, como era o Pará dos anos 1830 e o Amazonas nos anos 1850. Dando conta assim dos mundos sociais existentes, e qual era o mundo deles, sendo esses mundos opostos o motor da história, seja na época do Pará seja quando passaram a atuar no legislativo provincial do Amazonas.

Dado que faz sentido quando nos dispomos a analisar o local de nascimentos dos deputados. O próprio Amazonas, o Maranhão e o Pará foram os locais de nascimento dos deputados do G10. Com destaque para o Pará, de onde eram cinco dos dez deputados. Um era do Maranhão e outro nasceu no próprio Amazonas.

Tabela 6 - Naturalidade dos deputados do G10 (1852-1877)

Nº	DEPUTADO	NATURALIDADE
1.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	Pará
2.	Torquato Antônio de Souza	Pará
3.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós	Pará
4.	Clementino José Pereira Guimarães	Pará
5.	Daniel Pedro Marques de Oliveira	Pará
6.	Jose Coelho de Miranda Leão	Amazonas
7.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	Maranhão
8.	Joao José de Freitas Guimaraes	--
9.	Agostinho Rodrigues de Souza	--
10.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir da Hemeroteca Digital, Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Dicionário Amazonense de Biografias.

Por este marcador a gente consegue perceber que esses deputados não eram tão indiferentes à província, algo tão pontuado por certa historiografia, que insiste em pensar o Amazonas enquanto um local de exploração política, em que a instalação da província obedecia tão somente aos interesses eleitorais de uma dada elite. Do que surge uma queixa tão presente no debate historiográfico, segundo a qual não havia uma elite política eminentemente amazonense, dado ao fato de muitos dos agentes políticos serem de naturalidade externa à província. Não invalidando de todo esse debate, mas falta a gente alinhar o mesmo com a questão das relações possíveis entre o local de nascimento desses agentes e o seu local de atuação política. E o que o presente exercício analítico no que tange aos deputados do G10 nos sugere é que o Amazonas não era uma região de toda indiferente aos então deputados. Já que seus locais de nascimento, Maranhão e Pará, possuem vínculos inscritos na longa duração com a então Província do Amazonas, afinal, até os anos 1770 eles corresponderam a uma unidade administrativa portuguesa, sendo depois disso divididos, de onde surgiu o Grão-Pará e Rio Negro. Quando nos anos 1850, conforme já pontuado no capítulo um da presente dissertação, desmembra-se a região, instalando a Província do Amazonas, tornando-se com isso independente politicamente do Pará.

De modo que, enquanto local de atuação política dos deputados do G10, esses deputados não eram indiferentes a mesma, pois seus locais de nascimento possuíam relações de longa data com seu local de atuação política, a Província do Amazonas.

Pensando sobre o quanto seus pais, ou as suas famílias em si, podem terem sido fator de ganhos políticos. Uma vez que não conseguimos mapear essa informação biográfica para todos eles, há certos marcadores que nos servem como indicadores para pensar sobre essa questão, que é a formação/profissão desses sujeitos e os nomes homônimos, ou seja, os nomes que eram idênticos aos dos pais. Seguindo esse caminho, constatamos que seis desses deputados tiveram em seus rastros biográficos esses dois marcadores sociais. José de Freitas Guimarães e José Coelho de Miranda Leão tem os nomes homônimos aos dos seus pais, enquanto Clementino José Pereira Guimarães, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Agostinho Rodrigues de Souza atuaram como advogado.

Os nomes homônimos sugerem uma tentativa dos pais em, a partir dos nomes, transmitir aos seus filhos certo prestígio por eles adquiridos ao longo do tempo. Como se ter o nome idêntico ao do pai fosse capaz de lhe transmitir certo reconhecimento social na província. Um modo de fazer seus filhos serem reconhecidos a partir do status do pai. Parece ter sido essa ideia que seguiram os pais quando nomearam os nomes de seus filhos como idênticos aos seus. O que demonstra também que tais deputados eram de família influente no meio social.

Quanto às profissões seguidas, além de demonstrar a grande influência da formação em direito enquanto elemento que levava ao Paço, ela é também sugestiva da riqueza experimentada pelas famílias destes deputados. Afinal, manter um filho dentro dos espaços universitário requeria tempo, dinheiro e poder político para conseguir barganhas, dentre às quais ter os estudos dos seus filhos pagos pelos cofres da província. Elementos não disponível para a grande parcela da sociedade amazonense do XIX, o que servia como mecanismo reprodutor de uma sociedade hierárquica e desigual.

Arelado a isso, dos capitais materiais e imateriais fornecidos pela família, os deputados do G10 também seguiram profissões e montaram negócios que lhes deram certo prestígio na vida da província. Nesse grupo notamos a presença de advogados, padres e professores. Chama a atenção para o dado de que muitos dos deputados que eram padres de formação também atuavam como professores, como eram os casos de Romualdo Gonçalves de Azevedo, Torquato Antônio de Souza e Daniel Pedro Marques

de Oliveira. A advocacia também se atrelava com o professorado, como eram os casos de Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Agostinho Rodrigues de Souza. Como se a advocacia, a cruz e o magistério estivessem atrelados entre si no interior deste grupo de deputados. Profissões que acabavam por dar aos seus certa margem de relações com outros agentes variados da província e, portanto, instrumentos para se inserir na dinâmica social da localidade. Bem como revelador, conforme já pontuado, da riqueza de suas famílias.

A lei, a bíblia e os ensinamentos eram campos de atuação dos mesmos, e sintoma de caminhos que levariam ao Paço. Aspecto que se potencializa a partir de seus negócios.

A posse de prédios comerciais vem ser elemento em comum entre esse grupo de deputados. Distribuídos nas ruas Boa Vista, Barés, Nova, Flores, Cinco de Setembro, Pelourinho, Imperador, Formosa, Lua, Brasileira e Remédios. Com destaque para as últimas duas, locais em que muitos desses deputados tinham prédios comerciais e, portanto, ponto de encontro e relações entre esse grupo. O que também é sugestivo dos seus investimentos. Investimentos no setor imobiliário, que além de servir de prédio comercial ou escritório de advocacia pessoais, poderia ser alugado para atender alguma instituição governamental. Esse vínculo entre deputados e governo nos negócios também é constatável na trajetória de alguns dos integrantes do G10. Notamos parte deles fornecendo materiais para as instituições do governo, como José Coelho de Miranda Leão e Francisco Antônio Monteiro Tapajós, fornecedor de cerâmica e tijolos para as obras públicas, ou como empreiteiros nessas mesmas obras, vide os casos de João José de Freitas Guimarães, responsável pela construção do Palacete Provincial.

De modo que, investir no ramo imobiliário, alinhado com os vínculos nos negócios com o governo provincial, foi o caminho seguido por grande parte dos deputados do G10. O que revela de onde advinha os seus capitais materiais, que acabava lhes rendendo ganhos políticos. Bem como são reveladores de um elemento essencial e que não pode ser ignorado, a zona de atuação política do deputado, seja na capital seja no interior.

Pelos seus negócios, profissões e atuações políticas para além da assembleia, cinco desses deputados demonstram ter atuação para além da capital, justamente os que mais significativa atuação legislativa em número de legislaturas. O que pode significar que os vínculos com o interior da província poderia ser um ingrediente a mais no sucesso político de ambos. Torquato Antônio de Souza aparece como padre em

Manicoré; João José de Freitas Guimarães aparece atuando como vereador em Serpa e em Tauapessassú, Daniel Pedro Marques de Oliveira como padre em Silves, Francisco Antônio Monteiro Tapajós como praticando regatão no Rio Tapajós e Clementino José Pereira Guimarães como tendo comércio em Coari. Ambos concentradores de legislaturas, o que podia sugerir que suas zonas de atuação no interior podia ser elemento que atendia aos interesses em obter sucesso político.

Assim como era importante conhecer pessoas e se fazer conhecido. Como instrumento para isso, vamos notar esses deputados participando de alguns clubes, sociedades, associações, realizando doações. Dentre os clubes, sociedades e associações, vale destacar a Associação Comercial, a Revista Amazonas, a Sociedade Recreação Familiar Amazonense e a Sociedade Beneficente do Amazonas. Enquanto à questão relacionadas a doações, notamos o ponto em comum entre grande parte deles, que foi nas doações ao Lazareto.

Tabela 7 - Espaços de Sociabilidade dos deputados do G10 (1852-1877)

Nº	SOCIEDADES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES	QUANTITATIVO DE DEPUTADOS	DOAÇÕES	QUANTITATIVO DE DEPUTADOS
1.	Sociedade Recreação Familiar Amazonense	02	Lazareto	05
2.	Sociedade Beneficente do Amazonas	05	Capela de São Sebastião	03
3.	Sociedade Ipiranga	01	Igreja Matriz	01
4.	Clube Familiar	01	Festividade de São Sebastião	01
5.	Associação Comercial	02	-	-
6.	Revista Amazonas	02	-	-
7.	Irmandade Nossa Senhora dos Remédios	01	-	-
8.	Irmandade Nossa Senhora da Conceição	01	-	-
9.	Maçonaria	01	-	-
10.	Emancipadora Amazonense	01	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir da Hemeroteca Digital, Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Dicionário Amazonense de Biografias.

Há uma relação forte entre esses deputados e a questão de se apresentar como um espírito bondoso, principalmente no aspecto ligado às doações. Como uma forma de mostrar um espírito de bondade perante o meio social da província. Daí as doações para a construção da Capela de São Sebastião e a doação em massa para o Lazareto. Elementos que criava a imagem segundo a qual tais deputados eram tomados pelo espírito da bondade, daí abrirem mão de seus bens materiais em benefício dos mais necessitados, o que lhes rendia relações com os outros atores deste meio e, portanto, instrumento para entrar na política institucional. Ao mesmo tempo em que participavam da Sociedade Benfícete do Amazonas, onde pelo menos a metade desse grupo de deputados lá apareciam, lá estavam reunidos. Não somente para encontros casuais visando debater a questão da província, mas, sobretudo, conhecer e se fazer conhecido dentro dos quadros das elites da época. Interagindo com pessoas destacadas nos mais variados meios sociais da província. Travando, portanto, relações que poderiam lhes render ganhos políticos.

Ganhos esses que podem ser mensurados a partir de suas atuações políticas e burocráticas. Atuações políticas para além da assembleia, o que pode sugerir uma atuação já de destaque antes de chegar ao Paço, ou que demonstram que o Paço era só mais uma instituição complementar ocupada por esses sujeitos dentre uma miríade de outras atuações políticas por eles experimentadas. A vereança em Manaus, mais a presidência da província, ainda que de modo interino, parece ser elemento que torna a trajetória da grande maioria desses deputados em comum. Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, João José de Freitas Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Agostinho Rodrigues de Souza tem o elemento Câmara Municipal de Manaus como marcador que torna suas trajetórias em comum no mundo político da província.

Tabela 8 - Atuações Políticas dos deputados do G10 (1852-1877)

Nº	NOMES	ATUAÇÕES POLÍTICAS
1.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós	Vereador de Manaus
2.	João José de Freitas Guimarães	Vereador de Serpa, Tauapessassú e Manaus
3.	José Coelho de Miranda Leão	Vereador de Manaus
4.	Agostinho Rodrigues de Souza	Vereador de Manaus
5.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira	Vereador de Manaus Presidente da Província
6.	Clementino José Pereira Guimarães	Vereador de Manaus Presidente da Província
7.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	Presidente da Província

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir da Hemeroteca Digital, Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Dicionário Amazonense de Biografias.

Para além do Paço, a Câmara Municipal também foi instituição em que muitos desses deputados se reuniram. Demonstrativo do Paço enquanto mais uma instituição política da qual esses deputados participavam e da força política que os mesmos eram detentores. Bem como também demonstrativo da zona de força política dos mesmos, em Manaus. Essa força política também pode ser mensurada a partir de sua chegada à presidência interina da província. Traço em comum nas trajetórias de Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, que assumiu a presidência interina da província em 1866; Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, que assumiu em 1876 e 1877; e Clementino José Pereira Guimarães, que foi dos deputados do G10 que mais vezes ocuparam a presidência interina a província, três vezes: em 1870, 1885 e 1887. O que sugere um vínculo entre estes e a estrutura governamental do governo imperial. Como sujeitos de confiança do imperador, não atoa nomeados vice-presidentes da província e por vezes chegando a ocupar o cargo de chefe do executivo na província, portanto, representante do imperador no meio da província.

Tal vínculo entre deputados do G10 e o governo central também pode ser constatados a partir dos postos burocráticos ocupados por estes. Sendo a Promotoria Pública, a Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial e a Guarda Nacional o marcador em comum entre eles. Notamos Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Gustavo Adolpho Ramos

Ferreira e Agostinho Rodrigues de Souza na Procuradoria Fiscal. Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, João José de Freitas Guimarães e José Coelho de Miranda Leão na Guarda Nacional. E Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Agostinho Rodrigues de Souza na Promotoria Pública. Órgãos burocráticos ocupados por grande parte dos deputados do G10.

Tabela 9 - Cargos burocráticos em comum entre os deputados do G10 (1852-1877)

Nº	CARGOS BUROCRÁTICOS	QUANTITATIVO DE DEPUTADOS
01.	Procuradoria Fiscal da Fazenda	05
02.	Guarda Nacional	05
03.	Promotoria Pública	04
04.	Juiz de Paz	03
05.	Vigário	03
06.	Juizado dos Órfãos	03
07.	Juiz Municipal	02
08.	Delegado de Polícia	02
09.	Secretaria do Governo	02
10.	Reitoria do Seminário São José	02
11.	Diretoria da Instrução Pública	02
12.	Juiz de Direito	02

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir da Hemeroteca Digital, Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Dicionário Amazonense de Biografias.

Interessante a presença constante de dados deputados em tais postos. Como são os casos de Clementino José Pereira Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós. Uma espécie de figuras destacadas no meio daqueles já em destaque. Revelador dos outros espaços ocupados por esses deputados, bem como sugestivo do quanto eram figuras de confiança do executivo e o quanto tais postos também poderia lhes render ganhos políticos, pois permitia que os mesmos, uma vez responsáveis por algum destes setores, travar relações variadas com os demais sujeitos da localidade.

É a partir de tais marcadores que conseguimos traçar os pontos em comum entre os deputados do G10 fora do Paço. Elementos que podem ser sugestivos de o quanto

tais traços biográficos podem ser considerados marcadores importantes para a caminhada desses até o Paço da Assembleia. Pelos quais podemos mensurar a força material e imaterial dos mesmos, pontos em comum que os levava às cadeiras da assembleia. E uma vez dentro do Paço, nos cabe fazer o exercício de perceber os postos ocupados por eles nas comissões, nos projetos de lei, na recepção dos presidentes de província que iam até a assembleia, entre outras situações possíveis. Bem como pensar até que ponto tais elementos podem serem reveladores das relações travadas entre esses deputados. Até que ponto esses elementos serviram para unir, em certa medida, dados deputados deste grupo e, portanto, conhecer aqueles deputados que eram o elo de ligação entre os integrantes deste grupo. De modo que, é o exercício de captar as trajetórias dos deputados do G10 dentro do Paço a nossa preocupação analítica e de escrita a partir de agora.

2.3 – Vidas internas ao Paço: análise das trajetórias individuais dos deputados do G10:

Os Anais da assembleia legislativa provincial do Amazonas nos permitem, enquanto Fonte Histórica, mapear a presença dos deputados nas comissões das quais participaram ao longo de suas atuações no interior do legislativo provincial. Essas comissões faziam parte das formalidades da casa, mas nem por isso seriam elas um traço a ser ignorado pela análise histórica. Vincular esse traço às trajetórias individuais dos dez deputados que mais vezes conseguiram se eleger para os quadros da assembleia e que chegaram a ocupar seus postos de comando, de presidente e vice-presidente, o exercício analítico que pretendemos seguir neste tópico.

Mas antes, importa caminharmos pelo entendimento das comissões. Conforme já pontuado, a província instalada em 1852 daria um senador e um deputado à assembleia geral. E sua assembleia provincial contaria com vinte membros. Esses vinte membros teriam a assembleia provincial como espaço por excelência para a deliberação das questões socioeconômicas e políticas da localidade. Para isso, nos trâmites internos do exercício de atuação desta assembleia, cada um daqueles vinte (20) deputados passariam a ocupar determinadas comissões, as quais atuavam especificamente em cima de um determinado assunto. Juliana Negreiros (2022), em trabalho que visa chamar a atenção

para o potencial de pesquisa histórica nos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, e se detendo sobre uma Comissão bem definida: Instrução Pública, pontua que eram dez as comissões permanentes, para as quais eram eleitos três deputados, que se tornavam responsáveis por conhecer, deliberar e dar parecer sobre toda a documentação a eles destinada, pelo período de um ano, quando então seriam eleitos novos membros para as comissões. Dado que se alinha com o trabalho de João Rozendo (2011)¹⁴² e a própria presente pesquisa. Eis as Comissões:

- 1º Poderes e Infração da Constituição e das Leis;
- 2º Fazenda Provincial;
- 3º Agricultura, Comércio, Arte e Navegação;
- 4º Propostas e Representações das Câmaras;
- 5º Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas;
- 6º Instrução Pública;
- 7º Obras Públicas;
- 8º Negócios Eclesiásticos;
- 09º Redação e;
- 10º Polícia Interna.¹⁴³

Além dessas comissões permanentes, a assembleia também elegia deputados para recepcionar o presidente da província ou visita-lo, para participar das comemorações de dadas festas cívicas, tais como aniversário do imperador, aniversário da assinatura da constituição, aniversário da independência. Essas são as chamadas comissões especiais. De modo que, serão esses dois tipos de comissões, as especiais, com foco nas responsáveis em recepcionar ou visitar os presidentes da província e as responsáveis em participar das festas cívicas; e as permanentes, o nosso foco. São elas ótimo instrumento de análise, pelas quais podemos medir a força política interna dos deputados e os seus vínculos com o governo geral. No que diz respeito às comissões permanentes, sobre quais assuntos se dava a linha de ação das mesmas? Novamente Juliana Moura Negreiros (2022), alinhada com Márcia Cristina de Carvalho Pazin (2005)¹⁴⁴, é quem nos dão umas ideias sobre essa questão.

¹⁴² TAVARES NETO, João Rozendo. A República no Amazonas: disputas políticas e relações de poder (1888-1896). Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2011. *Conferir* Com atenção especial ao Capítulo I: Ainda somos império: as relações políticas na província do Amazonas (1888-1889).

¹⁴³ NEGREIROS, Juliana Moura. O Potencial de Pesquisa Histórica dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas: projetos de lei e os Deputados Provinciais (1852-1889). Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM, volume 4, ano 4, 2020, p. 198.

¹⁴⁴ PAZIN, Márcia Cristina de Carvalho. Produção documental do Legislativo no Império – Gênese e Tipologia: o caso da assembleia legislativa provincial de São Paulo (1835-1889). Dissertação de Mestrado: Universidade de São Paulo, 2005. *Conferir* com atenção especial ao tópico Grupo Comissões Ordinárias.

A Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis tinha como objetivo analisar a constitucionalidade das matérias apresentadas pela casa ou recebidas; analisava as denúncias contra funcionários públicos, juízes, párocos. Foi o que ocorreu em sessão do dia 13 de abril de 1874, quando diversos moradores do Termo de Maués recorreram à assembleia pedindo a incorporação do mesmo termo ao de Serpa, visto as perseguições ali desenvolvidas pelo respectivo Juiz de Direito da Comarca, bacharel Romualdo de Souza Paes de Andrade, que foi direcionado à Comissão de Poderes, responsável por analisar denúncias como essas e envolvendo tais magistrados¹⁴⁵. Ainda que nem sempre as questões eram direcionadas para as comissões devidas, pensar assim nos faria acabar perdendo a análise. Bem como era por ela que primeiramente as petições dos moradores deviam passar, para só depois ser encaminhada para a sua real comissão. Quanto à segunda comissão, a de Fazenda Provincial, era responsável por analisar as prestações de conta das câmaras municipais da província, fiscalizar suas contas; analisar aumentos salariais e vencimentos de funcionários públicos, párocos, oficiais militares. Como ocorreu na sessão do dia 14 de setembro de 1858, quando os empregados da administração da fazenda provincial pediram aumento de seus vencimentos, logo direcionado à Comissão de Fazenda¹⁴⁶. Bem como era ela a responsável por definir o Orçamento Provincial, prevendo as receitas e despesas para o período seguinte.

A Comissão de Agricultura, Comércio, Artes e Navegação tinha como função analisar pedidos do setor agrícola, comercial, da navegação, no intuito de incentivar as atividades devidas com isenção de impostos, empréstimos. Como quando na sessão do dia 14 de dezembro de 1857, em Manoel Joaquim Paes Barreto pediu auxílio de 2:000\$000 réis dos cofres provinciais para montar uma fábrica de serrar madeiras, pedido que foi direcionado à presente comissão de Agricultura, Comércio, Artes e Navegação¹⁴⁷. Assim como ela era a responsável por avaliar a questão da ampliação da mão de obra, com favorecimento à vinda de imigrantes. A quarta comissão, de Propostas e Representações das Câmaras, tinha como função avaliar as posturas municipais; regular novas instituições, como praças, parques, cemitérios, bem como avaliar o Orçamento Municipal, como quando em sessão do dia 24 de agosto de 1854,

¹⁴⁵ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 13 de abril de 1874, p. 20.

¹⁴⁶ *Idem*. Sessão do dia 14 de setembro de 1858, p. 06

¹⁴⁷ *Idem*. Sessão do dia 14 de dezembro de 1857, p. 72

em que a Câmara da Vila de Maués pediu que fosse consignado na lei do orçamento a quantia de 400\$000 réis para a conclusão do cemitério da vila¹⁴⁸.

Enquanto a Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas era responsável por controlar a divisão política e administrativa da província; discutir divisas e a elevação de categorias políticas de missões, freguesias, vilas, como quando em 26 de junho de 1877 diversos moradores do Lago Parintuy pediram que o referido lago fosse desmembrado de Badajós e incorporado à Vila de Coary¹⁴⁹. Bem como era a Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas responsável por pensar as questões ligadas à catequese das populações indígenas.

Comissões que se relacionam com a constitucionalidade das demandas provinciais, com as rendas econômicas, com incentivos aos setores econômicos, com a fiscalização das câmaras municipais e em pensar em medidas que controlassem as populações indígenas, é o que já encontramos nessas cinco primeiras comissões. Dando prosseguimento à percepção da responsabilidade delas, temos a Comissão de Instrução Pública, responsável por avaliar a criação de escolas de primeiras letras, cadeiras e disciplinas, subsidiar estudos. Como quando em sessão do dia 10 de outubro de 1864 Henrique Antônio de Albuquerque, estudante matriculado no Liceu da Capital, pede subsídio a fim de estudar o curso de instrução naval¹⁵⁰. Bem como era a Comissão de Instrução Pública a responsável por criar cargos de professor nas localidades. A sétima comissão, de Obras Públicas, realizava a análise e planejamento de obras, tais como estradas, cemitérios, pontes, cadeias, obras públicas em geral. Foi a ela que, em 29 de julho de 1856, o pedido do delegado de São Paulo de Olivença foi direcionado para a análise, em que o mesmo delegado pedia a quantia de 500\$000 para a construção de uma cadeia¹⁵¹.

As finanças das igrejas da província ficavam a cargo da Comissão de Negócios Eclesiásticos, que analisava as receitas e despesas da igreja; analisava o regulamento das irmandades e ordens, bem como avaliava o aumento das cômputas dos padres. Foi deste modo que a devida comissão, em 20 de outubro de 1853, deferiu o pedido de Thomé Serrão de Castro, sacristão da igreja matriz, que cobrava, em razão de seu ofício

¹⁴⁸AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 24 de agosto de 1854, p. 18

¹⁴⁹*Idem*. Sessão do dia 26 de junho de 1877, p. 15.

¹⁵⁰*Idem*. Sessão do dia 10 de outubro de 1864, p. 09.

¹⁵¹*Idem*. Sessão do dia 29 de julho de 1856, p. 15.

um ordenado, assinando-lhe a quantia de 5\$000 mensais¹⁵². A Comissão de Redação era responsável pela análise técnica de toda documentação submetida à casa, e os próprios da casa, como os projetos de lei, estruturando-os adequadamente, com as devidas formalidades. Enquanto as problemáticas internas da casa eram avaliadas pela sua Polícia Interna, como quando em 21 de setembro de 1866 Martiniano Ferreira dos Anjos, porteiro da assembleia, pediu dois meses de licença com todos os seus vencimentos para tratar da sua saúde onde lhe conviesse¹⁵³. Uma questão interna da casa, afinal, tratava-se do porteiro da instituição, e que cabia a Comissão de Polícia Interna avaliar a demanda e dar seu parecer.

Comissão que se alinha com a educação formal da província, com os assuntos ligados às obras, com o mundo eclesiástico, com as formalidades documentais direcionadas e criadas na casa, assim como comissão responsável por arbitrar as questões internas da casa, eis o que encontramos nas cinco últimas comissões da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Eram elas responsáveis por criar ou analisar as demandas próprias da província. Para as quais os assuntos que surgissem, os quais estivessem relacionados a uma destas comissões, passavam pela avaliação dos três deputados integrantes da mesma, os quais eram responsáveis pela a sua avaliação e deliberação.

Pensando nas demandas das pessoas da província direcionadas à casa podemos ter uma dimensão de qual dessas comissões foram mais acionadas. Meio pelo qual podemos também observar o grau de notoriedade e força política daqueles que vieram a integrá-la ao longo do tempo. Fazendo tal exercício conseguimos notar uma forte presença da Comissão de Fazenda Provincial, com cento e cinquenta e dois pedidos encaminhados à devida comissão. Bem abaixo vem a Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis, com cinquenta e dois pedidos encaminhados à sua análise; a Comissão de Instrução Pública, com quarenta e três vezes; a Comissão de Propostas e Representações das Câmaras, com quarenta demandas e a Comissão de Agricultura, Comércio, Artes e Navegação, com vinte quatro vezes em que foi demandada. Bem abaixo temos a Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas, que aparece na documentação sendo demandada apenas duas vezes.

¹⁵²AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 20 de outubro de 1853, p. 54.

¹⁵³*Idem*. Sessão do dia 21 de setembro de 1866, p. 13.

Tabela 10 - Quantitativo de vezes que as Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas foram acionadas (1852-1877)

COMISSÕES	1852 1853	54 55	56 57	58 59	1860 1861	62 63	64 65	66 67	68 69	1870 1871	72 73	74 75	76 77	TOTAL
Comissão de Fazenda Provincial	09	06	07	10	13	07	24	05	10	12	18	12	19	152
Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis	01	00	00	00	00	00	01	00	01	03	01	23	22	52
Comissão de Propostas e Representações das Câmaras	09	03	03	03	00	03	05	00	04	02	02	04	02	40
Comissão de Instrução Pública	00	03	01	03	03	00	04	05	06	03	03	08	04	43
<i>Indefinido na Documentação</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>01</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>01</i>	<i>06</i>	<i>04</i>	<i>03</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>06</i>	<i>02</i>	<i>31</i>
Comissão de Agricultura, Comércio, Artes e Navegação	00	00	02	00	00	00	01	02	01	03	02	04	09	24
Comissão de Obras Públicas	00	00	01	01	00	00	00	04	00	02	00	01	00	09
Comissão de Negócios Eclesiásticos	01	02	00	01	01	00	01	00	01	00	00	01	00	08
Comissão de Polícia	00	02	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	03
Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	02
TOTAL	20	19	15	18	19	11	43	21	26	28	26	59	59	364

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Assuntos relacionados às finanças, à constitucionalidade das matérias, às câmaras municipais, à educação formal da província e dos incentivos aos setores agrícola, comércio, artes e navegação, foram recorrentes nas mesas das comissões permanentes da casa. O que nos sugere do grau de importância das mesmas no interior da estrutura regimental da presente instituição, bem como reveladora da força política interna daqueles que a integraram de modo recorrente. Força política que também pode ser avaliada a partir das vezes que integrou comissão especial para receber o Presidente da Província ou participar de festas cívicas.

A recepção ao presidente da província e a presença dos representantes da assembleia nas festas cívicas fazia parte, conforme pontuamos no início deste tópico, da dinâmica dos trabalhos da casa, mas nem por isso isenta de interesses, afinal, por ela também é possível medirmos o grau de influência política daqueles que as integravam e os seus vínculos com o governo central. A cada início do ano legislativo o presidente em exercício ia até a instituição abordar sobre a situação que vivia a província nos seus mais variados aspectos. Para a sua recepção era nomeada comissão especial, que o receberiam. Bem como por vezes essa casa montava comissão para felicitar a nomeação do novo presidente provincial ou fazer elogios ao seu trabalho. O que sugere vínculos com o governo geral, afinal, o executivo era um representante do Imperador na província, certa reciprocidade entre os poderes. Vínculo este que também é notável quando na participação das comemorações pelo aniversário do imperador, pela independência do império, da assinatura da constituição, nas festas cívicas, enfim. Eventos comemorados na província, com a presença dos muitos deputados do G10. Analisar tais dados na trajetória individual desses deputados o exercício que pretendemos levar a cabo a partir de agora.

A atuação de Clementino José Pereira Guimarães nas comissões permanentes pode ser constatada dos anos 1852 a 1871. O que sugere um tempo significativo ocupando dado posto. Durante esse período de tempo, em sete anos a presença do mesmo não foi expressiva. Em 1853; 1857; 1863; 1865; 1866; 1868 e em 1869 a presença de Pereira Guimarães nas comissões ficou em três ou menos em cada um desses anos. Enquanto nos anos de 1852; 1855; 1856; 1862; 1864; 1867; 1870 e em 1871, oito anos, portanto, o exercício de atuação de Clementino José Pereira Guimarães foi considerável, integrando de quatro ou mais comissões nos respectivos anos. Os anos 1860 é o período de tempo em que a presença de Clementino Pereira Guimarães nas comissões parece ser fraca; enquanto os anos 1850 e 1870 o mesmo aparece de modo

mais forte na composição das comissões. Comissões essas para as quais foi eleito para todas elas, as dez. Nas que menos atuou temos a Comissão de Propostas e Representações das Câmaras; Comissão de Agricultura, Comércio e Artes; Comissão de Negócios Eclesiásticos; Comissão de Força Provincial e Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Índios. Enquanto as comissões em que Pereira Guimarães mais atuou temos a Comissão de Fazenda Provincial; Comissão de Instrução Pública; Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis; Comissão de Obras Públicas e Comissão de Redação. Em cinco comissões a presença de Clementino José Pereira Guimarães foi constante, sendo que em três delas notamos a força política interna de Pereira Guimarães, pois eram comissões constantemente demandadas pelos moradores da província: Comissão de Fazenda Provincial, Comissão de Instrução Pública e Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis. Nas comissões especiais de recepção ou de felicitação aos presidentes de província o presente deputado aparece doze vezes. Enquanto nas festas cívicas ele aparece em duas oportunidades. Uma no dia 06 de setembro de 1852, quando integraria comissão para comparecer à festa de Aniversário da Independência e do Império¹⁵⁴; e outra em 01 de dezembro de 1853 quando iria integrar comissão para comparecer à festa em comemoração ao aniversário do Imperador¹⁵⁵. No que diz respeito a presença em recepções ou ida ao presidente para felicitá-lo, seja pela sua nomeação seja pelos trabalhos desenvolvidos por este, nos anos 1850 temos: 01/10/1853; 01/05/1855 e 08/07/1856, três vezes em que o mesmo se fez presente. Nos anos 1860 temos: 03/05/1862; 25/03/1863; 01/10/1864; 24/08/1865; 05/09/1866; 15/05/1867 e 04/04/1869, sete vezes, portanto, ocupando essas comissões. E nos anos 1870 temos: 23/05/1871 e 24/03/1874. De modo que os anos 1860 parecem representar uma aproximação maior de Clementino Pereira Guimarães com as forças centrais, bem como o ápice desta relação, já que só neste período de tempo o mesmo integrou sete comissões para receber o presidente da assembleia ou ir até ao encontro deste para felicitá-lo.

Esse aspecto é constatado na trajetória de Francisco Antônio Monteiro Tapajós em dois momentos. Em 01 de agosto de 1854 e em 03 de novembro de 1860. Dois momentos em que Monteiro Tapajós integrou comissão especial para receber ou visitar o executivo provincial. Relação com o governo geral que também é constata uma vez,

¹⁵⁴ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 06 de setembro de 1852, p. 04.

¹⁵⁵ *Idem*. Sessão do dia 01 de dezembro de 1853, p. 81.

em 25 de março de 1863, no aniversário de Juramento da Constituição do Império. Essas relações com o governo central em anos tão próximos ao seu início de atuação no legislativo provincial parecem sugerir uma relação já de longa data com o governo central. Algo que, pelos a partir deste aspecto, se perde, não mais o vemos alguma comissão especial de recepção ao presidente da província ou participando de alguma festa cívica. Nas comissões permanentes captamos a sua presença dos anos 1854 a 1876, atuando em uma a três comissões em 1854; 1860; 1863; 1875 e em 1876, ou seja, cinco anos de fraca atuação nas comissões. Enquanto nos anos 1856, 1861 e 1862 a presença deste deputado foi expressiva, com ele ocupando quatro ou mais comissões em cada um desses anos. Há a presença deste deputado em oito comissões, com destaque para os anos 1860, em que por quatro vezes fez parte das comissões permanentes.

Destas comissões, se destaca na Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis; Comissão de Fazenda Provincial; Comissão de Agricultura, Comércio e Artes; Comissão de Propostas e Representações das Câmaras e Comissão de Negócios Eclesiásticos. Quatro dessas comissões eram muito demandas. Poderes, Fazenda, Agricultura e Câmaras, o que pode sugerir uma força política considerável de Monteiro Tapajós no meio dos demais deputados, não atoa ser eleito tantas vezes para tais comissões. Enquanto nas comissões de Instrução Pública; Obras Públicas e Polícia a sua presença não aparece de modo expressivo.

Daniel Pedro Marques de Oliveira aparece ocupando as comissões permanentes de 1858 a 1877, mas com apenas dois anos em que sua atuação nas comissões foi expressiva. 1869 e 1876, quando integrou de quatro ou mais comissão permanente da casa. Enquanto os anos 1858; 1860; 1865; 1872; 1875 e 1877 foi de fraca atuação, ocupando de uma a três comissão em cada um desses anos, sendo os anos 1870 a década em que mais vezes integrou comissões. Das comissões que menos vezes integrou temos a Comissão de Agricultura, Comércio e Artes; Comissão de Instrução Pública e Comissão de Redação. Nas que mais vezes atuou temos as comissões. Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas; Comissão de Negócios Eclesiásticos e Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis. O que totaliza seis comissões das quais fez parte. Sendo que das comissões que mais eram demandas pelas pessoas da província, apenas a Comissão de Poderes faz parte deste quadro na trajetória de Daniel Pedro. Enquanto a questão dos vínculos com o executivo percebemos isso em quatro ocasiões, 08/08/1856; 13/04/1869; 12/07/1877 e 17/07/1877. Quatro vezes em que Daniel Pedro Marques de Oliveira integrou comissão especial para felicitar o

presidente da província, seja pela sua nomeação seja para elogiar os seus trabalhos. Relações que se tecem com o executivo também perceptível na presença do mesmo em datas cívicas, como quando, em 06 de setembro de 1858, este é nomeado para ir às festividades de aniversário de Independência do Império¹⁵⁶, o que sugere as décadas de 1850 e 1870 como os períodos de constante atuação de Daniel Pedro Marques de Oliveira com as forças políticas centrais.

Em 06 de setembro de 1852, Torquato Antônio de Souza também era nomeado para ir à festividade pelo aniversário da Independência e do Império¹⁵⁷. Presença mais expressiva aparece nas comissões especiais de recepção ou felicitação ao presidente da província, com doze vezes fazendo parte desta ação. Nos anos 1850 compõe a comissão em quatro ocasiões: 30/09/1852; 14/10/1852; 01/10/1857; 21/11/1857. Nos anos 1860 compõe a comissão cinco vezes: 03/05/1862; 19/05/1862; 25/03/1863; 01/06/1868; 13/04/1869. E nos anos 1870 sua presença consta três vezes: 29/03/1875; 25/03/1876 e 04/06/1877. Por onde percebemos que a presença deste deputado nessas relações com o executivo provincial demonstrou ser constante ao longo das décadas. Nas comissões permanentes a trajetória de Torquato Antônio de Souza é perceptível desde os anos 1852 a 1877. Atuando em uma a três comissões nos anos 1853; 1863; 1869 e 1877. Enquanto nos anos 1852; 1857; 1862; 1868; 1874; 1875 e em 1876 a sua presença nas comissões demonstrou ser expressiva, ocupando de quatro ou mais comissões em cada um desses anos. Dos anos 1850 a 1877 notamos uma atuação constante nessas comissões.

Daquelas em que mais vezes integrou temos: Comissão de Fazenda Provincial; Comissão de Negócios Eclesiásticos; Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis; Comissão de Instrução Pública; Comissão de Redação e Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Índios. Três dessas eram bastante demandas pelos moradores da província: Fazenda, Poderes e Instrução Pública. Ao contrário da Comissão de Câmaras, que era muito demandada, mas a qual Torquato Antônio de Souza não atuava de modo constante. O que totaliza sete comissões que o referido deputado veio a integrar.

José Coelho de Miranda Leão ocupou oito comissões, de 1852 a 1875. Durante esse período de tempo o referido ocupou de uma a três comissões em três anos: 1870;

¹⁵⁶ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 06 de setembro de 1858, p. 03.

¹⁵⁷ *Idem*. Sessão do dia 06 de setembro de 1852, p. 04.

1874 e 1875. Enquanto nos anos 1852; 1853; 1864; 1871 e 1872 notamos a presença do mesmo em quatro ou mais comissões, são os anos de expressiva atuação de José Coelho de Miranda Leão nas comissões permanentes da casa. Tais dados nos sugere uma constância atuação nas comissões nos anos 1870, quando por cinco anos teve atuação em alguma das comissões permanentes da casa. Em quatro comissões o mesmo não teve atuação constante, que foi: Comissão de Polícia; Comissão de Agricultura, Comércio e Artes; Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas e Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis. E em outras quatro notamos uma presença constante de José Coelho, comissões para os quais sempre o mesmo era escolhido para ocupar, que eram a Comissão de Obras Públicas; Comissão de Força Provincial; Comissão de Fazenda Provincial e Comissão de Câmaras.

Nessas de constante presença, duas das quais participava eram também constantemente demandadas pelos moradores locais, a Comissão de Fazenda e Comissão de Câmaras. No que diz respeito as datas cívicas que celebram o regime imperial, notamos a presença do deputado em duas ocasiões. Em 06 de setembro de 1852, quando é nomeado para a festividade de aniversário da Independência e do Império¹⁵⁸; e em 01 de dezembro de 1857, com a nomeação para participar das comemorações pelo aniversário do Imperador¹⁵⁹. Com os anos 1850 marcando a presença do deputado nessas comemorações de ligação com a causa imperial. Dado também perceptível nas comissões de recepção ou felicitação aos presidentes de província, das quais participou em nove ocasiões. Quatro vezes nos anos 1850: 30/09/1852; 13/10/1853; 01/10/1857 e 21/11/1857. Duas vezes nos anos 1860: 24/08/1865 e 28/08/1865. E três vezes nos anos 1870: 25/03/1871; 24/03/1874 e 24/04/1874. O que parece demonstrar uma constância da presença do mesmo nessas comissões ao longo das décadas, em especial nas décadas de 1850, quando além das comissões de recepção aos presidentes provinciais, também integrou duas comissões para representar a assembleia nas festas cívicas, instrumentos pelos quais podemos mensurar os vínculos deste com o governo geral.

Vínculo também presente na trajetória de Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães. Vemos esse deputado participando de comissões especiais de ligação com o executivo provincial em treze ocasiões. Seis nos anos 1850: 30/09/1852; 25/09/1854; 01/05/1855;

¹⁵⁸ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 06 de setembro de 1852, p. 04.

¹⁵⁹ *Idem*. Sessão do dia 01 de dezembro de 1857, p. 63.

08/07/1856; 08/08/1856 e 01/10/1857. E sete nos anos 1870: 29/03/1870; 01/04/1870; 13/04/1870; 25/03/1876; 28/03/1876; 04/06/1877 e 12/07/1877. O que ligava o deputado ao representante do imperador na província nos anos 1850 e 1870. Vínculo com a causa imperial que também pode ser vista nas datas comemorativas, em três ocasiões. Em 06 de setembro de 1852, no aniversário da Independência e do Império; 01 de dezembro de 1853, no aniversário do Imperador e em 24 de março de 1872, aniversário de Juramento da Constituição, novamente nos anos 1850 e em 1870. Nas comissões permanentes a presença de Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães é constatável desde os anos 1862 a 1877. Durante esse tempo o vemos participando de oito das dez comissões da casa. As que o mesmo menos atuou são: Comissão de Força Provincial; Comissão de Redação e Comissão de Instrução Pública. Nas que mais atuou temos: Comissão de Propostas e Representações das Câmaras; Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas; Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis; Comissão de Fazenda Provincial e Comissão de Obras Públicas.

No meio dessas de grande atuação, também temos as que mais eram demandas pela população, a de Câmaras, Poderes e Fazenda. As décadas de 1850 e 1870 foram os períodos de tempo em que veremos constantemente o referido deputado integrando alguma das comissões permanentes da casa. Em 1855 e 1871 foram os anos em que Ribeiro Guimarães teve uma atuação expressiva, ocupando de quatro ou mais comissões em cada ano. Já os anos 1852; 1853; 1854; 1869; 1870; 1872; 1876 e em 1877 foram os anos em que a atuação do deputado não passou de três comissões. O que revela uma atuação não tão expressiva ao longo do tempo. O que não significa, claro, que não terá aquelas comissões em que o mesmo constantemente estará presente. Essa atuação não tão expressiva que falo diz respeito ao quantitativo de comissões que integrou de ano a ano.

Mesma questão presente na trajetória de Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, o qual, em uma trajetória nas comissões dos anos 1856 a 1877. Nela não conseguimos perceber uma década de constante atuação, ainda que os anos 1850 e 1870 pendesse para esse lado, quando atuou por duas e três vezes, respectivamente, em alguma das comissões. O que conseguimos perceber é que em cinco ocasiões o mesmo não chegou a passar de três comissões, que foram: 1857; 1867; 1872; 1876 e em 1877. E em um único momento a sua presença nas comissões chegou a quatro ou mais, que foi em 1856. Ocupou durante o tempo de atuação, quatro das dez comissões da casa. A que menos atuou foi na Comissão de Fazenda Provincial. Já nas comissões de Poderes e

Infração da Constituição e das Leis; Comissão de Instrução Pública e na Comissão de Redação, esse deputado foi votado constantemente para integrá-las. Sendo que as comissões de Instrução e Poderes eram bastante demandadas pela população da província. Fato que significa que muitas das solicitações encaminhadas para a casa, tinham que passar pela avaliação de Adolpho Ramos Ferreira, pois integrante das referidas comissões. Em relação a avaliação das possíveis relações do presente deputado e os representantes do imperador na província, percebemos isso em seis ocasiões. Quatro nos anos 1850: 25/09/1854; 08/07/1856; 01/10/1857 e 21/11/1857. Uma em 04/04/1869 e mais uma em 01/04/1870.

O que revela que os anos 1850 foram os anos em que as relações entre Ramos Ferreira e o executivo provincial foi mais constante, quando mais vezes esse integrou comissão especial de recepção do presidente da província na casa ou indo ao encontro do mesmo para felicita-lo. Relação com o governo geral também vista em 01 de dezembro de 1857, quando este foi nomeado para comissão especial que iria participar das festividades pelo aniversário do Imperador.

João José de Freitas Guimarães, dos anos 1862 a 1875, ocupou sete das dez comissões existentes na casa. Dessas sete comissões, em três tivemos uma presença constante de João José em seus quadros, que foram: Comissão de Poderes e Infração da Constituição e das Leis; Comissão de Fazenda Provincial e Comissão de Força Provincial. Dessas, duas constantemente tinham que avaliar as petições dos moradores locais, a comissão de poderes e a comissão de fazenda. No que tange as comissões que menos atuou temos: Comissão de Propostas e Representações das Câmaras; Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas e Comissão de Redação. Em cinco ocasiões a presença de Clementino José Pereira Guimarães foi abaixo de três comissões, em 1865; 1866; 1868; 1874 e em 1875. E apenas em duas ocasiões esse deputado ocupou quatro ou mais comissões, que foram nos anos 1862 e em 1867. O que revela uma atuação em poucas comissões ao longo do tempo. O que não significa, torno a repetir, que este não tinha aquelas comissões em que constantemente estava presente.

E pelos anos de atuação nas comissões, constamos a década de 1860 como a década de constante presença do deputado em alguma das comissões da casa. Sobre as relações com o executivo provincial, conseguimos mapear tal relação em seis momentos. Cinco vezes nos anos 1860: 11/07/1865; 28/08/1865; 15/05/1867; 01/06/1868 e 06/06/1868. E uma vez em 24/04/1874. Ocasões em que participando das comissões especiais, receberia ou iria até aos presidentes de província representando a

instituição da qual fazia parte, simbolizando relação de reciprocidade entre ambos os poderes, dado que marca a trajetória deste deputado, com grande constância na década de 1860.

Relação de reciprocidade essa também perceptível na trajetória de Romualdo Gonçalves de Azevedo, o qual participou de comissão para receber ou visitar o presidente da província em oito ocasiões. Seis vezes nos anos 1850: 01/10/1853; 25/09/1854; 01/05/1855; 08/07/1856; 10/09/1858 e em 03/05/1859. E duas vezes nos anos 1860, a primeira em 03 de novembro de 1860 e a segunda em 09 de novembro de 1860. O que revela uma atuação próxima com o executivo provincial apenas nos anos 1850. Nessa década ele era o nomeado constantemente para travar essa relação de reciprocidade. Relação também vista quando buscamos o mapear nas datas cívicas, o qual aparece em duas ocasiões. A primeira em 01 de dezembro de 1853, quando é escolhido para participar das festividades pelo aniversário do Imperador. E em 06 de setembro de 1854, quando é escolhido para integrar comissão que iria participar do aniversário da Independência. No que tange as comissões permanentes, notamos Gonçalves de Azevedo atuando, de 1853 a 1860, em nove das dez comissões existentes na casa. Uma atuação constante nos anos 1850, com forte atuação nos anos 1854; 1855; 1856; 1858; 1859 e 1860, quando integrou quatro ou mais comissões da casa; e apenas uma única vez integrando três ou menos comissões, em 1853. Nas que menos atuou foram as comissões de Poderes e Infração da Constituição e das Leis; Comissão de Propostas e Representações das Câmaras; Comissão de Estatística, Catequese e Civilização dos Indígenas e Comissão de Agricultura, Comércio e Artes. Enquanto as comissões que mais atuou foram a Comissão de Negócios Eclesiásticos; Comissão de Fazenda Provincial; Comissão de Redação e Comissão de Instrução Pública.

Para essas comissões os pares deputados viam Romualdo como um dos três aptos a ocupar seus quadros. Duas dessas, a de Fazenda e Instrução Pública eram bastante demandadas pelos moradores da província, o que demonstra influência do referido deputado no interior de seus pares, bem como figura que teria que lidar com a gama de pedidos e direcionadas as respectivas comissões das quais fazia parte.

Mesma questão presente na trajetória de Agostinho Rodrigues de Souza. Esse deputado integrou bastante a Comissão de Negócios Eclesiásticos; Comissão de Fazenda Provincial e a Comissão de Instrução Pública. Sendo que as duas últimas eram bastante demandas pela população da província. Seria nas mãos de Agostinho Rodrigues de Souza que grande parte das demandas iriam cair para a análise. Esse

deputado atuou, de 1858 a 1869, nas dez comissões existentes na casa. Mas em sua grande maioria, sete, a atuação do mesmo não foi expressiva, constante. Concentrando sua atuação nas três comissões já pontuadas. Em quatro momentos esse deputado não chegou a ocupar três comissões, que foram nos anos 1858; 1862; 1865 e em 1869. Enquanto nos anos 1863; 1866; 1867 e em 1868 tivemos uma expressiva presença desse deputado nas comissões, quando integrou de quatro ou mais comissões. Por esses dados também inferimos que a década de 1860 foi a década de constante presença do deputado nas comissões permanentes da casa. Sobre a sua presença nas comissões especiais de recepção ou felicitação aos presidentes de província, bem como sua presença nas comissões especiais para ir as festas cívicas, notamos para essa segunda questão a presença do deputado uma única vez, em 25 de março de 1863, quando foi escolhido para participar do aniversário de juramento da constituição imperial. E sobre o primeiro aspecto, em dois momentos o vemos sendo escolhido para recepcionar o presidente da província, em 05 de setembro de 1866 e em 15 de maio de 1867.

Dois momentos em que as relações do deputado com o executivo provincial se deram de modo bem próximo, enquanto representante da assembleia que simbolizaria a ação de reciprocidade entre os poderes, com a década de 1860 sendo também a década das comissões especiais na trajetória deste deputado.

Nos cabe pensar essas trajetórias, que elencamos aqui do modo individual, a partir da perspectiva das vidas que se cruzam dentro do Paço. Considerando as variáveis sobre as atuações nas comissões, seja nas comissões permanentes da casa seja nas comissões especiais, quando da recepção ao presidente da província ou ir até as festas cívicas imperiais. Lendo tais questões a partir da perspectiva das relações de reciprocidade entre os poderes, bem como instrumentos para avaliar o grau de força política interna dos seus representantes. Além dessas variáveis, nos importa também colocar para a análise a questão dos projetos em conjunto, para com isso observar os laços entre os deputados do G10 quando o assunto era submissão de proposições, captando assim as trajetórias que se cruzam dentro do Paço.

2.4 – Vidas que se cruzam dentro do Paço: o que possuem em comum:

Analisar as trajetórias que se cruzam dentro do Paço é o objetivo de escrita do presente tópico, considerando as comissões que ocuparam de modo conjunto, seja as permanentes seja as especiais e os projetos lançados em conjunto. Para isso novamente contaremos com os anais da assembleia legislativa provincial do Amazonas enquanto Fonte Histórica. Tendo o nome como fio condutor da análise, a ideia é constatar o quanto na dinâmica interna da casa os deputados do G10 estiveram travando relações mais diretas, seja nas comissões seja nos projetos de lei lançados em conjunto.

Os dados relacionados aos projetos de lei nos deteremos de modo mais apurado no próximo capítulo deste trabalho. O que falarei sobre eles aqui é pautado numa dimensão mais relacional, no intuito de captar as relações, a partir dos projetos, que foram travadas entre os deputados do G10, se atentando para aqueles projetos lançados de modo em conjunto, quando dois ou mais deputados lançaram tais projetos em conjunto. Nos detendo na análise deles, percebemos que muitos desses projetos tinham como tema principal a questão do Orçamento Provincial, Reorganização Administrativa e Subvenção dos Estudos. Foram nesses temas que encontramos uma grande quantidade de deputados travando relações entre si.

Tabela 11 - Temas dos Projetos de Lei em que os deputados do G10 mais travaram relações (1852-1877)

Nº	TEMÁTICAS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Comércio de Regatão	02	01												03
2.	Cadeira de Ensino	01	01												02
3.	Orçamento Provincial	01		01			01		02	01	01				07
4.	Reorganização Administrativa	01	01	01						01			01		05
5.	Linha de Navegação											01	01		02
6.	Subvenção dos Estudos		01	01			01		01	01					05
7.	Cria Empregos			01						01					02
8.	Aumento de Salário									01					01
9.	Aposenta Alguém						01			02					03
10.	Construção						01			01					02
11.	Regula Aposentadoria											01			01
12.	Licenciado/Afastado Do Trabalho								01						01
TOTAL		05	04	04	-	-	04	-	04	08	01	02	02	-	34

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Os anos 1850 é um período em que tivemos grande quantitativo de projetos lançados em conjunto, perspectiva que persiste, podemos dizer, até o fim dos anos 1860, com a legislatura de 1868-69 batendo recorde de projetos nesse sentido, com oito projetos lançados de modo conjunto, em que em um desses, apresentado em 17 de junho de 1868, tratando sobre Reorganização Administrativa, reuniu quatro dos deputados do G10: Torquato Antônio de Souza, Daniel Pedro Marques de Oliveira, João José de Freitas Guimarães e Clementino José Pereira Guimarães¹⁶⁰. Perspectiva que se enfraquece nos anos 1870, ao não passar de dois projetos lançados em conjunto.

Dos deputados do G10 que menos relações travaram a partir dos projetos, temos Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, que lançou apenas um projeto em comum com Clementino José Pereira Guimarães na legislatura de 1852-53. Em seguida vem Agostinho Rodrigues de Souza, que tem na legislatura de 1866-67 a marca desta relação, quando lançou dois projetos em conjunto com João José de Freitas Guimarães, fato que se repete na legislatura de 1868-69, ao lançar mais um projeto; com Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Clementino José Pereira Guimarães, lançou um projeto em conjunto, em 1866-67. Mesmo quantitativo de relações de Romualdo Gonçalves de Azevedo, o qual na legislatura de 1852-53 lançou um projeto em conjunto com Clementino José Pereira Guimarães e José Coelho de Miranda Leão, enquanto na legislatura de 1854-55 lançou um projeto em conjunto com Francisco Antônio Monteiro Tapajós. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira travou relações com quatro deputados do G10, Torquato Antônio de Souza na legislatura de 1856-57, quando lançaram um projeto em comum; com Clementino José Pereira Guimarães e Agostinho Rodrigues de Souza, quando lançaram um projeto em comum em 1866-67; e com Daniel Pedro Marques de Oliveira, quando lançaram um projeto em comum na legislatura de 1872-73.

Dos deputados que travaram cinco ou mais relações a partir dos projetos em conjunto temos Clementino José Pereira Guimarães, João José de Freitas Guimarães, Torquato Antônio de Souza, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, José Coelho de Miranda Leão e Daniel Pedro Marques de Oliveira. As relações travadas por Daniel Pedro se deram a partir da legislatura de 1868-69, quando lançou um projeto em comum com Torquato Antônio de Souza e João José de Freitas Guimarães, e com Clementino

¹⁶⁰ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 17 de junho de 1868, p. 16-17.

José Pereira Guimarães as relações se deram por três vezes nesta legislatura; em 1872-73 notamos novamente o deputado lançando um projeto em comum com José Coelho de Miranda Leão, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e Gustavo Adolpho Ramos Ferreira; em 1874-75 volta a travar relações com Torquato Antônio de Souza e João José de Freitas Guimarães, quando lança um projeto em conjunto. Em José Coelho de Miranda Leão notamos relações desde a legislatura de 1852-53, quando lançou um projeto em conjunto com Romualdo Gonçalves de Azevedo e em 1856-57, quando juntamente com Francisco Antônio Monteiro Tapajós lançou um projeto. Mas são os anos 1870 que marcam o maior quantitativo de relações deste deputado, quando em 1870-71 lança um projeto com Clementino José Pereira Guimarães; em 1872-73 lança mais um projeto com Francisco Antônio Monteiro Tapajós e com Daniel Pedro Marques de Oliveira; e nos anos 1874-75 o vemos lançando um projeto com Torquato Antônio de Souza e João José de Freitas Guimarães.

Em Torquato Antônio de Souza, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, João José de Freitas Guimarães e Clementino José Pereira Guimarães notamos um dado significativo e que importa pontuar aqui. Entre ambos notamos relação quantitativa grande entre eles e constante ao longo do tempo. João José de Freitas Guimarães travou relações com seis deputados do G10, com essa relação iniciando em 1862-63 e com mais constância, diminuindo nos anos 1870.

Tabela 12 - Relações travadas por João José de Freitas Guimarães a partir dos projetos de lei em conjunto (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Torquato Antônio de Souza						02			01			02		05
2.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós						01								01
3.	Clementino José Pereira Guimarães								01	01					02

4.	Daniel Pedro Marques de Oliveira									01			01		02
5.	José Coelho de Miranda Leão												01		01
6.	Agostinho Rodrigues de Souza								02	01					03

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Dos deputados com quem travou relações, aquele com quem teve um quantitativo considerável de projetos em conjunto e constante foi Torquato Antônio de Souza, com dois projetos lançados em conjunto nos anos 1862-63, um em 1868-69 e mais dois em 1874-75, totalizando cinco projetos lançados em conjunto. O que demonstra que João José de Freitas Guimarães tinha um colega no grupo com quem podia contar para lançar projetos juntos, como foi quando em 21 de abril de 1875 lançaram projeto em conjunto criando uma Comarca denominada de Itacoatiara, compreendendo os termos judiciários da cidade de Itacoatiara, Silves e Maués, que se desligariam de Manaus¹⁶¹. Enquanto Torquato Antônio de Souza, para além de João José de Freitas Guimarães, também travou relação significativa com Clementino José Pereira Guimarães. Em oito ocasiões notamos os dois lançando projetos em conjunto.

Tabela 13 - Relações travadas por Torquato Antônio de Souza a partir dos projetos de lei em conjunto (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Clementino José Pereira Guimarães	02		01						05					08
2.	Gustavo Adolpho			01											01

¹⁶¹ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 21 de abril de 1875, p. 25

	Ramos Ferreira													
3.	João José de Freitas Guimarães						02			01			02	05
4.	Daniel Pedro Marques de Oliveira									01			01	02
5.	José Coelho de Miranda Leão												01	01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Os anos 1860 foi de significativa relação entre Torquato Antônio de Souza e os demais colegas deputados, com três projetos lançados conjuntamente com João José, um com Daniel Pedro Marques de Oliveira e cinco com Clementino José Pereira Guimarães, o que marca o fim e o mais significativo período de relação entre esses dois deputados, como quando em 23 de abril de 1869 apresentaram projeto firmando as bases do Orçamento Provincial para o ano seguinte¹⁶². É com este deputado que Francisco Antônio Monteiro Tapajós também mais travou relações na perspectiva dos projetos de lei. Foram cinco projetos lançados em conjunto, três na legislatura de 1854-55, um na legislatura de 1856-57 e mais um na legislatura de 1862-63.

Tabela 14 - Relações travadas por Francisco Antônio Monteiro Tapajós a partir dos projetos de lei em conjunto (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Clementino José Pereira Guimarães		03	01			01								05
2.	Romualdo Gonçalves de		01												01

¹⁶²AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 23 de abril de 1869, p. 48-50

	Monteiro Tapajós														
5.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira							01							01
6.	Agostinho Rodrigues de Souza							01							01
7.	João José de Freitas Guimarães							01	01						02
8.	Daniel Pedro Marques de Oliveira								03						03
9.	José Coelho de Miranda Leão									01					01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Os anos 1850 e 1860 são os períodos dos projetos de lei em conjunto na trajetória de Pereira Guimarães. Foram cerca de vinte e dois projetos em comum durante esse tempo, com nove nos anos 1850 e treze nos anos 1860, contra apenas um nos anos 1870. O que marca um período de enfraquecimento desta perspectiva na trajetória do referido deputado. Quanto aos deputados com quem travou relações, não encontramos um quantitativo considerável e uma constância entre eles, e penso que aqui seja um dado que precisa ser considerado. Por mais que notamos certa relação entre a maior parte dos deputados do G10, essa relação com muito deles não foi de quantitativo grande e constante. Sendo que apenas alguns se enquadram quando inserimos essa variável. Na trajetória de Clementino José Pereira Guimarães apenas dois, dos nove com quem lançou projetos em conjunto, teve um quantitativo de projetos e constância, que foram Francisco Antônio Monteiro Tapajós e Torquato Antônio de Souza. De modo que Clementino José Pereira Guimarães parece ser um ponto de encontro que reúne ao seu redor de modo mais constante e com quantitativo de projetos em conjunto considerável mais três colegas: Torquato Antônio de Souza, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e João José de Freitas Guimarães. Enquanto aos demais, parecem formar um grupo a

parte, com relações sim a partir dos projetos, mas não de modo constante e com números expressivos como são os casos dos deputados apontados.

Tabela 16 - Relações entre os deputados do G10 a partir dos projetos de lei em conjunto ao longo das décadas

Nº	DEPUTADOS	RELAÇÕES	CONSTÂNCIA	DÉCADAS		
				1850	1860	1870
1.	Clementino José Pereira Guimarães	09	Torquato Antônio de Souza Francisco Antônio Monteiro Tapajós	09	13	01
2.	Torquato Antônio de Souza	05	Clementino José Pereira Guimarães João José de Freitas Guimarães	04	09	04
3.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós	05	Clementino José Pereira Guimarães	05	03	02
4.	João José de Freitas Guimarães	06	Torquato Antônio de Souza	00	10	04
5.	José Coelho de Miranda Leão	06	00	02	-	05
6.	Daniel Pedro Marques de Oliveira	06	00	00	05	05
7.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira	04	00	01	02	01
8.	Agostinho Rodrigues de Souza	03	00	00	05	00
9.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	03	00	03	00	00
10.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	01	00	01	00	00
TOTAL				25	47	22

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Essa relação entre esses deputados se deu em números expressivos na década de 1860, sugerindo que foi uma década em que os deputados do G10 tiveram que se aliar para assim submeter suas proposituras, talvez por buscarem a partir disso demonstrarem sinal de força, já que era a década de atuação de partidos opostos aos deles que, em sua grande maioria, eram do Partido Conservador. Partidos opostos aos conservadores atuando nos gabinetes ministeriais, o que refletia no executivo provincial, que era quem sancionaria ou não os projetos de lei aprovados pela assembleia. Se unirem era o caminho que teriam para alcançar seus objetivos. É o que talvez explique esse grande número de aliança nesta década. Pelo quadro acima também podemos visualizar melhor o quanto os quatro deputados parecem ser um grupo de ligação com os outros seis deputados, com maior destaque para Clementino José Pereira Guimarães. Tanto que o deputado que travou uma única relação a partir de projetos, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, teve como interlocutor o próprio Clementino Pereira Guimarães. Demonstrativo da capacidade desses em se interligar com os demais deputados do G10, abrindo espaço de diálogo entre ambos. Nos cabe pensar se esses canais de diálogo também persistem quando inserimos essa chave interpretativa e mesma caminhada analítica para as comissões.

No que diz respeito às comissões especiais esse canal de diálogo persiste. Claro, com alguns deputados travando relações com muito outros agentes do G10 e outros travando relações com poucos pares deste grupo. De modo que os dados nos permitem dividir esses deputados, seguindo essa variável, em dois grupos. Um com deputados que travaram quatro relações, composto por Daniel Pedro Marques de Oliveira, João José de Freitas Guimarães, Romualdo Gonçalves de Azevedo e Agostinho Rodrigues de Souza. No outro grupo aparece os deputados que travaram relação com mais seis ou oito colegas, composto por Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, José Coelho de Miranda Leão, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Torquato Antônio de Souza e Clementino José Pereira Guimarães. No primeiro grupo notamos Agostinho Rodrigues de Souza travando relação com quatro desses deputados, dado que se inicia na legislatura de 1862-63, quando integrou comissão junto com Francisco Antônio Monteiro Tapajós e José Coelho de Miranda Leão, e em 1866-67, quando atuou duas vezes conjuntamente com Clementino José Pereira Guimarães e João José de Freitas Guimarães. Em Romualdo Gonçalves de Azevedo essa ação conjunta nas comissões especiais se dá já na primeira legislatura, quando em 1852-53 atuou junto com Clementino José Pereira

Guimarães em duas comissões e Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães em uma, dado que vai se repetir na legislatura de 1854-55, quando atuará em duas comissões com Ribeiro Guimarães e em uma com Clementino, além de nessa mesma legislatura atuar em uma comissão com Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Francisco Antônio Monteiro Tapajós; repetirá o trabalho conjunto com Gustavo, Gabriel e Clementino na legislatura de 1856-57, quando atuaram juntos em uma comissão especial, terminando essa relação conjunta com deputados do G10 na legislatura de 1860-61, quando integrou uma comissão especial ao lado de Francisco Antônio Monteiro Tapajós. Em João José de Freitas Guimarães notamos essa relação conjunta nas comissões especiais desde a legislatura de 1864-65, quando atuou em uma comissão junto com José Coelho de Miranda Leão; na legislatura seguinte, 1866-67 compôs uma comissão com Agostinho Rodrigues de Souza e Clementino José Pereira Guimarães e em 1868-69 atua em uma comissão com Torquato Antônio de Souza; sua última relação em comissão especial se deu em 1874-75, ao lado de José Coelho de Miranda Leão. E por último do grupo, Daniel Pedro Marques de Oliveira. Esse deputado inicia essa trajetória de atuação conjunta com deputado do G10 na legislatura de 1856-57, quando atuou em uma comissão com Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, dado que se repete mais duas vezes em sua última atuação conjunta nessas comissões, 1876-77; travou relações também com Romualdo Gonçalves de Azevedo, na legislatura de 1858-59 e em 1860-61, quando atuaram uma comissão em cada legislatura; assim como atuou junto com Clementino José Pereira Guimarães e Torquato Antônio de Souza, quando na legislatura de 1868-69 atuaram em uma comissão juntos.

No grupo dos que travaram seis ou mais relações, o primeiro que vale pontuar é Francisco Antônio Monteiro Tapajós. Vemos esse deputado travando esse tipo de relação desde os anos 1854-55, quando atuou em uma comissão com Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Romualdo Gonçalves de Azevedo e Gustavo Adolpho Ramos Ferreira; já em 1860-61 a única relação travada foi com Romualdo, quando atuaram juntos em uma comissão; e em 1862-63, fim da sua atuação conjunta nessas comissões, o vemos integrando uma comissão junto com Torquato Antônio de Souza, Agostinho Rodrigues de Souza e José Coelho de Miranda Leão. Enquanto em Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, notamos essa relação conjunta desde a legislatura de 1854-55, até a legislatura de 1870-71, travando durante esse tempo quatro relações com Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, uma em 1854-55, duas em 1856-57 e uma em 1870-71; duas relações com Romualdo Gonçalves de Azevedo, em 1854-55 e 1856-57,

respectivamente; uma com Francisco Antônio Monteiro Tapajós, em 1854-55; duas com Clementino José Pereira Guimarães, em 1856-57 e em 1868-69; duas com Torquato Antônio de Souza, em 1856-57 e três com José Coelho de Miranda Leão, ambas em 1856-57. Em José Coelho de Miranda Leão notamos relação com mais seis colegas de grupo, sendo os anos 1850 o período em que mais vezes ocupou as comissões especiais de visita ou recepção aos presidentes provinciais ou de participação nas festas cívicas. Dado que cai consideravelmente nos anos 1860 e volta nos anos 1870, ainda que não na quantidade dos anos 1850. Na legislatura de 1852-53 olhamos este deputado atuando junto com Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães em duas comissões, com Torquato Antônio de Souza também duas e Clementino José Pereira Guimarães e Romualdo Gonçalves de Azevedo uma; na legislatura de 1856-57, notamos o mesmo atuando junto com Gustavo Adolpho Ramos Ferreira em três ocasiões, com Torquato em duas e Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães em uma; em 1864-65 atua junto com Clementino José Pereira Guimarães e João José de Freitas Guimarães em uma comissão; em 1870-71 integra mais uma comissão com Clementino; e em 1874-75 integra uma comissão com João José de Freitas Guimarães e Pereira Guimarães. Nos demais três integrantes deste grupo notamos um dado interessante e que nos cabe apontar aqui como um dado importante e um diferencial entre os demais integrantes do grupo. Neles, além de encontramos um quantitativo significativo de relações, também notamos relações constante entre ambos. Como se fossem aqueles deputados de confiança do governo central e, portanto, mais vezes escolhidos para compor essas comissões especiais. Em Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães esse reconhecimento do mesmo enquanto possível agente de ligação com o governo central se deu desde a primeira legislatura, 1852-53. E é justamente essa década, de 1850, também o período em que mais vezes esteve atuando nas comissões especiais, dado que desaparece nos anos 1860 e volta em 1870, mas não nos números dos anos 1850.

Tabela 17 - Relações travadas por Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães a partir das Comissões Especiais (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Torquato Antônio de Souza	02		01										02	05
2.	José Coelho de Miranda Leão	02		01											03
3.	Clementino José Pereira Guimarães	02	01	01											04
4.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	01	02	01											04
5.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira		01												01
6.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós		01												01
7.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira			02											02
8.	Daniel Pedro Marques de Oliveira			01								01		01	03

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Das relações travadas, vale apontar a construída com Clementino José Pereira Guimarães e Torquato Antônio de Souza, com quem atuou junto nas comissões por quatro e cinco vezes, respectivamente. Sugestivo da força de relação entre ambos, mas não somente, como sugestivo do agrado do governo central para com tais deputados.

Dado que notamos também na trajetória de Torquato Antônio de Souza. Esse deputado teve preponderância nessas comissões nos anos 1850, o que diminui consideravelmente nos anos 1860 e 1870.

Tabela 18 - Relações travadas por Torquato Antônio de Souza a partir das Comissões Especiais (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	02		01										02	05
2.	José Coelho de Miranda Leão	02		02											04
3.	Clementino José Pereira Guimarães	01					02			01			01		05
4.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira			02											02
5.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós						01								01
6.	João José de Freitas Guimarães									01					01
7.	Daniel Pedro Marques de Oliveira									01					01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Dos sete colegas com quem travou relações nas comissões especiais, vale destacar, além de Ribeiro Guimarães, novamente a figura de Clementino José Pereira

Guimarães, como deputado com quem Torquato Antônio de Souza mais travou relações, sendo cinco vezes integrando comissão especial com Ribeiro Guimarães e com Clementino José Pereira Guimarães, guardando uma constância de relação, portanto, entre os respectivos deputados. Mas não só isso, vale repetir, como também sugere o apreço destes pelas forças imperiais centrais. O que já nos faz, novamente, pensar em Clementino José Pereira Guimarães como figura que liga os deputados do G10. Não seria para menos, afinal, esse deputado travou relações nas comissões especiais com mais oito colegas do grupo, com destaque para os anos 1850 e 1860, períodos em que a participação nas comissões especiais foi significativa na trajetória de Pereira Guimarães.

Tabela 19 - Relações travadas por Clementino José Pereira Guimarães a partir das Comissões Especiais (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	02	01	01											04
2.	Torquato Antônio de Souza	01					02			01			01		05
3.	José Coelho de Miranda Leão	01						01			01		01		04
4.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	01	01	01											03
5.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira			01						01					02
6.	Agostinho Rodrigues de Souza								02						02
7.	João José de Freitas Guimarães								01						01
8.	Daniel Pedro Marques de Oliveira									01					01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Como em relação aos últimos dois colegas apontados aqui, há aqueles com quem esse deputado teve uma constância de relação, com especial destaque para Torquato Antônio de Souza, com quem atuou junto em cinco comissões. O que sugere que seria nesses três deputados que residiria o canal de diálogo com o governo central, pois tantas vezes ocupando comissões de recepção ao presidente da província ou participando das comemorações das festas cívicas.

Tabela 20 - Relações entre os deputados do G10 a partir das suas atuações em conjunto nas Comissões Especiais ao longo das décadas

Nº	DEPUTADOS	RELAÇÕES	CONSTÂNCIA	DÉCADAS		
				1850	1860	1870
1.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	08	Torquato Antônio de Souza	19	00	04
2.	Clementino José Pereira Guimarães	08	Torquato Antônio de Souza	10	09	03
3.	Torquato Antônio de Souza	07	- Clementino José Pereira Guimarães - Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	10	06	03
4.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós	06	00	03	04	00
5.	José Coelho de Miranda Leão	06	00	12	02	03
6.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira	06	00	12	01	01
7.	Daniel Pedro Marques de Oliveira	04	00	02	03	02
8.	João José de Freitas Guimarães	04	00	00	04	01
9.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	04	00	11	01	00
10.	Agostinho Rodrigues de Souza	04	00	05	00	00
TOTAL				84	30	17

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Reside na década de 1850 a força de atuação dos deputados do G10 nas comissões especiais. Períodos de atuação dos gabinetes ministeriais conservadores,

portanto, canal mais fácil de atuação neste sentido para um grupo de deputado em que a sua grande maioria pertencia ao Partido Conservador. Entre as forças provinciais e a assembleia legislativa provincial, cabia aos deputados Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Torquato Antônio de Souza e Clementino José Pereira Guimarães enquanto elementos de ligação, não somente com o governo central, como também entre os demais integrantes do grupo dos dez deputados, com destaque para Clementino José Pereira Guimarães. Mesma perspectiva que nos deparamos quando inserimos essa mesma chave de leitura para as comissões permanentes. Será esse deputado o ponto de encontro, ponto de ligação entre os demais deputados do G10, tanto que ao analisar a trajetória do mesmo o vemos travando relações com todos os outros nove integrantes do grupo. Mas com uma constância de relações somente com quatro desses nove, Agostinho Rodrigues de Souza, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e Torquato Antônio de Souza.

Tabela 21 - Relações entre os deputados do G10 a partir das suas atuações em conjunto nas Comissões Permanentes ao longo das décadas

Nº	DEPUTADOS	RELAÇÕES	CONSTÂNCIA	DÉCADAS		
				1850	1860	1870
1.	Clementino José Pereira Guimarães	09	Torquato Antônio De Souza Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães Romualdo Gonçalves De Azevedo Agostinho Rodrigues De Souza	15	19	05
2.	Daniel Pedro Marques de Oliveira	07	Torquato Antônio De Souza	00	06	09
3.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós	07	00	06	08	03
4.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira	07	00	10	05	04
5.	Torquato Antônio de Souza	06	Daniel Pedro Marques De Oliveira Clementino José Pereira Guimarães	07	13	07
6.	João José de Freitas Guimarães	06	00	00	14	02
7.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	05	Clementino José Pereira Guimarães	13	02	00
8.	Agostinho Rodrigues de Souza	05	Clementino José Pereira Guimarães	00	18	00
9.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	04	Clementino José Pereira Guimarães	05	01	07
10.	José Coelho de Miranda Leão	04	00	00	01	04
TOTAL				56	87	41

Fonte: Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas¹⁶³

¹⁶³ Sobre as relações dos deputados nas Comissões Permanentes de 1852 a 1877: **1. Clementino José Pereira Guimarães:** Torquato Antônio de Souza (03 em 1852-53, 1856-57, 1862-63 e 1868-69), Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (02 em 1854-55, 03 em 1870-71), Romualdo Gonçalves de Azevedo (03 em 1854-55, 02 em 1856-57), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (02 em 1856-57, 02 em 1866-67), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (02 em 1856-57, 02 em 1862-63), Agostinho Rodrigues de Souza (04 em 1862-63, 03 em 1866-67, 1868-69), João José de Freitas Guimarães (1862-63, 02 em 1866-67), José

O que nos sugere que encontramos aqui uma dupla de destaque no interior do G10, Torquato Antônio de Souza e Clementino José Pereira Guimarães. Se inscreve na trajetória deles uma espécie de ponto de referência que liga os mesmos aos demais integrantes do G10, seja quando inserimos a análise sobre os projetos em comum seja quando inserimos a discussão sobre as comissões. O que demonstra atuação junto ao governo central, quando esses atuam em grande parte das comissões especiais, assim como demonstra força política interna, quando conseguem caminhar entre os pares lançando projetos em comum e sendo escolhidos para atuarem nas comissões permanentes. Será eles o ponto em comum de ligação dos outros oito integrantes do grupo dos dez deputados que mais vezes foram eleitos para as cadeiras da assembleia e que ocuparam postos de comando na mesma.

Nessas comissões permanentes, o ponto em comum entre os deputados do G10, aquelas em que grande parte deles atuaram juntos foram nas comissões de Fazenda Provincial; Poderes e Infração da Constituição e das Leis; Instrução Pública; Propostas

Coelho de Miranda Leão (1864-65, 02 em 1870-71) e Daniel Pedro Marques de Oliveira (1868-69). **2. Torquato Antônio de Souza:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (03 em 1856-57, 1876-77), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (03 em 1862-63), Agostinho Rodrigues de Souza (1862-63, 03 em 1868-69), João José de Freitas Guimarães (02 em 1862-63, 1868-69), Daniel Pedro Marques de Oliveira (1868-69, 02 em 1874-75, 04 em 1876-77) e Clementino José Pereira Guimarães (03 em 1852-53, 1856-57, 1862-63, 1868-69). **3. Daniel Pedro Marques de Oliveira:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (1868-69, 1872-73), Romualdo Gonçalves de Azevedo (02 em 1860-61), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (1872-73 e 1876-77), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (1876-77), Agostinho Rodrigues de Souza (1868-69), Clementino José Pereira Guimarães (1868-69), Torquato Antônio de Souza (1868-69, 02 em 1874-75 e 03 em 1876-77). **4. Romualdo Gonçalves de Azevedo:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (02 em 1854-55), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (03 em 1856-57), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (1854-55, 02 em 1856-57), Daniel Pedro Marques de Oliveira (02 em 1860-61) e Clementino José Pereira Guimarães (03 em 1854-55 e 02 em 1856-57). **5. Agostinho Rodrigues de Souza:** Torquato Antônio de Souza (1862-63 e 03 em 1868-69), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (1866-67), João José de Freitas Guimarães (02 em 1866-67 e 1868-69), Daniel Pedro Marques de Oliveira (1868-69) e Clementino José Pereira Guimarães (04 em 1862-63, 03 em 1866-67 e 1868-69). **6. Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães:** Romualdo Gonçalves de Azevedo (02 em 1854-55), José Coelho de Miranda Leão (1852-53, 1870-71, 1872-73), Daniel Pedro Marques de Oliveira (1868-69, 1872-73 e 1876-77) e Clementino José Pereira Guimarães (02 em 1854-55 e 03 em 1870-71). **7. Francisco Antônio Monteiro Tapajós:** Torquato Antônio de Souza (03 em 1862-63), Romualdo Gonçalves de Azevedo (1854-55 e 1856-57), Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (02 em 1856-57), João José de Freitas Guimarães (03 em 1862-63 e 1874-75), José Coelho de Miranda Leão (1874-75), Daniel Pedro Marques de Oliveira (1876-77) e Clementino José Pereira Guimarães (02 em 1856-57 e 02 em 1862-63). **8. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira:** Romualdo Gonçalves de Azevedo (03 em 1856-57), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (02 em 1856-57 e 1876-77), Agostinho Rodrigues de Souza (02 em 1866-67), João José de Freitas Guimarães (1866-67), Daniel Pedro Marques de Oliveira (1872-73 e 1876-77), Torquato Antônio de Souza (03 em 1856-57, 1876-77) e Clementino José Pereira Guimarães (02 em 1856-57, 02 em 1866-67). **9. João José de Freitas Guimarães:** Gustavo Adolpho Ramos Ferreira (1866-67), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (03 em 1862-63 e 1874-75), Agostinho Rodrigues de Souza (02 em 1866-67, 1868-69), José Coelho de Miranda Leão (1864-65 e 1874-75), Torquato Antônio de Souza (02 em 1862-63, 1868-69) e Clementino José Pereira Guimarães (1862-63 e 02 em 1866-67). **10. José Coelho de Miranda Leão:** Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães (1852-53, 1870-71 e 1872-73), Francisco Antônio Monteiro Tapajós (1874-75), João José de Freitas Guimarães (1874-75) e Clementino José Pereira Guimarães (1864-65 e 02 em 1870-71).

e Representações das Câmaras; e Negócios Eclesiásticos, para as quais esses deputados foram eleitos por três ou mais vezes. Demonstrativo do grau de disputa para as respectivas comissões e o grau de importância das mesmas, assim como a força política interna daqueles deputados que a integravam. Dentre estes, aqueles que mais vezes as ocupou foi justamente Clementino José Pereira Guimarães, figura tão pontuada até aqui. Esse deputado foi o único que ultrapassou a barreira das quarenta vezes em que integrou alguma comissão, conseguindo se eleger para todas as dez comissões, totalizando um total de quarenta e cinco vezes em que integrou as comissões, seguido, justamente, por Torquato Antônio de Souza, que integrou trinta e oito comissões. Residindo nesses dois deputados, conforme já apontado, uma espécie de ponto em comum que os ligavam aos demais deputados do G10. Serviam eles como ponto de referência de ligação quando a questão era relacionada aos projetos de lei em conjunto e as comissões, seja as especiais seja as permanentes. Nos projetos de lei em conjunto e nas comissões permanentes, a década de 1860 viu florescer neste grupo uma linha de atuação conjunta, como se neste período, em que vigorava o partido oposicionista aos conservadores, restava aos mesmos unir forças para no interior da casa buscar fazer frente às questões de interesse destes deputados e os seus representados, tendo as comissões de Fazenda Provincial; Poderes e Infração da Constituição e das Leis; Instrução Pública; Propostas e Representações das Câmaras; e Negócios Eclesiásticos, para isso, como comissões que eram pontos em comum entre eles, bem como se unirem para apresentarem proposições em conjunto, na tentativa de mostrarem força política.

Tabela 22 - Quantitativo de vezes que cada deputado do G10 integrou as comissões permanentes (1852-1877)

N ^o	NOMES	FAZEN DA PROV.	INST. PÚBLI CA	PODER ES E INFR. CONST.	PROP. REP. CÂMAR AS	AGR. COM. ART ES	NEG. ECLESIAÍSTI COS	OBRAS PÚBLIC AS	REDAÇ ÃO	FORÇA POLICI AL	EST CAT CIV ÍNDI OS	TOTA L
1.	Clementi no J.P.G.	05	08	09	03	02	02	06	06	03	01	45
2.	Torquato A.S.	04	04	06	01	-	09	-	08	-	06	38
3.	Romuald o G.A.	05	04	01	01	01	06	02	06	-	02	28
4.	Francisc o A.M.T.	03	02	04	03	04	03	02	-	02	-	23
5.	Agostinh o R.S.	04	04	02	01	01	04	02	02	01	02	23
6.	Gabriel. A.R.G.	04	01	03	03	-	-	03	01	02	05	22
7.	Daniel P.M.O.	-	02	04	-	01	08	-	01	-	05	21
8.	José C.M.L.	03	-	02	03	01	-	03	-	06	02	20
9.	João J.F.G.	06	-	03	02	01	-	-	02	04	01	19
10.	Gustavo A.R.F.	02	03	05	-	-	-	-	04	-	-	14

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852- 1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Já a década de 1850 foi a década das relações conjuntas nas comissões especiais, de relações fortes, portanto, como o governo central. Em ambas as perspectivas, destaque para Clementino José Pereira Guimarães e Torquato Antônio de Souza, por tantas vezes atuarem nestes espaços e travarem relações constantes com os demais integrantes do grupo, demonstrativo de força política interna dos mesmos e de atores que serviam de elo de ligação entre os pares do G10.

CAPÍTULO III – OS FATORES DE INFLUÊNCIA POR TRÁS DA RETÓRICA POLÍTICA: DECISÕES DOS DEPUTADOS PROVINCIAIS DO AMAZONAS

O papel das forças políticas provinciais não pode ser negligenciado em uma análise histórica. Ambas tiveram papel essencial na condução das questões de sua província e, portanto, essenciais na conformação dos ânimos que possibilitaram a sustentação do Estado Nacional que estava no caminhar de construção. O exercício de escrita a seguir visa analisar e captar as tomadas de decisão deste grupo a partir da atuação dos deputados provinciais do Amazonas, em um período de tempo que vai de 1852 a 1877. Analisar suas tomadas de decisão e a partir disso avaliar as motivações dos congressistas no trabalho legislativo, tentando perceber os fatores que podem estarem por trás da retórica política dos legisladores provinciais do Amazonas.

Nossa literatura historiográfica vem dando passos significativos no que diz respeito a esse debate¹⁶⁴. Ambas demonstram o grau de atuação do legislativo provincial nas respectivas províncias, captando as “vozes do paço”¹⁶⁵. Nosso exercício analítico visa contribuir com essa discussão, trazendo para a ponta da análise o modo como os deputados provinciais do Amazonas agiram no interior do poder legislativo provincial. A partir dos projetos propostos pelos dez (10) deputados, a ideia aqui é analisar e captar o quantitativo de propostas que cada deputado submeteu e as temáticas de tais propostas, os assuntos que foram motivo de atuação dos deputados provinciais do Amazonas. Tais assuntos podem ser extraídos a partir dos projetos de leis apresentados por tais deputados, os quais podem ser captados a partir dos Anais da Assembleia Provincial. É a partir da análise destas propostas que podemos fazer algumas inferências relacionados aos motivos da ação.

¹⁶⁴ Miriam Dolhnikoff é quem há muito vem contribuindo com esse debate, para quem a assimilação e a acomodação das elites provinciais nos jogos de poder foram capazes de criar um arranjo institucional que possibilitou a unidade política e territorial da América portuguesa, proporcionando autonomia para as elites locais tanto para administrarem suas províncias, nas Assembleias Provinciais, quanto para participarem do governo central, por meio da Câmara dos deputados. Para compreender a tessitura do debate proposto pela autora, conferir DOLHNIKOFF, Miriam. O Lugar das Elites Regionais. Revista USP, São Paulo, n.58, p. 116-133, junho/agosto 2003. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/33853/36586>. Acesso em: 10 maio 2024. Conferir DOLHNIKOFF, Miriam. Entre o Centro e a Província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. Almanack Braziliense, nº 01, maio de 2005, p. 80-92. Conferir DOLHNIKOFF, Miriam. O poder provincial: política e historiografia. Revista História, São Paulo, nº 122, jan./jun. 1990, p. 71-95.

¹⁶⁵ Aqui faço referência ao Capítulo 4 do trabalho de Rodrigo da Silva Goularte (2008), em que ele apresenta os debates políticos da elite instalada no parlamento do Espírito Santo de Oitocentos, e como as carreiras desses políticos teriam influenciado nas posições dentro da nova casa de leis. Para uma leitura geral da respectiva obra, conferir GOULARTE, Rodrigo da Silva. Figurões da Terra: trajetórias e projetos políticos no Espírito Santo de Oitocentos. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2008.

Aqui partimos do pressuposto segundo o qual os deputados não atuam de modo espontâneo. Por trás da retórica política destes, há uma série de fatores que influenciam seu comportamento. Afinal de contas, estamos a falar de sujeitos que ocupam uma instituição política, portanto, que fazem escolhas diante possibilidades. Se fazem determinada escolha, é porque abriram mão de tantas outras possíveis. Renato Perissinoto (2019), em diálogo com esse debate, argumenta que só a racionalidade não explica o comportamento dos agentes, pois sobre o mesmo outros atributos também influenciam na sua capacidade decisória, na capacidade da ação, de modo que sobre ele a classe importa, a socialização cultural importa, a socialização política importa, a trajetória da sociedade a que pertence importa, bem como seus atributos biográficos são fatores explicativos de suas tomadas de decisão e que podem ser fatores que influenciam e que estão por trás da retórica política. assim:

Somente considerando os agentes políticos e seus diversos atributos é que podemos entender porque e como a política se produz. Entender que os atributos (sociais, raciais, econômicos, profissionais, de gênero, etc.) dos agentes são importantes para explicar os resultados políticos¹⁶⁶

Analisar e captar as tomadas de decisão dos deputados provinciais do Amazonas, considerando seus diversos atributos para assim tentar inferir sobre os motivos que levaram a tomar uma decisão determinada e não outra, é a preocupação analítica que então buscaremos captar ao longo das páginas a seguir.

Para começo de conversa, partimos de três exemplos que fundamentam nossa caminhada analítica. Exemplos que não são isolados em si, mas que dialogam com as questões que vamos tratar ao longo da escrita, usados aqui para introduzir a nossa caminhada analítica. O primeiro é o que aparece na sessão do dia 22 de maio de 1855, quando o deputado provincial Clementino José Pereira Guimarães apresentou aos seus pares de assembleia a proposta de lei que autorizava o governo da província a *mandar três jovens naturais da província estudar dentro do Império ou na Europa, um o curso de agricultura, estudando sobre os instrumentos empregados na lavoura, outro engenharia civil, outro mecânica aplicada às artes*, dando a cada um destes estudantes uma prestação de 400\$000 anuais e mais 200\$000 para ajuda de custo de ida, que serão pagos pelos cofres da fazenda provincial, tendo o estudante ter que voltar para a Província e aplicar nela os mistérios das ciências que tiver aprendendo, estando isento disso o estudante que indenizar o Tesouro

¹⁶⁶ PERISSINOTO, Renato Monseff. Por que é importante estudar as Elites Políticas. Rev. Perspectivas, São Paulo, v. 53, jan./jun. 2019, p. 137-158.

Provincial de todas as quantias que com ela houver despendido¹⁶⁷. Clementino, com essa proposta, visava fornecer aos quadros da província pessoas capacitadas e com isso ajudar no engrandecimento da província, com os cofres provinciais subsidiando tal anseio. Mas é isso mesmo, é um projeto que pensa tão somente em beneficiar a província como um todo? Quem seriam esses três jovens? Porque a escolha pela Agricultura, Engenharia Civil e Mecânica Aplicada às Artes? Por que a brecha na lei falando em indenizar os cofres da província? Quais os fatores por trás da retórica política, fatores que podem terem motivado as decisões?

A segunda, é a que aparece em sessão do dia 04 de dezembro de 1857 o deputado, Francisco Antônio Monteiro Tapajós apresenta proposta de lei que *desanexa* da Freguesia da Cidade de Tefé as *Freguesias de Nossa Senhora do Rosário de Nogueira e Alvarães*, ficando esta ligada à de *Nogueira*¹⁶⁸. Francisco, com essa proposta visava melhor organizar administrativamente a província, evitando desembaraços que pudessem dificultar os andamentos da administração provincial. Mas é isso mesmo, tal proposta visava beneficiar tão somente os trabalhos administrativos da província? Por que desanexar duas freguesias de uma cidade e anexá-las a uma outra freguesia, a de Nogueira, que é administrativamente inferior a uma cidade? Quais os fatores por trás da retórica política? A terceira é a envolvendo o deputado Daniel Pedro Marques de Oliveira, que em sessão do dia 30 abril de 1869 apresenta proposta de lei de criação de uma *cadeira de primeiras letras* para o *sexo masculino* na freguesia de *Nossa Senhora das Graças de Codajás*¹⁶⁹. Com tal proposta o deputado pretendia elevar os níveis educacionais da província, com novas cadeiras de ensino que pudessem beneficiar os seus habitantes. Percebendo o quão complicado estava os andamentos do ensino na província, Daniel apresentava aos seus pares, a partir de tal projeto de lei, a sua devida preocupação. Mas seria exatamente isso, a proposta visava beneficiar a província como um todo, melhorando os andamentos da prática de ensino na província? Porque a escolha por essa freguesia? Quais os fatores que podem terem influenciados na decisão que há por trás da retórica política?

Subsídio aos estudos aos jovens interessados em se formar nos conhecimentos ligados à agricultura, engenharia civil e artes, reelaborando administrativamente a província e criação de cadeiras de ensino. Sobre tais questões os projetos acima giravam, sob a autoria de três deputados: Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e Daniel Pedro Marques de Oliveira, que, conforme vimos, ocuparam por vasto período de

¹⁶⁷AMAZONAS, Arquivo Público do Estado do. Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Sessão do dia 22 de maio de 1855, p. 52.

¹⁶⁸*Idem*. Sessão do dia 04 de dezembro de 1857, p. 65

¹⁶⁹*Idem*. Sessão do dia 30 de abril de 1869, p. 55.

tempo as cadeiras da Assembleia Provincial do Amazonas. Pertencentes a uma instituição política, tais escolhas foram tomadas diante de outras possibilidades. O que nos leva a pensar que, por trás da retórica política há uma miríade de fatores que acabam por influenciar as tomadas de decisão.

Temos essas temáticas e esses deputados, mas como se comportaram os demais deputados do G10? Quantos projetos apresentaram? Em torno de quais assuntos essas propostas giravam? É pegando tais perguntas como base que iniciaremos o processo de análise das decisões do G10 a partir de seus projetos de lei, o que vai nos ajudar a perceber os deputados que mais foram ativos, ao propor projetos, afinal, esse é um dos fundamentos do espaço legislativo. E em que se concentra a força das decisões destes deputados, os assuntos sobre os quais eles mais apresentaram propostas visando legisla-los, o que nos ajudará a ter uma visão panorâmica sobre tais questões, nos ajudando a se situar sobre os deputados que mais legislaram e os assuntos sobre os quais concentraram a força de suas decisões.

3.1 – Economia, política e sociedade no Amazonas Provincial:

Do início dos anos 1850, quando iniciou os trabalhos da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, até fins dos anos 1870, quando marca o fim de atuação dos deputados do G10, contabilizamos cerca de 215 propostas de lei apresentadas por aqueles deputados que mais tempo atuaram no Legislativo Provincial do Amazonas e que ocuparam as suas cadeiras de comando.

Os anos 1850 a fins dos 1870 foram períodos que tiveram em sua estrutura influências de conjunturas anteriores, e as que se desenrolaram no lumiar do próprio contexto em questão. Com um processo de adesão à Independência conturbado a partir de 1823, quando essa área ainda era pertencente ao Pará; uma rebelião na fortaleza na Barra com saldo de mortos em 1832 e os “fogos em palha seca” que foi a cabanagem a partir de 1835 a 1840; criação da Comarca do Alto Amazonas, tendo por sede Manaus em 1833; elevação da Barra à categoria de cidade em 1848; o governo central concede o monopólio da navegação do rio Amazonas à empresa do Barão de Mauá: Companhia de Navegação e Transporte do Amazonas em 1852; início da navegação a vapor no Amazonas em 1853; é concebida a estrada de ferro Madeira-Mamoré em 1861; abertura dos rios amazônicos a todas as nações do mundo em 1866;

fundação da Associação Comercial do Amazonas em 1871; intensifica-se a imigração para a Amazônia, com a maior parte destes vindo do Nordeste¹⁷⁰.

Economicamente e socialmente podemos dizer, a partir das leituras de Patrícia Alves Melo (2014), que tratamos de uma região com população distribuída em modestos núcleos urbanos habitados majoritariamente por índios, com um pequeno número de moradores brancos, vivendo dos resultados de uma agricultura de alimentos, do cultivo e comercialização de seus tabacais, cafezais e cacaos e da extração de outros produtos naturais da região, os quais eram enviados para a praça do Pará. Uma combinação de atividades agrícolas com atividades extrativas, o que sugere que tais atividades não eram opostas ou excludentes, sendo exatamente essa combinação que possibilitou o funcionamento do sistema econômico da região, permitindo a transferência de renda da agricultura para a circulação de mercadorias. Nos anos 1830, quando ainda Comarca do Alto Amazonas, essa região possuía quatro (04) termos: Manaus, Tefé, Lusea e Mariuá. Termos que agregavam em si uma série de freguesias. A partir dos anos 1850 a região será composta por uma (01) cidade, três (03) Vilas, vinte e duas (22) Freguesias e vinte e oito (28) Povações. Com o novo reordenamento administrativo destes anos, muitas Vilas passaram à condição de Lugar, como foi o caso de Silves, Borba, Moura, Thomar, São Paulo de Olivença e São José do Javary. Em Manaus, desde os anos 1840 se concentrava as atividades administrativas e era ponto de passagem obrigatório dos produtos exportados para o Pará, transformando-se também no núcleo de povoamento mais significativo da Província. Uma região marcada por níveis extremos de desigualdades entre os grupos sociais e no interior do próprio grupo. Analisando os inventários post-mortem, Patrícia Melo (2014) constata as desigualdades dos homens no interior da própria riqueza, com a uma lógica de acumulação que passa pelo endividamento progressivo e pela recriação de relações que dão vida a um mercado cativo, onde os elos desta cadeia são as dívidas progressivas que ligam os agentes econômicos, ligações que acabam por garantir a reprodução das hierarquias sociais e o controle que alguns poucos indivíduos exerciam sobre a sociedade, que se traduzia na sua presença nos mecanismos da justiça, na administração pública, no fornecimento dos créditos e mercadorias, no controle da mão de obra¹⁷¹.

¹⁷⁰ Dados cronológicos que podem ser *conferidos* em FIGUEIREDO, Agnaldo Nascimento. História do Amazonas. Manaus: Editora Valer, 2011, p. 184-185. Também *Conferir* PONTES FILHO, Raimundo Pereira. Estudos de História do Amazonas. Manaus: Editora Valer, 2000, p. 149.

¹⁷¹ Para uma leitura mais apurada sobre as características econômica, demográfica e societária da Comarca e depois Província do Amazonas, *conferir* SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os Fios de Ariadne: fortunas e hierarquias sociais na Amazônia, século XIX. 2ª Edição, São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014.

Politicamente, para a Província eram enviados os Presidentes, responsáveis por comandar o Executivo Provincial. Indicados pelo governo central e sempre atores externos à província, aos presidentes estava facultado a missão de defender os interesses da majestade imperial. Nasthya Cristina Garcia Pereira (2008), no intuito de tentar compreender a cultura política destes representantes do executivo provincial, constata que eles apresentam formações diversas, com parte deles se mantendo na tradição de estudar direito nas primeiras universidades brasileiras, outros obtiveram uma formação técnica nas escolas militares do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Nas duas primeiras décadas de instalação da província atuaram mais bacharéis, sobretudo ligados ao direito, enquanto que, no período de 1870 a 1889, houve a atuação de presidentes com formação mais técnica. Sobre a origem social destes presidentes, a maior parte foi recrutada dentre os elementos ligados à propriedade da terra, ao comércio e à mineração. Com interesses econômicos e formação educacional comum e o treinamento burocrático, como era o cargo de presidente de província, que a política do Império garantiu sua unidade de pensamento sobre a estrutura administrativa do Estado Nacional. Ambos os presidentes indicados, fosse liberal fosse conservador, cabia aos mesmos garantir os interesses do Império. Com esses representantes do imperador, os deputados provinciais dividiram a tarefa de administrar a Província. Seus nomes, o período da administração, a formação e origem e os outros cargos e gabinetes a que pertenciam, podem ser melhor visualizados na tabela seguir, organizada pela própria Nasthya Cristina:

Tabela 23 - Presidentes da Província do Amazonas (1852-1877)

PRESIDENTE	PERÍODO DA ADMINISTRAÇÃO	FORMAÇÃO E ORIGEM	OUTROS CARGOS E GAB. A QUE PERTENCIAM
1. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha	01/01/1852 27/06/1852 (05 meses)	Professor de geometria, natural do Pará	Deputado pelo Pará (Conservador)
2. Herculano Ferreira Pena	22/04/1853 11/03/1855 (2 anos)	Natural de Minas Gerais	Senador e Presidente do Pará (Conciliador)
3. João Pedro Dias Vieira	28/01/1856 26/02/1857 (01 ano)	Bacharel em Direito por São Paulo, professor de filosofia, natural do Maranhão	Deputado, ministro e senador (Conciliador)
4. Ângelo Thomaz Amaral do	12/03/1857 10/11/1857 (08 meses)	Natural do Rio de Janeiro	Deputado pelo Amazonas e Presidente do Pará e Alagoas (Conciliador)

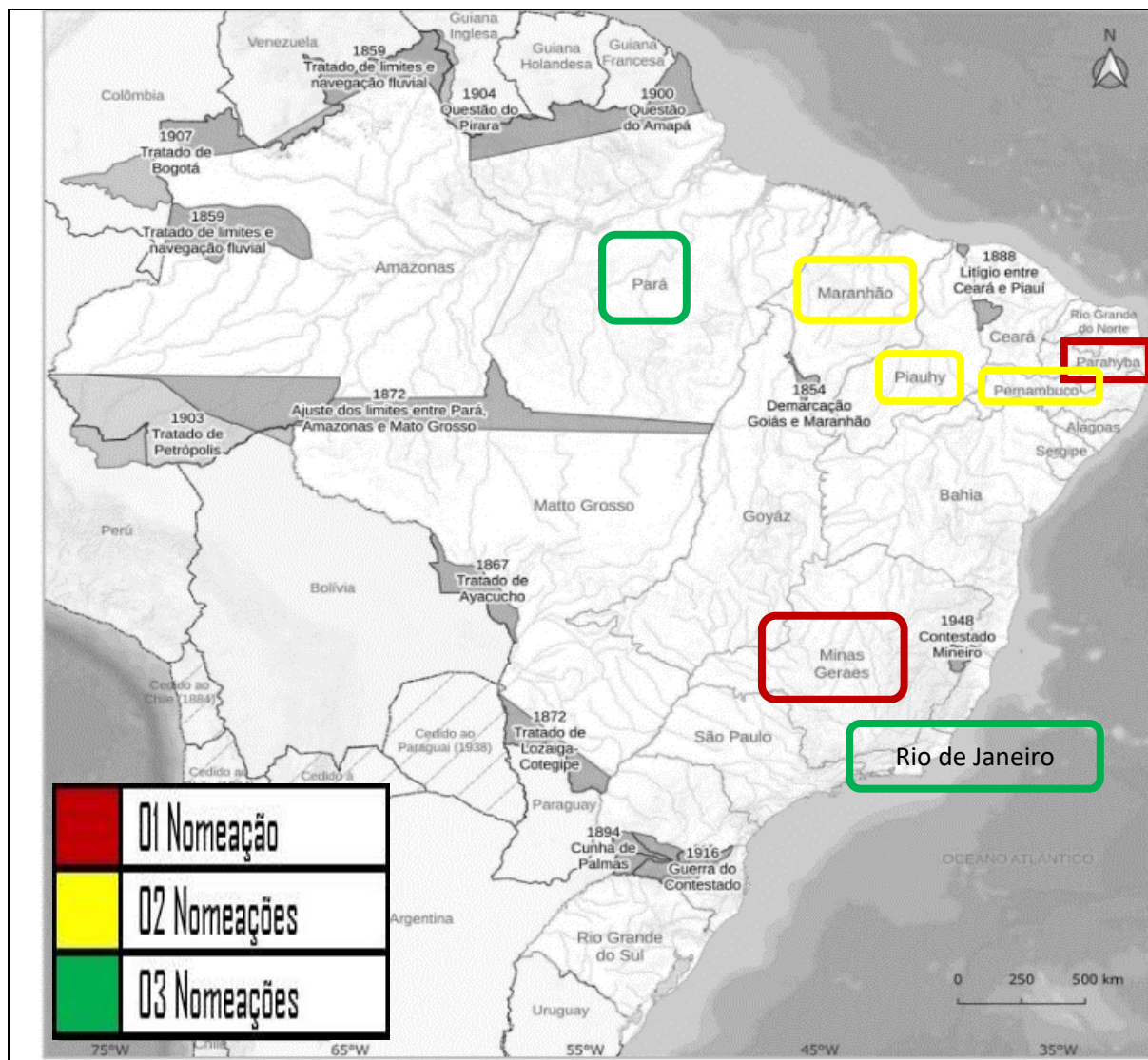
5. Francisco José Furtado	10/11/1857 30/05/1859 (01 anos e 6 meses)	Bacharel em Direito por São Paulo, natural do Piauí	Deputado, Senador e Presidente do Conselho de Estado entre 1864-65 (Moderação e Justiça)
6. Manuel Clementino Carneiro da Cunha	24/11/1860 07/01/1863 (2 anos)	Bacharel em Direito por Olinda, natural da Paraíba	Presidente de Pernambuco (Liga Progressista)
7. Sinval Odorico de Moura	07/02/1863 07/04/1864 (01 ano)	Bacharel em Direito por Olinda, natural do Maranhão	Presidente do Ceará, Piauí, Paraíba, deputado pelo Maranhão (Liga Progressista)
8. Adolfo de Barros Cavalcante de Albuquerque Lacerda	07/04/1864 08/05/1865 (01 ano)	Bacharel em Direito por Recife, natural de Pernambuco	Presidente de Pernambuco e Santa Catarina (Liga Progressista)
9. Antônio Epaminondas de Melo	24/08/1865 30/04/1867 (1 ano e 10 meses)	Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas por Olinda, natural de Pernambuco	Presidente do Maranhão, Deputado por Pernambuco (Liberal)
10. José Coelho da Gama de Abreu	24/11/1867 08/02/1868 (03 meses)	Bacharel em Filosofia por Coimbra, natural do Pará	Presidente do Pará de 1879 a 1882 (Liberal)
11. Jacinto Pereira do Rego	09/02/1868 24/08/1868 (6 meses)	Bacharel em Direito	(Liberal)
12. João Wilkens de Matos	26/11/1868 04/04/1870 (1 ano e 5 meses)	Bacharel em Matemática e Engenharia Civil nos EUA, natural do Pará	Cônsul do Brasil, presidente do Ceará, Diretor do Correio Geral da Corte (Conservador)
13. José de Miranda da Silva Reis	08/07/1870 08/07/1872 (2 anos)	Bacharel em Matemática pela Escola Militar, natural do Rio de Janeiro	Marechal do Exército e presidente do Mato Grosso (Conservador)
14. Domingos Monteiro Peixoto	26/07/1872 16/03/1875 (2 anos e 8 meses)		Presidente do Espírito Santo em 1875 (Conservador)
15. Antônio dos Passos Miranda	08/07/1875 27/05/1876 (10 meses)		(Conservador)
16. Domingos Jacy Monteiro	26/07/1876 26/05/1877 (10 meses)	Doutor em Medicina pelo Rio de Janeiro, Doutor em Direito na Europa, natural do Rio de Janeiro	(Conservador)

17. Agesilao Pereira da Silva	26/05/1877 14/02/1878 (9 meses)	Bacharel em Direito por Recife, natural do Piauí	(Conservador)
-------------------------------	------------------------------------	--	---------------

Fonte: a presente tabela pode ser *conferida* em PEREIRA, Nasthya Cristina Garcia. Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889). Manaus: Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, 2008, p. 52-54.

A maior parte dos nomeados para assumir o executivo provincial do Amazonas de 1852 a 1877 não chegavam a permanecer por dois (02) anos no cargo. Fazendo exercício para captar a média de tempo que os indicados ao cargo ficavam, constatamos um total de 15 meses. Um (01) ano e três (03) meses, essa era a média de tempo que aqueles nomeados a exercer o cargo de presidente na província do Amazonas permaneciam no cargo. Logo eram substituídos por outros, muito em função da dança de cadeiras envolvendo os Gabinetes Ministeriais e também por ser parte integrante da própria dinâmica pensada pelo governo imperial, que visava treinar esses quadros em tarefas como essa e dificultar o alinhamento deles com as forças políticas locais, impedindo-os de ter um vínculo mais direto com a província. Dos 17 nomeados, de três (03) não temos a naturalidade definida. Um (01) era da Paraíba, um (01) de Minas Gerais, dois (02) de Pernambuco, dois (02) do Piauí, dois (02) do Maranhão, três (03) do Rio de Janeiro e três (03) do Pará. Pará e Rio de Janeiro foram, deste modo, as províncias que mais tiveram atores políticos nomeados para ocupar o cargo do executivo provincial.

Imagem 1 - Naturalidade dos nomeados para o Executivo Provincial do Amazonas (1852-1877)



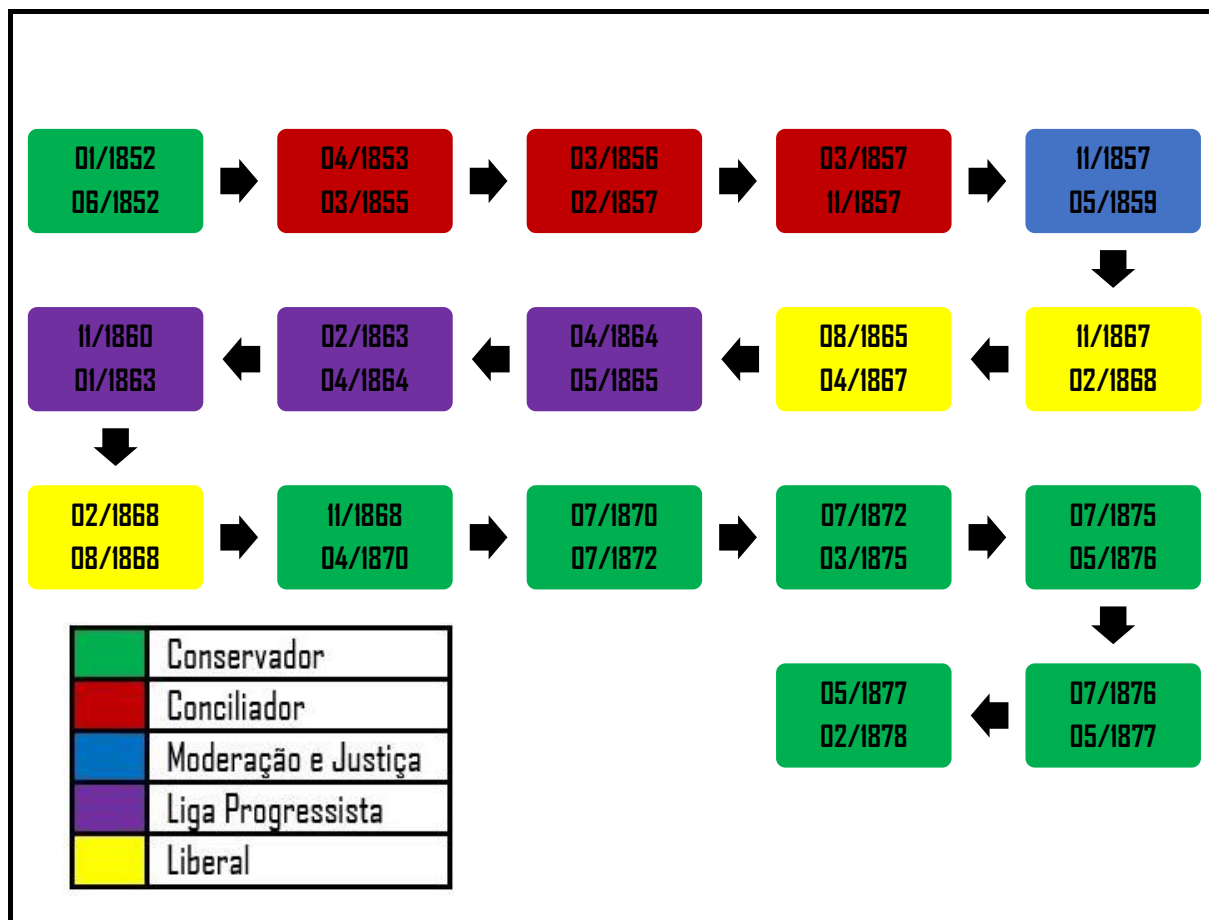
Fonte: Uma adaptação de SARAIVA, Luiz Fernando; NABARRO, Wagner & GODFEDER, Pérola. Atlas histórico e econômico do Brasil no século XIX. Brasília: Senado Federal, Editora: Eduff, 2024, p. 19. Organizado a partir dos estudos de PEREIRA, Nasthya Cristina Garcia. Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889). Manaus: Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, 2008, p. 52-54.

Fazendo o exercício analítico a partir da contemporaneidade, pelo mapa podemos perceber que grande parte dos nomeados a presidente de província no Amazonas vinham do Nordeste. O que parece guardar uma relação escrita na longa duração entre o atual Norte e Nordeste, afinal, por um período considerável de tempo, essas áreas territoriais, hoje Estados unitários, foram uma só estrutura político-administrativa e que travava ligações diretas com o governo português. Quanto aos Sudestes, poucos eram os presidentes nomeados desta região do país. E destes nomeados, apenas dois (02) conseguiram atuar acima da média de tempo de

quinze (15) meses, que foram: Herculano Ferreira Pena (Minas Gerais) e José de Miranda da Silva Reis (Rio de Janeiro). Piauí, Paraíba, Pernambuco e Pará, foram as províncias em que os nomeados a presidente atuaram acima da média de quinze (15) meses, com cada província tendo um representante que passou dessa marca de tempo. O que indica que os nomeados a Presidente da Província do Amazonas naturais do Sudeste tinham maior rotatividade que aqueles naturais do Nordeste e do Pará.

Partidariamente, tivemos a preponderância dos Conservadores no cargo do executivo provincial do Amazonas, com sete (07) nomeações. Quanto aos demais, três (03) eram conciliadores, três (03) da Liga Progressista, três (03) Liberal e um (01) da Moderação e Justiça. Dos sete (07) Conservadores, de dois (02) não foi possível definir a naturalidade, dois (02) eram do Pará, dois (02) do Rio de Janeiro e um (01) do Piauí. De modo que, foi do Piauí, Pará e Rio de Janeiro que foram recrutados os Conservadores para ocuparem o executivo provincial do Amazonas. Não há uma concentração regional dos conservadores, sendo que eles vão sendo recrutados de diferentes regiões. Destes, três (03) conseguiram atuar de acordo com a média de tempo de quinze (15) meses ou mais, que foram: João Wilkens de Matos, José de Miranda da Silva Reis e Domingos Monteiro Peixoto. Pará e Rio de Janeiro, de acordo com a ordem. O terceiro não foi possível definir a naturalidade. Sobre os três (03) Conciliadores, eles eram naturais, respectivamente, do Maranhão, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Entre eles podemos notar uma certa concentração regional, com dois (02) naturais do Sudeste do país em construção. Destes, apenas um (01) atuou por mais de quinze (15) meses no cargo, que foi Herculano Ferreira Pena, de Minas Gerais. Os três (03) da Liga Progressista, um (01) era da Paraíba, um (01) do Maranhão e um (01) de Pernambuco. Sendo visível a concentração regional destes, ambos naturais do Nordeste, mas destes, apenas um (01) atuou acima da média de tempo, que foi Manuel Clementino Carneiro da Cunha, natural da Paraíba. O único da Moderação e Justiça foi Francisco José Furtado. Natural do Piauí, Francisco atuou acima da média de quinze (15) meses, destacando-se como um dos poucos presidentes que tiveram atuação longa no poder executivo provincial do Amazonas. Quanto aos três (03) Liberais, de um (01) não foi possível definir a naturalidade, um (01) era do Pará e um (01) de Pernambuco, com destaque apenas para o natural da última província, que atuou por um (01) ano e dez (10) meses no cargo de presidente provincial do Amazonas.

Figura 1 - Gabinetes Ministeriais a que pertenciam os nomeados a Presidente da Província do Amazonas (1852-1877)



Fonte: organizado tendo como base os estudos de PEREIRA, Nasthya Cristina Garcia. *Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889)*. Manaus: Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, 2008, p. 52-54.

Os anos 1850 a 1868 foram tempos de Conciliadores, Liga Progressista e Liberais. Já os anos 1870 marcaram a volta dos Conservadores aos Gabinetes e ao cargo do executivo provincial do Amazonas. Foram com esses representantes do Imperador que os deputados provinciais do Amazonas tiveram que legislar, em especial o Grupo dos dez deputados que mais tempo atuaram no Legislativo Provincial e que exerceram cadeiras de comando no interior da assembleia.

Em que pese os dados historiográficos apontarem para um rodízio de tempo mínimo para os presidentes provinciais ocuparem os quadros do executivo na província e serem atores externos a ela, para com isso impedir os vínculos destes com a devida localidade. Olhando para os dados que dizem respeito à esta parte do Império, notamos que nem todos os nomeados a Presidente da Província eram atores tão externos a ela. Primeiro, devido os vínculos escritos na longa duração entre Pará, Nordeste e Amazonas, afinal, por muito tempo

tais áreas territoriais formaram uma só estrutura político-administrativa. Eram dessas localidades que foram recrutadas grande parte dos presidentes provinciais. Segundo, pensando sobre a questão dos sobrenomes de alguns destes presidentes, o quais, fazendo o exercício comparativo com os representantes do legislativo, há certa relação. É o caso do seu primeiro presidente, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha. João Baptista guarda relações, ainda que no nome, com Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, que atuou por três vezes na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1870-71, 1882-83 e 1888-89). O segundo Presidente, Herculano Ferreira Pena, guarda relações nominais com Henrique Ferreira Pena de Azevedo, que atuou nas cadeiras da assembleia por quatro legislaturas (1882-83, 1884-85, 1886-87 e 1888-89). Quanto ao décimo presidente da província, João Wilkens de Matos, ele próprio ocupou as cadeiras da instituição por uma vez, no biênio de 1862-63, portanto, antes da nomeação ao executivo. Um representante do executivo que atuou diretamente no legislativo provincial, portanto, teoricamente, nos quadros dos representantes locais da província. Os anos 1880 guarda a presença de outro Wilkens de Matos, que ocupou os quadros da assembleia por três vezes (1882-83, 1886-87 e 1888-89), trata-se de João Wilkens de Matos Meireles.

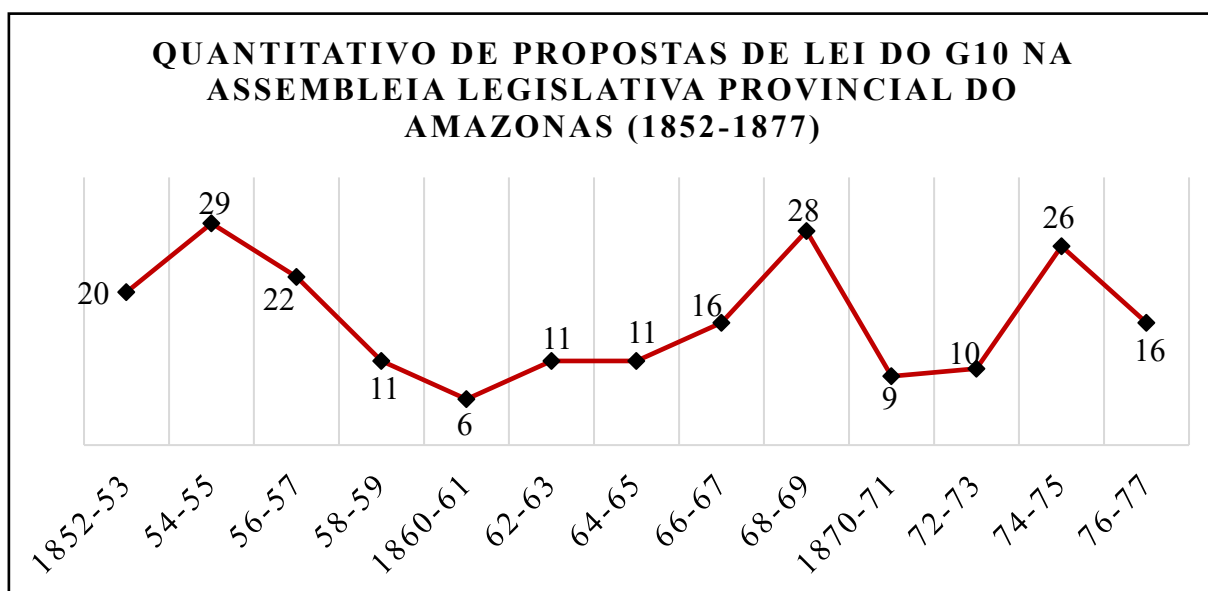
Sendo exato ou não, os sobrenomes indicam relações entre os sujeitos apontados. Representantes do executivo que também atuaram ou influenciaram a atuação de atores com o mesmo sobrenome que o seu no interior do legislativo provincial. Em que pese o ponto fulcral da ideia de os atores políticos imperiais tentar operar, a partir da estratégia de indicação de atores externos à província e de permanência no cargo de curto período de tempo, para impedir os vínculos dos atores do executivo com a província, essa não foi uma regra ileza da própria dinâmica vivida na realidade.

3.2 – A atuação legislativa do G10 a partir de seus projetos de lei:

Ao longo deste tempo, em volta dos seus dados econômicos, sociais e políticos, os deputados do G10 muito raramente tiveram o quantitativo de proposta passando das vinte (20). Foi assim em oito (08) biênios. Os biênios de 1858-59, 1860-61, 62-63, 64-65 e 66-67, marca um período de “*vazio legislativo*” dos deputados do G10. Vazio no sentido de que foi o período em que houve um vácuo de propostas destes deputados, em que em muitos dos biênios as propostas apresentadas chegavam até onze (11). Algo que não notamos para o

começo dos anos 1850, que foi o período em que poderíamos dizer que se concentrou a “força legislativa” destes deputados, com as propostas passando de vinte (20), chegando a vinte e nove (29) no biênio 1854-55. Nem notamos nos anos 1868 a 1877. No biênio 1868-69 o quantitativo de propostas do G10 se iguala a dos anos 1854-55, com vinte e oito (28) projetos, depois cai, ficando em nove (09) em 1870-71, e dez (10) em 1872-73. Aumenta em 1874-75, chegando perto dos biênios 1854-55 e 1868-69, com vinte e seis (26) propostas. Caindo para dezesseis (16) no último biênio de atuação do G10.

Gráfico 13 - Quantitativo de propostas de lei do G10 na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Esse “vazio legislativo” corresponde aos períodos em que poucos deputados do G10 foram eleitos para as cadeiras da instituição, dado que se concentra em fins dos anos 1850 e vai até fins dos anos 1860. E nas legislaturas em que notamos os períodos da “força legislativa” são os biênios que temos a larga presença dos deputados do Grupo dos 10 atuando no interior do legislativo provincial, dado que se concentra de 1852 a 1857, retomado apenas nos anos 1870.

Tal aspecto, em diálogo com os gabinetes ministeriais a que pertenciam os Presidentes da Província, da Figura 01 anterior, nos permite dizer que foi no período de tempo em que a Moderação e Justiça, a Liga Progressista e Liberais estiveram atuando no executivo provincial do Amazonas que poucos deputados do G10 atuaram. Durante esse tempo, um pequeno número de seus integrantes atuou nos quadros da instituição o que,

consequentemente, contribuiu para o “vazio legislativo” apontado. Enquanto os períodos em que Conservadores e Conciliadores atuaram no executivo provincial marca a força de atuação dos deputados do G10 e, portanto, marcassem a “força legislativa” apontada.

Quanto aos projetos apresentados por cada parlamentar, não temos uma distribuição igualitária entre os proponentes. Ou seja, nem todos os deputados apresentaram quantitativos de projetos iguais. Alguns se destacaram mais que os demais. Enquanto outros, poucos projetos apresentaram. Foram os casos de Agostinho Rodrigues de Souza e Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, os quais, durante o período de tempo de atuação na assembleia apresentaram menos de dez propostas. Ao contrário de José Coelho de Miranda Leão, Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Daniel Pedro Marques de Oliveira e João José de Freitas Guimarães, que apresentaram de trinta a quarenta e três propostas durante o tempo em que atuaram na assembleia. Intermediários temos Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Romualdo Gonçalves de Azevedo e Torquato Antônio de Souza, os quais apresentaram de dez a vinte e três propostas de lei ao longo de suas atuações.

Tabela 24 - Quantitativo de Projetos de Lei apresentados pelo G10 na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	José Coelho de Miranda Leão	07		01				00	02	01	03	06	10		30
2.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	06	02	04	01					03	04	01		02	23
3.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	03	06	00	06	01									16
4.	Clementino José Pereira Guimarães	07	07	03			03	00	06	09	03	00	00		38
5.	Torquato Antônio de Souza	03	00	04			03			06	00		05	00	21
6.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós		19	12		00	03				00	01	01	04	40
7.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira		00	02					01	00	00	02		04	09

8.	Daniel Pedro Marques de Oliveira			00	06	04		03		12	00	06	05	07	43
9.	João José de Freitas Guimarães						06	08	06	05			09	00	34
10.	Agostinho Rodrigues de Souza				00		00	00	06	02					08

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Considerando tal dado, de que há deputados do G10 que se destacaram frente aos demais na apresentação de Projetos de Leis, e considerando os períodos de “força legislativa” de tal grupo, notamos que para o Biênio de 1852-53 a força de atuação se concentrou em dois deputados, José Coelho de Miranda Leão e Clementino José Pereira Guimarães, os quais apresentaram sete propostas. Em 1854-55, que é onde a “força legislativa” se destaca ainda mais, temos uma atuação expressiva, no que diz respeito à apresentação de proposta, de Francisco Antônio Monteiro Tapajós, que apresentou dezenove propostas. Um quantitativo muito superior aos deputados do G10 eleitos para essa legislatura. Em 1856-57 a força de atuação novamente se concentrou em Monteiro Tapajós, com doze proposta. De modo que, se temos a força legislativa entre os anos 1852 a 1857, muito se deve às propostas de lei apresentadas pelos respectivos deputados, que se destacaram frente aos demais por apresentarem números superiores de propostas. Para o biênio de 1868-69, a força legislativa muito se deve a Clementino José Pereira Guimarães e Daniel Pedro Marques de Oliveira, os quais apresentaram nove e doze proposições respectivamente. E para o último biênio de força legislativa (1874-75), tal dado fica na conta da atuação de José Coelho de Miranda Leão e João José de Freitas Guimarães, os quais apresentaram dez e nove proposições. De modo que, não apenas a força legislativa se explica pela atuação do G10 nas respectivas legislaturas, mas também se explica em função da atuação daqueles deputados que tem atuação considerável na questão de apresentar proposições aos pares deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. A atuação destes deputados campeões em proposições explica os períodos de força legislativa do G10 no interior do Legislativo Provincial do Amazonas.

Ainda sobre esses momentos de força legislativa, a presença da mesma dialoga com os momentos em que a Província foi presidida por sujeitos que já tinham ou que construíram relações com a província. Foram os casos de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, Herculano Ferreira Pena, João Wilkens de Matos, conforme apontados em escrita anterior, e

com Ângelo Thomaz do Amaral. Os anos 1852 a 1857, períodos em que a força legislativa demorou mais tempo, três desses presidentes atuaram. E no biênio de 1868-69, tivemos a atuação de João Wilkens de Matos no executivo provincial. Dado interessante que nos leva a refletir sobre a seguinte questão. Foi essencial a atuação dos campeões de proposituras do G10 nos momentos de força legislativa do grupo, mas suas atuações tiveram maior espaço quando o legislativo em que atuaram tinham que trabalhar com representantes do executivo que tinham ou acabaram por construir vínculos com a província. Suas atuações tiveram maior respaldo e espaço nesses momentos. Tiveram mais espaço para apresentar suas demandas aos seus pares de legislativo e com isso, possivelmente dialogar com o executivo sobre a viabilidade ou não das propostas. Sobre essas propostas, quais os temas abordados? Quais assuntos constavam nessas proposituras? Enfim, sobre o que especificamente cada deputado do G10 presentes da Assembleia Legislativa Provincial legislaram? Onde residiu a força de atuação de cada um desses deputados? Pelo quadro geral das propostas apresentadas por Clementino José Pereira Guimarães a gente consegue perceber a sua forte atuação em três assuntos. *Subvenção dos Estudos*, assunto para o qual apresentou seis propostas. *Construção e Subsídios e Ajuda de Custo aos Deputados*, assuntos para os quais o referido deputado apresentou cinco propostas. Disso inferimos que a atuação de Clementino José Pereira Guimarães enquanto legislador da província se pautou pela tentativa de buscar as melhorias urbanísticas de Manaus, o que marca o um dinamismo urbanístico anterior à Belle Époque e caracteriza Manaus como núcleo administrativo, econômico e populacional; assim como atuou visando beneficiar o próprio exercício de atuação, afinal, ao votar pelo aumento dos subsídios e ajuda de custo o mesmo atuava em prol de seus interesses. Também atuou na perpetuação das hierarquias e desigualdades que marcam a sociedade provincial do Amazonas do XIX, quando apresenta propostas visando subvencionar os estudos de alguns poucos indivíduos.

Tabela 25 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Clementino José Pereira Guimarães (1852-1877)

CLEMENTINO JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES															
Nº	PEDIDOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Explorar o Trabalho	01													01
2.	Trabalhos Internos da ALPAM	01													01
3.	Comércio de Regatão	01	01												02
4.	Cadeira de Ensino	01	01								01				03
5.	Subsídios e Ajuda de Custo aos Deputados	01	01						01	01	01				05
6.	Reordenamento Administrativo	02	01							01					04
7.	Subvenção dos Estudos		01	02			01		01	01					06
8.	Carnes Verdes/Gado		01							01	01				03
9.	Construção		01						03	01					05
10.	Cria Empregos			01						01					02
11.	Reutilizando Prédios						01								01
12.	Extrativismo						01								01
13.	Revoga Leis								01						01
14.	Aterro								01						01
15.	Aumento do Salário									01					01
16.	Protegendo Propriedade									01					01
17.	Aposenta Alguém									01					01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Essa busca por atender aos interesses diretamente ligados aos deputados pode ser vista também quando analisamos o quadro que trata das propostas apresentadas por Agostinho Rodrigues de Souza. Esse deputado teve uma atuação legislativa não tão significativa comparado com os seus demais pares, no sentido de que ele não apresentou tantos projetos de lei. Ainda assim, olhando o seu quadro de propostas, percebemos que a força de sua atuação

	Propriedade														
10.	Carnes Verdes/Gado									01					01
11.	Regula Setor Privado									01					01
12.	Embelezamento e Exclusão									01					01
13.	Empréstimo										01				01
14.	Isenção de Impostos										01				01
15.	Viagens Exploratórias										01				01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Esse mesmo ponto compreensível, de ter na criação de *Cadeiras de Ensino* instrumento de progresso e civilização, também pode ser observado na atuação legislativa de José Coelho de Miranda Leão, que apresentou aos seus pares de assembleia quatro propostas em torno do assunto. Esse mesmo deputado teve atuação legislativa muito forte no assunto *Embelezamento e Exclusão*, assunto para o qual apresentou cinco propostas, ambos tratando sobre os códigos de posturas de Manaus¹⁷², de Barcelos¹⁷³, Silves¹⁷⁴ e Tefé¹⁷⁵.

Tabela 29 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por José Coelho de Miranda Leão (1852-1877)

JOSE COELHO DE MIRANDA LEO															
N º	PEDIDOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Reordenamento Administrativo	02		01											03
2.	Efetivo Policial	01											01		02
3.	Cadeira de Ensino	03											01		04
4.	Comercio De Regatão	01													01
5.	Trabalhos Internos da ALPAM								01	01					02
6.	Construção								01		01		01		03
7.	Escravidados/Elemento Servil										01	01			02

¹⁷²AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 21 de abril de 1874, p. 30-43. *Idem.* Sessão do dia 22 de abril de 1875, p. 28-42.

¹⁷³*Idem.* Sessão do dia 01 de maio de 1874, p. 60-67.

¹⁷⁴*Idem.* Sessão do dia 01 de maio de 1874, p. 67-73.

¹⁷⁵*Idem.* Sessão do dia 08 de maio de 1875, p. 78-85.

8.	Subsídios e Ajuda de Custo										01				01
9.	Pedem mais Dinheiro											01			01
10.	Licenciado/Afastado do Trabalho											01			01
11.	Linha Navegação											01	01		02
12.	Subvenção dos Estudos											01			01
13.	Isenção de Impostos											01			01
14.	Embelezamento e Exclusão												05		05
15.	Carnes Verdes/Gado												01		01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Embelezamento e Exclusão porque muitos desses códigos carregavam em seu interior instrumentos legais que impediam certos comportamentos das pessoas, visando com isso embelezar os espaços. Um embelezamento que sempre trazia incutido em si as marcas da exclusão. Assim, a força de atuação de José Coelho de Miranda Leão será nos assuntos dos Embelezamento e Exclusão e Cadeiras de Ensino.

Romualdo Gonçalves de Azevedo teve atuação significativa nos assuntos ligados à *Reordenamento Administrativo e Regular Práticas Educativas*, como legislando sobre o regulamento da Casa dos Educandos Artífices¹⁷⁶. Cada um desses assuntos tiveram a participação de Romualdo com três propostas cada. O que nos leva a inferir que sua atuação enquanto legislador na Assembleia Provincial do Amazonas teve marcado por uma atuação administrativa, sendo partícipe das intenções de reorganizar a província para melhor administrá-la e que via na educação caminho que simbolizava o progresso e civilização de uma nação, não atoa atuava no sentido de regular as práticas educativas.

Tabela 30 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Romualdo Gonçalves de Azevedo (1852-1877)

ROMUALDO GONCALVES DE AZEVEDO															
Nº	PEDIDOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Subsidia Práticas de Saúde	01	01												02
2.	Comércio de Regatão	01													01

¹⁷⁶AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 07 de junho de 1859, p. 34.

	Administrativo													
2.	Subsídio e Ajuda de Custo			01										01
3.	Subvenção dos Estudos							01			01			02
4.	Regula Aposentadoria										01			01
5.	Revoga Leis												01	01
6.	Trabalhos Internos da ALPAM												01	01
7.	Linha De Navegação												01	01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Se Gustavo Adolpho Ramos Ferreira tem uma atuação legislativa na questão de proposituras um tanto que fraca, em uma outra faceta de atuação temos Daniel Pedro Marques de Oliveira, que ao longo de sua atuação legislou sobre vinte e dois assuntos. Valendo destacar aqui sua atuação no assunto referente à *Cadeira de Ensino*, em que apresentou quatro propostas, e *Reordenamento Administrativo*, assunto para o qual destinou cinco projetos de lei.

Tabela 33 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por Daniel Pedro Marques de Oliveira (1852-1877)

DANIEL PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA															
Nº	PEDIDOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Construção				01					01					02
2.	Agricultura				01								01		02
3.	Explorar o Trabalho				01							02			03
4.	Água Potável				01										01
5.	Carnes Verdes/Gado				01					02					03
6.	Concessão Administrativa				01										01
7.	Elevação Administrativa					02				01		01	01		05
8.	Subsídios e Ajuda de Custo					01								01	02
9.	Cria Empregos					01								01	02
10.	Paga Despesas							01							01

	Funcionalismo														
11.	Subvenção dos Estudos						01								01
12.	Extrativismo						01		01						02
13.	Cadeira de Ensino								03			01			04
14.	Aumenta Salário								02						02
15.	Regula Práticas Educativas								01				01		02
16.	Regula Funcionalismo								01						01
17.	Linha De Navegação										02		01		03
18.	Regula Aposentadoria										01				01
19.	Estradas											01			01
20.	Imigração											01			01
21.	Revoga Leis												01		01
22.	Licenciado/Afastado do Trabalho												02		02

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

De modo que, a força de atuação de Daniel Pedro Marques de Oliveira se concentrou na tentativa de reordenar a província, elevando administrativamente determinados lugares, os quais passariam ter mecanismos de comunicação direta entre a assembleia e essas mesmas localidades, assim como Daniel Pedro Marques de Oliveira via na educação instrumento capaz de levar ao progresso e civilização da província.

Por último temos João José de Freitas Guimarães, deputado provincial que dedicou sua atuação legislativa para cerca de dezesseis assuntos. Valendo destacar aqui a sua atuação em três assuntos: *Construção, Reordenamento Administrativo e Subsídios e Ajuda de Custo*, assuntos para os quais João José dedicou cinco propostas para cada um. Foram nesses três assuntos que residiu a força de atuação legislativa de João José de Freitas Guimarães.

Tabela 34 - Assuntos presentes nas propostas de lei apresentadas por João José de Freitas Guimarães (1852-1877)

JOAO JOSE DE FREITAS GUIMARAES															
Nº	PEDIDOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Revoga Leis						01								01

2.	Subvenção dos Estudos						01	01								02
3.	Construção						01	02	01	01						05
4.	Aposenta Alguém						01			01						02
5.	Incentivo Econômico						01									01
6.	Subsídios e Ajuda de Custo						01	01	01	01				01		05
7.	Reordenamento Administrativo							01	01	01				02		05
8.	Aumenta Salário							01	01					01		03
9.	Empréstimo							01								01
10.	Cria Empregos							01								01
11.	Licenciado/Afastado do Trabalho									01	01			01		03
12.	Linha de Navegação													01		01
13.	Compra de Livros													01		01
14.	Extrativismo													01		01
15.	Agricultura													01		01
16.	Imigração													01		01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Residia nas propostas de João José de Freitas Guimarães a questão do Dinamismo urbanístico anterior à Belle Époque que vivia Manaus, transformando-a em núcleo administrativo, econômico e populacional da época; bem como residia nelas a preocupação em reordenar a província para melhor administrá-la, assim como atuou em prol dos próprios interesses dos legisladores, ao apresentar propostas tratando dos Subsídios e Ajuda de Custo aos deputados.

No geral, a gente consegue perceber um total de quarenta e três assuntos sobre os giraram os projetos de lei apresentados pelos deputados do G10 à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Com destaque de proposições nos assuntos ligados às questões de *“Cadeira de Ensino”*, com vinte proposições ao longo do tempo; *“Subsídios e Ajuda de Custo aos Deputados”*, com vinte e sete proposições; *“Subvenção dos Estudos”*, com dezenove propostas; *“Construção”*, vinte e dois; *“Aumento de Salário”*, com onze; *“Licença do Trabalho”*, dez e *“Reordenamento Administrativo”*, com trinta e quatro proposições. Assuntos como “Trabalhos Internos da Assembleia”, “Comércio de Regatão”, “Criação de Empregos”, “Extrativismo”, dentre outros assuntos que podem serem observados no quadro a

seguir, não passaram de nove propostas. Mas nem por isso irrelevantes, pois muito podem nos ajudar enquanto suporte analíticos da presente reflexão.

Tabela 35 - Assuntos dos projetos de lei apresentados pelo G10 à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877)

Nº	PEDIDOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Explorar o Trabalho	01	04		01							02			08
2.	Trabalhos Internos da ALPAM	02	01						01	01	01			01	07
3.	Comércio de Regatão	04	03	01											08
4.	Cadeira de Ensino	07	06	01						03	01		02		20
5.	Subsídios e Ajuda de Custo aos Deputados	02	01	03	01	02	02	01	05	04	02		01	03	27
6.	Reordenamento Administrativo	08	03	04	01	02		01	01	04		01	06	03	34
7.	Subvenção dos Estudos		03	04			03	02	03	02		02			19
8.	Carnes Verdes (Gado)		01		01					04	01		01		08
9.	Construção		02	03	01		02	02	05	03	01	01	02		22
10.	Cria Empregos			02		01		01		02			01	01	08
11.	Reutilizando Prédios						01								01
12.	Extrativismo			02			01	01		01			01		06
13.	Revoga Leis						01		01					02	04
14.	Aterro								01						01
15.	Aumenta o Salário		03	01			01	01	01	03			01		11
16.	Protege a Propriedade		01		01					01					03
17.	Aposenta Alguém			01			02			04					07
18.	Licenciado/Afastado Do Trabalho			01	01				02	01		01	01	03	10
19.	Gratificação						01								01
20.	Regula Aposentadoria			01								02			03

Nº	PEDIDOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
21.	Regula Setor Privado		01							01					02
22.	Embelezamento e Exclusão		01	01						01			05		08
23.	Empréstimo							01			01				02
24.	Isenção de Impostos										01	01			02
25.	Viagens Exploratórias										01				01
26.	Efetivo Policial	01											01	01	03
27.	Escravidados/Elemento Servil										01	01			02
28.	Pedem mais Dinheiro											01			01
29.	Linha Navegação											04	03	02	09
30.	Subsidia Práticas de Saúde	01	01												02
31.	Regula Práticas Educativas				03					02				01	06
32.	Estradas		01										01		02
33.	Vagas de Estudos		01												01
34.	Reparos		01												01
35.	Reivindicando Terras			01											01
36.	Agricultura				01								02		03
37.	Água Potável				01										01
38.	Concessão Administrativa				01										01
39.	Paga Despesa Funcionalismo							01							01
40.	Regula Funcionalismo									01					01
41.	Imigração								01				02		03

Nº	PEDIDOS	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	TOTAL
		53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	73	75	77	
42.	Incentivo Econômico						01								01
43.	Compra De Livros												01		01

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1877.Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Os anos 1860, em pese serem os biênios dos *vazios legislativos*, conforme pontuado anteriormente, marcam também o período em que o assunto **Construção** mais foi objeto de preocupação legislativa por parte dos deputados do G10. Comparado com as décadas de 1850 e 1870, os anos 1860 tiveram um quantitativo de proposta superior com esse assunto. Chegaram a propor a construção de cais na praça da matriz¹⁷⁷; calçamento da rua brasileira; cais na praça Tamandaré, aterro da mesma praça e construção do muro do cemitério¹⁷⁸; construção de uma cadeia¹⁷⁹; construção de um mercado na praça da matriz¹⁸⁰; construção da Matriz da Capital¹⁸¹; construção de rampa¹⁸². O que pode significar uma província em seu processo de dinamismo urbanístico a partir dos anos 1860. A maior parte dessas construções se concentravam em Manaus, o que marca aquilo que já pontuamos em escrita anterior, de uma Manaus como núcleo administrativo, econômico e populacional da época provincial. E que nos dá indício pra pensarmos também sobre uma “*anterioridade da intervenção na malha urbana de Manaus*”, já pontuada por Patrícia Melo (2021). Mudanças, portanto, que não são fruto tão somente do apogeu gomífero da borracha de finais do século XIX, durante a chamada *belle époque*, mas que já vinham se desenrolando em períodos anteriores, em especial a partir dos anos 1860, com o crescente número de propostas apresentadas pelo G10 no interior do poder legislativo provincial, o que pode significar “*uma cidade em obras*”¹⁸³. Destacam-se nesse assunto Francisco Antônio Monteiro Tapajós, com quatro propostas indo nessa direção; e Clementino José Pereira Guimarães e João José de Freitas Guimarães com cinco propostas, ambos campeões de proposições no meio do G10, conforme já apontado anteriormente, o que pode ser fator explicativo para que, em que pese fazer parte de um período pouca presença do G10 no interior da assembleia, ainda assim sua presença vai ser considerável em relação aos outros assunto porque aqueles que enviavam quantia considerável de proposições se preocuparam com tal demanda.

O tempo das construções, anos 1860, conforme já pontuado, foi o tempo de Conciliadores, Moderação e Justiça, Liga Progressista e Liberais representando o Executivo Provincial e tempo dos vazios legislativos, explicado pela pouca preponderância legislativa do G10 nas cadeiras da assembleia, portanto, com poucos deputados para apresentarem propostas. Ainda assim, temos um período em que o assunto construção foi objeto de

¹⁷⁷ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 19 de setembro de 1866.

¹⁷⁸ *Idem*. Sessão do dia 25 de setembro de 1866.

¹⁷⁹ *Idem*. Sessão do dia 25 de setembro de 1866.

¹⁸⁰ *Idem*. Sessão do dia 04 de maio de 1869.

¹⁸¹ *Idem*. Sessão do dia 10 de outubro de 1866.

¹⁸² *Idem*. Sessão do dia 09 de julho de 1867.

¹⁸³ Tal compreensão historiográfica pode ser *conferida* em MELO, Patrícia. Índios e africanos livres nas obras públicas, Manaus, século XIX. Florianópolis: Rev. Mundos do Trabalho, v. 13, p. 01-12, 2021.

preocupação nos projetos dos deputados do G10 que nessa época atuaram, em especial por parte Francisco Antônio Monteiro Tapajós, que mandou quatro propostas versando sobre esse assunto; Clementino José Pereira Guimarães e João José de Freitas Guimarães que apresentaram cinco propostas. O que nos faz entender se tratar de um período de dinamismo urbanístico anterior à Belle Époque e que caracteriza Manaus como núcleo administrativo, econômico e populacional.

No que diz respeito aos *Subsídios e Ajuda de Custo aos Deputados*, esse é um assunto que poderíamos dizer que faz parte da própria dinâmica da assembleia. Tendo que votar sobre o Orçamento Provincial, nele estava inserido o quantitativo de verba a ser gasto com os vários setores administrativos da província, dentre os quais a Assembleia Legislativa Provincial. Mas não é por ser um assunto próprio da dinâmica que seria isenta de interesses. Afinal, é um assunto que envolve os principais interessados no caso, os deputados provinciais. Tanto que vamos perceber uma crescente dos gastos com eles mesmo ao longo do tempo.

Tabela 36 - Gastos com os Subsídios e Ajuda de Custo dos Deputados, Pessoal da Secretaria e Expediente, Impressões, etc. (1852-1877)

ANO	SUBSÍDIOS E AJUDA DE CUSTO	PESSOAL DA SECRETARIA	EXPEDIENTE, IMPRESSÕES, ETC.
1852	-	-	-
1853	4:310\$000	1:160\$000	330\$000
1854	-	-	-
1855	-	-	-
1856	-	-	-
1857	4:992\$000	1:310\$000	490\$000
1858	4:992\$000	1:310\$000	400\$000
1859	-	-	-
1860	-	-	-
1861	4:810\$000	1:850:000	600\$000
1862	4:770\$000	1:310\$000	600\$000
1863	4:700\$000	2:000\$000	1:440\$000
1864	5:000\$000	2:000\$000	5:000\$000
1865	5:000\$000	2:000\$000	4:000\$000
1866	6:500\$000	2:000\$000	1:000\$000
1867	6:300\$000	2:000\$000	2:300\$000
1868	6:300\$000	2:000\$000	1:000\$000
1869	7:000\$000	2:000\$000	1:000\$000
1870	7:000\$000	2:900\$000	1:000\$000
1871	10:000\$000	2:900\$000	2:300\$000
1872	-	-	-

1873	-	-	-
1874	10:600\$000	3:700\$000	2:000\$000
1875	13:000\$000	3:700\$000	3:000\$000
1876	13:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1877	13:000\$000	5:500\$000	5:000\$000

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1877.Arquivo Público do Estado do Amazonas¹⁸⁴

Há um aumento de gastos considerável com os Subsídios e Ajuda de Custos aos Deputados ao longo do tempo. Subsídios são os valores pagos aos deputados pelo exercício de seu mandato, e Ajuda de Custo são os valores pagos aqueles deputados eleitos que residiam fora de Manaus, que precisavam se deslocar de suas localidades para Manaus, para poderem participar das sessões. Ao longo do tempo em questão ocorreram cinco aumentos nos valores relacionados aos subsídios e ajuda de custo. Dos anos 1850 a 1863 os valores giravam entre 4:300\$000 a 4:700\$000. Entre 1864 a 1865 os valores chegam a 5:000\$000, um aumento de 700\$000 comparado ao período anterior. De 1866 a 1868 os gastos com subsídios e ajuda de custo ficaram entre 6:300\$000 a 6:500\$000, um aumento de 1:500\$000 comparado ao período anterior. De 1869 a 1870 os valores chegaram a 7:000\$000, um aumento de 500\$000. De 1871 a 1874 os gastos ficaram entre 10:000\$000 a 10:600\$000, um aumento de 3:600\$000 comparado com os valores anteriores. E entre 1875 a 1877 os valores com gastos com subsídios e ajuda de custo ficaram em 13:000\$000, um aumento de 3:000\$000 comparado com os valores anteriores. O que significa que dos anos 1850 a 1877 a verba destinada para tal demanda aumentou em 8:700\$000, com destaque para os anos 1870. Essa década marca o período de aumento considerável da verba para tal demanda.

Comparando os gastos com Subsídios e Ajuda de Custo dos Deputados com os gastos com o Pessoal da Secretaria, notamos neste último apenas quatro aumentos nos valores destinados. Dos anos 1850 a 1862 os valores destinados giravam em torno de 1:160\$000 a 1:850\$000. Entre 1863 a 1871 os valores ficaram entre 2:000\$000 a 2:900\$000, um aumento de 1:740\$000 comparado ao período anterior. De 1874 a 1875 os valores ficaram em 3:700\$000, um aumento de 1:700\$000. Em 1876 o valor ficou em 4:000\$000, um aumento de 300\$000. E em 1877 o valor ficou em 5:500\$000, um aumento de 1:500\$000. O que significa que dos anos 1850 a 1877 os valores destinados para tal demanda aumentaram em 4:340\$000. Com destaque para os anos 1850 a 1871 e 1876 a 1877. A diferença entre as verbas destinadas

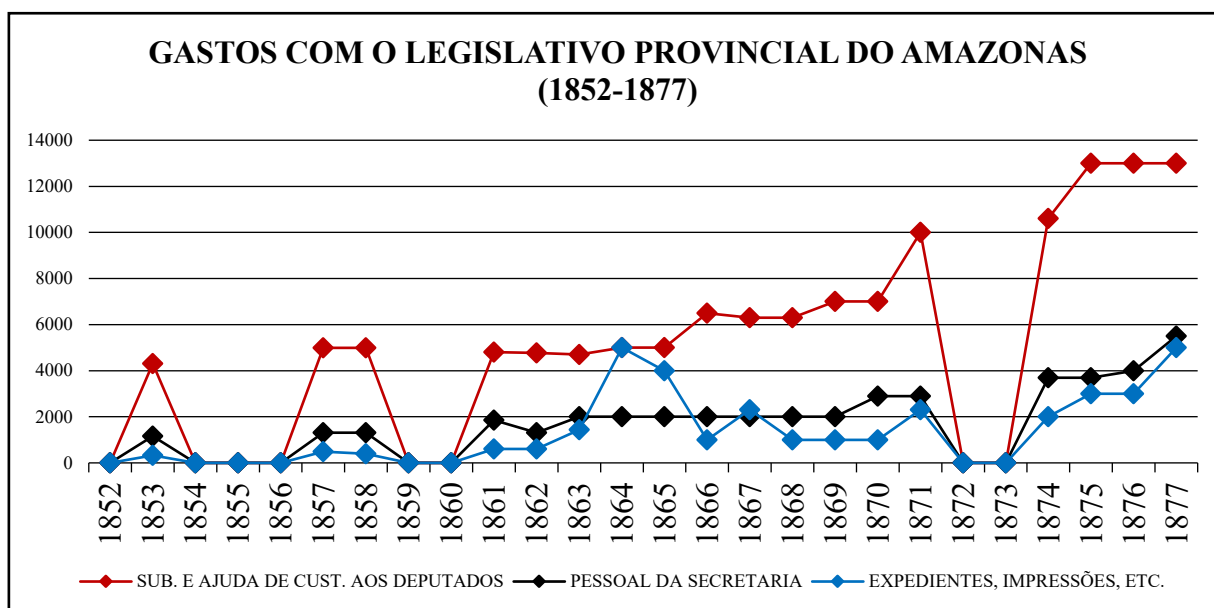
¹⁸⁴ Os dados que aparecem zerados não é porque não foram estipulados pelos deputados, mas sim porque ou não tivemos acesso ao maço documental ou porque ficaram de difícil leitura. Mas ainda assim, os dados em tela já nos ajudam a traçar uma reflexão.

para os Subsídios e Ajuda de Custo e para o Pessoal da Secretaria sai de 3:140\$000 nos anos 1850 e chega a 7:500\$000 a partir dos anos 1870. E aqui percebemos um descompasso considerável entre ambas as demandas, com “prejuízo” para os gastos com o Pessoal da Secretaria, já que as diferenças de verbas para ambas as demandas cresceram de forma desigual. De modo que, para os gastos entre ambas as demandas serem iguais, em vez de 5:500\$000 destinada para os gastos com o Pessoal da Secretaria em 1877, tais gastos deveriam ser de cerca de 9:500\$000. Há um crescimento de verbas destinadas aos setores, mas é um crescimento desigual.

Em relação aos gastos com Expediente, Impressão, etc., entre 1850 a 1862 os gastos ficaram entre 330\$000 a 600\$000. Em 1863 tais gastos chegam a 1:440\$000, um aumento de 1:110\$000 comparado ao período anterior. Em 1864 tais gastos saltam para 5:000\$000, um aumento de 3:860\$000. Em 1865 as verbas destinadas para tal demanda cai para 4:000\$000, 1:000\$000 a menos que o período anterior. No ano 1866 esse valor cai mais ainda, para 1:000\$000, 3:000\$00 a menos comparado ao período anterior. E é justamente a partir desses anos que inicia uma verdadeira *indefinição orçamentária* dos valores destinados para tal demanda, com ora os valores destinados chegando a 2:300\$000 (1867, 1871 a 1874), ora diminuindo para 1:000\$000 (1866, 1868 a 1870). Nos anos 1875 a 1876 os valores voltam a crescer, girando em torno de 3:000\$000, um aumento de 1:000\$000 comparado ao período de 1871 a 1874. E em 1877 a previsão orçamentária chega a 5:000\$000, um aumento de 2:000\$000 comparado ao período anterior. Tais gastos, conforme se nota, não seguiam um modelo de crescimento contínuo. Ocorriam oscilações ao longo do tempo, com momentos em que os valores destinados eram proporcionais aos anteriores e momentos em que os valores eram diminutos, o que pode significar que tal demanda era acionada em momentos específicos, ocorrendo um gasto exacerbado por parte dos deputados com a questão dos Expedientes, Impressões, etc.

À primeira vista podemos dizer que os gastos com Expediente, Impressão e os gastos com o Pessoal da Secretaria ocorreram de forma equilibrada, em certa medida. Nos anos 1850 a verba destinada para o setor do Expediente era de 330\$000, o que dava uma diferença de 830\$000 em relação a verba destinada para o Pessoal da Secretaria naquele tempo, que foi de 1:160\$000. Nos anos 1870, para continuar essa diferença em relação aos Gastos com Pessoal, a verba destinada para os Expediente deveria ser de 4:170\$000. Ela foi de 5:000\$000, o que deixa, de algum modo, dentro da margem da diferença.

Gráfico 14 - Gastos com o Legislativo Provincial do Amazonas (1852-1877)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1877. Arquivo Público do Estado do Amazonas¹⁸⁵.

Mas, em que pese essa igualdade entre as verbas, ainda permanece um crescimento desigual se comparado com os gastos com os Subsídios e Ajuda de Custo aos deputados. A diferença entre ambas as demandas é considerável, um crescimento desigual em favor dos Subsídios e Ajuda de Custo aos Deputados, que, conforme pontuado anteriormente, de 1850 a 1877 tiveram um aumento de 8:700\$000, com os anos 1870 sendo o período de aumento considerável de tal demanda em favor dos próprios legisladores. Se destacam nas proposituras envolvendo tal assunto Torquato Antônio de Souza, Clementino José Pereira Guimarães e João José de Freitas Guimarães, com cinco momentos legislando sobre tal demanda, ambos campeões de proposituras. A larga presença do assunto Subsídios e Ajuda de Custos nos anos 1870 é marcado por ser o tempo dos Conservadores no comando do executivo provincial do Amazonas, tempos de preponderância legislativa do G10 nas cadeiras da assembleia e, portanto, tempos de força legislativa, a qual ganhou maior dinamismo ainda devido os campeões de proposituras terem legislado sobre a questão.

Sobre o *Aumento de Salário e Licença do Trabalho* é uma questão que pensamos ser de fundamental importância para medirmos a capacidade de controle da assembleia, afinal, trata-se de duas questões que podem resultar na construção ou renovação de vínculos entre

¹⁸⁵ Os dados que aparecem zerados não é porque não foram estipulados pelos deputados, mas sim porque ou não tivemos acesso ao maço documental ou porque ficaram de difícil leitura. Mas ainda assim, os dados em tela já nos ajudam a traçar uma reflexão.

aquele sujeito ou grupo que visam o seu aumento salarial ou que visa, por algum motivo, se afastar do exercício de suas funções.

A questão do *aumento de salário* tem presença nas proposituras dos deputados do G10 em três momentos, por assim dizer. Dos anos 1854 a 1857, com um total de quatro propostas. De 1862 a 1869, com seis propostas. E 1874-75, com apenas uma proposta. O maior quantitativo de propostas abordando esse assunto ficou situado nos biênios de 1854-55, quando foram apresentadas três propostas e 1868-69, quando foram apresentadas mais três propostas indo nessa linha de demanda de aumento salarial. O G10 apresentou proposta aumentando o salário do Secretários de Instrução Pública¹⁸⁶; elevando o ordenado de professor do ensino primário da capital¹⁸⁷; igualando os salários dos professores vitalícios da província iguais ordenados e gratificações que tem os atuais professores da capital¹⁸⁸, dentre outras questões relacionadas ao aumento salarial. Destaca-se na apresentação de proposituras envolvendo essa demanda Francisco Antônio Monteiro Tapajós, com cinco propostas, e João José de Freitas Guimarães, com três propostas. Tempos de preponderância legislativa do G10 nas cadeiras da assembleia e, portanto, de força legislativa, com a atuação considerável dos campeões de proposituras. Quanto às proposituras envolvendo às *licenças do trabalho*, conseguimos observar uma presença considerável de tal demanda a partir de fins dos anos 1860, quando passa a ocorrer uma preponderância legislativa do G10 nas cadeiras da assembleia e marcado por dois momentos de força legislativa. Amanuenses da Secretaria da Assembleia¹⁸⁹, escriturários da Tesouraria da Fazenda Provincial¹⁹⁰, secretários de Arrecadação de Fazenda Provincial¹⁹¹; porteiros da Secretaria de Governo¹⁹²; amanuenses da Fazenda Provincial¹⁹³; guarda da Coletoria de Rendas¹⁹⁴, dentre outros, foram os contemplados com proposta dos deputados do G10 para afastá-los de suas funções. Destacam-se no envio de propostas envolvendo esse assunto João José de Freitas Guimarães, que em três ocasiões apresentou proposta envolvendo esse assunto, e Francisco Antônio Monteiro Tapajós, que em cinco ocasiões apareceu aos seus pares deputados defendendo a partir de

¹⁸⁶AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Sessão do dia 27 de junho de 1868, p. 26.

¹⁸⁷*Idem*. Sessão do dia 17 de agosto de 1854, p. 12.

¹⁸⁸*Idem*. Sessão do dia 26 de julho de 1856, p. 13.

¹⁸⁹*Idem*. Sessão do dia 16 de dezembro de 1857, p. 73-74.

¹⁹⁰*Idem*. Sessão do dia 24 de abril de 1872, p. 30.

¹⁹¹*Idem*. Sessão do dia 24 de setembro de 1858, p. 09.

¹⁹²*Idem*. Sessão do dia 24 de abril de 1876, p. 30.

¹⁹³*Idem*. Sessão do dia 23 de maio de 1867, p. 45.

¹⁹⁴*Idem*. Sessão do dia 30 de junho de 1868, p. 27.

propostas o afastamento do trabalho de alguns integrantes do funcionalismo provincial. O que vinculava, em certa medida, os deputados e os contemplados com as demandas.

Momentos de se vincular ou renovar relações, é disso que ao fim e ao cabo a gente pensa sobre essas duas demandas. Afinal, sendo a assembleia mecanismo de controle social, propor que um grupo ou indivíduo tenha o seu o aumento salarial ou consiga se afastar do trabalho faz aquelas engrenagens que formam as hierarquias sociais de que fala Patrícia Melo (2014) entrarem em movimento.

Os anos 1852 a 1857 no Amazonas Provincial são anos também de **reordenamento administrativo**. Recentemente elevado à categoria de província, esse movimento de reordenamento pode ser visto nas propostas envolvendo esse assunto no interior da assembleia provincial, com as proposições dos deputados do G10. Foram apresentadas propostas transformando a Freguesia de Borba à categoria de Vila¹⁹⁵; a Vila de Ega em Cidade, com a denominação de cidade Nova de Theresina e a Povoação de Tauapessassú em Freguesia, denominada Cumarú¹⁹⁶; Freguesia Vila Nova da Rainha em Vila Bela da Imperatriz¹⁹⁷; a Freguesia de Manicoré em Vila de Manicoré, abrangendo a Freguesia de Borba¹⁹⁸; Missão do Andirá em Freguesia, com a denominação de Nossa Senhora da Conceição¹⁹⁹; Freguesia de Serpa em Vila²⁰⁰; Vila Bela da Imperatriz em cidade, com a denominação S. Leopoldina²⁰¹; povoação de Alvarães em Freguesia²⁰². O único deputado que não apresentou nenhuma proposta neste sentido foi Agostinho Rodrigues de Souza. Quanto aos demais, vale destacar aqui a atuação de Torquato Antônio de Souza, que apresentou quatro proposta nesse sentido, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e Daniel Pedro Marques de Oliveira, que juntos apresentaram seis propostas envolvendo tal demanda.

Longe de ser uma decisão espontânea, que reflete tão somente a tentativa de fazer um novo reordenamento administrativo, para assim melhor administrá-la. Tal decisão pode estar também tomada pelos mais variados interesses e ser instrumento para beneficiar ou prejudicar desafetos. Como foi em relação ao *Caso do Andirá*.

Aquilo que chamo aqui de O Caso do Andirá não é um fato inédito dentro das análises historiográficas. Esse caso, longe de ser uma descoberta pessoal, foi por mim percebido quando lia a tese de Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira Costa (2022), intitulada “Liberdade

¹⁹⁵AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 26 de outubro de 1853, p. 58-59.

¹⁹⁶*Idem*. Sessão do dia 18 de maio de 1855, p. 50.

¹⁹⁷*Idem*. Sessão dia 13 de setembro de 1852, p. 06-07.

¹⁹⁸*Idem*. Sessão do dia 12 de maio de 1874, p. 92.

¹⁹⁹*Idem*. Sessão do dia 24 de outubro de 1853, p. 57.

²⁰⁰*Idem*. Sessão do dia 06 de outubro de 1852, p. 14.

²⁰¹*Idem*. Sessão do dia 06 de novembro de 1858, p. 28.

²⁰²*Idem*. Sessão do dia 20 de novembro de 1860, p. 10.

Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, Século XIX)”. As Considerações Iniciais de sua tese é estrutura a partir da transcrição de um ofício, que é comentado pela autora em seguida da seguinte forma:

No dia 04 de outubro de 1852 foi posto para discussão na Assembleia Legislativa da Província do Amazonas o ofício do Missionário do Aldeamento de Andirá, Frei Pedro de Ciriana, enviado ao presidente provincial João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha. O conteúdo do ofício causou muito burburinho em meio aos deputados e ainda nessa sessão foi criada uma comissão para analisar as denúncias e preparar uma resposta para ser apresentada em outra oportunidade.²⁰³

O documento girava em torno de uma questão historicamente disputada nesta província, a questão do mundo do trabalho e a violência que o envolvia, estando a força de trabalho indígena no centro desta questão. Questão que deve ser lida, conforme pontua Adalberto Junior Ferreira Paz (2017), a partir de um conjunto de práticas e leis secularmente estabelecidas na Amazônia, impedindo assim que venhamos reduzir tal situação “aos debates e representações oitocentistas sobre a moralização das classes populares, ou à chamada transição do trabalho escravo para o trabalho livre”²⁰⁴. O próprio Estado, ao longo todo um caminhar histórico, atuou criando leis de compulsão ao trabalho, onde até as populações juridicamente livres não estavam isentas deste processo violento. De modo que o Frei Pedro de Ciriana, “trazia para o centro do debate problemas antigos da região acerca da instabilidade vivida por grande parcela da população juridicamente livre”²⁰⁵. No documento, fala das práticas abusivas contra as populações indígenas no mundo do trabalho. Espancamentos, negação de direitos, liberdades precárias, eram assuntos destacados no documento e que são representativos do contexto de uma época.

As denúncias realizadas pelo missionário italiano giravam em torno da escravização de indígenas das povoações de Mumurú e Andirá, habitantes da região do médio rio Amazonas. Ciriana denunciava as ações praticadas contra as populações indígenas pela “massa civilizada e até empregada do Amazonas” que não “os reconhecem como livres e brasileiros” e os tratavam “como criminosos ou escravos” para os chama-los a serviço até de particulares [...] tanto a liberdade quanto a cidadania não estavam disponíveis a todos, sendo que muitos no Amazonas as vivenciavam atravessadas pela precariedade, especialmente a população não-branca e pobres²⁰⁶.

²⁰³ COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 12.

²⁰⁴ PAZ, Adalberto Junior Ferreira. *Repúblicas Contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX*. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2017, p. 18.

²⁰⁵ COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 13.

²⁰⁶ *Idem*, p. 13.

A denúncia do Frei Pedro de Ciriana causou alvoroço naqueles que ocupavam as cadeiras da Assembleia Provincial: os deputados provinciais. Rapidamente o documento passou pela leitura dos integrantes da casa e foi formada a Comissão para avaliar e dar um parecer sobre o caso. Jéssyka Sâmmya (2022) pontua que apesar do Frei ter apontado a presença de práticas ilegais cometidas pelas autoridades públicas, a resposta da comissão foi em defesa destas autoridades.

[...] todo o corpo da resposta ficou centrada em asseverar a idoneidade das ações dos oficiais públicos e em acusar o “indiscreto” missionário de estar delirando, além de cometer calúnia e ofender todo corpo de autoridade [...] Os parlamentares se mostraram extremamente indignados com as imputações “caluniosas” remetidas contra os representantes da recém criada província e acusavam o padre de manchar com essas afirmações a “marcha do progresso e conduta governativa” do Amazonas [...] e finalizava indicando a abertura de um processo para que fossem ouvidos os denunciados pelo missionário e, se as acusações não fossem comprovadas, o Frei fosse julgado na pena de calúnia e injúria para ser punido por todos os seus crimes²⁰⁷

Os integrantes desta casa não legitimaram a denúncia do Frei Pedro de Ciriana. Tal fato é representativo do quanto o Estado praticou ações violentas e invalidou até mesmo o aparato jurídico da época, pois junto com a violência praticada neste Mundos do Trabalho, há aí também uma invalidade do próprio mecanismo jurídico, que negava a possibilidades de pessoas livres serem levadas à condição de escravos. O que é demonstrado por meio da denúncia do padre é que essa foi uma relação há muito usada pelos setores da elite à revelia do que dizia o aparato jurídico, fazendo com que ocorresse um acúmulo de riqueza na ilegalidade, e a resposta da Assembleia Legislativa do Amazonas foi por seguir com tal dinâmica.

Frei Pedro de Ciriana foi mantido como missionário e diretor na Missão do Andirá. Entretanto, Juliana Negreiros (2020) pontua que um projeto de lei de nº 28, proposto em 1853, um ano, portanto, após todo o ocorrido, pode ser tido como demonstrativo de que houve um movimento por parte dos deputados para retirar do Frei a sua autoridade e a solução encontrada por eles foi transformar a Missão do Andirá em Freguesia, retirando assim do Frei Pedro de Ciriana o exercício da função religiosa e indigenista que acumulava naquela área²⁰⁸.

Se reordenava administrativamente a província, especialmente no início dos anos 1850. Era preciso reorganiza-la para melhor administra-la, os projetos apresentados pelos

²⁰⁷COSTA, Jéssyka Sâmmya Ladislau Pereira. *Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 13-14.

²⁰⁸ NEGREIROS, Juliana Moura. O potencial de pesquisa histórica dos anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas: projetos de lei e os deputados provinciais. *Revista Eletrônica do Curso de História – UFAM*, v. 4, número 1, ano 4, 2020, p. 196.

deputados do G10 no exercício de seus mandatos na Assembleia Legislativa Provincial confirmam essa dinâmica que passava a província. Mas longe de ser uma preocupação tão somente de reordenamento administrativo, ela também podia ser usada para beneficiar ou punir desafetos.

Se os anos 1850 foi de grande força legislativa, essa força se deve também a grande presença de projetos envolvendo o assunto *cadeira de ensino*. Propuseram a criação na Freguesia de Silves uma cadeira de Ensino Primário para o sexo feminino²⁰⁹; duas cadeiras de Ensino Primário para o sexo masculino, sendo uma na freguesia de Tabatinga e outra na freguesia de Marabitanas²¹⁰; uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino no bairro do Espírito Santo em Manaus²¹¹, uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino em Vila Bela da Imperatriz²¹²; uma cadeira de ensino primário para o sexo masculino nas freguesias de Alvelos, Canumã, São Paulo de Olivença e São Gabriel de Carvoeiro²¹³; duas cadeiras de primeiras letras, uma para o sexo feminino na Vila de Ega e outra para o sexo masculino na freguesia de Fonte Boa²¹⁴; uma cadeira de latim na Vila de Maués²¹⁵; uma cadeira de ensino primário nas freguesias de Canumã e Coari²¹⁶; uma cadeira de Filosofia na capital²¹⁷; uma cadeira de ensino primário para o sexo masculino nas Freguesias do Andirá, Amaturá, Santa Izabel e Tauapessassú; uma cadeira para o sexo feminino nas vilas Bela da Imperatriz, Maués e Silves²¹⁸; uma cadeira de ensino de agricultura, outra de contabilidade e escrituração mercantil na capital²¹⁹; uma cadeira de primeiras letras na Povoação de Santa'Ana, do Rio Uatumã²²⁰; uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na freguesia de Nossa Senhora das Graças de Codajás²²¹; uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino em Vila de Serpa²²², dentre outras. Propostas que atendiam seja a capital seja o interior.

Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, João José de Freitas Guimarães e Agostinho Rodrigues de Souza foram os únicos deputados do G10 que não apresentaram propostas

²⁰⁹AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 13 de outubro de 1852, p. 19.

²¹⁰*Idem*. Sessão do dia 07 de maio de 1855, p. 45.

²¹¹*Idem*. Sessão do dia 30 março de 1870, p. 08.

²¹²*Idem*. Sessão do dia 19 de novembro de 1857, p. 50.

²¹³*Idem*. Sessão do dia 03 de novembro de 1853, p. 62.

²¹⁴*Idem*. Sessão do dia 05 de agosto de 1854, p. 06.

²¹⁵*Idem*. Sessão do dia 10 de outubro de 1853, p. 46.

²¹⁶*Idem*. Sessão do dia 10 de outubro de 1853, p. 46.

²¹⁷*Idem*. Sessão do dia 17 de agosto de 1854, p. 13.

²¹⁸*Idem*. Sessão do dia 23 de agosto de 1854, p. 17.

²¹⁹*Idem*. Sessão do dia 14 de maio de 1855, p. 49.

²²⁰*Idem*. Sessão do dia 17 de junho de 1868, p. 16.

²²¹*Idem*. Sessão do dia 30 de abril de 1869, p. 55.

²²²*Idem*. Sessão do dia 12 de maio de 1869, p. 63.

versando sobre esse assunto. Quanto aos demais, destacam-se Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, com três propostas; Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, José Coelho de Miranda Leão e Daniel Pedro Marques de Oliveira com quatro propostas. Sendo legisladores de uma área que demorou a aderir à Independência, ocorrido só em 1823; uma rebelião na fortaleza na Barra com saldo de mortos em 1832 e os “fogos em palha seca” que foi a cabanagem a partir de 1835 a 1840. Esses sujeitos viam na criação de cadeiras de ensino uma forma de controlar os habitantes desta província. Irma Rizzini (2004) nos conta que até o final do Império os marcadores discursivos presentes nas falas dos governantes da província serão os termos *disseminar*, *difundir*, *propagar*, e *estender* a instrução a todos: às “classes populares”, às “massas” e às mais longínquas localidades. Com a Instrução Pública ganhando lugar de destaque nas aspirações dos homens ilustrados, os quais buscaram diversos meios para expandir este novo espaço educacional e socializador, se integrando a um período em que o quantitativo de escolas presentes em seus locais de administração passou a ser considerado indicador de progresso e de civilização da nação²²³. O quantitativo de propostas de criação de cadeiras de ensino, que se concentra principalmente nos anos 1850, parecem indicar que essa ideia de progresso e civilização fazia parte das compreensões dos deputados do G10. Mas lógico que criar cadeiras de ensino é uma coisa. Dar suporte para a mesma funcionar, para mantê-la, é outra. Sendo isso fator gerador de uma sociedade hierárquica e desigual.

Hierarquia e desigualdade que se consolidava ainda mais com a *subvenção dos estudos*, financiado pelas verbas provinciais a alguns poucos indivíduos. Foi nisso também que residiu a preocupação legislativa de grande parte dos deputados do G10. Mandar três jovens naturais da província estudar dentro do Império ou na Europa, um o curso de agricultura, outro engenharia civil e o outro mecânica aplicada às artes²²⁴; auxiliar pelos cofres provinciais o estudante Joaquim Manoel Ribeiro Palheta, que se propõe a estudar matemática na corte do Império²²⁵; auxiliar o estudante da faculdade de Direito do Recife, Guilherme Amazonas de Sá, com 50\$000 réis²²⁶; manda à Europa estudar o curso de pedagogia os estudantes Joaquim Paes da Silva Sarmiento e Felismino Rodrigues Coimbra, com subvenção de 1:200\$000 para cada um²²⁷; subvenção de 800\$000 réis ao estudante

²²³ RIZZINI, Irma. O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGHIS, 2004.

²²⁴ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 22 de maio de 1855, p. 52.

²²⁵ *Idem*. Sessão do dia 26 de novembro de 1857, p. 58.

²²⁶ *Idem*. Sessão do dia 10 de maio de 1862, p. 07-08.

²²⁷ *Idem*. Sessão do dia 05 de junho de 1867, p. 52-53.

Frederico José Nery para estudar em uma das academias de Roma²²⁸; que fique comissionado pela província o bacharel Gustavo Adolpho Ramos Ferreira para estudar fora do Império os melhoramentos mais aplicáveis à organização da Instrução Pública, recebendo para viagem e manutenção a quantia de 3:600\$000 réis²²⁹; dar ao estudante João Carlos da Silva Pinheiro a quantia de 33\$333 mensais para estudar fora da província²³⁰; abonar desde já a Henrique Barbosa de Amorim, Thomaz Luiz Sympson e Nuno Ferreira de Mendonça a quantia anual de 500\$000 a cada um para o primeiro estudar ciências jurídicas ou médicas, o segundo engenharia ou ciências jurídicas e o terceiro mecânica ou instrução naval²³¹; a abonar Nuno José Ferreira de Mendonça com a quantia de 50\$000 reis para frequentar nos Estados Unidos da América estudos mecânicos de engenharia naval²³². O único dos deputados do G10 que não apresentou nenhum projeto enveredando sobre este assunto foi Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães. Destacam-se nesse assunto Francisco Antônio Monteiro Tapajós, com três propostas, e Clementino José Pereira Guimarães, com seis propostas ao todo.

No geral, esse assunto tomou conta da atenção dos deputados em dois momentos, dos anos 1854 a 1857 e 1862 a 1869. Abarcando, portanto, seja os períodos de força legislativa quanto de vazio legislativo, mas com quantitativo de propostas significativo enveredando neste assunto porque ele foi objeto de preocupação dos nove deputados que compõe o G10, com destaque para os dois que são campeões de proposituras, Clementino José Pereira Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós.

Tais dados demonstram outra demanda que acabava por construir ou renovar relações entre os deputados e os sujeitos contemplados com as propostas. Fornecendo combustível que fazia movimentar as engrenagens de uma sociedade hierárquica e desigual, pois elemento que possibilitava que alguns poucos indivíduos tivessem controle sobre a sociedade. Controle que se traduzia, vale aqui pontuar, na administração pública, afinal, alguns nomes que foram contemplados com propostas versando sobre a subvenção de estudos são de sujeitos conhecidos atuando no legislativo provincial do Amazonas. Se em 1862 apresentavam projeto visando subvencionar os estudos de Guilherme Amazonas de Sá, no biênio de 1866-67 o veremos ocupando as cadeiras da assembleia. Se em 1867 enviavam proposta em benefício de Joaquim Paes da Silva Sarmento, no último biênio de atuação da assembleia provincial, 188-89, o veremos como deputado provincial. Em 1872 atendiam Gustavo Adolpho Ramos

²²⁸AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 15 de maio de 1869, p. 65.

²²⁹*Idem*. Sessão do dia 26 de abril de 1872, p. 33.

²³⁰*Idem*. Sessão do dia 23 de setembro de 1854, p. 30.

²³¹*Idem*. Sessão do dia 01 de agosto de 1865, p. 28.

²³²*Idem*. Sessão do dia 20 de julho de 1865, p. 29.

Ferreira, mas sua atuação na instituição já vinha desde os anos 1850. Em 1854 João Carlos da Silva Pinheiro era contemplado com a subvenção, e a partir dos anos 1872 a 1877 o mesmo terá atuação marcada nas cadeiras da assembleia, repetindo tal feito no biênio de 1886-87. Em 1865 Henrique Barbosa de Amorim e Thomaz Luiz Sympson eram contemplados conjuntamente com a subvenção, e iniciam no mesmo ano, em 1868, a sua atuação nas cadeiras da assembleia. Henrique Barbosa de Amorim atuando de 1868 a 1877; e Thomaz Luiz Sympson de 1868 a 1875, repetindo tal feito no biênio de 1888-89. Aspecto que nos faz pensar tais sujeitos como pertencentes a um grupo social dentro da província que já exercia algum tipo de controle, e adentravam tempos depois em espaços como a assembleia para reforçar esse controle. Os poucos sujeitos beneficiados com as propostas de subvenção dos estudos serão os mesmos que passarão a atuar no legislativo provincial do Amazonas tempos depois, assim construindo a sociedade hierárquica e desigual de que fala Patrícia Melo (2014), demonstrando o controle que alguns poucos indivíduos exerciam sobre essa sociedade.

Esses assuntos pontuados agregaram a linha de atuação dos deputados do G10. Ao longo de suas atuações legislativas, tais deputados se preocuparam em apresentar propostas versando sobre elas, o que as fez ganhar destaque no número de proposituras. São tais assuntos que fazem a força legislativa do G10 se concentrar nos anos 1850 e fins dos anos 1860, assim como a atuação dos Campeões de Proposituras, com destaque para Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Clementino José Pereira Guimarães, João José de Freitas Guimarães e Daniel Pedro Marques de Oliveira, que juntos sempre estiveram legislando sobre tais assuntos, o que os fez possuir quantitativos superiores comparados aos demais.

Tabela 37 - Força Legislativa e Campeões de Proposituras dos assuntos entre os deputados do G10 (1852-1877)

ASSUNTO	FORÇA LEGISLATIVA DO ASSUNTO	CAMPEÕES DE PROPOSITURAS DO ASSUNTO
Construção	Anos 1860	Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Clementino José Pereira Guimarães e João José de Freitas Guimarães
Subsídios e Ajuda de Custo aos Deputados	Anos 1870	Torquato Antônio de Souza, Clementino José Pereira Guimarães e João José de Freitas Guimarães
Aumento de Salário	1854 a 1857 1862 a 1869 1874-75	Francisco Antônio Monteiro Tapajós e João José de Freitas Guimarães
Licença do Trabalho	Fins dos anos 1860	João José de Freitas Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós

Reordenamento Administrativo	Anos 1850	Torquato Antônio de Souza, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e Daniel Pedro Marques de Oliveira
Cadeiras de Ensino	Anos 1850	Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, José Coelho de Miranda Leão e Daniel Pedro Marques de Oliveira
Subvenção dos Estudos	1854 a 1857 1862 a 1869	Francisco Antônio Monteiro Tapajós e Clementino José Pereira Guimarães

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Foram esses assuntos, com os seus devidos períodos de força legislativa e seus campeões de proposituras que mais ganharam atenção pelo ponto de vista quantitativo de propostas se comparados aos demais. Ainda que, conforme percebemos, nem todos os deputados tiveram atuação de destaque sobre os mesmos. Com deputados ficando zerados em propostas envolvendo o assunto, como foram os casos de Romualdo Gonçalves de Azevedo, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Agostinho Rodrigues de Souza com o assunto *Construção*. Francisco Antônio Monteiro Tapajós envolvendo o assunto *Subsídios e Ajuda de Custo aos Deputados*. Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Agostinho Rodrigues de Souza em relação ao assunto *Aumento de Salário*. Clementino José Pereira Guimarães, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e Gustavo Adolpho Ramos Ferreira com o assunto *Licença do Trabalho*. Agostinho Rodrigues de Souza com o assunto *Reordenamento Administrativo*. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, João José de Freitas Guimarães e Agostinho Rodrigues de Souza em relação ao assunto *Cadeiras de Ensino*. E Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães que não apresentou nenhuma proposta sobre o assunto *Subvenção dos Estudos*. O que demonstra que os números sobre força legislativa em determinado assunto não são distribuídos de modo igual entre os integrantes do G10. Há um descompasso enorme entre eles. Com deputados legislando muito sobre dado assunto, mas outros zerando, não apresentando nenhuma proposta.

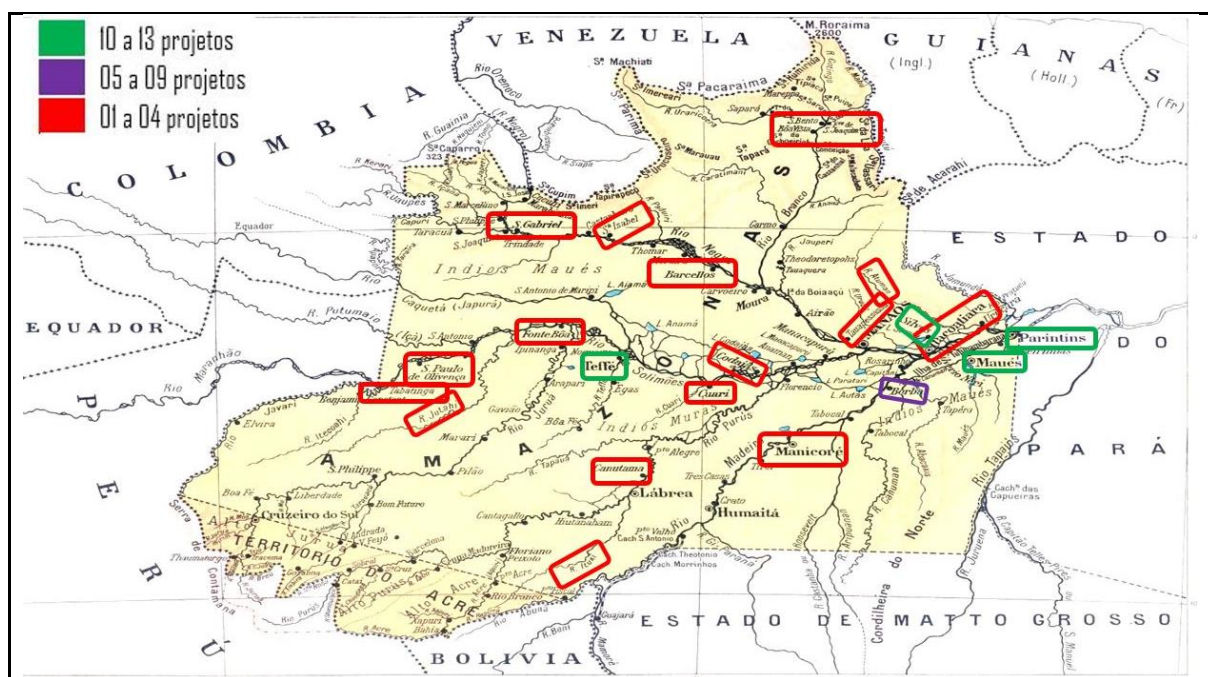
	Imperatriz – Parintins														
8.	Itacoatiara – Serpa	01								01			01	01	04
9.	São Gabriel	02													02
10.	Barcelos		01	01									01		03
11.	Tabatinga		01												01
12.	Marabitanas		01												01
13.	Tauapessassú		03												03
14.	Ariman – Codajás								01	01			01		03
15.	Manicoré – Rio Madeira									01			03		04
16.	Fonte Boa		01											01	02
17.	Rio Branco – Fazenda De Gado Sao Bento		01							02			01		04
18.	Rio Purus – Ituxi										01		01		02
19.	Canutama												01		01
20.	Santa Izabel		01												01
21.	Rio Jutai													01	01
22.	Rio Atuman				01										01
TOTAL		20	21	08	02	03	01	03	04	08	01	01	19	07	98

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

A partir dos anos 1856 até os anos 1877 tivemos uma fraca linha de atuação legislativa dos deputados do G10 na questão dos projetos de lei direcionados ao interior da Província do Amazonas. Bem como foram poucas as localidades que entraram no raio de ação destes deputados durante este período de fraca atuação legislativa, Codajás, Manicoré, Rio Purus e Rio Atuman, os quais entram no raio de ação legislativa do G10 somente a partir dos anos 1866. Quanto às legislaturas em que o grupo de deputados teve forte força de ação com projetos direcionados às localidades do interior da província, temos três momentos. Apenas nessas três legislaturas que os projetos de lei direcionados às mais variadas localidades da província foram motivo de ação por parte deste grupo de deputados: 1852-53, 54-55 e 1874-75. Grande parte das localidades beneficiadas com projetos entraram no raio de ação deste grupo ainda nos anos 1850, período de instalação da assembleia. É assim com Coari, Borba, Tefé, Maués, São Paulo de Olivença, Silves, Vila Bela da Imperatriz/Parintins, Itacoatiara/Serpa, São Gabriel, Barcelos, Tabatinga, Marabitanas, Tauapessassú, Fonte Boa, Fazendas de Gado do Rio Branco, Santa Izabel. Dezesesseis, das vinte e duas localidades

beneficiadas, portanto. O que parece demonstrar uma preocupação legislativa inicial para com as localidades do interior da província. Mas que cai essa preocupação em relação a algumas destas localidades com o passar do tempo. Apenas algumas localidades específicas passam a receber atenção por parte deste grupo de deputados quando o assunto é propostas legislativas direcionadas para elas. De modo que, se os anos iniciais da instituição figurou uma preocupação legislativa significativa por parte destes deputados quando o assunto era proposta para o interior, com o passar do tempo a preocupação dos mesmos irá se concentrar em tão somente algumas localidades: Borba, Tefé, Maués, Silves e Vila Bela da Imperatriz.

Imagem 2 - Localidades da Província do Amazonas beneficiadas com Projetos de Lei pelos deputados do G10 (1852-1877)



Fonte: a presente imagem é uma adaptação para atender aos objetivos do trabalho. Ela é um mapa que trata originalmente do Estado do Amazonas e Território do Acre, de 1927²³³. As informações sobre projetos de lei foram elaboradas pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Ainda que venhamos a estar incorrendo em risco analítico, a representação do mapa acima nos ajuda a situar as localidades sobre as quais havia alguma linha de ação legislativa por parte dos deputados. Sendo ele um mapa do período republicano, 1927, muitas dessas localidades podem ter mudado de posição, de nome, etc. Mas ainda assim é instrumento que nos ajuda a situar geograficamente tais localidades, nos dando a dimensão de quais áreas da província os projetos de lei se concentraram.

²³³ Este mapa pode ser conferido em <http://www.mapas-historicos.com/atlas-monteiro/amazonas.htm>

Localidades fronteiriças como Tabatinga, São Gabriel, Fazendas do Rio Branco e Rio Purus, as quais eram próximas de países como Colômbia, Peru, Venezuela e Bolívia, tiveram poucos projetos direcionados para elas por parte desse grupo de deputados. Não chegaram a cinco projetos, com Tabatinga, conforme apontado em escrita anterior, recebendo um projeto; São Gabriel e Rio Purus, dois e Fazendas de Gado do Rio Branco, quatro. O que entra em descompasso com os argumentos que fundamentaram a Emancipação Política do Amazonas, transformando-o em uma Província independente do Pará. Afinal, um dos argumentos fortes para tanto foi a questão de resguardar as fronteiras. Mas, pelo menos para o grupo dos dez deputados que mais legislaturas tiveram e que exerceram cargos de comando no interior da instituição, isso não foi fator importante para suas tomadas de decisão quando tiveram que apresentar projetos de lei. Tais localidades fronteiriças não foram objetos de ação legislativa significativa por parte dos deputados do G10. A ação legislativa deste grupo se concentrou nas imediações de Manaus e seus arredores, Silves, Maués, Parintins. Para o que hoje chamamos de Médio Solimões, o raio de ação legislativa destes deputados chegou de forma significativa apenas em Tefé. Quanto ao Alto Solimões, poucos foram os projetos de lei apresentados pelos deputados do G10 para essa área.

Nessas localidades em que se concentraram grande quantitativo de projetos de lei a gente faz certa vinculação com uma questão eleitoreira, ligada à chamada “Lei dos Círculos”. Fruto do decreto Imperial nº 842 de 19 de setembro de 1855, a lei provincial de nº 1787 de 16 de julho de 1856 dividiu a Província do Amazonas em um só distrito e quatro colégios eleitorais, dos quais saíam os vinte Deputados Provinciais.

Tabela 39 - Organização Eleitoral da Província do Amazonas a partir do Decreto Lei nº 1787 de julho de 1856, atendendo as disposições do Decreto nº 842 de 19 de setembro de 1855

Nº	COLÉGIOS/CÍRCULOS	LOCALIDADES	QUANTITATIVO DE DEPUTADOS
01	Capital/Barra do Rio Negro/Manaus	Barra do Rio Negro/Manaus, Tauapessassú, Airão, Serpa e Silves	08 Membros 04 Suplentes
02	Barcelos	Barcelos, Moreira, Carvoeiro, Moura, Thomar, Santa Izabel, Carmo, São Gabriel e Marabitanas	02 Membros 02 Suplentes
03	Maués	Maués, Vila Bela da Imperatriz/Parintins, Andirá, Canumá e Borba	06 Membros 03 Suplentes
04	Tefé	Tefé, São João do Príncipe, Nogueira, Alvelos, Alvarães,	04 Membros 02 Suplentes

		Fonte Boa, Amaturá, São Paulo de Olivença e Tabatinga	
--	--	---	--

Fonte: elaborado pelo autor (2024) a partir da leitura da tese de ABREU, Tenner Inauhiny de. Os sentidos da liberdade: a trajetória do Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira na Província do Amazonas (1850-1880). Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, 2023, p. 182. Usou para isso o jornal Estrela do Amazonas, nº 168 de 06 de setembro de 1856.

Ambas as localidades faziam parte de círculos eleitorais, sendo nas matrizes de suas respectivas localidades onde se reuniram os colégios eleitorais, como são os casos de Tefé e Maués. Silves demonstra possuir peso significativo dentro do círculo da capital, enquanto Vila Bela da Imperatriz e Borba demonstram serem pontos eleitorais fundamentais dentro do círculo de Maués, não atoa tantos projetos direcionados para essas localidades pelos deputados pertencentes ao G10. Enquanto Barcelos, de onde saíam apenas dois deputados, poucos projetos foram direcionados por esse grupo de parlamentares provinciais. O que pode significar que tais deputados não eram eleitos por tal colégio eleitoral, e muito menos tinham relações com a área.

Para Tabatinga o projeto de lei girava em torno da criação de uma cadeira de ensino. Para São Gabriel os dois projetos giravam em torno também da questão da criação de cadeiras de ensino. Em relação ao Rio Purus, os dois projetos tratam de viagens exploratórias e efetivo policial para a área. Para as Fazendas do Rio Branco os projetos giravam em torno do acesso às carnes verdes e construção de estradas. Para Coari três projetos tratavam da criação de cadeiras de ensino e um dizia respeito à elevação administrativa. Para São Paulo de Olivença ambos os projetos tratavam da criação de cadeiras de ensino. Itacoatiara/Serpa temos três projetos tratando sobre elevação administrativa e um sobre criação de cadeira de ensino. Para Barcelos foram direcionados um projeto tratando sobre criação de empregos, um sobre embelezamento da cidade e um tratando sobre disponibilização de vagas de estudo. Para Marabitanas foi direcionado um projeto tratando sobre criação de cadeira de ensino. Tauapessassú se direcionou dois projetos tratando sobre elevação administrativa e um sobre cadeira de ensino. Codajás mapeamos um projeto sobre efetivo policial, um sobre cadeira de ensino e um sobre elevação administrativa. Para Manicoré dois projetos tratavam sobre elevação administrativa, um sobre construção e um criando empregos. Para Fonte Boa um projeto girava em torno da cadeira de ensino e um sobre linha de navegação a vapor. Para Canutama constatamos um projeto tratando sobre efetivo policial. Para Santa Izabel o único projeto submetido para essa localidade girava em torno da criação de cadeira de ensino. Para o Rio Jutai temos um projeto sobre linha de navegação a vapor. E para o Rio Atuman um

projeto tratando sobre agricultura. Localidades em que os projetos de lei direcionados para elas pelos deputados do G10 não passaram de cinco.

Como já apontado anteriormente, diferencia-se destas, a localidade de Borba, para onde foram direcionados nove projetos de lei. Um revogando leis, um licenciado do trabalho, três tratando sobre cadeira de ensino e quatro sobre elevação administrativa. Também temos Tefé, para onde foram direcionados doze projetos. Dois tratando sobre embelezamento da cidade, um sobre cadeira de ensino, vagas de estudos, revogando leis e concedendo empréstimos, e seis tratando de elevação administrativa. Para Maués um projeto tratava sobre Vagas de Estudo, um sobre construção, quatro diziam respeito sobre cadeira de ensino e sete tratando de elevação administrativa. Para Vila Bela da Imperatriz/Parintins um projeto visava aposentar alguém, um tratava sobre vagas de estudo, um aumentava salário, três girava em torno de cadeiras de ensino, seis sobre elevação administrativa. Por último, Silves, para onde foram direcionados um projeto tratando sobre extrativismo, um pagando despesa do funcionalismo, um tratando sobre vagas de estudo, um sobre embelezamento da localidade, três versando sobre cadeira de ensino e cinco tratando sobre elevação administrativa.

No geral, os projetos direcionados pelo G10 para as localidades do interior da província giraram em torno de dezenove assuntos. No que diz respeito aos assuntos sobre Revogar Leis, Licenciado/Afastado do Trabalho, Embelezamento e Exclusão, Vagas de Estudo, Empréstimo, Construção, Paga Despesas do Funcionalismo, Extrativismo, Aumento de Salário, Aposenta Alguém, Cria Empregos, Efetivo Policial, Linha de Navegação, Carnes Verdes, Estradas, Viagens Exploratórias e Agricultura, a linha de atuação legislativa foi diminuta. Poucos foram os projetos versando sobre essa linha de ação legislativa.

Tabela 40 - Assuntos presentes nos Projetos de Lei dos deputados do G10 direcionados às localidades do Interior da Província (1852-1877)

Nº	TEMATICA	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Cadeira de Ensino	12	11	02						03			01		29
2.	Elevação Adminis.	08	03	04	01	02		01	02	01		01	09	05	37
3.	Revoga Leis			01					01						02
4.	Licenciado/Afastado do Trabalho									01					01
5.	Embelezamento e Exclusão			01									03		04
6.	Vagas de Estudo		05												05
7.	Empréstimo							01							01
8.	Construção						01						01		02
9.	Despesas							01							01

	Funcionalismo														
10.	Extratativismo								01						01
11.	Aumento de Salário		01												01
12.	Aposenta Alguém				01										01
13.	Cria Empregos			01									01		02
14.	Efetivo Policial												03		03
15.	Linha de Navegação												02		02
16.	Carnes Verdes/Gado								02						02
17.	Estradas		01										01		02
18.	Viagens Exploratórias									01					01
19.	Agricultura				01										01
TOTAL		20	21	09	02	03	01	03	03	08	01	01	19	07	98

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Quanto aos projetos versando sobre Cadeira de Ensino e Elevação Administrativa, sobre estes foram apresentados um quantitativo considerável de projetos, em especial nos anos iniciais da atuação da assembleia. Foram vinte e nove projetos tratando da criação de cadeiras de ensino e trinta e sete projetos em que o assunto girava em torno da questão da elevação administrativa. Essa Elevação Administrativa, longe de ser aspecto que pode obedecer a uma reorganização para melhor administrar a província, é possível que guarde relações eleitoreiras. Afinal, novamente lembrando a lei dos círculos de 1855, ela acabou por fazer surgir lideranças advindas de localidades do interior das províncias. De modo que o desmembramento ou criação de determinadas localidades podia influenciar, direta ou indiretamente, nas disputas eleitorais, fortalecendo as lideranças locais e suas conexões com outros grupos. De modo que os projetos mexendo na questão administrativa da província não obedece tão somente aos fins da melhor administração, mas também formas para se beneficiar ou beneficiar aliados quando dos processos eleitorais.

Por esses mesmos projetos a gente consegue perceber os deputados que enviaram proposições em prol de tais localidades. Para Coari, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e João José de Freitas Guimarães apresentaram um projeto, e José Coelho de Miranda Leão dois projetos. Para Itacoatiara/Serpa João José de Freitas Guimarães, Torquato Antônio de Souza, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e José Coelho de Miranda Leão apresentaram um projeto, e Daniel Pedro Marques de Oliveira, dois. Este deputado, Daniel Pedro, juntamente com João José de Freitas Guimarães, para além dos projetos de lei em suas atuações legislativas a partir da assembleia, travaram relações com essa localidade também quando o

segundo foi vereador de Serpa, em 1859²³⁴ e o primeiro fora Presidente do Colégio Eleitoral da área, em 1875²³⁵. Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e José Coelho de Miranda Leão apresentaram um projeto para São Paulo de Olivença. Para São Gabriel, José Coelho de Miranda Leão e Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães foram os deputados que mandaram propostas de lei para essa localidade. Para Barcelos, Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão e Francisco Antônio Monteiro Tapajós foram os deputados que legislaram para a localidade. Para Marabitanas, Clementino José Pereira Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós apresentaram uma proposta. Clementino José Pereira Guimarães e Romualdo Gonçalves de Azevedo apresentaram um projeto e Francisco Antônio Monteiro Tapajós dois projetos direcionados para Tauapessassú. Para Codajás, José Coelho de Miranda Leão, Daniel Pedro Marques de Oliveira e João José de Freitas Guimarães foram os deputados que legislaram para a localidade, com um projeto de cada um deles. Para Manicoré tivemos Daniel Pedro Marques de Oliveira, João José de Freitas Guimarães e Clementino José Pereira Guimarães apresentaram um projeto respectivamente, e Torquato Antônio de Souza quatro. Este deputado se destaca comparado aos demais no quesito projetos legislativos para essa localidade porque o mesmo morava na referida comunidade. Era o Padre da localidade, onde foi o padrinho preferencial por quarenta vezes²³⁶. Construindo assim, portanto, redes de relações essenciais que sempre ajudam na inserção do sujeito no meio social e os mantêm em certos âmbitos da vida social, como no caso, no mundo do legislativo provincial. Para Fonte Boa, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e Gustavo Adolpho Ramos Ferreira submeteram uma proposta cada um. Para Canutama, o único projeto submetido foi apresentado por José Coelho de Miranda Leão. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira foi o único que legislou para o Rio Jutai. Para o Rio Atuman a única proposta ficou a cargo de Daniel Pedro Marques de Oliveira.

Para as áreas fronteiriças como Tabatinga, Clementino José Pereira Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós foram os únicos deputados que legislaram para a localidade. As Fazenda do Rio Branco tiveram a atenção de Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós, com um projeto, e Daniel Pedro Marques de Oliveira, com duas propostas de lei. Para o Rio Purus os únicos deputados que legislaram

²³⁴Jornal Estrella do Amazonas, em 29 de janeiro de 1859/Edição 00354, p. 04

²³⁵ Jornal do Amazonas, em 19 de dezembro de 1875/Edição 00062, p. 03.

²³⁶MAGALHÃES, Thaiza Colares. Estudo dos Padrinhos e Madrinhas Preferenciais em Manicoré entre 1868 e 1880. In: AMOROSO, Mauro Henrique de Barros & REIS, Thiago de Souza. Textos Completos do 4º Encontro Internacional História e Parcerias. ANPUH: Rio de Janeiro, 2024, p. 550.

para a área foram Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e José Coelho de Miranda Leão, com um projeto cada. Para Santa Izabel o único projeto de lei teve a autoria de Francisco Antônio Monteiro Tapajós. Dos dez deputados do grupo, apenas Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Daniel Pedro Marques de Oliveira e José Coelho de Miranda Leão, foram os únicos que submeteram algum projeto de lei para as localidades fronteiriças. Em número diminuto, e mais no início da atuação legislativa da instituição, conforme pontuado em momento anterior.

Para as áreas em que se concentrou grande parte dos projetos apresentados, como Borba, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Torquato Antônio de Souza, Daniel Pedro Marques de Oliveira e Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães apresentaram um projeto, Clementino José Pereira Guimarães, João José de Freitas Guimarães e José Coelho de Miranda Leão, dois projetos. Para Tefé, José Coelho de Miranda Leão, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Daniel Pedro Marques de Oliveira e João José de Freitas Guimarães, com um projeto, Clementino José Pereira Guimarães, três, e Francisco Antônio Monteiro Tapajós com seis projetos direcionados para a localidade. Para Maués tivemos propostas apresentadas por Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e Torquato Antônio de Souza, com um projeto, Daniel Pedro Marques de Oliveira, dois, José Coelho de Miranda Leão e João José de Freitas Guimarães, três, e Francisco Antônio Monteiro Tapajós, com sete propostas. Para Torquato Antônio de Souza, José Coelho de Miranda Leão e Francisco Antônio Monteiro Tapajós, a relação deles para com a localidade não estava restrita à atuação legislativa somente a partir dos projetos de lei. Torquato era deputado que se elegia pelo Círculo de Maués²³⁷, assim como Monteiro Tapajós, ainda que não reconhecido²³⁸. Quanto a José Coelho de Miranda Leão, a relação era mais antiga ainda, quando “controlou” as forças cabanas nas imediações da localidade²³⁹. Relações eleitoreiras e de longa duração marcam a atuação destes deputados para com a localidade de Maués.

No que diz respeito à Vila Bela da Imperatriz/Parintins atuaram Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Romualdo Gonçalves de Azevedo e João José de Freitas Guimarães, com uma proposta, Torquato Antônio de Souza, com duas propostas, e Francisco Antônio Monteiro Tapajós, que apresentou sete propostas. Novamente mapeamos Torquato Antônio de Souza imprimindo uma linha de ação também nesta

²³⁷ABREU, Tenner Inauhiny de. Os sentidos da Liberdade: a trajetória do Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado em História: Universidade de Brasília, 2023, p. 95.

²³⁸*Idem*.

²³⁹BITTENCOURT. Agnello. Dicionário Amazonense de Biografias: vultos do passado. Reggo/Academia Amazonense de Letras, 2021, p. 300.

localidade, sendo professor²⁴⁰ e integrando comissão para combater a cólera que assolava a área nos anos 1860²⁴¹. Travando relações assim para além das proposituras com a localidade. Em Silves tivemos a atuação de Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Clementino José Pereira Guimarães, João José de Freitas Guimarães, Torquato Antônio de Souza e José Coelho de Miranda Leão, com uma proposta, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, com duas, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, três, e Daniel Pedro Marques de Oliveira, com cinco propostas apresentadas visando a localidade. Para João José de Freitas Guimarães e Daniel Pedro Marques de Oliveira a relação com Silves não estava circunscrita aos projetos de lei. Observamos João José como vereador de Silves em 1861, sendo justamente através da Câmara de Silves que trava relações com o Presidente da Província à época, 1861, quando integra comissão para felicita-lo²⁴². Quanto a Daniel Pedro Marques de Oliveira, a relação com Silves era muito mais significativa ainda. Sendo Vigário e Professor²⁴³ em Silves, Daniel Pedro fará sua vida político-social vinculada à essa localidade. Sabendo manejar os beneplácitos advindos de sua atuação como padre e professor, Daniel conseguirá galgar espaços fundamentais, dentre estes, a assembleia legislativa provincial. O que não significa legitimidade na localidade, claro. Não atoa em 1859 aparece como réu por ser o mandante do “chibatamento” do guarda nacional, José Raymundo Furtado de Moraes²⁴⁴, e em 1879 o Juiz Municipal de Silves manda-o prender, com base no Art. 193 do Código Criminal²⁴⁵, homicídio, portanto, uma vez que o referido artigo está presente no Título II, dos crimes contra a segurança individual, Seção I – Homicídio, em que destaca que “se o homicídio não tiver sido revestido das referidas circunstâncias agravantes: pena de galés perpétua no grau máximo; de prisão com trabalho por doze anos no médio; e por seis no mínimo”²⁴⁶. A inexistência de circunstâncias são:

Art. 16. São circunstâncias agravantes:
§2. Ter o delinquente cometido o crime com veneno, incêndio ou inundação.

²⁴⁰Exposição apresentada ao Presidente da Província do Amazonas, ano 1857/Edição 00001, p. 54.

²⁴¹TEIXEIRA, Dayse Sicsú. Varíola: uma doença no Amazonas (1852-1907). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2016, p. 106.

²⁴²Jornal Estrella do Amazonas, em 02 de fevereiro de 1861/Edição 00519, p. 04

²⁴³ABREU, Tenner Inauhiny de. Os sentidos da Liberdade: a trajetória do Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado em História: Universidade de Brasília, 2023, p. 59.

²⁴⁴AMAZONAS, Tribunal de Justiça do Estado do & AMAZONAS, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do. Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (1845-1900). Coordenação e textos: James Roberto Silva; Manaus: FAPEAM, 2014, p. 312.

²⁴⁵ Jornal Amazonas, em 09 de março de 1879/Edição 00250, p. 03

²⁴⁶FEDERAL, Biblioteca do Senado. Código Criminal do Império do Brasil. Recife, 1858, p. 80. *Conferir em* <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221763>

- §7. Haver no ofendido a qualidade de ascendente, mestre ou superior do delinquente, ou qualquer outra que o constitua a respeito deste em razão de pai.
- §10. Ter o delinquente cometido o crime com abuso da confiança nele posta.
- §11. Ter o delinquente cometido o crime por paga ou esperança de alguma recompensa.
- §12. Ter precedido ao crime a emboscada, por ter o delinquente esperado o ofendido em um ou diversos lugares.
- §13. Ter havido arrombamento para a perpetração do crime.
- §14. Ter havido entrada ou tentativa para entrar em casa do ofendido, com intento de cometer o crime.
- §17. Ter precedido ajuste entre dois ou mais indivíduos, para o fim de cometer o crime²⁴⁷

O pronunciamento de Daniel Marques de Oliveira por tal crime gerou o engajamento de cento e cinquenta pessoas que foram aos jornais em defesa do mesmo²⁴⁸. O que demonstra a receptividade de Daniel no cotidiano da vida da localidade de Silves, assim como as inimizades resultantes dessa considerável atuação nos quadros da localidade.

Em termos relacionais, Torquato Antônio de Souza, José Coelho de Miranda Leão, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, João José de Freitas Guimarães e Daniel Pedro Marques de Oliveira foram os deputados que conseguimos notar vínculos com a localidade para além das proposituras. Esses vínculos estavam também no nível da atuação profissional, com alguns sendo padres e professores nas localidades. Nos casos de Torquato e Daniel, esses vínculos são muito mais fortes ainda, por Silves e Manicoré serem os locais de residência dos mesmos e, portanto, de atuação profissional e política.

Quantitativamente, Francisco Antônio Monteiro Tapajós foi o deputado que mais enviou proposituras para o interior da província. Foram trinta e dois projetos submetidos à apreciação de seus pares tratando de alguma localidade do interior da província, com destaque para a legislatura de 1854-55, quando apresentou dezoito propostas. Em seguida temos José Coelho de Miranda Leão, com dezessete propostas, e Daniel Pedro Marques de Oliveira, com dezesseis propostas. Com os menores quantitativos temos Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Romualdo Gonçalves de Azevedo, com apenas três propostas, e Agostinho Rodrigues de Souza, que não mapeamos nenhuma proposta de lei direcionadas para o interior da província.

²⁴⁷FEDERAL, Biblioteca do Senado. Código do Império do Brasil. Recife, 1858, p. 17-18.

²⁴⁸ Jornal A Constituição – Órgão do Partido Conservador, em 20 de dezembro de 1879/Edição 00287, p. 02.

Tabela 41 - Deputados e quantitativo de Projetos de Lei direcionados ao Interior da Província do Amazonas (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	José Coelho de Miranda Leão	09		02									06		17
2.	João José de Freitas Guimarães						01	02	02	02			05		12
3.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	06	02								01	01			10
4.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	01	01		01										03
5.	Clementino José Pereira Guimarães	03	03	01					02	01					10
6.	Torquato Antônio de Souza	01		01							01			07	10
7.	Daniel Pedro Marques de Oliveira				01	02		01		06		01	05		16
8.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós		18	06		01	01						02	04	32
9.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira													03	03
TOTAL		20	24	10	02	03	02	03	04	11	01	01	25	07	113

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Os três deputados apontados anteriormente que apresentaram maior quantitativo de propostas submetidas tiveram seu raio de atuação legislativa pelos quatro colégios eleitorais: Capital, Barcelos, Tefé e Maués. Com os dados pendendo de forma significativa para os círculos da Capital, Tefé e Maué. O que pode significar raio de atuação legislativa, mas também o raio eleitoral dos mesmos. Cabia apresentar propostas para os demais círculos, sem esquecer seu raio de atuação eleitoral. Seguindo o mesmo raio de atuação legislativo, ou abrangendo os quatro colégios eleitorais, temos Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães e Clementino José Pereira Guimarães, com seus dados pendendo de modo significativo os

círculos de Maués e Tefé. João José de Freitas Guimarães teve um raio de atuação que abrangia três colégios eleitorais: Tefé, Maués e Capital, com sua atuação pendendo para Maués. É para Maués também a regularidade legislativa de Torquato Antônio de Souza. Esse deputado possuiu um raio de atuação que abrangia dois colégios, Capital e Maués. Os dois últimos que menos projetos apresentaram para o interior, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Romualdo Gonçalves de Azevedo, tiveram como raio de ação legislativa Capital, Tefé e Maués.

Tabela 42 - Raio de atuação legislativa do G10 de acordo com as localidades e os colégios eleitorais para onde submetiam projetos de lei (1852-1877)

Nº	DEPUTADO	LOCALIDADES E QUANTIDADE	COLÉGIOS ELEITORAIS E QUANTIDADE
1.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós	Tefé (06), Maués (07), São Paulo de Olivença (01), Silves (03), Parintins (07), Itacoatiara/Serpa (01), Barcelos (01), Tabatinga (01), Marabitanas (01), Tauapessassu (02), Fazendas do Rio Branco (01), Santa Izabel (01)	Capital: 06 Barcelos: 04 Maués: 14 Tefé: 08
2.	José Coelho de Miranda Leão	Coari (02), Borba (02), Tefé (01), Maués (03), São Paulo de Olivença (01), Silves (01), Parintins (01), Itacoatiara (01), São Gabriel (01), Barcelos (01), Codajás (01), Rio Purus (01), Canutama (01)	Capital: 02 Barcelos: 02 Maués: 06 Tefé: 05
3.	Daniel Pedro Marques de Oliveira	Borba (01), Tefé (01), Maués (02), Silves (05), Itacoatiara (02), Codajás (01), Manicoré (01), Rio Branco (02), Rio Atuman (01)	Capital: 07 Barcelos: 03 Maués: 04 Tefé: 02
4.	Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães	Coari (01), Borba (01), Tefé (01), Maués (01), São Paulo de Olivença (01), Silves (02), Parintins (01), São Gabriel (01), Fonte Boa (01), Rio Branco (01), Rio Purus (01)	Capital: 02 Barcelos: 02 Maués: 03 Tefé: 04
5.	Clementino José Pereira Guimarães	Borba (02), Tefé (03), Silves (01), Barcelos (01), Tabatinga (01), Marabitanas (01), Tauapessassú (01), Manicoré (01)	Capital: 02 Barcelos: 02 Maués: 03 Tefé: 04
6.	João José de Freitas Guimarães	Coari (01), Borba (02), Tefé (01), Maués (03), Silves (01), Vila Bela (01), Itacoatiara (01), Codajás (01), Manicoré (01)	Tefé: 03 Maués: 07 Capital: 02
7.	Torquato Antônio de Souza	Borba (01), Maués (01), Silves (01), Vila Bela (02), Itacoatiara (01), Manicoré (04)	Capital: 02 Maués: 08
8.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira	Silves (01), Fonte Boa (01), Rio Jutai (01)	Capital: 01 Tefé: 02

9.	Romualdo Gonçalves de Azevedo	Borba (01), Vila Bela (01), Tauapessassú (01)	Maués: 02 Capital: 01
----	-------------------------------	---	--------------------------

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Os anos 1850 foram o tempo das propostas direcionadas para o interior da província, com 51% dessas propostas se concentrando neste período de tempo. Anos iniciais da atuação da assembleia e da província, propriamente dita. Quanto aos anos 1860 as proposituras direcionadas para as mesmas passaram a cair consideravelmente, com apenas 20% das propostas, dando sinais de subida a partir dos anos 1870, quando até os anos 1877 tivemos 29% das propostas. Ainda que, conforme pontuado anteriormente, o raio de ação destas propostas não contemple de forma igual as várias localidades da província. Com localidades como as fronteiriças tendo poucas propostas direcionadas para elas. Enquanto localidades nas imediações de Manaus vieram a concentrar o grande quantitativo das propostas, aquelas localidades as quais faziam parte ou eram propriamente as matrizes dos colégios eleitorais, como Maués, seguido do colégio eleitoral da Capital e Tefé. Raio de atuação legislativa, com as proposituras sendo submetidas para contemplar as localidades interioranas da província, mas que pode corresponder também aos raios de atuação eleitoral dos respectivos deputados, vide os casos de Daniel Pedro Marques de Oliveira, Torquato Antônio de Souza, José Coelho de Miranda Leão, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e João José de Freitas Guimarães, os quais, conforme apontado em escrita anterior, firmaram relações profissionais e políticas com Silves, Manicoré, Maués e Itacoatiara/Serpa, localidades que correspondiam aos colégios eleitorais da capital e Maués, respectivamente.

3.4 – Projetos de lei direcionados aos pares deputados apresentados pelos deputados do G10 (1852-1877):

Os deputados pertencentes ao grupo dos que mais legislaturas tiveram e que ocuparam postos de comando no interior da instituição também atuaram em prol de pessoas bem específicas. A partir de seus projetos de lei apresentados a gente consegue conhecer nominalmente essas pessoas, os assuntos dos projetos sobre os quais se legislou e quais dos deputados mais apresentou propostas beneficiando tais sujeitos.

A partir dos anais da assembleia, novamente focando nos projetos de lei a gente consegue mapear nominalmente os sujeitos para os quais foram direcionados projetos. Dentre estes, chama a atenção as propostas de lei apresentadas em benefício de Torquato Antônio de Souza e Guilherme Amazonas de Sá, os quais tiveram três e dois projetos, respectivamente, em benefícios dos mesmos. Nas legislaturas de 1854-55, 1860-61 e 1874-75 foram apresentados uma proposta, em cada legislatura, visando atender a Torquato Antônio de Souza. Duas visando a atender a aumentos de salário, 1854-55 e 1874-75, e 1860-61 a proposta visava atender suas questões de aposentadoria. Tais propostas foram apresentadas por Francisco Antônio Monteiro Tapajós, 1854-55 e 1860-61, e João José de Freitas Guimarães, 1874-75. Quanto a Guilherme Amazonas de Sá, as duas propostas foram direcionadas na legislatura de 1862-63, tendo como objetivo subvencionar os seus estudos, apresentadas por Clementino José Pereira Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós, e a outra por João José de Freitas Guimarães. Com Torquato e Guilherme Amazonas, outros dez sujeitos também foram contemplados com projetos de lei.

Tabela 43 - Deputados contemplados com projetos pelo G10 da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS CONTEMPLADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	João Carlos da Silva Pinheiro		01												01
2.	Torquato Antônio de Souza		01			01							01		03
3.	José de Sá Leitão Arnoso				01										01
4.	Guilherme Amazonas de Sá						02								02
5.	João do Rego Dantas						01								01
6.	Henrique Barbosa de Amorim							01							01
7.	Thomaz Luiz Sympson							01							01
8.	João Marcelino Taveira Pão Brazil								01						01
9.	Joaquim Paes da Silva Sarmento								01						01
10.	José de Brito Inglez								01						01
11.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira											01			01

12.	Irenio Porfirio da Costa												01		01
TOTAL			02		01	01	03	02	03			01	02		15

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Os anos 1860 foram o tempo das propostas em benefício daqueles que eram deputados ou que se elegeram posteriormente aos projetos de lei. 60% dos projetos apresentados nessa perspectiva tiveram os anos 1860 como o período em que mais tiveram presentes na atuação legislativa desse grupo de deputados. Propostas nesse sentido chegaram a 20% nos anos 1850, cresceram no nível dos 60% nos anos 1860 e vieram a cair nos anos 1870 a 20% novamente. Nos anos 1850 as propostas atenderam a João Carlos da Silva Pinheiro, Torquato Antônio de Souza e José de Sá Leitão Arnos. João Carlos, na legislatura de 1854-55 era beneficiado com uma proposta de Subvenção dos Estudos; e José de Sá Leitão Arnos, na legislatura de 1858-59, teve proposta visando licenciá-lo do trabalho. Nos anos 1870 as propostas atenderam a Gustavo Adolfo Ramos Ferreira, Irênio Porfirio da Costa e Torquato Antônio de Souza. Gustavo Adolfo teve, na legislatura de 1872-73, um projeto visando subvencionar os seus estudos; e Irênio Porfirio cogitou-se a sua licença de trabalho a partir do projeto de lei da legislatura de 1874-75.

Torquato Antônio de Souza, Guilherme Amazonas de Sá, João do Rego Dantas, Henrique Barbosa de Amorim, Thomaz Luiz Sympson, João Marcelino Taveira Páo Brazil, Joaquim Paes da Silva Sarmento e José de Brito Inglês, foram os deputados que nos anos 1860 estiveram nas pautas dos deputados para a promoção de algum projeto em seus benefícios. Para Rego Dantas, 1862-63, a proposta visava a questão da sua aposentadoria. Na legislatura de 1866-67 colocavam para debate o projeto de lei que afastava Brito Inglês do trabalho. Nessa mesma legislatura colocavam pra debate também a proposta de desapropriação de terreno e seu devido pagamento em benefício de João Marcelino Taveira Páo Brazil. Quanto a Henrique Barbosa de Amorim, este teria seus estudos subvencionados, conforme a proposta de lei da legislatura de 1864-65, assim como Thomaz Luiz Sympson na legislatura de 1864-65 e Joaquim Paes da Silva Sarmento, 1866-67.

Nota-se que é constante nas propostas em benefício de tais sujeitos os assuntos relacionados à Licença do Trabalho e Subvenção dos Estudos, seguidos do Aumento de Salário, Aposentadoria e Construção. Assuntos que nos auxiliam na percepção do nível social que faziam parte os sujeitos contemplados com tais propostas.

Tabela 44 - Assuntos dos projetos de lei do G10 contemplando os pares deputados (1852-1877)

N. º	TEMATICA DOS PROJETOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Subvenção dos Estudos		01				02	02	01			01			07
2.	Aumento Salário		01										01		02
3.	Licenciado/Afastado do Trabalho				01				01				01		03
4.	Aposenta Alguém					01	01								02
5.	Construção Aterro								01						01
TOTAL			02		01	01	03	02	03			01	02		15

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Licença do Trabalho, portanto se tratavam de sujeitos que tinham vínculos profissionais com o governo, atuando em alguma de suas repartições públicas. Detentores, portanto, de relações variadas, as quais chegavam nos legisladores provinciais e que assim encapavam propostas assim em benefício de seus pares. Subvenção dos Estudos, tratava de sujeitos pertencentes a algum núcleo familiar influente ou eles próprios já sujeitos de destaques no âmbito provincial, como Torquato Antônio de Souza e Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, os quais antes mesmo do projeto já atuava nos quadros da assembleia, portanto, já com força política na província. Outros, após seus pedidos de Subvenção dos Estudos aparecem entrando nos quadros da assembleia, como são os casos de Henrique Barbosa de Amorim e Thomaz Luiz Sympson, os quais, após os projetos em seus benefícios, na legislatura de 1868-69 aparecem juntos ocupando, pela primeira vez, os quadros da assembleia provincial, onde ficaram por mais quatro legislaturas posteriores. O que parece representar certo caminho de mobilidade por parte destes sujeitos, os quais já vinculados aos quadros do funcionalismo público, investiam nos estudos para assegurar privilégios, usando para isso os cofres da província.

João José de Freitas Guimarães foi o deputado que mais apresentou proposta em benefício de tais sujeitos. Apresentando duas propostas na legislatura de 1862-63, João José apresenta outra em 1866-67 e mais duas em 1874-75, totalizando cinco propostas, se enquadrando no tempo de beneficiar os pares de assembleia. João José é seguido de Clementino José Pereira Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós, os quais apresentaram três e quatro propostas, respectivamente. Ambos se enquadrando nos anos 1860, tempo de beneficiar os pares de assembleia.

Tabela 45 - Deputados e quantitativo de propostas em benefício de seus pares de assembleia (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Francisco Antônio Monteiro Tapajós		02			01	01								04
2.	Romualdo Gonçalves de Azevedo		01		01										02
3.	Clementino José Pereira Guimarães						01		02						03
4.	Torquato Antônio de Souza						01								01
5.	João José de Freitas Guimarães						02		01				02		05
6.	Daniel Pedro Marques de Oliveira							01							01
7.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira								01						01
8.	Agostinho Rodrigues de Souza								02						02
9.	José Coelho de Miranda Leão											01			01
TOTAL			03		01	01	05	01	06			01	02		20

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Em 1862, Clementino José Pereira Guimarães apresentava proposta que beneficiava na subvenção dos estudos de Guilherme Amazonas de Sá, estudante de Direito em Recife. Em 1867 duas propostas, uma em contemplando João Francisco Fernandes e João Marcelino Taveira Páo Brazil, e a outra em benefício de Joaquim Paes da Silva Sarmento e Felismino Rodrigues Coimbra. A primeira proposta girava em torno de contratos para a construção de um cais na Praça da Imperatriz, a ser feito por João Francisco Fernandes, quanto à Taveira Páo Brazil girava em torno de pagamento por esse ter cedido terreno de sua propriedade em favor da Província. Quando ao segundo projeto tinha como objetivo subvencionar os estudos de Joaquim Paes da Silva Sarmento e Felismino Rodrigues Coimbra, que na proposta iriam estudar pedagogia na Europa. Em relação às propostas de Francisco Antônio Monteiro Tapajós a partir deste quadro em benefício dos seus pares ou que se tornaram colegas de assembleia depois das propostas. Na legislatura de 1854-55 apresenta duas propostas nesse sentido. Uma em benefício de João Carlos da Silva Pinheiro com o uso de dinheiro público para bancar seus estudos, e a outra em benefício de Torquato Antônio de Souza, ao ceder a cadeira de música vocal para este, recebendo além do ordenado e mais vantagens que lhe competiam, mais 30\$000 réis mensais de gratificação. Em 1860-61 apresenta outra proposta em benefício de Torquato, dessa vez aposentando no cargo de professor de ensino primário de Vila Bela, com o ordenado de 300\$000 réis. Em 1862-63, nos dez anos de atuação da instituição na província, junto com Clementino José Pereira Guimarães apresenta a proposta de subvenção dos estudos de Guilherme Amazonas. Quanto a João José, as propostas em benefício de seus pares iniciam em 1862-63, ao apresentar no interior da assembleia duas propostas. A primeira autorizando o presidente da província a aposentar João do Rego Dantas, e a segunda autorizando o Presidente da Província a mandar prestar a Guilherme Amazonas de Sá, estudante do curso jurídico do Recife uma prestação mensal de cinquenta mil réis, até que Guilherme recebesse o grau de bacharel formado em Direito. Na legislatura de 1866-67 João José apresenta uma proposta indo nessa direção de beneficiar os pares. Nesse projeto de lei João José apresentava aos seus colegas legisladores a proposta que autorizava o Presidente da Província a conceder seis meses de licença com o ordenado ao amanuense da Administração da Fazenda Província, José de Britto Inglez. Em 1874-75 mais duas propostas. Uma autorizando o Presidente da Província a melhorar a aposentadoria do professor público do ensino primário, Torquato Antônio de Souza. E a segunda concedendo seis meses de licença, com todos os seus vencimentos, para Ireneo Porfirio da Costa.

Propostas que passam, conforme já pontuado, pela licença das funções trabalhistas dos órgãos do governo provincial e pela subvenção dos estudos, com destaque para Guilherme

Amazonas de Sá que contou com os beneplácitos justamente dos três deputados que mais legislaram em prol de seus pares, Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e João José de Freitas Guimarães. Prática que acabava por resguardar posições, legitimando um grupo específico na vida político-social da província, não à toa que após os estudos Guilherme Amazonas de Sá volte à província e passa a ocupar posição de destaque em seu cenário, ocupando cargos importantes, dentre os quais o político, sendo deputado provincial na casa que tanto lhe concedeu privilégios, reafirmando com isso hierarquias sociais.

3.5 – O G10 diante o executivo provincial:

Essa hierarquia se fazia presente, como em todo aparato burocrática, nos quadros do poder político da Província do Amazonas. Hierarquia que acabava por colocar, em certos momentos, o executivo e o legislativo provincial, o presidente da província e os deputados da Assembleia Legislativa Provincial, em posições de confronto. Essas diferenças viam à tona quando o representante do imperador, o executivo provincial, negava a sanção de projetos de leis votados pela casa legislativa, ou por motivos de briga pessoais propriamente ditas entre os legisladores e os representantes do executivo.

Esse dado se faz presente na trajetória da vida política da província quando na sessão de 26 de março de 1864 os deputados Clementino José Pereira Guimarães, Daniel Pedro Marques de Oliveira, José Coelho de Miranda Leão e Agostinho Rodrigues de Souza, assinam petição, junto com outros deputados daquela legislatura, contra o presidente da província, Sinval Odorico de Moura. Não conseguindo número suficiente de membros para fazerem a instalação da assembleia legislativa provincial, os deputados que assinam a petição atribuem esse esvaziamento da assembleia à polícia e, nosso interesse aqui, ao presidente da província, os quais:

“[...] interessado nos pleitos eleitorais findos, empenham-se agora pela não reunião da assembleia, atropelando e perseguindo os eleitos da assembleia, como ocorreu com o deputado Padre Mattos e o Cidadão Meirelles. Um dos eleitos, para evitar violência retiraram-se para o Pará, se dissolvendo a reunião dos deputados até a chegada do novo presidente e o restabelecimento da lei para garantir os deputados”²⁴⁹

²⁴⁹AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 26 de março de 1864, p. 03.

O documento dizia ainda que Sinval Odorico de Moura já havia sido exonerado do cargo de presidente da província pelo decreto de 23 de janeiro, mas que continuava, “criminosamente”, no cargo. Como sétimo presidente nomeado para atuar na província, a nomeação deste presidente se deu em 22 de novembro de 1862, tendo entrado no exercício de atuação do cargo de 07 de fevereiro de 1863 a 07 de abril de 1864²⁵⁰, o que pode indicar que a intriga entre o legislativo e o executivo provincial não era fruto tão somente da sua atuação eleitoral. Podia haver diferenças pessoais entre os legisladores provinciais e o presidente provincial, Sinval Odorico de Moura.

Esse interesse dos presidentes de província nos pleitos eleitorais é bem demonstrado pela historiografia. Estava nisso uma das atribuições, menos como prática juridicamente delimitada e mais como prática costumeira, do representante do imperador no interior das províncias, garantir a vitória dos aliados ministeriais nos pleitos eleitorais. Atribuição que em alguns momentos acabava por colocar em desavença os representantes do executivo provincial e os representantes do legislativo provincial. Além de Sinval Odorico de Moura, outros presidentes provinciais também entraram em atrito com o legislativo.

Tabela 46 - Representantes do Governo Geral que tiveram desavença com os deputados do G10 (1852-1877)

Nº	PRESIDENTES PROVÍNCIA	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Francisco José Furtado				01										01
2.	Manoel Clementino Carneiro da Cunha					01									01
3.	Sinval Odorico de Moura							01							01
4.	José De Miranda da Silva Reis										01				01
5.	Domingos Jacy Monteiro													01	01
6.	Agésilao Pereira da Silva Araújo													02	02

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Os anos 1870 marcam o quantitativo considerável de vezes em que os representantes do governo geral tiveram alguma desavença com os deputados do G10. José de Miranda da

²⁵⁰ LOUREIRO, Antônio José Souto. O Amazonas na Época Imperial. 2.º edição, Manaus: Valer, 2007, p. 29.

Silva Reis, Domingos Jacy Monteiro e Agesilão Pereira da Silva Araújo, foram os representantes do executivo que, nos anos 1870, por algum motivo, entraram em atrito com os legisladores provinciais.

Ambos os presidentes acima atuaram quando diferentes espectros políticos estavam na atuação política dos gabinetes ministeriais. Francisco José Furtado atuou como presidente da província quando o Gabinete Ministerial pertencia à Moderação e Justiça. Manoel Clementino e Sinval Odorico atuaram quando do Gabinete da Liga Progressista, enquanto José de Miranda, Domingos Jacy e Agesilao Pereira atuaram como presidentes províncias quando do Gabinete Conservador. Diferentes espectros políticos, o que nos permite inferir que a questão de partidos, gabinetes ministeriais, não condiziam bem como suporte explicativo para dada diferenças entre os integrantes do G10 e os representantes do imperador na província. Principalmente quando notamos que deputados que seguiam partidos opostos se uniram contra determinado presidente, como foi o caso de Sinval Odorico, quando Clementino José Pereira Guimarães, conservador, e Agostinho Rodrigues de Souza, liberal, assinaram juntos a petição contra o referido presidente. Parecendo tratar-se muito mais de questão pessoal do que propriamente partidária. Dado interessante que se nota aqui é quando analisamos a naturalidade destes presidentes, o que pode servir de caminho explicativo para determinada diferença entre os legisladores provinciais e os representantes do imperador na província. Francisco José era natural do Piauí, Manoel Clementino da Paraíba, Sinval Odorico do Maranhão e Agesilao Pereira do Piauí, portanto, da região que hoje chamados de nordeste. Quanto a José de Miranda e Domingos Jacy, ambos eram do Rio de Janeiro. Nenhum desses que tiveram certo embate com os legisladores provinciais eram do Pará. O que nos sugere certa boa relação entre os deputados que mais legislaturas tiveram e que exerceram cargo de comando no interior da assembleia, e os presidentes provinciais naturais do Pará, que pode ser explicado pelos vínculos históricos do Pará para com a Província do Amazonas. O G10 parece ter sabido guardar a boa relação entre sua linha de atuação, a Província do Amazonas, e os presidentes provinciais vindos do Pará. O que pode significar vínculos estreitos entre estes e os deputados do G10.

Os motivos que levaram a essas desavenças podem ser inseridas em três aspectos. Revogando leis, como quando em 15 de junho de 1877 o Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira apresenta projeto em que suspende a portaria de 30 de outubro de 1876, da presidência da província, Domingos Jacy Monteiro, que mandava indenizar aos cofres a importância de comedorias dos Guardas Conferentes da Recebedoria Provincial, anulando os

efeitos produzidos pela portaria²⁵¹. Desavença que parece ter sido amenizada quando, em 28 de junho de 1877, treze dias após submeter o projeto, Daniel apresenta substitutivo, mantendo o pagamento dos Guardas da Recebedoria e Coletorias, mas agora só a quem teve desconto em seus vencimentos²⁵². Manejando assim o jogo de relação devidamente. Outros motivos de tensão se davam pelas intrigas diretas, ou aparente intriga pessoal, com o executivo e pelo fato de o presidente não sancionar leis votadas pela assembleia.

Tabela 47 - Motivos das intrigas dos deputados do G10 e Presidentes da Província do Amazonas (1852-1877)

Nº	ASSUNTOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Questionando não Sansão de Projeto pelo Executivo				03	02								02	07
2.	Intriga Direta com o Executivo							01			01			01	03
3.	Revoga Leis do Executivo													01	01
TOTAL					03	02		01			01				11

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Essa intriga direta ou aparente intriga pessoal se deu em momentos como, quando em 17 de abril de 1871 os deputados José Coelho de Miranda Leão e Clementino José Pereira Guimarães desistiram da comissão para felicitar o Presidente da Província, José de Miranda da Silva Reis, sendo substituídos pelo senhor Sympson e Maximiano²⁵³. Pedindo pra não mais fazer parte de uma comissão que eles comumente integravam, mas que, talvez por intriga pessoal, optaram por não fazer parte desta. Essa mesma intriga se dá quando, em 05 de julho de 1877, do grupo dos dez deputados com mais legislaturas tiveram e que exerceram cargos de comando no interior da assembleia, apenas Daniel Pedro Marques de Oliveira critica a administração de Domingos Jacy Monteiro, dizendo que este, no exercício de sua atuação desrespeitos as leis e os princípios do direito constituído, citando inclusive a portaria de 30 de outubro de 1876, que tratava das cobranças dos Guardas Conferentes. Requerendo por isso e outras ações deste presidente votos de solene reprovação à sua administração. Tendo que lhe

²⁵¹AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 15 de junho de 1877, p. 11.

²⁵²*Idem.* Sessão do dia 28 de junho de 1877, p. 18.

²⁵³*Idem.* Sessão do dia 17 abril de 1871, p. 48-49.

dar com a negação de Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, que votou contra a petição assinada por Daniel por não estar nos termos do Art. 88 do regimento²⁵⁴. Sendo do mesmo partido, conservador, isso não era sinal de que agiram em dadas questões de modo coeso. Quanto à intriga da legislatura de 1864-65 é a já apontada em escrita anterior, envolvendo deputados do G10 dos mais diferentes espectros políticos e Sinval Odorico de Moura.

Comparando quantitativamente os motivos, percebe-se que o questionamento à não sanção de projetos é o dado que se destaca. Na legislatura de 1858-59, Daniel Pedro Marques de Oliveira, como relator da comissão especial para rever e dar o seu parecer acerca de três projetos não sancionados, um que desanexava do Termo de Tefé as Freguesias de Nossa Senhora do Rosário de Nogueira e Alvarães, outro que elevava o Termo de Maués à Comarca, e outro que criava no termo da Capital o lugar de Distribuidor e Contador dos Juízos, sendo diante de todos esses projetos e a sua não sanção, Daniel conformava-se com as razões exibidas pela presidência²⁵⁵. Essa ação de concordar com as razões exibidas pela presidência parece ter sido a marca que segue a avaliação da não sanção presidencial de dado projeto. Foi assim na comissão de 06 de dezembro de 1860 em que Romualdo Gonçalves de Azevedo e Daniel Pedro Marques de Oliveira, quando concordaram pela não sanção do projeto que aposentava o professor de Alvellos e outro que criava uma Freguesia no Lugar denominado Pesqueiro²⁵⁶. Mesmo comportamento quando em 12 de junho de 1877, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira e Daniel Pedro Marques de Oliveira concordam com as razões apresentadas pelo presidente da província para não sanção de dois projetos. Um tratando sobre a concessão de um auxílio de três contos de reis para impressão da gramática e dicionário de língua indígena e outro autorizando a aquisição de uma casa no bairro dos Remédios que iria servir de escola do sexo feminino. Acatando as razões do presidente da província, que apontava o estado pouco lisonjeiro das finanças²⁵⁷, Gustavo e Daniel parecem sintetizar o comportamento do G10 frente a não sanção de dado projeto. Questiona-se, mas aceita-se, numa espécie de tão somente cumprir o rito próprio dos andamentos do trabalho da casa. Um cumprir os ritos que podia resguardar posições.

No cerne desta análise, interessante a presença constante de um único deputado. Daniel Pedro Marques de Oliveira, comparado com os demais deputados do G10 que entraram em desavença com os presidentes de província, apenas seis dos dez, foi o deputado que, pelo ponto de vista quantitativo, mais vezes esteve no meio deste embate.

²⁵⁴AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 05 de julho de 1877, p. 22.

²⁵⁵*Idem*. Sessão do dia 13 de setembro de 1858, p. 05.

²⁵⁶*Idem*. Sessão do dia 06 de dezembro de 1860, p. 20.

²⁵⁷*Idem*. Sessão do dia 12 de junho de 1877, p. 08.

Tabela 48 - Deputados do G10 que tiveram intrigas com os Presidentes da Província do Amazonas (1852-1877)

Nº	DEPUTADOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Daniel Pedro Marques de Oliveira				03	02		01						04	10
2.	Romualdo Gonçalves de Azevedo					02									02
3.	Clementino José Pereira Guimarães							01			01				02
4.	Agostinho Rodrigues de Souza							01							01
5.	José Coelho de Miranda Leão							01			01				02
6.	Gustavo Adolpho Ramos Ferreira													02	02
TOTAL					03	04		04			02			06	19

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889. Arquivo Público do Estado do Amazonas

Daniel Pedro Marques de Oliveira aparece nos rastros da documentação, seja tentando revogar leis do executivo, tendo intriga direta com os presidentes ou questionando a não sanção de projetos, representativo portanto desta relação conflituosa entre legislativo provincial e os Presidentes da Província. Ainda que muitas dessas “tensões” fosse tão somente aspecto do cumprir o rito, como quando da questão de se questionar projetos não sancionados. Um ar conflitivo, mas que não podia ultrapassar limites a ponto de perder posições, daí se aceitar muitas das *razões exibidas* pelo executivo provincial para a não sanção de dado projeto de lei. E quando as intrigas se deram de fato, parecem elas corresponderem muito mais a questões pessoais do que partidárias, não atoa elas reuniam diferentes espectros políticos do G10 contra dado presidente, seja ele pertencente a que gabinete ministerial fosse. É possível captar esse conflito pessoal entre os presidentes de província apontados e os legisladores? Infelizmente não. Mas não invalida essa possibilidade interpretativa levado a cabo pelo presente debate.

CAPÍTULO IV – OS DEPUTADOS DO G10 E O MUNDOS DO TRABALHO

Questões ligadas às atividades produtivas da província também foram objetos de deliberação por parte dos deputados do G10 atuantes no interior da assembleia legislativa provincial do Amazonas. Em meio aos debates de questões ligadas à Reorganização Administrativa, estava incutida também nas discussões a busca por dinamizar as atividades produtivas que davam sustentação à vida econômica da região e os modos de controlar a força de trabalho que dava base a tais atividades.

A historiografia já muito tem pontuado sobre essas questões no que tange ao Amazonas do XIX. Jéssyka Sâmmya Ladislau Pereira Costa (2022) nos chama a atenção para o fato de que nesta província havia uma alta demanda por mão de obra, as elites atuantes neste meio social tinham alta expectativa por força de trabalho, não por acaso, quando começaram os trabalhos da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, um dos assuntos bastante debatido foi justamente essa questão, do controle da força de trabalho²⁵⁸. Controlar as forças de trabalho e, portanto, o setor produtivo em si, foi ponto em comum que as elites locais tanto atuaram, por meio de falas e práticas. Resta-nos, nas linhas a seguir, analisar o modo como esse debate foi travado no interior da assembleia legislativa por parte dos deputados do G10. Se os vemos tão interessados na reorganização administrativa, tal dado não nos deve tapar as visões analíticas possíveis para as questões das atividades produtivas em si e os debates sobre o controle das forças de trabalho então presentes na região. Índios, escravizados ou não; negros, escravizados ou não, tiveram suas experiências marcadas por uma dita liberdade precária. Onde o mundo da liberdade não estava assegurado, onde a qualquer momento, violando as linhas dos mecanismos jurídicos, levavam-se as pessoas juridicamente livres para as amarras do cativo, em proveito de atividades produtivas que tanto enriqueceram e deram nome e sobrenome a apenas alguns, bem como lhes permitiu, conforme nos lembra Ygor Olinto Cavalcante (2012), angariar poder econômico e político²⁵⁹.

No dia 04 de outubro de 1852, portanto, logo no primeiro ano de atuação desta casa, a tentativa de controlar a força de trabalho já foi objeto de deliberação da casa, por parte de um dos deputados do G10. Era autor do projeto uma figura tão pontuada aqui neste trabalho, por

²⁵⁸ COSTA, Jéssyka Sâmmya Ladislau Pereira. *Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 111-112

²⁵⁹ CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “Uma viva e permanente ameaça”: resistência, rebeldia e fuga de escravos no Amazonas Provincial (1850-1882). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2013.

ter sido o deputado que mais tantas vezes ocupou as cadeiras da assembleia. Tratava-se de Clementino José Pereira Guimarães. Seu projeto criava o Corpo de Ligeiros, que seria composto de mão de obra para trabalhar no serviço público, agricultura, comércio, navegação e indústria. Serviriam, portanto, tanto aos serviços públicos quanto aos serviços particulares. Passaria pelas mãos destes atores sociais a força para a construção da riqueza e prosperidade em benefício de alguns. Seriam alistados no Corpo aqueles homens livres que não puderam ser alistados na Guarda Nacional. *Homens Livres*, mas não tão livres para escolher possibilidades de vida, pois, afinal, a assembleia legislativa, na figura de Clementino José Pereira Guimarães, estava a definir os rumos que esses sujeitos livres iriam seguir. Definia que os seus espaços de ocupação não poderia ser o que bem entendesse, mas sim aquele o qual os atores políticos estavam a definir, no caso aqui, no Corpo de Ligeiros, servindo aos atores públicos ou privados, ou ambos ao mesmo tempo. Afinal, muitos dos atores públicos possuíam negócios, o próprio Clementino José Pereira Guimarães é exemplo disso.

Tudo bem que o projeto em questão definia que o tempo de trabalho do ligeiro não excederia de um ano, e o seu jornal nunca seria menor que 160 réis diários, mas caso fugisse do trabalho para o qual foi indicado seria compelido pelo Juiz de Paz, delegado ou subdelegado, a voltar para o seu trabalho debaixo de prisão. E à pessoa que acoitasse o foragido seria aplicada multa de 50\$000 réis. Esse o modo como eram vistos os sujeitos escravizados ou livres, cabia-os o exercício do setor produtivo, ainda que livres, seus destinos estava assim sendo traçados, ou ao menos, assim estavam desenhando que fosse. Possuindo vinte e três artigos, interessante que ao menos seis destes eram tratando sobre as penalidades que sofreriam os ligeiros, caso não desejassem o trabalho para o qual fossem indicados: Artigos 6; 8; 9; 10; 17; 18. Uma liberdade precária. Livres, mas com vidas sendo desenhadas por alguns. Tal projeto teve a sua segunda leitura no dia 04 de outubro de 1852; a terceira no dia 07 de outubro, sendo assim encaminhada para a deliberação. No dia 12 de outubro de 1852 houve a primeira discussão, sendo aprovada para passar à segunda, sendo realizada no dia 15 de outubro. Neste dia o Art. 16 do projeto passou por uma reformulação, marcando o tempo de trabalho, passando a ser nunca maior que seis meses. Se antes era de três em três meses os que forem de lugares vizinhos à capital, agora passava para seis meses, em proporção às distâncias do domicílio de cada um ao lugar do serviço. Era assim que o próprio Clementino Guimarães queria, sendo ele o autor da respectiva emenda. Já os artigos 17 e 18 passaram sem discussão, ou seja, não havia nada a contestar. Concordava-se com as penalidades a serem dirigidas aos ligeiros que não seguissem o trabalho para o qual foi encaminhado. No Artigo 19, Clementino Pereira Guimarães aproveitava para inserir uma

emenda em benefício de sujeitos possuidores de títulos de destaque, conforme já pontuamos anteriormente aqui na escrita deste trabalho. Aos comandantes do corpo, estes teriam que ter a graduação de Major. O de Companhia era preciso possuir a graduação de Capitão. Graduações que davam projeção na vida social da província, bem como lhes respaldava, como no caso em questão, de controlar a força de trabalho a partir do Corpo de Ligeiros. No dia 18 de outubro de 1852 o projeto passava em terceira discussão, sendo encaminhado para a Comissão de Redação, a comissão responsável por estruturar o projeto dentro do padrão formal da casa. Em 25 de outubro de 1852 a Comissão de Redação apresenta seu parecer e no dia 27 o parecer é aprovado pela assembleia.

Da sua primeira leitura, em 04 de outubro de 1852 até a aprovação do parecer da comissão de redação, em 27 de outubro, levaram cerca de vinte e três dias. Dentro desses dias o projeto passou pelas três leituras, as três discussões e o parecer da comissão devida para então ser aprovado, com as emendas devidas. Com tal proposta se assegurava assim o controle da mão de obra, a qual seria usada nos mais diversos setores produtivos da província, seja no nível público seja no nível particular. Dentre esses setores produtivos, os quais foram objeto de deliberação por parte dos deputados do G10, conseguimos captar linhas de atuação para a questão do Comércio de Regatão e do Extrativismo. Para a questão do Comércio de Regatão temos o projeto apresentados no dia 09 de outubro de 1852, em conjunto, por Torquato Antônio de Souza, José Bernardo Michilles, Joaquim José da Silva Meirelles e Clementino José Pereira Guimarães. Essa atividade comercial vês ou outra era questionada, mas ao mesmo tempo se constituía em “um mal necessário”, como pontua Paula de Souza Rosa (2019), pois devido a:

[...] irregularidade da navegação a vapor, o comércio que ligava Belém e Manaus às vilas e povoados da região era feito pelas canoas de regatão. Esses mascates fluviais levavam em canoas, por todos os rios, lagoas, furos e lugares, mercadorias estrangeiras e/ou nacionais e as trocavam por produtos extrativistas, principalmente a borracha²⁶⁰

O Comércio de Regatão e as atividades extrativistas estavam assim alinhados. Para essa segunda atividade produtiva temos o projeto tratando sobre o beneficiamento da goma elástica, de autoria de João José de Freitas Guimarães, José Paulino Von Hoonholtz e Felinto Elizio Fernandes de Moraes. Projeto esse apresentado no dia 10 de abril de 1875, no período

²⁶⁰ ROSA, Paula de Souza. Os portugueses no Rio Madeira: imigração, estratégias políticas e sociais (1840-1920). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Pará, 2019, p. 77.

de vasta exploração da borracha na região amazônica. Período em que tal produto passava a vigorar como uma das principais atividades produtivas da província. Sobre o extrativismo como um todo, Paulo de Oliveira Nascimento (2023) comenta que esse ramo de atividade produtiva acabou sendo a força motriz da conquista colonial. Dessa Amazônia se extraía o cacau, a castanha, o guaraná, a salsaparrilha, o cravo, a canela, o gengibre, o anil. Prática que passou a se intensificar ainda mais a partir da segunda metade do século XIX, com a intensificação do extrativismo gumífero²⁶¹.

Olhando para os projetos como um todo apresentados pelos deputados do G10 nós conseguimos perceber que, dos projetos apresentados, cinco tratavam de questões sobre o Comércio de Regatão; quatro diziam respeito à temática ligada ao Extrativismo e oito de questões ligadas à tentativa de controlar a força de trabalho existente na província. Alinhavam-se assim as principais atividades produtivas presente na província, mas não únicas, e a força de trabalho a ser usada para empreender tais atividades produtivas. Assim como os anos 1870 viu aparecer no interior dos debates da instituição projetos que tratavam dos escravizados pelo tráfico transatlântico, em um contexto de perda de legitimidade do sistema escravagista, principalmente devido o *ciclo de abolições*²⁶² que vinha ocorrendo ao redor do mundo desde pelo menos a primeira metade do século XIX, bem como devido os mecanismos de pressão desenvolvidos pelos escravizados, seja por meio das fugas, das rebeldias diárias, revoltas ou usando de mecanismos legais.

Tabela 49 - Assuntos dos projetos de lei apresentados pelo G10 à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas (1852-1877)

N. º	PEDIDOS	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61	62 63	64 65	66 67	68 69	70 71	72 73	74 75	76 77	TOTAL
1.	Explorar o Trabalho	0 1	0 4		0 1							0 2			08
2.	Comércio de Regatão	0 2	0 2	0 1											05
3.	Extrativismo			0 1				0 1		0 1			0 1		04

²⁶¹ NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado: Universidade Federal de Pernambuco, 2023, p. 80; 91.

²⁶² *Ciclo de Abolições* é o termo usado por Ângela Alonso (2015) para se referir às inúmeras desagregações da escravidão que ocorreram durante o século XIX nos principais países escravistas. Conferir ALONSO, Ângela. Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88). São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 26-33.

4.	Escravizados/Elemento Servil									01	01			02
TOTAL		03	06	02	01			01		01	01	03	01	19

Fonte: Elaborado pelo autor (2024) a partir dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1877. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Os anos 1860 e 1870 foram os anos em que os projetos ligados à exploração do trabalho, comércio de regatão e extrativismo apareceram em menor quantidade. Ao contrário dos anos 1850, onde o quantitativo de projetos que tratavam do controle da força de trabalho e das atividades produtivas aparece de modo significativo. Foram cerca de doze projetos tratando sobre o controle da força de trabalho, comércio de regatão e extrativismo somente nesta década. Portanto, ambos aparecem como objeto de preocupação por parte dos deputados do G10 já no início dos trabalhos da assembleia, nos anos 1850. Aparecem assim como prioridades que deveriam ser objeto de deliberação, merecia serem criadas as propostas, apresentadas aos pares e debatidas. Cabia controlar a força de trabalho e incentivar ou conter dadas práticas produtivas, as quais estavam assentadas na longa duração enquanto caminho de atividade econômica da província, dentre estas, as já pontuadas aqui: Comércio de Regatão e Extrativismo.

4.1 – Os deputados do G10 frente o Extrativismo:

O extrativismo era um ramo da atividade produtiva existente na província bastante praticada. Usando dos recursos naturais da província, tais como frutas, elementos naturais que serviriam como matérias-primas, como a própria goma elástica, e animais eram comercializados pelos detentores de poder material para tanto. Os quais, incentivados pelas autoridades políticas da época, acabavam por construir riqueza a partir desta atividade.

A extração dos produtos da floresta era uma prática que há muito era praticada pelos povos indígenas ao longo de suas áreas de presença. Esse habitante local, conforme pontua Ludimilla Gomes Pereira (2018), percebia a natureza como espaço apropriado para retirar o sustento necessário²⁶³. Se era prática recorrente no interior da organização social dos habitantes local, tal atividade passou a ganhar contornos comerciais intensos a partir da

²⁶³ PEREIRA, Ludimilla Gomes. Dilemas do Abastecimento na Província do Amazonas (1852-1889). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2018, p. 43.

colonização. Foi o extrativismo, conforme pontua Paulo de Oliveira Nascimento (2023), a força motriz da conquista colonial, ao extrair da Amazônia o cacau, a castanha, o guaraná, o cravo, a canela, o gengibre e tantos outros elementos de significativo valor econômico²⁶⁴.

Claro que, se a atividade extrativista era bastante praticada, ela não era o único e exclusivo ramo comercial existente naquilo que a partir da década de 1850 chamamos de Província do Amazonas. Situar nossa compreensão a partir deste ponto de vista pode acabar por tapar nossa visão para outras tantas questões que permeiam a análise, pois como pontua Patrícia Melo (2014):

Seria uma leviandade negar a presença e a importância que a atividade extrativa possui na economia regional, mas, ao mesmo tempo, situar a análise somente ao nível da circulação das mercadorias é uma forma empobrecedora de compreender como se organiza a vida econômica de uma região. Basicamente por excluir um ponto fundamental: a forma pela qual os homens, socialmente organizados, produzem e reproduzem as condições de vida material, em todos os seus aspectos²⁶⁵.

Reflexão válida, para não pensarmos tal atividade como o principal sustentáculo para a organização da vida econômica e social na província. Ao mesmo tempo, não podemos agir como leviandade ao negar a importância deste ramo comercial. Não por acaso notamos tal atividade sendo legislada pelos deputados do G10 ao longo das suas atuações no interior da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas.

Fazendo o levantamento sobre os projetos de lei apresentados por esses deputados, notamos a presença de três deles. Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Daniel Pedro Marques de Oliveira e João José de Freitas Guimarães. Notamos esses deputados apresentando propostas de leis que passavam por entre a temática da questão ligada ao extrativismo. Foi tratando dessa questão que em 25 de julho de 1856 Francisco Antônio Monteiro Tapajós apresentava aos seus pares de assembleia projeto que, recebendo o nº 95, proibia a viração de tartarugas nas praias, rios e lagos, assim como proibia a fabricação de manteiga a partir dos ovos de tartarugas, estabelecendo assim multa àqueles que não seguissem os ditames da lei proposta. O projeto recebe a segunda leitura no dia 28 de julho, três dias após sua primeira leitura, o que pode ser indício de que o mesmo não suscitou interesse por parte da casa. Algo presente novamente quando notamos que sua primeira discussão só foi realizada no dia 30 de julho, dois dias depois de receber suas leituras devidas. E apenas no dia 06 de agosto de 1856 o projeto nº 95 passou pela sua segunda discussão. Em

²⁶⁴ NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado: Universidade Federal de Pernambuco, 2023.

²⁶⁵ SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os fios de Ariadne: fortunas e hierarquias sociais na Amazônia, século XIX. São Paulo: Editora Livraria Física, 2014, p. 59.

ambas as suas passagens pelos trâmites legais da casa não ficou claro nas discussões dos anais as emendas possíveis que os deputados tenham inserido no texto original, apenas consta que o mesmo foi passando, com uma diferença, considerando o número de dias, significativa de uma etapa a outra. O que pode significar, conforme pontuamos em linhas anteriores, certa falta de atenção desta casa para com essa questão. Depois da segunda discussão, esse projeto de lei não mais aparece nos anais da assembleia. Foi como se o projeto tenha caído no esquecimento, numa espécie de irrelevância do mesmo. Sendo lembrado novamente apenas nos anos 1865 e 1869, em projetos de lei apresentados pelo deputado Daniel Pedro Marques de Oliveira.

No projeto de 07 de agosto de 1865, Daniel Pedro proíbe a faturação da manteiga de ovos de tartaruga, o qual tendo a primeira leitura recebeu a numeração vinte e quatro (24). No dia dez de agosto o projeto já estava na sua primeira discussão, o que significa um avanço a mais comparado com o projeto anterior. Esse avanço parece ter incomodado o deputado Clementino José Pereira Guimarães, o qual, usando do direito de declarar seu voto nos anais, pedia que declarasse na documentação que ele votava contra o projeto. O que parece ter jogado água fria no debate, pois este foi deixado de lado por cerca de onze dias das pautas de debate da casa, voltando apenas no dia vinte e um de agosto, apenas para o senhor Nazareth requerer que o projeto fosse adiado para a sessão seguinte e que se nomeasse comissão para dar o seu parecer sobre o projeto, se este ia ou não de encontro à Constituição do Império. Da sua primeira leitura até o seu pedido de adiamento, o projeto levou quatorze dias de tramitação. Esse período, mais o pedido de adiamento e a solicitação para que este passasse por comissão para avaliar se este ia ou não de encontro à constituição não só parecem indicar uma dinâmica própria da caminhada dos projetos de lei como também pode indicar os interesses por trás do mesmo. O tempo para um debate ao outro no que tange ao projeto é significativo do interesse em dar celeridade ou não ao mesmo; no caso em questão, parece que atravancar o debate era a marca quando se tratava desta questão, da proibição da faturação de manteiga de ovos de tartarugas. Aspecto que também se faz presente quando do projeto de 23 de abril de 1869, apresentado também por Daniel Pedro Marques de Oliveira. Tendo recebido o número 08, o projeto dizia que:

Convindo obstar-se ao menos por algum tempo o grande estrago que todos os anos há nas praias de Silves, não só de ovos e tartaruguinhas, mas também das tartarugas no começo da desovação, ouso submeter à consideração desta assembleia, o seguinte projeto: Art. 1º. Ficam proibidas, desde já, e por espaço de 04 anos, a faturação da manteiga de ovos de tartaruga e a colheita de tartaruguinhas nas praias da vila de Silves, denominada Ponomã, Chapéo e Beijú-assú. Art. 2º. Em cada uma destas praias haverá três guardas que vencerão 400 réis diariamente, e para ocorrer a esta

despesa fica a Câmara Municipal autorizada a despende até a quantia de 150\$000, anualmente.²⁶⁶

É um projeto bem mais estruturado que os anteriores, contendo mais artigos, estipulando o tempo da proibição necessário, quatro anos; e os locais em que tal atividade não poderia ser praticada, praias de Ponomã, Chapéo e Beijú-assú, ambas praias pertencentes à Vila de Silves, área de atuação política do próprio padre Daniel. Pelo projeto, a Câmara Municipal da Vila de Silves ficaria com a responsabilidade em vigiar o local, desembolsando para isso o salário devido à três guardas que tomariam conta dos locais, portanto, um guarda para cada praia. É assim um projeto bem mais estruturado. Porém, sua tramitação não foi diferente que os demais, pois se os demais levaram de onze a quatorze dias para suas tramitações, este levou dezenove dias. Apresentado no dia 23 de abril, este só foi entrar na primeira discussão no dia 07 de maio de 1869 e no dia 12 de maio o mesmo foi para a segunda discussão, sendo rejeitado pela casa.

Aqui o projeto teve um caminho mais direto que os demais. Para ele os membros da assembleia deixaram com mais clareza que o mesmo não interessava, daí ser rejeitado. Mas ele é revelador do modo como Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira encarava essa atividade. Por ter encaminhado dois projetos com quase basicamente o mesmo teor, parece demonstrar que Daniel Marques via a necessidade de controlar essa prática. Prática essa que estava assentada no cotidiano dos habitantes da província, conforme pontua Patrícia Melo (2014), pois em quase todas as casas existiam currais de tartarugas, ou seja, locais onde eram colocadas as tartarugas, as quais serviriam para o regime alimentar dessas pessoas. Bem como assim mesmo era prática recorrente a coleta de tartarugas que chegavam às praias para desovar, chegando geralmente entre os meses de agosto e setembro, iniciando a desova em outubro, as quais serviriam não só como dieta alimentar no cotidiano das pessoas, como também servia como atividade econômica aos que possuíam poder material para tanto, como é o caso de Antônio Dias Guerreiro, o qual, “descrito por Henry Lister Maw entre 1829 e 1830, tinha propriedade em Fonte Boa, onde produzia manteiga de tartaruga”²⁶⁷. De modo que, ao tentar controlar tal atividade, Daniel Marques acabaria por assim ganhar a inimizade de tantos poderosos da localidade e de tantos outros que, usando de tal atividade produtiva, construíam fortunas.

²⁶⁶ AMAZONAS, Arquivo Público do Estado do. Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Sessão do dia 23 de abril de 1869, p. 48.

²⁶⁷ SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os Fios de Ariadne: fortunas e hierarquias sociais na Amazônia, século XIX. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014, p. 63.

Ainda que rejeitado o projeto, ele é fator de entendimento de que a assembleia, por ter atores que nem sempre seguiam dadas atividades, tinha linhas de atuação que iam de encontro aos interesses de grupos dominantes, os quais usavam de estratégias variadas para não levar a frente dados projetos de lei, como é o caso em questão que trata das práticas extrativistas da viração de tartarugas. Importa pontuar também que o envio de proposituras como essa também estava assentada em uma crítica comportamental aos moradores da província, os quais tinham na viração de tartaruga, ou nas atividades extrativistas como um todo, um ramo de subsistência há muito tempo praticado. Sobre isso Ludimilla Gomes Pereira (2018) comenta que:

Adentrar nas matas para recolher aquilo que a natureza ofertava e, então, comercializar com regatões ou outros comerciantes havia se estruturado e ganhado força desde o período colonial [...] A questão ultrapassava a discussão dessa atividade resultar ou não em lucros significativos. Envolvia a insistência de impor hábitos diferenciados nas populações locais, visando implantar atividades consideradas vitais para o desenvolvimento da Província do Amazonas²⁶⁸

Quando Francisco Antônio Monteiro Tapajós, João José de Freitas Guimarães e Daniel Pedro Marques de Oliveira, enquanto deputados do G10 que legislaram sobre o extrativismo, enviaram suas propostas, eles não estavam apenas a legislar como contrários à prática em si, mas também buscavam a partir de suas propostas imporem hábitos diferenciados nas populações locais. E com essas tentativas em mudar comportamentos, desenvolver as atividades agrícolas em larga escala que servisse para a exportação. Residindo nisso um dos embates há tempos travado no interior da historiografia que trata do tema, aquele que insiste em inserir certa dicotomia entre o extrativismo e a agricultura.

Se havia uma tentativa em desqualificar o extrativismo, onde os projetos de lei podem ser lidos como a materialidade objetiva desta campanha. O extrativismo como o “ladão do tempo”, não por acaso já “em 23 de outubro de 1861, Antônio Gonçalves Dias, João Martins da Silva Coutinho e Antônio José Moreira escreveram o seguinte: o fabrico de seringa, peixe, manteiga de ovos de tartaruga, e castanha rouba o tempo à população e não permite que se entregue à lavoura”²⁶⁹. Tendo os devidos cuidados com o presente argumento, não é qualquer lavoura que Gonçalves Dias, João Martins e José Moreira estão a falar. Porque se formos assim pensar, tudo o que veremos nessas falas será oposição, polarização entre agricultura e extrativismo. Quando na verdade o que sempre tivemos ao longo da organização dos seres humanos para a

²⁶⁸ PEREIRA, Ludimilla Gomes. Dilemas do Abastecimento na Província do Amazonas. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2018, p. 88.

²⁶⁹ NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado: Universidade Federal de Pernambuco, 2023, p. 77.

produção da riqueza no interior da Província do Amazonas foi, conforme pontua Patrícia Alves Melo (2014):

Combinação entre agricultura de subsistência e extrativismo, superando a tradicional dicotomia [...] Tratamos de atividades que não são excludentes, antes complementam-se no mesmo fluxo de reprodução do processo produtivo da região [...] O quadro que se desenha entre finais do século XVIII e parte do XIX, aproxima-se mais de um verdadeiro mosaico de formas de produção²⁷⁰.

Portanto, quando se falava em promover a agricultura em detrimento do extrativismo, não era qualquer atividade agrícola, mas sim aquela realizada em larga escala, tal qual como a que se praticava no Sudeste. De modo que, quando Daniel Marques, Monteiro Tapajós e Freitas Guimarães submeteram suas propostas, a ideia por trás dos mesmos podia estar assentada numa tentativa de promover essa agricultura para fins de exportação e não somente para a subsistência.

Claro que os projetos acabavam esbarrando nos interessados neste ramo de atividade extrativista, seja pelos seus investimentos pessoais, seja pelas relações familiares ou de amizades com os que atuavam em tal atividade. Daí que nenhum dos projetos tratando sobre a viração e da manteiga de tartaruga apresentados pelos deputados do G10 terem sido levados adiante, e para isso os próprios trâmites legais da assembleia foram operados. Adiar o debate, pedir para que passasse por comissões, dar atenção aos outros projetos, não só era parte da dinâmica da atividade legislativa como também estratégia para se proteger de propostas que atentavam contra dados interesses.

Quando havia propostas que iam ao encontro dos interesses de tantos deputados, tais projetos tinham um caminho mais longo e, portanto, com maior atenção, sendo o mesmo levado até a terceira discussão. Foi o que ocorreu com o projeto de 10 de abril de 1875, período em que “a borracha recebeu muita atenção [...] chamada de “ouro negro” por causa da cor escura das “bolas” obtida do processo de vulcanização”²⁷¹. Processo de vulcanização que justamente estava presente na proposta apresentada em conjunto pelos deputados José Paulino Von Hoonholtz, Felinto Elizio Fernandes de Moraes e João José de Freitas Guimarães. Este último, deputado pertencente ao grupo dos deputados que mais vezes ocuparam os quadros da assembleia e presidindo a mesa diretora da casa. O projeto girava em torno de uma petição apresentada pelo comendador Antônio José Gomes Pereira Bastos, em que este requeria que

²⁷⁰ SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Os fios de Ariadne: fortunas e hierarquias sociais na Amazônia, século XIX. 2ª Edição São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014, p. 64.

²⁷¹ NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (1850-1880). Tese de Doutorado: Universidade Federal de Pernambuco, 2023, p. 91.

os poderes constituídos da província contratassem os seus serviços. Pelo projeto, o presidente da província ficava:

Art. 1º autorizado a contratar com o comendador Antônio José Gomes Pereira Bastos, ou com quem mais vantagens oferecer: §1º. A fundação nesta província de uma ou mais fábricas para o beneficiamento, purificação e vulcanização da goma elástica e fabricação de todas ou de certas espécies de artefatos a que é ou pode ser aplicada a goma elástica extraída da seringueira ou de outras quaisquer plantas similares, empregando em ditas fábricas os maquinismos e os processos mais aperfeiçoados que se conhecem na Europa e nos Estados Unidos, ou outros novos que forem reconhecidos superiores [...] §2º. Fundações de colônias agrícolas com escolas para promover a prática da agricultura. Art. 2º. Obrigações do contratante. §1º. Admitir em cada uma fábrica ou colônia agrícola que fundar até cinquenta órfãos desvalidos ou ingênuos, não sendo menores de 08 anos e dar-lhes sustento, vestuário, morada, tratamento e ensino. §2º a pagar os ditos órfãos ou ingênuos as soldas que forem marcadas pelo juiz de órfãos, contando que não seja inferior a duzentos réis, nem superior a mil réis. §3º. Realizar a fundação da primeira fábrica dentro do prazo de vinte e quatro meses, contando da data que for assinado o contrato e bem assim, fundar a primeira colônia agrícola no prazo de trinta e seis meses contando da mesma data [...] Art. 3º Como compensação concederá ao contratante: §1º. Isenção de qualquer imposto provincial por tempo de 50 anos [...] §4º. Isenção de direitos provinciais de exportação pelo prazo de 30 anos dos artefatos da goma elástica, manufaturados nas mencionadas fábricas da empresa²⁷²

O projeto foi fruto de uma petição, protocolada por Antônio José Pereira Bastos e envolvia uma questão tão importante da segunda metade do século XIX, que era a questão da goma elástica. Ao entrar com tal petição, Antônio José Pereira Bastos sabia que este seria assunto bastante discutido pelos quadros da assembleia provincial, afinal, tratava de uma questão que permeava os interesses dos detentores de poder material da província, em que a assembleia acabava por funcionar como mecanismo legitimador de atenção a esses interesses.

Enquanto proprietário e comerciante, Antônio José Gomes Pereira Bastos conhecia bem os ocupantes das cadeiras legislativas da assembleia, em especial o também comerciante João José de Freitas Guimarães, o líder que encabeçava o projeto em questão. De modo que, ao submeter petição, Antônio José não apresentava proposta para desconhecidos, mas para quem muito bem conhecia; para quem em algum momento de sua vida veio a travar relações, sintomático disso é o projeto ser levado a cabo por deputado que muito bem conhecia os ditames comerciais da província, ainda mais o ramo econômico que girava em torno do extrativismo, como era a questão da goma elástica.

O projeto em si parece buscar racionalizar a produção de borracha a partir das fábricas de beneficiamento, dinamizando assim a estrutura produtiva da goma elástica e, conseqüentemente, transformando-se em caminhada geradora de riqueza para aqueles que pudessem bancar a empreitada, no caso em questão, mecanismo gerador de riqueza para o

²⁷² AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 10 de abril de 1875, p. 14-17.

comendador Antônio José Gomes Pereira Bastos. Isenção de impostos era a contrapartida do governo pela realização da empreitada.

Durante as discussões da proposta, em 27 de abril de 1875, um grupo de deputados passaram a questionar o tempo de duração desta isenção. Encabeçados por Daniel Pedro Marques de Oliveira, estes sugerem a diminuição do tempo de duração da isenção estipulado no Art. 3º, §1º. Em vez de 50 anos, inserem emenda em que estipulam apenas 30 anos. O deputado Braule Pinto foi além e inseriu emenda em que dizia que em vez de 50 anos, diga-se apenas 10 anos.

Em outra discussão sobre o mesmo projeto, em 29 de abril, José Coelho de Miranda Leão manda emenda ao §5º do Art. 3º, em que diz que logo que estiver montado na província uma empresa em iguais condições a esta do referido projeto nº 04, montado com recursos próprios e sem as benesses que estipula o referido projeto, esta empresa que está em debate ficará revogado o projeto que a sustentará. O que parece sugerir uma campanha contra o referido projeto. Ao serem enxugadas as benesses direcionadas ao mesmo, o projeto passava a se tornar menos atrativo que a ideia inicial, tanto que em 04 de maio de 1875 o referido projeto cai em sua 3ª discussão. Desidratado, o referido projeto não atendia aos interesses reais da província ou, dito de outro modo, não atendia aos interesses da grande maioria dos detentores de meios materiais que atuavam no ramo do extrativismo. Estes, atuando de modo menos profissional do que a proposta de lei em discussão, parecem terem notado a possibilidade de perda de espaço a partir da referida proposta, com os cofres provinciais agindo em prol de tal objetivo. Contra isso grande parte dos deputados se levantou, apresentando emenda que acabavam por inviabilizar e, portanto, deixar menos atrativa a ideia. Não restando outra saída a não ser o projeto ser desconsiderado.

Comparo aos demais, a referida proposta teve força suficiente para ao menos chegar a sua terceira discussão. De 10 de abril, quando a proposta foi apresentada pela primeira vez, a 04 de maio, quando esta chegou à sua terceira discussão, passaram-se vinte e quatro dias. Sendo o projeto que mais vezes veio a ter a atenção da referida casa quando comparado aos demais, tornando-se divisor de interesses de grande parte dos deputados que levaram adiante a discussão da ideia.

Assim como proibir a viração de tartarugas não interessava aos detentores de meios materiais que atuavam nesta prática comercial, assim também não interessava atender aos objetivos particulares de um único indivíduo, como era o caso da proposta que foi fruto da petição do comendador Antônio José Gomes Pereira Bastos. Daí entrava em cena a estratégia de jogar a partida política de acordo com os próprios trâmites internos da casa, ao adiar a

discussão dos projetos, solicitar que passassem por uma comissão, dentre outras tomadas de iniciativa que faziam parte da dinâmica interna do poder constituído. Uma espécie de buscar atravancar o debate seguindo as próprias regras do jogo. Ou então apresentar medidas que acabavam por desidratar ou tornar menos atraente as propostas que então tinham sido apresentadas. Sintomático disso é quando observamos a discussão do projeto sobre o beneficiamento da goma elástica, onde inicialmente era proposto um tempo de 50 anos de Isenção de Impostos, mas com as emendas esse tempo cai para 10 anos. O que inviabilizava a proposta, fazendo a mesma perder a sua atratividade e, conseqüentemente, enfraquecia a ideia.

4.2 – Os deputados do G10 frente o Comércio de Regatão:

Outra atividade comercial bastante praticada pelos detentores de poder material da província era o comércio de regatão. Viajando ao longo dos rios e inserido numa dinâmica onde a presença de moedas era bastante escassa, os praticantes desta atividade trocavam mercadorias por produtos da própria floresta, dentre os quais a própria goma elástica, apontada em momento anterior.

Trocavam mercadorias beneficiadas por produtos brutos, extraídos da própria floresta, o que fazia a dinâmica comercial ir adiante. Dinâmica esta que em muitos momentos ganhava contornos belicosos entre os regatões e os comerciantes residentes nos povoados, transformando *o regatão num mal necessário*. Afinal, a Companhia de Navegação a Vapor do Amazonas, que iniciou suas atividades em 1853, não realizava viagens regulares às vilas e povoados. Ela mantinha:

[...] três viagens por mês de Belém a Manaus; um por mês de Manaus ao Madeira, de Manaus ao Purus e de Manaus a Tabatinga; uma de dois em dois meses de Manaus ao Juruá e de Manaus ao Rio Negro. Devido à irregularidade da navegação a vapor, o comércio que ligava Belém e Manaus às vilas e povoados da região era feito pelas canoas de regatão. Esses mascates fluviais levavam em canoas, por todos os rios, lagos, furos e lugares, mercadorias estrangeiras e/ou nacionais e as trocavam por produtos extrativistas, principalmente a borracha²⁷³.

²⁷³ ROSA, Paula de Souza. Os portugueses no Rio Madeira: imigração, estratégias políticas e sociais (1840-1920). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Pará, 2019, p. 77.

Fazendo suas viagens ao longo dos rios e ligando as mercadorias aos produtos advindos do extrativismo, esses comerciantes davam o tom da dinâmica comercial em uma região com extensões territoriais significativas. Dinâmica essa que por vezes ganhava contornos belicosos entre os regatões e os comerciantes residentes nas vilas e povoados. Havia tentativas de controlar essa prática, de impedir que a mesma ocorresse. Esse controle:

[...] sobre as lojas fora dos povoados e as canoas de regatão não foi somente devido ao zelo pela moralidade e proteção dos indígenas, na verdade, estes agentes concorriam com os comerciantes estabelecidos nos povoados, que não eram mais moralizados. A diferença se encontrava no fato dos comerciantes instalados nos povoados e cidades serem influentes politicamente, de modo que podiam ter suas pretensões atendidas²⁷⁴.

Pretensões essas que em muitas ocasiões giravam em torno de regularizar tal atividade, transformando-se assim em uma arena de interesses diversos, com aqueles sujeitos favoráveis e aqueles contrários. Essas pretensões tinham a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas como um dos espaços de presença significativa, sendo objeto de deliberação por parte dos deputados do G10 desde o início dos trabalhos legislativos na província. Desde os anos 1850 os deputados do G10 atuaram em cima desta temática, visando dar contornos legítimos a esta prática comercial. Como quando em 09 de outubro de 1852 os deputados José Bernardo Michilles, Joaquim José da Silva Meirelles, Torquato Antônio de Souza e Clementino José Pereira Guimarães apresentam projeto liberando o Comércio de Regatão ao longo dos rios da província. Tomando o número 13, o projeto teve a primeira leitura e estipulava o seguinte:

Tendo a experiência mostrado, que ineficazes foram as medidas tomadas pela lei provincial do Pará nº 182 de 09 de dezembro de 1850, para a repressão do Comércio de Regatão – pela impossibilidade de uma polícia severa a favor da qual se oferece a natureza do mesmo comércio; e sendo preciso adotar um meio que ponha algum óbice à esse mal; e tendo em vista o aumento de rendas públicas, oferecemos à consideração da casa o seguinte projeto: Art. 1º Fica permitido em todas as águas desta província o comércio denominado de regatão – com as restrições seguintes: Art. 2º A licença para este comércio só será concedida na capital e vilas pelas Câmaras Municipais, e nas freguesias pelos fiscais aos comerciante que se acharem munidos de licenças para poderem ter nos povoados casas de venda, cujos fundos nunca serão menos de um conto de réis, observadas as regras do artigo seguinte: Art. 3º O comerciante que tiver fundos de um a três contos de réis poderá empresar neste comércio uma canoa; se o fundo for de três a seis contos, duas e de seis para cima, três, e nada mais. Art. 4º As canoas de regatão que entrarem na Província vindas do Pará pagarão nas coletorias de Vila Nova da Rainha os municipais da casa aberta. Art. 5º impor-se-ão multas pela forma declarada no Regulamento do Governo da

²⁷⁴ROSA, Paula de Souza. Os portugueses no Rio Madeira: imigração, estratégias políticas e sociais (1840-1920). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Pará, 2019, p. 77.

Província de 04 de abril deste ano, ao que se empregarem neste comércio, sem que se achem habilitados nos termos da presente lei²⁷⁵

A atividade comercial do regatão há muito tempo era praticada na região, apesar das medidas de repressão governamentais que tentavam regular a mesma. Diante da ineficácia de tal medida, afinal, *tendo a experiência mostrado que ineficazes foram as medidas tomadas para a repressão do Comércio de Regatão*, restava liberar tal prática, restava *permitir em todas as águas da província o comércio denominado de regatão*, deixá-la livre dos encargos tributários.

Até aí tudo bem, fazia jus aos interesses de uma gama de sujeitos envolvidos na referida atividade. O problema parece ter sido a percepção de que apesar da liberação, o projeto carregava em seu interior medida que colocaria em descompasso a ideia, pois determinava o quantitativo de canoas que poderiam ser empregadas, não passando de *três, e nada mais*. Sendo uma atividade praticada por sujeitos com poder material expressivo, os quais investiam pesadas quantias para ter o maior número possível de meios produtivos para tanto, não era do interesse desses ver o quantitativo de canoas ser reduzido. O que parece ter sido isso fator base para que em 11 de outubro de 1852 a proposta de lei fosse rejeitada.

Projeto neste mesmo sentido foi apresentado em 14 de maio de 1855 pelos deputados João Ignácio Rodrigues do Carmo, José Antônio de Andrada Barra, Leonardo Ferreira Marques, Clementino José Pereira Guimarães e Francisco Antônio Monteiro Tapajós. Tomando o número 74, assim dizia a proposta dos respectivos deputados:

Não só com fins de abastecer o mercado desta capital com gêneros de primeira necessidade e de comércio, que parece ter desaparecido, como para habilitar na vida comercial aos jovens nacionais, que, por falta de meios, não podem ir estudar fora da província, ofereço à consideração da casa o seguinte projeto: Art. 1º É permitido a todos os comerciantes, nacionais ou estrangeiros, estabelecidos com casas de negócio dentro desta cidade e vilas da província, a terem canoas de regatão, sem que paguem direito algum provincial, com tanto, porém, que sejam os caixeiros das ditas canoas nacionais e as casas estabelecidas da maneira seguinte: §1º A casa que tiver de dois a seis fundos de contos de reis terá uma canoa. §2º De seis contos para cima duas²⁷⁶

Ao pontuar que o projeto visava *habilitar na vida comercial os jovens*, não era qualquer dos jovens, afinal, se inserir dentro de tal atividade requeria capacidade material para tanto. Aos que se inseriam ficavam livre dos encargos tributários da atividade comercial, o que era a vontade de grande parte daqueles sujeitos que se dedicavam a este ramo comercial. Até aí tudo bem. Todavia, a referida proposta tinha no seu interior, para aqueles que seriam

²⁷⁵ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 09 de outubro de 1852, p. 16-17.

²⁷⁶ *Idem*. Sessão do dia 14 de maio de 1855, p. 48.

afetados pela mesma, um problema. Ele, novamente, estipulava a quantidade de canoas que cada casa comercial poderia ter, de *uma a duas*, de acordo com os valores dos fundos.

Atrasar o debate foi estratégia usada para arrefecer o debate, por isso que em 19 de maio de 1855 o deputado Ribeiro requereu que o mesmo projeto ficasse adiado até que, por intermédio do Governo da Província, “a administração da fazenda provincial informasse sobre a quantidade de canoas que pagaram o Imposto de Regatão no ano anterior, o total de toneladas e o número de pessoas que tripularam nas canoas” ²⁷⁷.

O que sugere que, por mais que a ideia do projeto fosse válida, havia fatores que acabavam por inviabilizar a discussão. Que era preciso que a atividade ganhasse contornos legais, que os tributos fossem cessados, isso era o que muito interessava aos que atuavam em tal ramo comercial e, portanto, atraía a muitos dos deputados. O cuidado desses estava quando as propostas instituíam controles da quantidade de canoas que poderiam ser usadas na atividade. O controle desse quantitativo parece ter acabado por inviabilizar as propostas. Diante disso, longe de um confronto direto, os deputados usavam os próprios contornos da instituição para esfriar o debate, pedindo adiamento da discussão, solicitando novas informações e dentre outros elementos que dialogavam com os próprios tramites legais da instituição.

Possibilitar ares de legalidade à prática comercial de regatão foi perspectiva presente nas propostas de lei de muitos destes deputados, em especial, no caso aqui, na ação daqueles que ocuparam as cadeiras da assembleia por períodos significativos de tempo e que ocuparam postos de comando no seu interior. Torquato Antônio de Souza, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e Clementino José Pereira Guimarães são essas figuras, enquanto deputados provinciais, que chegaram a apresentar propostas visando dar ares de legalidade à atividade comercial de regatão. Ambos pertencentes ao meio social comercial da província e que, diante disso, tinham certa proximidade com tal ramo comercial. Suas propostas podem representar um vínculo forte dos mesmos para com esse ramo de atividade, que há tempos estava posto na vida econômica da província, apesar das tentativas de restrição. Liberar a mesma foi caminho seguido nas propostas dos respectivos deputados, o que pode dialogar com o ramo comercial que os mesmos seguiam.

As propostas não obtiveram êxito. Talvez, conforme pontua Paula de Souza Rosa (2019), pela *influência política dos comerciantes estabelecidos nos povoados*, os quais viam os regatões como seus concorrentes potenciais e, portanto, não interessava aos mesmos que esse ramo de atividade ganhasse ares de legalidade. Ainda assim, regulado ou não, fato é que

²⁷⁷AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 19 de maio de 1855, p. 51.

tal atividade comercial continuou a fazer parte do cenário econômico da província, especialmente com o crescimento do extrativismo da borracha:

“[...] Nos seringais era explorada a borracha e outros produtos extrativistas; *as canoas de regatão abasteciam e escoavam a produção dos seringais*; os armazéns abasteciam os regatões, recebiam e guardavam os produtos; os depósitos de lenha forneciam o material necessário para os vapores que vinham abastecer e escoar a produção da região²⁷⁸.

Se a prática do regatão era difícil de ser controlada ainda quando a área pertencia à província do Pará, impossível se tornou com o período de dinamismo econômico advindo da extração da borracha na segunda metade do século XIX, onde a atuação das canoas de regatão se tornou mais imprescindível ainda, afinal, eram elas que *abasteciam e escoavam a produção dos seringais*, tornando tal ramo de atividade em *um mal necessário*.

4.3 – Os deputados do G10 frente à questão do Elemento Servil:

Debates sobre a questão dos escravizados existentes na província do Amazonas também entraram na pauta de discussão dos deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. A partir dos anos 1870 conseguimos perceber de modo mais claro essa questão, com os deputados mais vezes eleitos para a casa e que ocuparam postos de comando no interior da instituição submetendo proposituras neste sentido.

Foi assim quando em 29 de março de 1871 o deputado José Coelho de Miranda Leão submeteu proposta de lei em que defendia que a verba do §11, presente no Art. 11 da:

Lei nº 200 de 05 de maio do ano passado que rege o vigente exercício de 1870 a 1871, destinada para a emancipação do elemento servil é autorizado o presidente da província a despende-la no 4º trimestre do referido exercício com a liberdade do ventre materno naquelas mães que por seu estado de saúde e idade estiverem nas condições de procriarem²⁷⁹

O projeto, de algum modo, antecipava em quatro meses a lei nacional de setembro do mesmo ano, a tão falada Lei do Ventre Livre. Estando em consonância com aquilo que as elites da época esperavam sobre a questão da escravidão, que terminasse de forma lenta,

²⁷⁸ ROSA, Paula de Souza. Os portugueses no Rio Madeira: imigração, estratégias políticas e sociais (1840-1920). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Pará, 2019, p. 113.

²⁷⁹ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 29 de março de 1871, p. 39.

gradual e sem prejuízos aos proprietários, daí a necessidade de indenização aos mesmos, usando para isso o erário público.

Foi seguindo esse raciocínio que em 05 de abril de 1872 os deputados Nicoláo José de Castro e Costa, Thomaz Luiz Sympson e, novamente, José Coelho de Miranda Leão encamparam proposta de lei em benefício do proprietário de escravizados, Romualdo de Oliveira Seixas. A referida proposta de lei autorizava:

O presidente da província a despende pela verba do §11 do Art. 11 da lei de 20 de maio do ano passado, a quantia de um conto e oitocentos mil reis com a liberdade dos menores Anna e Joaquim, filhos de Maria José, escravas de Romualdo de Oliveira Seixas²⁸⁰

Enquanto proprietário de escravizados, Romualdo de Oliveira Seixas não podia se queixar do referido projeto. Perderia a propriedade dos referidos menores, mas seria indenizado pelos cofres da província. De modo que, no interior desta casa vigorou proposituras que visavam não gerar problemas econômicos para os senhores proprietários de escravizados.

Era esse o entendimento de José Coelho de Miranda Leão, afinal, dos deputados que mais vezes ocuparam os quadros da assembleia e que atuaram a frente das suas cadeiras de comando, foi ele quem sempre esteve atuando na temática envolvendo a questão do elemento servil. Das duas propostas levantadas a partir dos anais da assembleia, José Coelho de Miranda Leão aparece em ambas. Não significava, óbvio, que José Coelho tenha sido por isso um ardente defensor do *raiar da liberdade no horizonte do Brasil*. Sendo ele próprio proprietário de escravizados, como de Marinho²⁸¹, notamos o referido deputado mantendo relações constantes com essa questão, como quando em 1856 aparece como testemunha da liberdade da escravizada Joaquina, propriedade de Antônio Lopes Braga²⁸² e em 1875, quando foi confiado a Miranda Leão a entrega do escravizado Felisberto, pertencente a José Gusmão da Silva Amaral²⁸³.

Os vínculos de José Coelho de Miranda Leão, portanto, com a questão do elemento servil permeava sua vida social diária e se espraiava ainda mais a partir de sua atuação política enquanto deputado provincial, daí sua presença constante em muitos dos projetos de lei envolvendo a questão do elemento servil na província do Amazonas. Essas propostas, ainda que antecipando algumas leis de caráter nacional, acabavam por se enquadrar no

²⁸⁰AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 06 de abril de 1872, p. 11.

²⁸¹ Jornal Amasonas, em 09 de junho 1878/Edição 00138, p. 03.

²⁸²Jornal Estrella do Amazonas, em 28 de junho de 1856/Edição 00153, p. 04.

²⁸³ Jornal Commercio do Amazonas, em 24 de junho de 1875/Edição 00135, p. 03.

entendimento de que a escravidão deveria acabar, mas de modo lento, gradual e que não trouxesse problemas econômicos para os proprietários, para isso usando os cofres provinciais para indenizá-los.

Muitas dessas propostas acabavam por repercutir um momento decisivo na história do país no que diz respeito à escravidão. Os anos 1870 acabam por marcar a perda de legitimidade da escravidão no contexto nacional, perda de legitimidade essa que foi fruto do *ciclo de abolições*²⁸⁴ que se inicia a partir da primeira metade do século XIX, de modo que se:

O Brasil fora escravista em ampla companhia até o século XVIII, na primeira metade do XIX a cena se alterou. Um grande ciclo de abolições começou por São Domingos (Haiti) [...] em 1807, o Império Britânico e os Estados Unidos acabaram com o tráfico em seus domínios. Em 1815, um congresso em Viena, com a participação da Grã-Bretanha, França, Rússia, Áustria, Suécia e Portugal, declarou ilegal o comércio de escravos²⁸⁵.

Com essas transformações substanciais no plano externo, a legitimidade da escravidão passou a ser bastante questionada no plano interno deste país em processo de construção. De modo que, diante disso, “a permanência da escravidão tornou-se o que veio a ser denominado como a Questão Servil”²⁸⁶. Alinhada com estes *ciclos de abolições*, as multifacetadas revoltas populares que vieram a compor a cena deste país em processo de formação também merecem destaque, dentre estas a Cabanagem, a qual teve uma participação expressiva dos escravizados, que “logo cedo adquiriram a consciência de que só por meio de sua própria iniciativa poderiam subverter de alguma maneira a ordem escravocrata vigente na região”²⁸⁷, o que gerava preocupação nos detentores de escravos.

A questão do elemento servil vinha, deste modo, sendo posta nos debates parlamentares tanto pelas agitações populares quanto, como vimos anteriormente, pelo ciclo de abolições iniciado no século XVIII. Na província esse processo chegava e ia ao encontro do entendimento de respeito ao dito direito de propriedade dos senhores, daí a iniciativa de indenizá-los. Sendo justamente por essas mesmas indenizações que o Estado reconhecia e

²⁸⁴ Ciclo de Abolições é o termo usado por Ângela Alonso (2015) para se referir às inúmeras desagregações da escravidão que ocorreram durante o século XIX nos principais países escravistas. Conferir ALONSO, Ângela. Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 26-33.

²⁸⁵ ALONSO, Ângela. Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 27.

²⁸⁶ BEZERRA NETO, João Maia. Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (1850-1888). Tese de Doutorado: Pontifícia Universidade Católica, 2019, p. 15.

²⁸⁷ PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. De mocambeiro a cabano: notas sobre a presença negra na Amazônia na primeira metade do século XIX. Terra das Águas, vol. 1, nº 1, 1999, p. 153.

legitimava “a propriedade privada sobre o escravo e permite manter determinadas relações de dependência dos escravos para com seus libertadores (o senhor e o Estado)”²⁸⁸.

Muitas das propostas de lei pontuadas em linhas anteriores procuravam manter a autoridade senhorial e, ao mesmo tempo, vincular os escravos ao poder público por meio das indenizações. Pode-se perceber, portanto, que ambas as propostas alinhavam a questão do elemento servil com o direito de propriedade, ou seja, assegurava-se a emancipação resguardando o direito do senhor. No entanto, por mais que as propostas de lei acabavam por assegurar o direito do senhor, não podemos pensar que elas simbolizam dominação, onde os escravos estariam submissos a todo o processo, apenas contemplando aos homens do Paço decidirem pelos seus destinos. Para isso é preciso “recolocar a presença dos escravizados na construção de sua própria liberdade, tanto por intermédio de ações mais diretas de enfrentamento senhorial quanto pela utilização dos instrumentos legais e legítimos com base na legislação”²⁸⁹.

E esses instrumentos legais se fizeram presente mais ainda no contexto de fins do XIX, quando justamente da presença das propostas pelos deputados provinciais, o que acabou dando um novo significado para a escravidão no Amazonas Imperial. Se nos primeiros anos do século XIX pouca questão se fez frente à escravidão, tanto que em estudo Ygor Olinto Rocha Cavalcante (2013) constata que a fuga durante este período no Amazonas imperial aparece como a principal estratégia de luta contra o sistema escravista, a partir da década de 1870 uma nova realidade passou a se apresentar. Como algumas leis provinciais foram instituídas, as fugas escravas diminuíram significativamente, ao passo que aumentou, conforme estudo de Provino Pozza Neto (2011), o registro de cartas de liberdade.

Em um contexto de expansão das possibilidades de ideias de liberdades os escravizados passaram a usar os mecanismos legais para tentarem alcançar a mesma, dentre esses meios temos as petições direcionadas à assembleia. Foi com base nessas ideias de liberdade que Maria José, na sessão ordinária do dia 03 de abril de 1872, mandou requerimento à Assembleia Provincial do Amazonas peticionando que “a assembleia promova a liberdade seus filhos de nome Joaquim e Ana”²⁹⁰, de onde surgiu o projeto de lei apresentado anteriormente. Seguindo o mesmo ritmo, na sessão de 17 de abril de 1872 temos Eufrazia, “escrava de Francisco de Souza Mesquita, implorando a esta Assembleia meios para obter sua liberdade e de seus três filhos menores de nomes Maria, Fausto e Anna”; nessa mesma sessão também aparece Casemira, “escrava de Honoria Virgina da Conceição Mesquita, solicitando

²⁸⁸ NEVES, Pedro Monteiro. Liberdade sem susto, nem inquietações: significados e sentidos do Fundo de Emancipação no Grão-Pará (1871-1888). Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Pará, 2014, p. 14.

²⁸⁹ *Idem*, p. 14.

²⁹⁰ AMAZONAS, Arquivo Público do Estado do. Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Sessão do dia 03 de abril de 1872, p. 09.

também meios para obter sua liberdade e de seu filho de nome Fausto”²⁹¹. E ainda em 22 de abril de 1872 também aparece na documentação Geronsa, escravizada de “Dona Maria Olimpia Castelo Branco, solicitando a esta assembleia meios para obter sua liberdade”²⁹².

Nota-se com isso que os escravizados existentes na província do Amazonas atuaram ativamente na busca de sua liberdade, aproveitando-se das leis emancipacionistas instituídas pela assembleia legislativa. Se os anos finais do século XIX trazia para a questão do dia o debate a respeito da escravidão, a solução para este impasse ocorreu também regionalmente, com a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas deliberando leis indenizatórias para os proprietários de escravos. Lógico que, longe disso ser uma bondade da elite dominante provincial, o que conseguimos ler a partir das propostas de leis dos deputados é que a escravidão devia ser assegurada, com seu esgotamento de modo lento, gradual e, acima de tudo, sem prejuízo aos proprietários.

4.4 – Os deputados do G10 frente às tentativas de Controlar a Força de Trabalho Indígena:

Os anos 1850 foram de expressiva quantidade de propostas visando controlar a força de trabalho dos indígenas da província. De 1852 a 1859 foram seis propostas encaminhadas pelos deputados que mais vezes ocuparam os quadros da assembleia. Diferente dos anos 1870, que viu aparecer apenas duas dessas propostas com essa temática. Ambas giravam em torno da tentativa de controlar a mão de obra indígena, usando-os assim para construir riquezas de uma elite dominante da localidade.

Com essa tentativa de controlar a força de trabalho indígena surgia outra lógica de trabalho fundada em bases capitalista, em que o tempo, as atividades e os corpos dos sujeitos passavam a serem controlados. Uma lógica de trabalho que em muito batia de frente com a lógica de trabalho próprias dos povos indígenas. Lógica essa que não era considerada pelos mecanismos institucionais, dentre os quais a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, que foi por onde muito desse debate passou através dos projetos de leis.

Quando passamos a analisar esses projetos e a fazer o comparativo com os demais, notamos que grandes partes dos oito projetos apresentados passaram pelas etapas de leitura e

²⁹¹ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 17 de abril de 1872, p. 22.

²⁹² *Idem*. Sessão do dia 22 de abril de 1872, p. 27.

discussão da proposta sem muitos problemas. Ao contrário dos demais projetos, que se viam impedidos de passar de um debate ao outro ou eram tirados do plano de atenção. No que tange aos projetos que visavam controlar a força de trabalho local, o que notamos é certa concordância geral dos membros da assembleia em reconhecer a importância das propostas, se pautando na tão pontuada “falta de mão de obra provincial”. Daí tentarem criar o Corpo de Ligeiros, a Companhia de Pescadores, reorganizarem o Corpo de Trabalhadores ou incentivar a incursão particular ou religiosa em “busca” da mão de obra indígena, busca essa, conforme a historiografia já tão bem pontuou, baseada na violência.

Sobre os Corpos de Pescadores, constante eram as propostas que viam à cena. Só na legislatura de 1854 a 1855, três foram os projetos apresentados tendo esse teor. Na sessão de 17 agosto de 1854 o deputado Romualdo Gonçalves de Azevedo apresentou uma proposta tendo essa temática, em que estabelecia que os integrantes da Companhia não seriam chamados para outros serviços enquanto se dedicassem à atividade pesqueira²⁹³. Aos membros da companhia estava a responsabilidade de abastecer de pescados o mercado da capital. Conseguimos acompanhar o projeto pelos menos até quando o mesmo passa em primeira discussão pela casa, no dia 19 de agosto de 1854²⁹⁴. O que significava que as três primeiras leituras do mesmo se deram de modo pacífico, sem questionamento à legitimidade do mesmo e passou pela primeira discussão sem inserirem nenhuma emenda. O que denota certo entendimento da concordância com o mesmo. Já em 02 de setembro de 1854 o deputado Francisco Antônio Monteiro Tapajós envia outro projeto com esse mesmo teor, propondo a criação de Companhia de Pescadores, a qual seria composta de 20 homens convocados da Companhia de Trabalhadores²⁹⁵. Sendo o projeto idêntico ao anterior, foi indicada comissão para refundir ambas as propostas em 12 de setembro de 1854²⁹⁶. Já em 06 de setembro de 1854, alguns dias depois da proposta de Francisco Antônio Monteiro Tapajós, novamente o deputado Romualdo Gonçalves de Azevedo enviou proposta tratando sobre a possibilidade de criação de uma Companhia de Pescadores²⁹⁷, sendo que no dia 29 de setembro deste mesmo ano o referido projeto já estava a passar pela sua terceira discussão, sendo aprovado e foi para a Comissão de Redação²⁹⁸. O que demonstra que a compreensão de que deviam criar essa companhia era fator presente nas ideias e ações de grande parte dos membros desta casa.

²⁹³ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 17 de agosto de 1854, p. 11.

²⁹⁴ *Idem*. Sessão do dia 19 de agosto de 1854, p. 16.

²⁹⁵ *Idem*. Sessão do dia 02 de setembro de 1854, p. 20.

²⁹⁶ *Idem*. Sessão do dia 12 de setembro de 1854, p. 23-24.

²⁹⁷ *Idem*. Sessão do dia 06 de setembro de 1854, p. 22.

²⁹⁸ *Idem*. Sessão do dia 29 de setembro de 1854, p. 39.

Compreensão que nos anos 1858 deu novamente as caras, quando em 14 de setembro de 1858 Daniel Pedro Marques de Oliveira apresenta proposta tratando sobre a criação de companhias de pescadores, mas agora a proposta se volta para as localidades do interior. Pelo projeto apresentado por Daniel Pedro as Câmaras Municipais que ficariam responsáveis de criar essas companhias²⁹⁹. Se as propostas anteriores se concentravam na capital provincial, a proposta de Daniel Pedro Marques de Oliveira ia ao encontro das elites presentes nas mais variadas localidades interioranas da província. Assim como o projeto reflete o espaço de atuação política do Padre Daniel Marques. Por atender aos interesses dessas elites, o projeto foi passando pelas leituras e discussões de modo tranquilo, sendo que em 01 de outubro de 1858 o mesmo já estava passando pela terceira discussão e seria remetido à Comissão de Redação para dar contornos oficiais ao referido projeto³⁰⁰.

A criação das companhias de pescadores era um dado presente na mente desta elite parlamentar, não por acaso tantos projetos foram submetidos com este teor para a apreciação dos pares deputados. O que demonstra uma campanha expressiva em prol desta questão. Interessava à elite provincial usar a força de trabalho indígena para realizarem trabalhos de pesca para abastecer a capital provincial e, posteriormente, com base o projeto de Daniel Pedro Marques de Oliveira, abastecer os mercados dos mais diversos locais do interior da província.

Esse controle da mão de obra para a pesca também se refletia para o uso da mesma em outras atividades de trabalho existente na província, seja em benefício estatal seja em benefício particular. É visando usar dessa força de trabalho que em 04 de outubro de 1852 o deputado Clementino José Pereira Guimarães propõe a criação da Companhia de Ligeiros, que seria composta por mão de obra a ser usada no serviço público, agricultura, comércio, navegação e indústria³⁰¹. Pelo projeto notamos a amplitude dos setores que os trabalhadores indígenas iriam atuar. Mais sintomático ainda é perceber que, sendo instalada em setembro de 1852, em outubro essa tentativa de controlar a força de trabalho já era tema presente na instituição. O que demonstra que essa casa já inaugurava seus trabalhos pensando em mecanismos legais para se apropriarem da força de trabalho indígena e assim construir riqueza a partir da exploração, afinal, tais trabalhadores não só atuavam no serviço público, mas também no ramo da agricultura, comércio, navegação e indústria, ambos os setores liderados pelos detentores dos meios de produção para tanto, uma elite que se fazia

²⁹⁹AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 14 de setembro 1858, p. 06.

³⁰⁰*Idem*. Sessão do dia 01 de outubro de 1858, p. 11.

³⁰¹*Idem*. Sessão do dia 04 de outubro de 1852, 10-12.

representar a partir de muitos dos deputados. E sendo integrante dos círculos da elite da época, Clementino José Pereira Guimarães não apresentava tal proposta de modo desinteressado, por trás de sua retórica política havia uma miríade de relações que acabavam por influenciar as suas tomadas de decisão. Indo ao encontro de tantos interesses, o projeto passava pela sua terceira discussão e ia para a Comissão de Redação, para ganhar contornos oficiais em 27 de outubro de 1852³⁰². Passando, portanto, sem problemas pelas leituras e discussões, o que sugere o potencial agregador do referido projeto.

Em 04 de agosto de 1854 o deputado Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães também apresentou medida neste mesmo sentido. A ideia do deputado se baseava em reorganizar o Corpo de Trabalhadores, usando do argumento de “falta de trabalhadores” para defender a referida proposta:

Sendo um dos obstáculos que se opõem ao rápido desenvolvimento desta província a falta de trabalhadores que possam aplicar-se com especialidade no serviço do comércio e da lavoura, fontes das riquezas das nações; sendo as leis promulgadas no Pará que ainda vigoram sobre o objeto, pela maior parte inexecutáveis, se não em todos, ao menos em muitos de seus artigos; julgo conveniente que seja adotado o seguinte projeto: Art. Único. O presidente da província fica autorizado a reorganizar o Corpo de Trabalhadores da maneira que for mais conveniente, pondo desde logo em execução o competente regulamento, que submeterá à aprovação da assembleia na sua imediata reunião, para que se revogam as disposições em contrário³⁰³.

O argumento da falta de braços para realizar os serviços era elemento recorrente nas falas dos deputados. Era esse o argumento legitimador da presente proposta, “falta de mão de obra”, a qual deveria ser empregada em benefício das práticas comerciais e da lavoura. Argumentos que acabaram, ao que parece, por transformar o projeto em forte poder agregador, não por acaso o mesmo foi passando pelas leituras e discussões sem grandes tensões, a ponto de já no dia 28 de setembro de 1854 a redação do mesmo ser aprovada pelos pares deputados e estando, portanto, pronto para entrar em sanção pelo presidente da província. O que simboliza, de algum modo, o quanto em torno do mesmo havia o entendimento da necessidade de sua execução, afinal, muito beneficiaria aos detentores de poder material, os quais, a partir de tal medida poderiam fazer o uso da força de trabalho dos indígenas e assim construir riqueza. Índios que tinham que serem trazidos do interior da província a partir de um processo repleto de violência, legitimado pelas forças políticas do governo, sendo a assembleia provincial um desses sustentáculos de apoio.

Foi no interior desta instituição que em 02 de abril de 1872 o deputado Daniel Pedro Marques de Oliveira apresentou proposta que concedia prêmios para o empreendedor

³⁰²AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 27 de outubro de 1852, p. 39.

³⁰³*Idem*. Sessão do dia 04 de agosto de 1854, p. 06.

particular que, das florestas, trouxessem para os povoados, tribos de índios. Tomando o nº 02, o referido dizia exatamente que:

Art. 1º. É autorizado o Presidente da Província a conceder um prêmio de um conto de réis ao indivíduo que das altas florestas trouxer para os povoados ou seus arrebaldes, tribos selvagens de índios. Art. 2º Esta quantia será entregue metade antes, metade depois de efetuada a excursão, com a condição de restituir a parte que tiver recebido adiantada se não realizar a empresa, salvo caso de força maior³⁰⁴

A verba provincial estaria sendo usada assim para incentivar ações particulares para caçar povos indígenas, estipulada pela presente proposta em um conto de réis. Sendo que no artigo segundo havia uma brecha em benefício do ator responsável por caçar os povos, ao estipular que o mesmo deveria devolver a primeira metade da verba recebida, estando isento disso caso “força maior” tenham impedido o mesmo de realizar o empreendimento. O que temos aqui é uma proposta que beneficiava particulares que realizavam caçadas aos povos indígenas, os quais seriam usados para reverter a propalada “falta de mão de obra” da província. Pela documentação a gente consegue seguir os rastros da referida proposta até o dia 11 de abril de 1872, quando o mesmo, estando já em segunda discussão, entrará em um processo para refundi-lo, ou seja, perceberam que a proposta era idêntica a uma já em tramitação na casa e, portanto, viram que seria interessante alinhar ambas as propostas em um só projeto, elegendo comissão para reunir o melhor de ambas as propostas e assim refundi-los em uma única proposta³⁰⁵.

Ambas as propostas tocavam num dado bastante presente na vida social da província, que era a tentativa de controlar a força de trabalho indígena. Essa foi uma questão historicamente disputada nesta província, a questão do mundo do trabalho e a violência que o envolvia, estando a força de trabalho indígena no centro desta questão. Questão que deve ser lida, conforme pontua Adalberto Junior Ferreira Paz (2017), a partir de um conjunto de práticas e leis secularmente estabelecidas na Amazônia, impedindo assim que venhamos reduzir tal situação “aos debates e representações oitocentistas sobre a moralização das classes populares, ou à chamada transição do trabalho escravo para o trabalho livre”³⁰⁶. O próprio Estado, ao longo todo um caminhar histórico, atuou criando leis de compulsão ao trabalho, onde até as populações juridicamente livres, conforme aponta Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira Costa (2022), não estavam isentas deste processo violento, o que fazia com quem “tanto a liberdade quanto a cidadania não estivessem disponíveis a todos, sendo que muitos no

³⁰⁴ AMAZONAS, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do. Sessão do dia 02 de abril de 1872, p. 08.

³⁰⁵ *Idem*. Sessão do dia 11 de abril de 1872, p. 15.

³⁰⁶ PAZ, Adalberto Junior Ferreira. *Repúblicas Contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX*. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2017, p. 18.

Amazonas as vivenciavam atravessadas pela precariedade, especialmente a população não-branca e pobre”³⁰⁷.

Essa precariedade da liberdade na Amazônia vivida pela população não-branca e pobre vai ao encontro da análise de Patrícia Melo (2021), quando esta, tratando sobre os africanos livres que foram enviados pelo governo imperial para a Província do Amazonas na segunda metade do XIX, no contexto daquela *cidade “em obras”*³⁰⁸, destaca que estes sujeitos vivenciaram os limites de suas liberdades, “na medida em que foram obrigados a realizar trabalhos que não escolheram, a deslocar-se para lugares que não desejavam e impedidos de permanecer onde queriam”³⁰⁹.

Foi buscando obrigar os indígenas a realizar trabalhos que não queriam, tentando deslocar os mesmos para lugares que não desejavam e os impedindo de permanecer onde queriam, que as propostas de lei se sustentavam. Foi com base nessas intenções que as mesmas tramitaram ao longo do tempo nas reuniões da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Aqueles deputados que mais vezes ocuparam as cadeiras desta instituição e que atuaram em seus postos de comando tinham a intenção bem definida no que tange à força de trabalho indígena.

Aprovados ou não os projetos de lei, fato é que os mesmos nos permitem a leitura de que muitos desses deputados, que tantas vezes foram eleitos para ocuparem os quadros da assembleia e que ocuparam seus postos de comando, criaram medidas que iam ao encontro dos interesses dos detentores de poder material da província, os quais, por tantas vezes se queixarem da “falta de mão de obra”, tiveram no interior da assembleia parlamentares que vestiram essa camisa e criaram medidas em benefício desta ideia. Pensariam e apresentariam aos pares propostas visando controlar a força de trabalho indígena, a qual seria usada para construir riqueza em benefício de alguns.

³⁰⁷COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. *Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX)*. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2022, p. 13.

³⁰⁸ Termo usado por Patrícia Melo (2021) como um contraponto à leitura historiográfica que tem dado atenção somente às intervenções ocorridas em Manaus nas décadas finais do século XIX e que esquece das intervenções anteriores. Sobre isso conferir MELO, Patrícia. Índios e africanos livres nas obras públicas, Manaus, século XIX. *Rev. Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 13, p. 1-12, 2021. Focar no tópico *Uma cidade “em obras”*.

³⁰⁹ MELO, Patrícia. Índios e africanos livres nas obras públicas, Manaus, século XIX. *Rev. Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 13, 2021, p. 11.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segunda metade do século XIX representou ao Amazonas a sua elevação à categoria de província. A partir de então a região definiria a sua trajetória, não mais vinculada ao Pará, a quem por tanto tempo esteve alinhada. Com sua elevação uma série de aparato administrativo viera a ocupar os espaços da província, dentre estes a Assembleia Legislativa Provincial.

Para além de um mecanismo oficial que responderia a partir de então pelas questões da província, pensamos tal instituição pelo seu ponto de vista humano, pensamos a partir dos atores que ocuparam as suas cadeiras, ou seja, os seus deputados provinciais. Foi seguindo esta caminhada que o presente estudo se preocupou, primordialmente, em prosopografar os deputados que ocuparam os quadros da assembleia legislativa provincial do Amazonas, de 1852, ano de sua instalação, até 1889, último ano do período monárquico. Foram usados para isso os Anais da Assembleia, os jornais da Hemeroteca Digital, o livro de Agnelo Bittencourt (1973), Biografias Amazonenses: vultos do passado, enquanto Fontes Históricas primordiais. Foram a partir delas que recolhemos grande parte dos dados e que depois foram postos em debate com a historiografia que tratam diretamente ou indiretamente com a questão.

Óbvio que para prosopografar indivíduos pertencentes a dadas instituições, em especial as eletivas, onde pelas quais passam tanta gente, fica difícil de realizar um trabalho desta magnitude. Afinal, quando falamos em prosopografar indivíduos de dada instituição presume-se que sejam todos aqueles que passaram por ela. O que torna a caminhada de estudo um tanto que complicado, pois como será possível encontrar informações para todos os indivíduos? Nem sempre será possível. Para uns será encontrada um grande quantitativo de informações, mas para outros os dados serão ínfimos, beirando o desânimo e o pensamento na impossibilidade de realizar a tarefa. Momento complicado para qualquer pesquisador, em especial os iniciantes, quando se deparam com essa questão. No caso do trabalho em questão, só para o caro leitor ter uma noção, foram constatados cento e setenta deputados que pelas cadeiras da assembleia passaram. Cento e setenta, um número expressivo, mas que não conseguíamos encontrar dados biográficos para ambos. Entrando nisso a necessidade de fazer um devido recorte no grupo de estudos, no que foi adotado duas variáveis essenciais:

1. Tempo de atuação na assembleia a partir de suas legislaturas.
2. Cargos de presidente e vice-presidente da instituição.

As duas variáveis nos ajudaram a definir o devido grupo. Com a primeira variável, aqueles cento e setenta deputados se transformaram em vinte. Entre eles haviam deputados que foram eleitos de cinco a dez legislaturas ou, transformando em tempo de atuação, de dez a 20 anos ocupando o cargo eletivo de deputado provincial. Vimos nestes um aspecto interessante, já que de um grupo de mais de cento e setenta, os vinte se destacavam na questão de presença constante nos quadros da instituição, eles eram escolhidos sistematicamente para ocupar tal cargo. E o que notamos em comum entre eles é que esse grupo atuou desde o início da atuação da instituição, nos anos 1850, deixando de marcar presença nestes quadros apenas em fins dos anos 1870. O que lemos a partir da perspectiva do fim de uma geração no interior dos quadros da assembleia. Fim de geração ou perda de espaço político para os deputados da goma elástica que passava a vigorar economicamente na região.

Com a segunda variável os vinte deputados se transformaram em dez. Na trajetória destes observamos a presença dos mesmos nos cargos de comando da instituição, tais como presidente e vice-presidente. O que simboliza certa notoriedade destes no meio dos seus demais pares deputados, afinal, não é por acaso a eleição dos mesmos para ocuparem cargos tão fundamentais para a dinâmica de ação da assembleia. Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão, Romualdo Gonçalves de Azevedo, Francisco Antônio Monteiro Tapajós, Agostinho Rodrigues de Souza, Torquato Antônio de Souza, Gabriel Antônio Ribeiro Guimarães, Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, João José de Freitas Guimarães e Daniel Pedro Marques de Oliveira. Assim foi definido o público-alvo da pesquisa. Sujeitos que por períodos expressivos de tempo ocuparam os quadros da assembleia, simbolizando sua notoriedade política dentro dos setores da província, assim como ocuparam cargos fundamentais na estrutura organizativa da instituição, lida aqui como representativa da notoriedade dos mesmos interior dos seus pares de assembleia. Se ocuparam os quadros da assembleia por um período significativo de tempo e se ocuparam postos de comando, muito eles podem explicar sobre a dinâmica da província, daí a importância de prosopografá-los, sendo essa a tarefa seguinte.

Neste exercício encontramos uma média de idade de até trinta anos entre os deputados. Não que os trinta anos represente a chegada dos mesmos no espaço da assembleia. Muitos deles chegavam com vinte e três, vinte e oito e assim por diante, indicando que até aos trinta anos de idade os integrantes deste grupo já estavam imbuídos de capital, no sentido de possuir qualificação e amparo para que pudessem fazer carreira política. Carreira essa que foi construída dentro dos limites históricos e geográficos da própria região, uma vez que a grande maioria destes eram provenientes do Pará e do próprio Amazonas, não sendo políticos tão

estranhos assim à terra. De modo que o local de nascimento destes não era indiferente ao seu local de atuação política, o que pode muito explicar a forte presença dos mesmos no espaço político-institucional da assembleia.

No que diz respeito aos seus vínculos familiares, para muitos não conseguimos captar esse dado, mas a partir da formação/profissão dos mesmos e os seus nomes homônimos conseguimos inferir sobre o quanto tais elementos podem ser indicativos de ganhos políticos. Grande parte destes deputados possuíam nomes homônimos, ou seja, nomes idênticos aos dos seus pais, o que sugere uma tentativa dos pais em lhes transferir certa notoriedade e, portanto, eram pertencentes a famílias influentes na dinâmica da província. Do mesmo modo que a formação dos mesmos em direito indica pertencimento a famílias com certo poder material, afinal, manter um filho dentro dos espaços da universidade requeria tempo, dinheiro e poder de barganha para, em muitas ocasiões, ter os estudos do filho financiado pelos cofres provinciais. Elementos não disponível para a grande parcela da sociedade amazonense do XIX, o que servia como mecanismo reprodutor de uma sociedade hierárquica e desigual. Além disso, a advocacia, a bíblia e o magistério, eram as carreiras que levaram esse grupo às cadeiras políticas da assembleia. Tais carreiras possibilitava aos seus profissionais certas relações com outros agentes provinciais e, portanto, instrumento para angariar espaço na dinâmica social. Assim como os seus negócios, com a posse de prédios comerciais, localizados em especial nas ruas Brasileira e Remédios. Investimento do setor imobiliário como mecanismo de força material. Força essa que precisava estar alinhada com mecanismos de apresentação social, mecanismos importantes para conhecer pessoas e se fazer conhecido, daí a participação destes nos clubes, sociedades e realizando doações, com destaque nas doações para o Lazareto e a participação na Sociedade Beneficente do Amazonas, interagindo assim com pessoas destacadas nos mais variados meios sociais da província, o que poderia lhes render ganhos políticos.

Ganhos esses que pode ser mensurado não só pela sua presença na assembleia como também nas câmaras municipais, sendo eleitos para o cargo de vereador. Essa força política também é mensurada no cargo político mais alto da estrutura organizativa provincial, que seria a presidência da província, ainda que de modo interino. Além da presença dos mesmos em cargos burocráticos variados, aspecto revelador do grau de notoriedade dos mesmos dentro do âmbito provincial e do quanto os mesmos tinham suas relações fincadas na província, o que muito pode explicar o sucesso político dos mesmos, bem como elementos histórico-analítico sugestivo da caminhada desses até o Paço da Assembleia. E uma vez no paço, estes travaram relações, compartilharam atuações em comissões, projetos de lei, etc.

Nos projetos de lei a relação entre ambos foi significativa quando a temática tratava do orçamento provincial, questão de reorganização administrativa da província e subvenção dos estudos. Temas com os quais muito comumente os deputados faziam coro entre si e levavam as propostas de lei adiante, com Clementino José Pereira Guimarães sendo um ponto de encontro que reunia ao seu redor grande parte dos demais deputados. Mesma perspectiva quando das comissões especiais e permanentes. Neles Clementino José se apresenta como elemento de ligação entre os demais integrantes do grupo, assim como ponto de ligação entre o governo central, dada a sua presença constante nas comissões especiais para receber os presidentes da província que iam até à assembleia. O que demonstra força política entre os seus pares e elo de ligação entre os mesmos. Diante de tais dados prosopográficos, os quais são elementos que muito podem explicar sobre os caminhos que levavam até ao Paço da assembleia, eles também muito falam sobre a força da ação, sobre as tomadas de decisão, escolhas, diante de possibilidades, enfim, os motivos da ação por trás da retórica política.

Tendo suas propostas de projetos de lei como base, muitos desses deputados concentraram sua força de ação nos assuntos ligados às cadeiras de ensino, subsídios e ajuda de custo aos deputados, construção, aumento do salário, licença do trabalho, reordenamento administrativo e subvenção dos estudos. Assuntos para os quais os deputados deste grupo tiveram atuação expressiva. A subvenção aos estudos acabava por beneficiar indivíduos pertencentes a setores sociais específicos, onde muitos desses, que em dado momento de sua vida teve os estudos financiados pelos cofres da província, retornaram anos depois para a província, mas não só, como foram eleitos para ocupar os quadros da própria assembleia, como Guilherme Amazonas de Sá, Joaquim Paes da Silva Sarmento, dentre outros. Os projetos neste teor reforçam o pertencimento social de muitos destes deputados, realimentando a sociedade hierárquica e desigual de então, assim como a mesma constrói e renova relações entre estes deputados e os sujeitos contemplados com as propostas. Assim, longe de agirem de modo espontâneo e desinteressado, tais propostas indicam o diálogo com suas caminhadas biográficas. Do mesmo modo quando o assunto é o reordenamento administrativo. Muitas das vezes rebaixar ou elevar administrativamente dadas localidades não apenas seguia instruções técnicas como questões pessoais, usada para reforçar aliados ou punir desafetos. Do mesmo modo é quando tratamos das localidades da província que receberam a atenção legislativa desses deputados a partir dos projetos de lei, recaindo nisso uma questão eleitoreira.

Quando Torquato Antônio de Souza apresenta propostas de lei visando legislar sobre dados assuntos de Manicoré não é uma atitude que faz parte do seu próprio agir profissional,

não faz parte tão somente de sua atuação como deputado e, portanto, fazendo parte de seu trabalho. Ele manda quantitativo expressivo de projetos para essa localidade porque o mesmo residia nela, ele era o padre da localidade, onde construiu e continuou reforçando redes de relações essenciais que sempre ajudam na inserção do sujeito no meio social e que o mantinha em certos âmbitos da vida social, como no caso, nos anos expressivos que ocupou as cadeiras da assembleia legislativa provincial do Amazonas. Assim como era a questão de Silves, em que o seu quantitativo de propostas residia na atuação de Daniel Pedro Marques de Oliveira. Este sendo padre da localidade atuava no sentido de buscar caminhos de propostas de lei que visasse beneficiar sua localidade de residência e, portanto, seu espaço de atuação profissional e política. Essa relação entre ação política e elementos biográficos também pode ser constada quando nos pomos a analisar os deputados que foram beneficiados com projetos de lei pelos seus pares de assembleia. Revelando os vínculos sociais destes, o mundo social do qual pertenciam. Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antônio Monteiro Tapajós e João José de Freitas Guimarães figuram entre os deputados que mais atuaram neste sentido, beneficiando politicamente com seus encargos funcionais indivíduos pertencentes a famílias influentes na província, como foi o caso de Guilherme Amazonas de Sá, beneficiado com a subvenção dos estudos, o qual volta anos como deputado provincial. Com suas atuações políticas beneficiava os seus e reafirmavam hierarquias sociais. Aspecto que também se nota quando estes agiram nas questões ligadas às atividades produtivas da província, onde um dos principais elementos se encontra na tentativa de controlar a força de trabalho então presente na província.

Não era pura retórica política as tentativas destes deputados em criar mecanismos de concentração de força de trabalho como o Corpo de Ligeiros, a Companhia de Pescadores, a tentativa de reorganizar o Corpo de Trabalhadores. Não atuavam ao acaso, livres de influências. Muitas de suas tomadas de decisão estavam lastreadas em interesses particulares ou em interesses dos sujeitos do grupo social ao qual pertenciam. Tinham a assembleia provincial como esse mecanismo pelo qual as propostas de lei girariam em prol de atender a interesses específicos. Muitos desses deputados, em tantas oportunidades, pensariam e apresentariam aos pares propostas visando controlar a força de trabalho indígena presente na região, a qual seria usada para construir riqueza em benefício de alguns. De modo que, longe de ser um espaço puro e simples da retórica política, os espaços da assembleia, a partir de seus deputados, estavam influenciados por fatores diversos, onde os nexos entre o perfil prosopográfico e tomada de decisão é perspectiva de leitura histórico-analítica possível de ser observada, como é o caso deste exercício que o presente trabalho buscou apresentar.

FONTES

a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

AMAZONAS, Tribunal de Justiça do Estado do & AMAZONAS, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do. Inventário de Documentos do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (1845-1900). Coordenação e textos: James Roberto Silva; Manaus: FAPEAM, 2014.

b) OBRAS

BITTENCORT. Agnello. Dicionário Amazonense de Biografias: vultos do passado. Reggo/Academia Amazonense de Letras, 2021.

c) DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

AMAZONAS, Arquivo Público do Estado do. Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, 1852-1889.

d) JORNAIS (HEMEROTECA DIGITAL – BNDigital – Fundação Biblioteca Nacional)

Jornal Treze de Maio (AM) – 1854

Jornal do Amazonas (AM) – 1875

Jornal Estrela do Amazonas (AM) – 1856, 1859, 1861, 1875

Jornal Amazonas (AM) – 1869, 1878, 1879

Jornal do Comércio (AM) – 1905

Jornal A Constituição (AM) – 1879

Jornal Comércio do Amazonas (AM) – 1875

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Tenner Inauhiny de. **Os sentidos da Liberdade: a trajetória do Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira na Província do Amazonas (1850-1880)**. Tese de Doutorado em História: Universidade de Brasília, 2023.

ALONSO, Angela. **Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALVES, Alessandro Cavassin. **A Província do Paraná (1853-1889): a classe política, a parentela no governo**. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Paraná, 2014.

AMARAL, Josali do. **Ritmos e Dissonâncias: controle e disciplinarização dos desvalidos e indigentes nas políticas públicas do Amazonas (1852-1915)**. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2011.

BARRIGA, Letícia Pereira Barriga. **O Quadrilátero Cabano e as Cabanagens nos sertões da Amazônia: guerra, índios, rios e matas (1790-1841)**. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

BEZERRA NETO, João Maia. **Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (1850-1888)**. Tese de Doutorado: Pontifícia Universidade Católica, 2019.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombra: a política imperial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. **“Uma viva e permanente ameaça”: resistência, rebeldia e fuga de escravos no Amazonas Provincial (1850-1882)**. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2013.

COSTA, Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira. **Liberdade Fraturada: as redes de coerção e o cotidiano da exploração na Província do Amazonas (Brasil, século XIX)**. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2022.

DAOU, Ana Maria Lima. **Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense**. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. VI, p. 869-889, 2000.

DOLHNIKOFF, Miriam. **Entre o Centro e a Província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista**. Almanack Braziliense, nº 01, maio de 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O Lugar das Elites Regionais**. Revista USP, São Paulo, n.58, junho/agosto 2003, p. 116-133.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O poder provincial: política e historiografia**. Revista História, São Paulo, nº 122, jan./jun. 1990.

FIGUEIREDO, Agnaldo Nascimento. **História do Amazonas**. Manaus: Editora Valer, 2011.

FREITAS, André Luiz dos Santos. **Uma Supressão Recorrente na Historiografia: a Província do Rio Negro**. Ver. História, Historiadores, Historiografia, 2010.

GINZBURG, Carlo. **O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico**. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.

GOULARTE, Rodrigo da Silva. **Assembleias Provinciais e a Cidadania no Brasil: o Caso do Espírito Santo**. XXIV Simpósio Nacional de História: São Leopoldo, 2007.

GOULARTE, Rodrigo da Silva. **Figurões da Terra: trajetórias e projetos políticos no Espírito Santo de Oitocentos**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2008.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. **Dividindo as Províncias do Império: A emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854)**. Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2012.

HEINZ, Flavio M. **Como se escolhem os escolhidos? nota metodológica sobre a definição do grupo-alvo em prosopografia**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 37, nº 81, e20240110, 2024.

HEINZ, Flávio M. **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

JÚNIOR, Caio Prado. **Evolução Política do Brasil: e outros estudos**. São Paulo: Companhia das Letras. 2012.

LOUREIRO, Antônio José Souto. **O Amazonas na Época Imperial**. 2.º edição, Manaus: Valer, 2007.

MACIEL, Benedito do Espírito Santo Pena Maciel. **Histórias Intercruzadas: projetos, ações e práticas indígenas e indigenistas na Província do Amazonas (1850-1889)**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazonas, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

MAGALHÃES, Thaiza Colares. **Estudo dos Padrinhos e Madrinhas Preferenciais em Manicoré entre 1868 e 1880**. In: AMOROSO, Mauro Henrique de Barros & REIS, Thiago de Souza. Textos Completos do 4º Encontro Internacional História e Parcerias. ANPUH: Rio de Janeiro, 2024.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: o Conselho de Estado no Brasil Imperial**. TOPOI, v. 7, n. 12, jan.-jun. 2006.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Gigante e o Espelho**. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial – Vol. II – 1831-1889**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MELO, Patrícia. **Índios e Africanos Livres nas Obras Públicas (Manaus, século XIX)**. Rev. Mundos do Trabalho: Florianópolis, 2021.

NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. **Nas terras do “Norte Distante”: a legislação fundiária, a propriedade rural e a política imperial na Província do Amazonas (c. 1850 – c. 1880)**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

NASTHYA, Cristina Garcia Pereira. **Relações Homem-Natureza: o discurso político sobre agricultura e extrativismo na Província do Amazonas (1852-1889)**. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008.

NEGREIROS, Juliana Moura. **O Potencial de Pesquisa Histórica dos Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas: projetos de lei e os Deputados Provinciais (1852-1889)**. Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM, volume 4, ano 4, 2020.

NETO, Provino Pozza. **Ave Libertas: ações emancipacionistas no Amazonas Imperial**. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2011.

NEVES, Pedro Monteiro. **Liberdade sem susto, nem inquietações: significados e sentidos do Fundo de Emancipação no Grão-Pará (1871-1888)**. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Pará, 2014.

NOGUEIRA, Octaciano. **Constituições Brasileiras: Volume I – 1824**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2012.

PAZ, Adalberto Junior Ferreira. **Repúblicas Contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX**. Tese de Doutorado: Universidade Estadual de Campinas, 2017.

PAZIN, Márcia Cristina de Carvalho. **Produção documental do Legislativo no Império – Gênese e Tipologia: o caso da assembleia legislativa provincial de São Paulo (1835-1889)**. Dissertação de Mestrado: Universidade de São Paulo, 2005.

PEREIRA, Kivia Mirrana de Souza. **As elites se divertem: sociabilidades, identidades e associativismo no Ideal Clube (Manaus, 1903-1920)**. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2021.

PEREIRA, Ludimila Gomes. **Dilemas do abastecimento na Província do Amazonas (1852-1889)**. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2018.

PERISSINOTO, Renato Monseff. **Por que é importante estudar as Elites Políticas**. Rev. Perspectivas, São Paulo, v. 53, jan./jun. 2019.

PERISSINOTTO, Renato M. & CODATO, Adriano. **Dossiê “Elites Políticas”**. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 16, nº 30, jun. 2008.

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. **De mocambeiro a cabano: notas sobre a presença negra na Amazônia na primeira metade do século XIX**. Terra das Águas, vol. 1, nº 1, 1999.

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. **Nos subterrâneos da revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem**. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

PONTES FILHO, Raimundo Pereira. **Estudos de História do Amazonas**. Manaus: Editora Valer, 2000.

RABELO, Ana Paula de Souza. **Do Templo de Taipa ao Templo de Pedra: a construção da Igreja Matriz de Manaus (1858-1878)**. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2008.

RIZZINI, Irma. **O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial**. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGHIS, 2004.

ROSA, Paula de Souza. **Os portugueses no Rio Madeira: imigração, estratégias políticas e sociais (1840-1920)**. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Os fios de Ariadne: fortunas e hierarquias sociais na Amazônia, século XIX**. 2. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014.

SARAIVA, Luiz Fernando; NABARRO, Wagner & GODFEDER, Pérola. **Atlas histórico e econômico do Brasil no século XIX**. Brasília: Senado Federal, Editora: Eduff, 2024.

STONE, Lawrence. **Prosopografia**. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v.19, nº 39, jun. 2011, p. 115-137.

TAVARES NETO, João Rozendo. **A República no Amazonas: disputas políticas e relações de poder (1888-1896)**. Dissertação de Mestrado em História: Universidade Federal do Amazonas, 2011.

TEIXEIRA, Dayse Sicsú. **Variola: uma doença no Amazonas (1852-1907)**. Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Amazonas, 2016.

VILLANOVA, Simone. **Sociabilidade e Cultura: a história dos “pequenos teatros” na cidade de Manaus (1859-1900)**. Dissertação de Mestrado: UFAM, Manaus, 2008.